



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Presidente

**Des. Marcos Lincoln dos Santos**  
1º Vice-Presidente

**Des. Saulo Versiani Penna**  
2º Vice-Presidente

**Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima**  
3º Vice-Presidente

**Des. Estevão Lucchesi de Carvalho**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026, Nº 73**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de criptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca  
28/04/2026

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **RESOLUÇÃO Nº 1.148/2026**

Altera o Anexo Único da Resolução do Órgão Especial nº 966, de 22 de junho de 2021, e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, que "Dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição";

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 253, de 4 de setembro de 2018, que "Define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais";

CONSIDERANDO que os arts. 123 e 313, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, determinam a presença de juízes de direito, na Comarca de Belo Horizonte e nas comarcas do interior do Estado, para a apreciação de habeas corpus e de outras medidas de natureza urgente, nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente forense;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de transferir a Comarca de Estrela do Sul da Microrregião IV para a Microrregião LVII, para fins de rodízio para o plantão de habeas corpus e de outras medidas de natureza urgente, bem como de atualizar a Microrregião XII, para inserir a Comarca de Juatuba, instalada pela Resolução do Órgão Especial nº 1.008, de 27 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.21.108133-6/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0080677-48.2021.8.13.0000), bem como o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial na sessão extraordinária realizada em 15 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução do Órgão Especial nº 966, de 22 de junho de 2021, passa a vigorar com as alterações determinadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

**Consultar o Anexo Único a que se refere esta Resolução no fim desta publicação.**

#### **PORTARIA Nº 7.591/PR/2026**

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Raul Soares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 37 da Resolução do Órgão Especial nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, caput e § 1º, da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138, de 2026, os centros judiciários contarão com 1 (um) coordenador, que será um magistrado em atividade, e juízes-adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Raul Soares, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.093, de 1º de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 17 de maio de 2022, a qual "Regulamenta o exercício da Coordenação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Minas Gerais", estabelece que a referida coordenação será bienal e obedecerá ao sistema de rodízio entre os juízes da comarca, salvo renúncia expressa, sendo permitida a recondução, justificada pelo interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação de juiz de direito para o exercício da função de Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Raul Soares, observado o disposto na Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0071084-19.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Daniel Valério de Siqueira Fonseca para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Raul Soares a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 7.468, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

#### **PORTARIA Nº 7.592/PR/2026**

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teixeira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 37 da Resolução do Órgão Especial nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, caput e § 1º, da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138, de 2026, os centros judiciários contarão com 1 (um) coordenador, que será um magistrado em atividade, e juízes-adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Teixeira, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.150, de 4 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 17 de maio de 2022, a qual "Regulamenta o exercício da Coordenação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Minas Gerais", estabelece que a referida coordenação será bienal e obedecerá ao sistema de rodízio entre os juízes da comarca, salvo renúncia expressa, sendo permitida a recondução, justificada pelo interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação de juiz de direito para o exercício da função de Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Teixeira, observado o disposto na Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0072107-97.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Ronaldo França Paixão Júnior para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teixeira a partir de 8 de abril de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 7.334, de 6 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

#### **PORTARIA Nº 7.593/PR/2026**

Dispensa juíza leiga de sua função em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "O juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 7.264, de 25 de junho de 2025, que "Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Letícia Maria Almeida Carvalho, indicada por meio do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0139600-53.2025.8.13.0024, solicitou formalmente sua dispensa da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no processo do SEI nº 0078997-77.2026.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de sua função, a pedido, a juíza leiga Letícia Maria Almeida Carvalho, que atua junto ao 30º Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte, a partir do dia 28 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

#### **PORTARIA Nº 7.594/PR/2026**

Designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Manhumirim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 37 da Resolução do Órgão Especial nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, caput e § 1º, da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138, de 2026, os centros judiciários contarão com 1 (um) coordenador, que será um magistrado em atividade, e juízes-adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Manhumirim, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.297, de 8 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 17 de maio de 2022, a qual "Regulamenta o exercício da Coordenação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Minas Gerais", estabelece que a referida coordenação será bienal e obedecerá ao sistema de rodízio entre os juízes da comarca, salvo renúncia expressa, sendo permitida a recondução, justificada pelo interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação de juiz de direito para o exercício da função de Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Manhumirim, observado o disposto na Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0059755-10.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Manhumirim pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 28 de março de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 6.845, de 9 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2026.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

#### **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA**

27.04.2026

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CARATINGA, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, ITAÚNA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MACHADO, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA LIMA, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO**

EDITAL Nº 03/2025

#### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, ficam convocadas as candidatas do curso de graduação em Serviço Social classificadas para a Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Comarca de Belo Horizonte na Seleção Pública regida pelo Edital nº 03/2025, **conforme lista de convocação disponibilizada no fim desta publicação.**

Esta convocação será divulgada no Portal TJMG e na página da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e as candidatas convocadas receberão correspondência eletrônica contendo informações e esclarecimentos sobre a convocação, observado o disposto nos itens 10.4, alínea "a", 10.5, 10.5.1 e 10.5.2 do Edital nº 03/2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência

**ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA,  
DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS**

#### **MAGISTRATURA**

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

-Desembargador Corrêa Camargo, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 06.05.26 a 07.05.26.

- Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 27.04.26.  
-Desembargadora Yeda Athias, 10 (dez) dias úteis de compensação, no período de 08.06.26 a 19.06.26.

Deferindo as solicitações de compensações de dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

| Magistrados                  | Lotações                          | Data início | Dias | Data fim   |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------|------|------------|
| Estevão Lucchesi             | TJMG – GACOR                      | 07/07/2026  | 10   | 20/07/2026 |
| Henrique Abi-Ackel Torres    | TJMG - 8ª GACRI                   | 04/05/2026  | 3    | 06/05/2026 |
| Henrique Abi-Ackel Torres    | TJMG - 8ª GACRI                   | 08/05/2026  | 1    | 08/05/2026 |
| Paulo Tristão Machado Júnior | Juiz de Fora – 1ª Vara de Família | 20/10/2026  | 17   | 13/11/2026 |

Designando os seguintes Desembargadores para as respectivas substituições no Órgão Especial, conforme segue:

- Desembargador Alberto Vilas Boas para substituir a Desembargadora Beatriz Pinheiro Caires, no dia 13.05.26.  
-Desembargador Marco Aurelio Ferenzini para substituir o Desembargador Fernando Lins, no dia 13.05.26.  
-Desembargador José Eustáquio Lucas Pereira para substituir o Desembargador Dirceu Wallace Baroni, no dia 13.05.26.

### ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### MAGISTRATURA

Designando, em caráter excepcional, nos termos da legislação vigente, os Juízes de Direito Yago Abreu Barbosa, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brasília de Minas e Bruno Henrique da Costa Lima, que responde por Buenópolis, para conhecerem de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, de modo que o primeiro magistrado atue no período de 12 a 19/06/2026, pela comarca de Buenópolis, Microrregião-Plantão - LXIII - COMARCAS: Buenópolis, Corinto, Curvelo e o segundo magistrado no período de 26/06 a 03/07/2026, pela 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brasília de Minas - Microrregião-Plantão - LXI - COMARCAS: Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão, ficando mantidas as demais indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 22/10/2024. Fica retificada a publicação no Diário do Judiciário Eletrônico de 07/10/2025.

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “b”), para presidir Tribunal do Júri.

| Juiz designado      | Lotação                                                              | Cooperar na Unidade                                     | Período                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| Hugo Silva Oliveira | João Pinheiro - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude | Patos de Minas - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | 18.05.2026 até 25.05.2026 |

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “c”), para atuar na execução penal, podendo proferir despachos, decisões, sentenças e realizar audiências, observada a limitação estabelecida de 05 (cinco) dias por mês.

| Juiz designado             | Lotação                                              | Cooperar na Unidade       | Período                   |
|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Alexandre de Almeida Rocha | Sete Lagoas - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais | Francisco Sá - Vara Única | 01/05/2026 até 31/10/2026 |
| Luiz Felipe Sampaio Aranha | Belo Horizonte - 002º Juiz de Direito Auxiliar       |                           |                           |

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “c”), para realizar audiência de Instrução e Julgamento.

| Juízes designados              | Lotação                  | Cooperar na Unidade      | Período                   |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Ana Maria Marco Antonio        | Araguari - 1ª Vara Cível | Raul Soares - Vara Única | 27/04/2026 até 01/07/2026 |
| Lívia Maria Franco da Silveira | Guaranésia - Vara Única  |                          | 25/05/2026 até 22/07/2026 |

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “a”), para prolação de sentenças.

| Juízes designados              | Lotação                  | Cooperar na Unidade      | Período                   |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Ana Maria Marco Antonio        | Araguari - 1ª Vara Cível | Raul Soares - Vara Única | 27/04/2026 até 01/09/2026 |
| Lívia Maria Franco da Silveira | Guaranésia - Vara Única  |                          | 25/05/2026 até 22/09/2026 |

**SERVIDORES****Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.**

Aposentando os seguintes servidores:

- Dilmo de Castro Silva, 0-15933, a partir de 14/01/2026, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-NM, classe B, especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-77, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 147, § 2.º, inciso I, § 3.º, inciso I e § 5.º, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda nº. 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 3289/2026-SEI);
- Ivonete Bretas Duarte, 1-68692, a partir de 13/01/2026, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-NM, classe B, especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-77, lotada na Comarca de Ipatinga, de Entrância Especial, nos termos do artigo 3.º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 3251/2026-SEI);
- Rosiney Mendes Ferreira, 1-42820, a partir de 19/01/2026, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-NM, classe B, especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-77, lotada na Comarca de Montes Claros, de Entrância Especial, nos termos do artigo 147, § 2.º, inciso I, § 3.º, inciso I e § 5.º, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 3371/2026-SEI).

Exonerando:

- Cláudia Maria da Silveira Goulart, 1-92619, servidora estável efetivada, Oficial de Apoio Judicial B, lotada na Comarca de Uberlândia, a partir de 28/04/2026, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L802, PJ-77, da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia (Portaria nº 3917/2026-SEI);
- Fernanda Gabriela Zacarias Ramos, 0-109371, a pedido, a partir de 28/04/2026, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A142, PJ-41, do Gabinete da Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira, da 13ª Câmara Cível (Portaria nº 3923/2026-SEI);
- Rachel Soares Teixeira Martins Vieira, 0-77693, a pedido, a partir de 27/04/2026, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A146, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini, da 14ª Câmara Cível (Portaria nº 3913/2026-SEI);
- Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes, 1-36236, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 22/04/2026, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L116, PJ-77, da 5ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 3915/2026-SEI).

Nomeando:

- Cássio Gonçalves Paiva, 1-129221, servidor efetivo, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotado na Comarca de Uberlândia, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L802, PJ-77, da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia (Portaria nº 3921/2026-SEI);
- Fernanda Gabriela Zacarias Ramos, 0-109371, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A146, PJ-41, por indicação do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini, da 14ª Câmara Cível (Portaria nº 3925/2026-SEI);
- Juliana Carla Fernandes Capelo, 1-282244, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Belo Horizonte, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L116, PJ-77, da 5ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 3916/2026-SEI);
- Rachel Soares Teixeira Martins Vieira, 0-77693, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A217, PJ-77, por indicação do Gabinete do Desembargador Marco Aurélio Ferenzini, da 14ª Câmara Cível (Portaria nº 3914/2026-SEI).

**ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA BENFATTI, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo DENGEP n.º 07/2025**

**SEI n.º 0092309-32.2025.8.13.0000**

**Contrato n.º 088/2023**

**Empresa Recorrente: Sengel Construções Ltda.**

**Objeto: Obra de restauração e adaptação predial do Palácio da Justiça**

Vistos, etc...

(...)

Isto posto, faço este juízo de retratação e adoto parcialmente o parecer da ASPRED/DENGEP como razão de decidir. **RECEBO** o recurso administrativo interposto pela empresa Sengel Construções Ltda., e no mérito, **DECIDO POR NEGAR O SEU PROVIMENTO**, mantendo incólume a tutela de urgência proferida nos autos do Processo Administrativo DENGEP n.º 07/2025. Nesse sentido, **DETERMINO**:

· Rescisão antecipada do Contrato n.º 088/2023, firmado com a empresa Sengel Construções Ltda., considerando o direito e os fatos acima descritos, mormente os danos suportados pelo patrimônio público e a necessidade de retomada imediata da obra, tudo com base no art.78, I, II, V, art. 79, I, todos da Lei 8.666 de 1993 cumulados com o art. 300 e seguintes do CPC.

Feito este juízo de retratação, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, faço subir os autos à autoridade superior, o Ex.<sup>mo</sup> Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para o julgamento definitivo da matéria no

âmbito administrativo, bem como para avaliar a possibilidade de designação de audiência de conciliação a ser realizada pela DENGEP.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Luís Fernando de Oliveira Benfatti  
Juiz Auxiliar da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE, EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTE À  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo DENGEP n.º 07/2025**  
**SEI n.º 0092309-32.2025.8.13.0000**  
**Contrato n.º 088/2023**  
**Empresa Recorrente: Sengel Construções Ltda.**  
**Objeto: Obra de restauração e adaptação predial do Palácio da Justiça**

Vistos, etc...

(...)

À vista do exposto, preliminarmente, conheço da manifestação recursal, e, no mérito, **NEGO provimento ao recurso**, pelos fatos e fundamentos já expostos no juízo de retratação supramencionado. Nestes termos, pelo descumprimento contratual apurado nos autos do Processo Administrativo DENGEP n.º 07/2025, assim **DETERMINO**:

· Rescisão antecipada do Contrato n.º 088/2023, firmado com a empresa Sengel Construções Ltda., considerando o direito e os fatos acima descritos, mormente os danos suportados pelo patrimônio público e a necessidade de retomada imediata da obra, tudo isso com fulcro no art. 78, I, II, V, e no art. 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, cumulados com os arts. 300 e seguintes do CPC.

Saliento que a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial/DENGEP deverá tomar todas as providências para o cumprimento da presente decisão, devendo o Processo Administrativo DENGEP n.º 07/2025 prosseguir em seu rito ordinário, com a realização de audiência de conciliação em data oportuna e a instrução processual necessária à apuração das responsabilidades e a aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

28 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Gerente

**CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

28 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia  
Gerente

**GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS**

28 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC,

ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa  
Gerente

## **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES**

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

#### **Anulação**

**Licitação nº 043/2026**

**Processo SIAD nº 205/2026**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Serviços de cobrança bancária registrada visando ao recebimento de boleto de pagamento e centralização dos valores recebidos

**Assunto:** Anulação da licitação 043/2026 - Processo SIAD 205/2026

Pela anulação do Processo SIAD nº. 205/2026 - Pregão TJMG nº 043/2026, com fins no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no art. 42 do Decreto Estadual 48.723/2023, no exercício necessário do poder de autotutela incidente sobre a hipótese, com fulcro nas manifestações supra da área demandante, aliado ao fato da impossibilidade operacional de sua alteração no sistema.

Tendo em vista que este ato está sendo praticado anteriormente à data da abertura do certame, não será necessário abrir o prazo recursal de três dias úteis, disposto no §3º do art. 42 do Decreto Estadual nº 48.723/2023.

Henrique Esteves Campolina Silva  
Diretor Executivo - DIRCONT

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro  
28.04.2026

#### **Termo Aditivo – Contrato – Extrato**

Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda. – 10ªTA de 24.04.2026 ao Ct. 082/2024 (9414496) de 19.03.2024. – Processo 918/2023 – SEI - 0044275-89.2026.8.13.0000 - Objeto: Reajuste contratual. – Vigência: 24.04.2026 a 18.03.2027. – Valor do Termo: R\$ 3.319.533,41 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2025.4.4.90.40.08 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Alcance Engenharia e Construção Ltda. – 6ªTA de 27.04.2026 ao Ct. 255/2024 (9433742) de 21.08.2024. – Processo 346/2024 – SEI - 0014889-14.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração de objeto e de valor e reajuste contratual. – Vigência: 27.04.2026 a 15.10.2026. – Valor do Termo: R\$ 99.375,53 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.4.4.90.51.03 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Torre Alta Engenharia Ltda. – 4ªTA de 27.04.2026 ao Ct. 164/2024 (9427996) de 12.06.2024 – Processo 145/2024 – SEI 0021002-81.2026.8.13.0000 - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, alteração de cláusulas e do Anexo I do Contrato, alteração de objeto e de valor, e reajuste contratual. – Vigência: 27.04.2026 a 27.11.2026. – Valor do Termo: R\$ 59.551,90 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.4.4.90.51.03 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Lagotela Ltda. – 4ªTA de 27.04.2026 ao Ct. 378/2024 (9440987) de 13.11.2024 – Processo 629/2024 – SEI 0044899-41.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração de objeto e de valor. – Vigência: 27.04.2026 a 09.11.2026. – Valor do Termo: R\$ 25.245,78 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.4.4.90.51.03 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

#### **Convênio – Extrato**

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. – Cv. 102/2026 de 10.04.2026. – SEI 0045302-44.2025.8.13.0000 - Objeto: Cessão da servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. – Vigência: 11.04.2026 a 10.04.2031, ficando convalidado o período de 07.05.2025 até 11.04.2026.

Município de Coromandel/MG. – Cv. 116/2026 de 28.04.2026. – SEI 0035454-96.2026.8.13.0000 - Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Coromandel/MG, mediante cessão de 06 (seis) servidores municipais efetivos. – Vigência: 27.05.2026 a 26.05.2030. - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diretor Executivo: Eduardo Antônio Codo Santos

**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Gerente: Guilherme Moreira de Rezende

As informações das Diárias de Viagens concedidas estão disponíveis em tabela no final desta publicação.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**Diretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende  
28/04/2026**GERÊNCIA DE SERVIDORES**

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa

**APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

Nos termos da Resolução nº 865/2018 e Portaria nº 3163/ PR/2015:

-Adelvania Ferreira Paula Prado, matrícula 1-165589, Iturama, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 30/03/2026;  
-Adilson de Freitas Oliveira, matrícula 1-140509, Extrema, Gerente de Secretaria, PJ-77, 09 dias, a partir de 22/04/2026;  
-Alexandre de Oliveira Simão, matrícula 1-200055, Araguari, Gerente de Secretaria, PJ-77, 07 dias, a partir de 31/03/2026;  
-Ana Paula Fukuoka, matrícula 1-222943, Alfenas, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 09/04/2026;  
-Bruno César de Resende, matrícula 1-291294, Prados, Gerente de Contadoria, PJ-77, 32 dias, a partir de 06/04/2026;  
-Bruno Heber Pereira, matrícula 1-343954, Monte Belo, Gerente de Contadoria, PJ-77, 09 dias, a partir de 16/04/2026;  
-Cristina Mendes Trindade, matrícula 1-244335, Itabira, Gerente de Secretaria, PJ-77, 14 dias, a partir de 26/03/2026;  
-Debora Pedrosa Dias Pires, matrícula 1-233692, Guaxupé, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 19/03/2026;  
-Edenilson Arantes de Souza, matrícula 1-128025, Jacuí, Gerente de Contadoria, PJ-77, 11 dias, a partir de 07/04/2026;  
-Elisângela Lúcia Ferreira, matrícula 1-280651, Arinos, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 24/03/2026;  
-Fabiana Souza Simões, matrícula 1-130054, Ituiutaba, Gerente de Secretaria, PJ-77, 09 dias, a partir de 22/04/2026;  
-Flávia Nogueira Salomão Vieira, matrícula 1-223891, Ibiraci, Gerente de Secretaria, PJ-77, 07 dias, a partir de 08/04/2026;  
-Gleiber Martino Delazari, matrícula 1-145862, Ponte Nova, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/04/2026;  
-Guilherme Almeida de Paiva Alves e Moura, matrícula 1-286344, Três Corações, Gerente de Contadoria, PJ-77, 18 dias, a partir de 13/04/2026;  
-Jéssica Luzia Nunes, matrícula 1-344994, Patos de Minas, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/04/2026;  
-Joana Mara de Sousa, matrícula 1-224907, Paracatu, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 22/04/2026;  
-Leonardo de Paula Caloche, matrícula 1-265348, Frutal, Gerente de Secretaria, PJ-77, 16 dias, a partir de 15/04/2026;  
-Ludmila Quirino da Silva, matrícula 1-213264, Camanducaia, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/04/2026;  
-Luiz Paulo Romero de Lima, matrícula 1-340455, Alfenas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 07 dias, a partir de 09/04/2026;  
-Marcela de Sales Peron Mendonça, matrícula 1-275545, Carangola, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 31/03/2026;  
-Margareth Maria dos Santos, matrícula 1-208066, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 07/04/2026;  
-Maria das Dores Botelho, matrícula 1-160390, Boa Esperança, Gerente de Secretaria, PJ-77, 16 dias, a partir de 13/04/2026;  
-Myriam Stella Parreira Moitinho, matrícula 1-240283, Extrema, Gerente de Secretaria, PJ-77, 10 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Poliana Cristina Rabelo, matrícula 1-249805, Patrocínio, Gerente de Contadoria, PJ-77, 03 dias, a partir de 16/03/2026;  
-Renard Guimarães da Costa Souza, matrícula 1-231076, Carangola, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 22/04/2026;  
-Sidney Henrique Silva Marques, matrícula 1-344887, Capinópolis, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 06/04/2026;  
-Thaís Carvalho Rodrigues, matrícula 1-137000, Carmo da Mata, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 17/04/2026;  
-Tulio Barros Nascimento, matrícula 1-309849, Santos Dumont, Gerente de Secretaria, PJ-77, 20 dias, a partir de 09/04/2026;  
-Vanessa Mendonça de Oliveira, matrícula 1-185215, Manhuaçu, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 13/04/2026.

**DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO**

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015;

-Isadora Garcia de Miranda, matrícula 0-86785, Escrevente, PJ-CH-01, GC-L38, PJ-77, na Gerência do Cartório dos Núcleos de Justiça 4.0 - Cível Família - 2ª CARJUS 4.0, no período de 31/03/2026 a 09/04/2026, durante o impedimento do titular Vinicius Samuel Mendes Barbosa, matrícula 0-80283;  
-Larissa Rios Campos, matrícula 0-102913, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A199, PJ-77, no Gabinete da 13ª Câmara Cível - 13ª GACIV, por indicação do Desembargador Newton Teixeira Carvalho, no período de 17/03/2026 a 30/03/2026, durante o impedimento da titular Margareth Aparecida Nunes da Silva, 0-79368;  
-Lígia Santos Canton, matrícula 0-80333, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L31, PJ-69, na Gerência do Cartório da 7ª Câmara Criminal - 7ª CACRI, no período de 03/03/2026 a 09/04/2026, durante o impedimento da titular Carla Bernardes Machado e Oliveira Silva, matrícula 0-72843;  
-Maria Eduarda Pianchão de Almeida, matrícula 1-357970, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A23, PJ-41, no Gabinete da 1ª Câmara Criminal - 1ª GACRI, por indicação do Desembargador Eduardo Machado Costa, no período de 10/11/2025 a

21/04/2026, durante o impedimento da titular Alice Nogueira Caetano, matrícula 0-102798, ficando retificada a publicação de 12/12/2025;

-Maricelia Conceição de Oliveira, matrícula 0-76471, Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-A5, PJ-69, na Coordenação do Arquivo Central -CORCEN, no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, durante o impedimento da titular Marianna Levenhagen Moura Dias, matrícula 1-354514.

#### DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Angélica Alves Scher, matrícula 1-238402, Ubá, da Certidão emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, 350 dias, como tempo de serviço público e de contribuição, para fins de aposentadoria e férias-prêmio;

-Geordanio Santiago Félix de Jesus, matrícula 1-71506, Belo Horizonte, do Certificado do Ministério da Aeronáutica, emitido em 30/06/1992, 335 dias como tempo de serviço público e de contribuições, para fins de aposentadoria, adicionais e férias-prêmio, retificando a publicação de 15/11/1995; do acréscimo de 134 dias decorrentes da conversão em tempo comum, do período laborado em condições especiais no Ministério da Aeronáutica, com aplicação do fator 1.4, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4.º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022, para fins de aposentadoria, retificando a publicação de 17/07/2024;

-Simone Aparecida Estanislau Prata de Oliveira, matrícula 0-21089, Secretaria do Tribunal de Justiça, da certidão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, com contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS, 430 dias, como tempo de serviço público, para fins de aposentadoria, adicionais e férias-prêmio; e da Declaração da Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG, com contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS, 61 dias, como tempo de serviço público, para fins de aposentadoria e adicionais, com efeitos pecuniários a partir de 26/10/2022.

#### DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Adriana Guimarães Marchisotti Ferreira, matrícula 1-206136, 15 dias, a partir de 13/05/2026;  
-Ana Paula Vieira Sarur, matrícula 1-184317, Tupaciguara, 15 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Cláudia da Conceição de Oliveira, matrícula 1-85480, 83 dias, a partir de 27/04/2026;  
-Cristiano Coelho Pires, matrícula 1-336651, Juiz de Fora, 19 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Cynthia Camargo Gomes, matrícula 1-224584, Barbacena, 16 dias, a partir de 14/05/2026;  
-Cynthia Pereira Dassumpcao, 1-155911, 55 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Daniel Antônio Marques da Silva, matrícula 1-91496, Juiz de Fora, 15 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Darlene da Silva Oliveira, matrícula 1-275891, Bonfinópolis, 15 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Desirée Santana Pinto de Almeida, matrícula 0-50914, 24 dias, a partir de 08/06/2026;  
-Edna Almeida Siqueira, matrícula 1-243246, Ribeirão das Neves, 60 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Eliana Maria Corrêa, matrícula 1-241786, Caratinga, 30 dias, a partir 05/05/2026;  
-Eny Loula Brito, matrícula 1-75150, Lagoa Santa, 20 dias, a partir de 11/05/2026;  
-João Carlos Costa, matrícula 1-82933, Borda da Mata, 30 dias, a partir de 11/05/2026;  
-José Marcos Ribeiro da Fonseca, matrícula 1-106146, Juiz de Fora, 15 dias, a partir de 22/05/2026;  
-Julio Souza Soares Filho, matrícula 1-253856, Jacinto, 81 dias, a partir de 12/05/2026;  
-Júnior Cesar de Araujo, matrícula 1-232462, Uberlândia, 15 dias, a partir de 08/06/2026;  
-Luciana Mendes Braga, matrícula 1-248757, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 06/04/2026;  
-Luciano Antônio Carneiro, matrícula 0-24539, 15 dias, a partir de 18/05/2026;  
-Lúcia Vilela Junqueira, matrícula 0-55657, 30 dias, a partir de 04/05/2026, retificando a publicação de 09/04/2026;  
-Luis Flavio Alves da Silva, matrícula 1-28175, 15 dias, a partir de 11/05/2026;  
-Maria de Fátima Defêo de Castro Zaidan, matrícula 1-123893, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 07/05/2026;  
-Maria Elza Felício Rodrigues, matrícula 1-168310, Montes Claros, 30 dias, a partir de 13/05/2026;  
-Mariana Pinto dos Santos Medeiros, matrícula 0-69484, 15 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Nilson Silva Vellozo Júnior, matrícula 0-65938, 30 dias, a partir de 28/04/2026;  
-Patrícia Câmara Mendes Vilas Boas, matrícula 0-87262, Abaeté, 15 dias, a partir de 18/05/2026;  
-Patrícia Vecchi, matrícula 1-233643, Guaxupé, 89 dias, a partir de 08/06/2026;  
-Priscila Bão Ribeiro, matrícula 1-208561, Belo Horizonte, 60 dias, a partir de 02/06/2026;  
-Ricardo Rocha da Costa, matrícula 1-95737, Juiz de Fora, 31 dias, a partir de 04/05/2026;  
-Rodrigo Laender Ambrosi Najar, matrícula 0-30809, 15 dias, a partir de 08/06/2026;  
-Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela, matrícula 1-276667, Ituiutaba, 15 dias, a partir de 11/05/2026;  
-Thais Helena do Nascimento Nogueira Lima, matrícula 1-158345, Belo Horizonte, 158 dias, a partir de 15/06/2026;  
-Thaís Teresa Avelar Peixoto, matrícula 1-124149, Conselheiro Lafaiete, 22 dias, a partir de 13/05/2026;  
-Vanessa Amorim Marinho Moreira, matrícula 1-157057, Itaúna, 15 dias, a partir de 15/06/2026.

#### INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Por motivo de insuficiência de saldo, observados os termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Elizabeth Maria Morgado e Fernandes, matrícula 1-30841, Uberlândia, 25 dias, a partir de 11/05/2026.

Por estar em desacordo com o artigo 1º da Portaria nº 1110/1998:

-Ernesto Costa Beck, matrícula 1-181974, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 10/07/2026;  
-Nadia Antonia Resende Pontes, matrícula 1-93997, Uberaba, 15 dias, a partir de 06/07/2026;

-Paula Daniele Hordones Guedes, matrícula 1-230482, Malacacheta, 15 dias, a partir de 17/07/2026;  
-Sérgio Silveira de Carvalho, matrícula 1-118463, Coronel Fabriciano, 30 dias, a partir de 20/06/2026;  
-Tatiana Helena Salvi, matrícula 1-235218, Poços de Caldas, 15 dias, a partir de 22/06/2026;  
-William Campos, matrícula 0-43117, 15 dias, a partir de 27/07/2026.

#### EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO

##### ADICIONAL POR QUINQUÊNIO

Nos termos do artigo 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Simone Aparecida Estanislau Prata de Oliveira, matrícula 0-21089, 6º adicional, a partir de 08/08/2024, retificando a publicação de 26/08/2025.

##### ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do artigo 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Simone Aparecida Estanislau Prata de Oliveira, matrícula 0-21089, a partir de 08/08/2024, retificando a publicação de 26/08/2025.

#### GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado  
28/04/2026

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adriane Batista Ribeiro, Betim, um dia a partir de 27 de abril de 2026; Ana Cláudia da Silva Junqueira Burd, Sete Lagoas, trinta dia(s) a partir de 09 de abril de 2026 Prorrogação; Ana Cláudia de Moura Capetinga Bomtempo, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 08 de abril de 2026 Prorrogação; Ana Natália Mendes Sousa Bandeira, São João do Paraíso, um dia a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Andrine Almeida Silva, Manhumirim, um dia a partir de 17 de abril de 2026 Prorrogação; Arthur Martins Borges, Além Paraíba, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Claudia Mary Costa e Neves, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026; Cristiane Gomes Soares, São Domingos do Prata, dois dia(s) a partir de 16 de abril de 2026 Prorrogação; Débora Debian Braichi Guimarães, Betim, um dia a partir de 16 de abril de 2026; Diego Brandão de Paiva, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 15 de abril de 2026; Elizabeth Costa Fernandes, Ubá, três dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; Elizabeth Costa Fernandes, Ubá, três dia(s) a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Eni Alves da Silva Pinto, Passos, quatro dia(s) a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Evaldo José Martins, Ferros, um dia a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; Fabíola de Andrade Slwczuk, Passos, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Fernando Dimas Teixeira, Viçosa, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026; Genário Moreira Pacheco Junior, Juiz de Fora, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Gilmar Pereira dos Santos, Jequitinhonha, um dia a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Gina Fernandes da Cunha, Uberlândia, treze dia(s) a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Herlon Milagres Leite, Pirapetinga, cinco dia(s) a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Hiléia Alves Moreira, Montalvânia, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Janaina Cristina Guimarães Ferreira, Conselheiro Lafaiete, um dia a partir de 23 de abril de 2026; Joana Darc Moreira Coelho, Rio Pomba, um dia a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; João Paulo Nunes Menezes, Juiz de Fora, um dia a partir de 27 de abril de 2026; Junia Bernardes Euzebio Maia, Divinópolis, vinte dia(s) a partir de 17 de abril de 2026 Prorrogação; Lenine Batista de Oliveira, Betim, um dia a partir de 09 de abril de 2026 Prorrogação; Lília Geraldiane Vieira Dias, Montes Claros, um dia a partir de 27 de abril de 2026; Livia Veiga de Oliveira, Três Pontas, um dia a partir de 17 de abril de 2026 Prorrogação; Lucimeire Ester de Abreu, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 08 de abril de 2026 Prorrogação; Marcelo Cruz de Vilhena, Cambuquira, quinze dia(s) a partir de 15 de abril de 2026; Marco Antonio Demartine Souza, Ubá, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Maria Cristina de Castro, Juiz de Fora, quatorze dia(s) a partir de 27 de abril de 2026; Maria de Lourdes Guimarães Teixeira, Belo Horizonte, onze dia(s) a partir de 14 de abril de 2026; Marina Bicalho Ribeiro, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 13 de abril de 2026; Matilda Maria Marques, Montes Claros, quinze dia(s) a partir de 27 de abril de 2026; Monica Souza Oliveira Viali, Ituiutaba, um dia a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; Monique Arifa Sena Matos, Jequitinhonha, quarenta dia(s) a partir de 18 de janeiro de 2026 Prorrogação; Naimara Figueiredo Veiga de Lara, Monte Santo de Minas, trinta dia(s) a partir de 27 de abril de 2026; Osmar Saraiva Junior, Betim, um dia a partir de 13 de abril de 2026 Prorrogação; Patrícia Diniz Ferreira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Paula Aparecida Rodrigues, Betim, quatorze dia(s) a partir de 14 de abril de 2026 Prorrogação; Paulo Cesar Condé Corrêa, Rio Pomba, sessenta dia(s) a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Pedro Adolf Plotz Freitas Pinto Ribeiro, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Poliana Cardoso de Jesus Rocha, Betim, quarenta e cinco dia(s) a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Poliana Silva Braga Lara, Ibirité, quinze dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Rodnilson Antunes de Oliveira, Uberaba, quinze dia(s) a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Rubens Ricardo Coelho Lima, Manhumirim, sessenta dia(s) a partir de 20 de abril de 2026 Prorrogação; Savio de Paula Souza, Campina Verde, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026; Silvana de Fátima Passos, Passos, três dia(s) a partir de 22 de abril de 2026; Sinara Sales Almeida, Palma, um dia a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Suiberto Tolentino Duarte, Patos de Minas, três dia(s) a partir de 22 de abril de 2026; Tereza Cristina Rosa Vieira, Ubá, quatro dia(s) a partir de 27 de abril de 2026; Thatiane Ferreira Hilário, Belo Horizonte, vinte dia(s) a partir de 10 de abril de 2026; Valter Luiz Ramos, Governador Valadares, quinze dia(s) a partir de 10 de abril de 2026; Vanessa Aparecida Matos dos Anjos, Ribeirão das Neves, vinte e um dia(s) a partir de 10 de abril de 2026; Vânia Cristina Machado Rabelo, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 09 de abril de 2026 Prorrogação; Vilma Martins da Silva Rodrigues, Santos Dumont, um dia a partir de 16 de abril de 2026 Prorrogação.

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Livia Magalhães Bahia, em exercício

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

**Oficinas Integradas: Planejamento e Gestão da Unidade Judicial – Paracatu**

Modalidade: semipresencial, com tutoria.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Oficinas Integradas: Planejamento e Gestão da Unidade Judicial - Paracatu**”, conforme abaixo especificado.

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1 Magistradas, magistrados, assessoras, assessores e gerentes de secretaria do Núcleo Regional de Paracatu, por livre inscrição, com convocação posterior.

**2. COMARCAS PERTENCENTES AO NÚCLEO REGIONAL DA EJEJF DE PARACATU**

- 2.1 Arinos.
- 2.2 Bonfinópolis de Minas.
- 2.3 Buritis.
- 2.4 João Pinheiro.
- 2.5 Unaí.
- 2.6 Vazante.

**3. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional espera-se que o participante seja capaz de planejar as rotinas da unidade judicial de forma estratégica, colaborativa e inovadora, articulando metas institucionais, indicadores de desempenho e práticas participativas, visando ao fortalecimento da governança, da eficiência organizacional e do engajamento da equipe.

**4. DOCENTES:**

4.1 Rodrigo de Carvalho Assumpção - Juiz de Direito e Diretor do Foro da 4ª Vara Cível de Patos de Minas.

**5. MODALIDADE:** semipresencial, com tutoria e aula presencial.

**6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 6.1 Planejamento estratégico na unidade: missão, visão, metas e planos de ação.
- 6.2 Gestão horizontal: reuniões, fluxos, lideranças e feedback.
- 6.3 Acompanhamento de metas e indicadores (PJe, SEEU, BI).
- 6.4 Boas práticas de gestão participativa, clima organizacional e engajamento da equipe.

**7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 de maio a 8 de junho, sendo:

- 7.1 Encontro presencial – 28 de maio de 2026
- 7.2 Atividade assíncrona (elaboração de plano de ação) – de 28 de maio a 8 de junho de 2026

**6. HORÁRIO:** o encontro presencial será das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 14 às 17h (credenciamento às 13h30).

**7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** nas dependências do Fórum Martinho Campos Sobrinho, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 193, Centro, Paracatu /MG.

**8. CARGA HORÁRIA:** 8 horas sendo

- 8.1 6 horas presenciais, divididas em dois turnos de 03 horas cada;
- 8.2 2 horas assíncrona para elaboração de um plano de ação.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 40

**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 10.1 Por convocação reversa para o público descrito no item 1.1.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 28 de abril até às 9h do dia 20 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3485>

11.1. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

11.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

11.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 21 de maio de 2026**.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas, dispostos nos itens 1 e 11 deste edital.

11.7. Serão indeferidas:

11.7.1. As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.7.3. Participação por convocação: É vedada a inscrição de servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13 deste edital.

**12. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONVOCADOS(AS):**

12.1. O discente convocado, pertencente ao público-alvo descrito no item 1 que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 660/2011 e da Portaria nº 6474/PR/2024.

12.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado ou o servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 573/2008 e na Portaria nº 6474/PR/2024.

12.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado e do servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 6474/PR/2024:

*Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:*

*I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*

*II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;*

*III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;*

*IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;*

*V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:*

*a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*b) urgência do deslocamento;*

*c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

*VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;*

*VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluírem sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;*

*IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;*

*X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.*

12.4 O requerimento de diárias de viagens e a solicitação de transporte deverão ser feitos pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos das Resoluções nº 660/2011 e nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6.474/2024.

1.1.1. No campo “Descrição do Motivo da Viagem” deverá ser incluída a informação: “COFIP - ID AÇÃO: A26034T1 ID SIGA: **3485 - “Oficinas Integradas: Planejamento e Gestão da Unidade Judicial - Paracatu” 2109 - Convocação discente EJEJ.**

12.5 O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP – Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

12.6 Caso seja imprescindível a aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:

12.7 Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024, no qual deve constar as informações descritas no item 13.5.

12.8 O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

12.9 A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital.

12.10 É dever do solicitante da viagem encaminhar o PCDP e o processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, conforme regulamenta o art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

12.11 Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

12.12 Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

12.13 Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEJ deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

12.14 Em caso de convocação da EJEJ a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída.

12.15 A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

12.16 Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, abaixo descritos:

*“Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:*

*I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;*

*II - prestar informações quando requerido;*

*III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;*

*IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;*

*V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos”.*

12.17 Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG “DESPESAS DE VIAGEM” (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

12.18 Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

### **13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS(AS) CONVOCADAS(OS)**

13.1 Para magistrados(as) convocados(as) a impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 20 de maio 2026 por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) devendo informar o motivo da não participação.

13.2 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

13.3 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

### **14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS E ASSESSORES CONVOCADAS(OS):**

14.1 A impossibilidade de atendimento do servidor à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 20 de maio 2026, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo a assessora ou o assessor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a assessora ou o assessor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade*

*ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

14.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

14.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

#### **15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por registro eletrônico de presença no local da ação.

15.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no primeiro dia útil após o término do evento.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 32.004,52** (trinta e dois mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), que abrange despesas com logística.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

#### **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1 A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

19.2 A De acordo com as regras disciplinadas nos artigos 9º e 9º-A e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*(...)*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

19.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8955 ou e-mail: [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br).

19.5 Edital publicado originalmente, no dia 28 de abril de 2026.

### **"O papel do Judiciário no enfrentamento a violações de direitos de grupos vulneráveis: pensando estratégias para o atendimento humanizado e respeitoso ao público LGBTQIAPN+ - Turma 1/2026"**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª Retificação: alteração no item 13 (inscrições encerradas)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, comunicamos que estão abertas as inscrições para o Curso “O papel do Judiciário no enfrentamento a violações de direitos de grupos vulneráveis: pensando estratégias para o atendimento humanizado e respeitoso ao público LGBTQIAPN+ - Turma 1/2026”, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Magistradas, magistrados, servidoras, servidores da 1ª e 2ª Instância, gestoras e gestores da 1ª e 2ª Instância, assessoras e assessores, Juízes Leigos, Terceirizados, Estagiários, Auxiliares da Justiça e Público Externo.

1.2. Magistradas, magistrados, servidoras e servidores que atuem em Juizados ou Varas com competência para apreciar a temática, bem como os(as) demais interessados(as) na temática.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer o movimento LGBTQIAPN+, os conceitos fundamentais e a legislação aplicável, de forma a promover o acesso à justiça e o enfrentamento da violência e da discriminação contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 - Um Olhar Sobre o Movimento LGBTQIAPN+ e o Acesso à Justiça

Unidade 2 - Combate à Violência Transfóbica e Acesso à Justiça

Unidade 3 - Direito e Vulnerabilidade: Resoluções do CNJ

Unidade 4 - O Papel dos Órgãos Públicos no Atendimento à População LGBTQIAPN+ nos Crimes Resultantes da Lgbtphobia

Unidade 5 - Conceitos Básicos Indispensáveis ao Trabalho Junto a Grupos Vulneráveis

Unidade 6 - Ausência de Dados e Políticas Públicas e Importância do Formulário Rogéria

**5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 26 de março a 24 de junho de 2026

**6. CARGA HORÁRIA:** 60h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 500.

**8. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 05 de março até as 9h do dia 23 de março de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3735>.

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:**

12.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.
- 13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante".

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. ESTIMATIVA DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

*§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.*

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do telefone (31) 3247-8955 ou pelo e-mail: [cofip8@tjmg.jus.br](mailto:cofip8@tjmg.jus.br).

18.4. Edital publicado originalmente no dia 05 de março de 2026.

**Curso "Sentença Penal Condenatória: Aspectos Teóricos Práticos Da Dosimetria Penal" - Turma 1/2026**

Modalidade: presencial

2ª republicação: encerramento das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Sentença Penal Condenatória: Aspectos Teóricos Práticos Da Dosimetria Penal - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados e assessoras e assessores, especialmente, titulares de Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais, por convocação reversa.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de identificar de forma integrada os elementos essenciais à correta aplicação da pena, reconhecendo a relevância do juízo de adequação típica, identificando os principais pontos de divergência na dosimetria das penas privativa de liberdade e de multa à luz da jurisprudência do STJ, e analisar as nuances da fixação do regime prisional preambular, inclusive quanto à sua (in)compatibilidade com a prisão preventiva.

**3. MODALIDADE:** presencial.

**4. DOCENTE:** Thales Flores Taipina - Juiz de Direito do TJMG.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

• Módulo I: A Fundamentação da Sentença Penal Condenatória: A coerência lógico-jurídica entre a motivação e a decisão.

1. A estrutura jurídica da fundamentação.
2. Distribuição do ônus da prova. Dever de provar e direito de provar.
3. Preliminares de mérito: Interesse e Prejuízo.
4. Mérito.

- 
- 4.1. Materialidade nos crimes transeuntes e não-transeuntes. O Exame de corpo de delito e a prova testemunhal.
- 4.2. Autoria.
- 4.3. Elementos do crime: Juízo de tipicidade penal, ilicitude e culpabilidade.
- 4.4. Reconhecimento das circunstâncias mediais e finais do processo dosimétrico.
- 4.5. Concurso e critérios de solução.
- Módulo II: O Devido Processo Dosimétrico: A Compreensão do Sistema Trifásico da Dosimetria Penal e a Construção da Pena-base.
    1. A fixação da pena-base: considerações gerais sobre as circunstâncias judiciais.
    2. Análise das circunstâncias judiciais e os critérios de valoração das circunstâncias negativas: proporcionalidade numérica, proporcionalidade axiológica e a valoração pelo termo médio.
    3. Identificação da base de incidência e a determinação da pena inicial.
  - Módulo III: O Devido Processo Dosimétrico: A Construção da Pena Intermediária.
    1. Fixação da pena intermediária: considerações gerais sobre as circunstâncias mediais do processo dosimétrico.
    2. Análise das circunstâncias atenuantes. Confissão, sua classificação e a compreensão do STJ.
      - 2.1. A legitimidade da Súmula 231 do STJ diante da dogmática penal.
      - 2.2. Circunstâncias inominadas anteriores e posteriores ao fato.
    3. Análise das circunstâncias agravantes.
      - 3.1. Reincidência e multirreincidência: a compreensão do STJ.
      - 3.2. Circunstâncias que oportunizam a conduta: relações domésticas e relação padrastal; Coabitação, hospitalidade e relações de parentesco.
    4. Valoração das circunstâncias negativas. O caráter hierárquico do sistema dosimétrico e a escala de valores fracionários das circunstâncias mediais.
    5. Concurso entre agravantes e atenuantes e os critérios de solução. Cumulação homogênea e heterogênea.
      - 5.1. Concurso entre circunstâncias simples e preponderantes.
      - 5.2. Concurso entre circunstâncias preponderantes e a escala de preponderância do STJ. Critérios de solução.
    6. Identificação da base de incidência e a determinação da pena intermediária.
  - Módulo IV: O Devido Processo Dosimétrico: A Construção da Pena Definitiva e da Pena de Multa. A determinação do Regime Prisional Preambular.
    1. Fixação da pena definitiva. Considerações gerais sobre as circunstâncias finais do processo dosimétrico.
    2. Concurso entre majorantes e minorantes. Cumulação homogênea e heterogênea. Critérios de solução: compensação e aplicação cumulativa. Modulação da intensificação da pena: valoração quantitativa e qualitativa. A Súmula 443 do STJ;
    3. Situações peculiares e divergentes: Valoração de majorantes como circunstâncias judiciais; Compensação entre circunstâncias de fases distintas do processo dosimétrico; Qualificadoras e minorantes coexistentes no mesmo tipo penal incriminador; Majorantes que constituem tipos penais autônomos;
    4. Concurso de crimes e os critérios para o estabelecimento da pena final;
    5. Sistema Dosimétrico da Pena de Multa;
    6. Fixação do regime prisional preambular.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 21 e 22 de maio de 2026.
7. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 8h30 às 12h30 (credenciamento às 8h) e das 14 às 18h (credenciamento às 13h45).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** nas dependências da EJEJ, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, Sala 1 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 16h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas.
11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação reversa (após livre inscrição).
12. **DAS INSCRIÇÕES:** vagas preenchidas.
13. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 12.1.
14. **DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA AS(OS) CONVOCADAS(OS):**
- 14.1. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.
  - 14.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado/servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.
  - 14.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado/servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026;

*Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:*

*I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*

*II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;*

*III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;*

*IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;*

*V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:*

*a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*b) urgência do deslocamento;*

*c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

*VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;*

*VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;*

*IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;*

*X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.*

14.4. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

14.4.1. No campo “**Descrição do Motivo da Viagem**” deverá ser incluída a informação: “ **ID AÇÃO: A26118T1 – ID SIGA 3821 COFOR - Curso Sentença Penal Condenatória: Aspectos Teóricos E Práticos Da Dosimetria Penal - Convocação Reversa - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF.**”

14.4.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

14.4.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

14.5. Nos termos da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

14.6. A solicitação de transporte aéreo por parte do convocado, quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

14.7. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

14.7.1. Pelo Sistema SCDP.

14.7.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 14.6.

14.8. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

14.9. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 14.7.

14.10. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI** com **no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

14.11. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando a(o) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

14.12. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

14.13. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

14.14. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 14.13 deste edital.

14.15. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo

a(o) participante convocada(o) buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

14.16. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

*“Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:*

*I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;*

*II - prestar informações quando requerido;*

*III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;*

*IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;*

*V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos”.*

14.17. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do magistrado(a) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

14.18. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG **“DESPESAS DE VIAGEM”** (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

14.19. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

16.1. Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença disponibilizada no local do curso, **nos turnos da manhã e da tarde**. Os participantes deverão registrar presença em, pelo menos, 3 turnos para obterem a certificação.

16.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa e também pelo registro de presença.

16.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário no ambiente virtual que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação contínua do docente.

**18. ENFAM:** credenciado na ENFAM, por meio da Portaria Nº 118 de 9 de abril de 2026.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$135.475,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que abrangem despesas com honorários do docente interno do TJMG, logística e diárias.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para a parte presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*“Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos”.*

21.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br).

21.5. Edital publicado, originalmente, no dia 15 de abril de 2026.

**LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)**

| Nome                                  | Matrícula |
|---------------------------------------|-----------|
| Alexandre de Almeida Rocha            | T0073429  |
| Ana Paula Barreto Rodrigues           | T0110247  |
| André Chaves Reis                     | T0110429  |
| Arnon Argolo Matos Rocha              | T0073536  |
| Caio de Faria Nascimento Rezende      | T0110338  |
| Clara Maciel Antunes Barbosa          | T0109553  |
| Cláudio Alves de Souza                | T0033522  |
| Cristiane Vieira Tavares Zampar       | T0031955  |
| Danilo de Mello Ferraz                | T0104307  |
| Estêvão Augusto Queiroga de Pinho     | T0109728  |
| Guilherme Esch de Rueda               | T0093583  |
| Iziquiel Pereira Moura                | T0109918  |
| João Fábio Bomfim Machado de Siqueira | T0083014  |
| Joao Paulo Toledo                     | T0109892  |
| Jorge Arbex Bueno                     | T0104224  |
| José Francisco Tudéia Júnior          | T0109868  |
| Joyce Souza de Paula                  | T0032037  |
| Karine Loyola Santos                  | T0092635  |
| Marcilene da Conceição Miranda        | T0059840  |
| Mário Paulo de Moura Campos Montoro   | T0031914  |
| Rachel Cristina Silva Viégas          | T0083311  |
| Robson Monteiro Rocha                 | T0109629  |
| Tainá Fonseca e Silva Sell            | T0110387  |
| Thiago Guimarães Emerim               | T0092726  |
| Vaneska de Araujo Leite               | T0105072  |
| Vinícius da Silva Pereira             | T0083501  |

**LISTA DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)**

| Nome                                   | Matrícula |
|----------------------------------------|-----------|
| Diego Guimarães Almeida                | F0284547  |
| Felipe Santos de Sousa Rodrigues       | F0352591  |
| Genário Moreira Pacheco Junior         | F0341727  |
| Guilhermina Miranda Moreira            | F0355859  |
| Jéssica de Souza de Oliveira           | F0306837  |
| Josiele de Abreu Dias                  | F0337246  |
| Karine de Almeida Aguiar               | F0174763  |
| Késia de Pinho Teixeira                | F0351163  |
| Lara Sousa Silva                       | F0351619  |
| Lavinia Marques da Cruz                | F0358564  |
| Lucas Ferreira Gomes                   | F0336552  |
| Lucas Gomes Ferreira e Silva           | F0351585  |
| Marcilio Nakamura Ferreira Lopes       | F0351288  |
| Mariana Heloiza Santos Borborema Silva | F0309286  |
| Mateus de Oliveira                     | F0342691  |
| Neilton Geraldo Gouvêa Júnior          | F0351379  |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| Otávio Augusto Cardoso                   | F0312785 |
| Patrícia Gabrielle Perona Reis das Neves | F0308908 |
| Pedro Henrique Rodrigues dos Santos      | F0342725 |
| Roberto Corrêa de Camargo                | F0299727 |
| Samuel Felipe Santos Souza               | F0352179 |
| Stéfani de Campos Faria                  | F0350306 |
| Tayná de Souza Miquelitto dos Santos     | F0337568 |
| Urgilton Martins de Oliveira             | F0351759 |

**2º Encontro Travessias Jurídicas pela Infância e Juventude - Teófilo Otoni - Turma 1/2026**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, e da Excelentíssima Desembargadora Alice de Souza Birchall, Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **2º Encontro Travessias Jurídicas pela Infância e Juventude - Teófilo Otoni - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. **Convocação:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores da 6ª região da Corregedoria do TJMG;
- 1.2. **Livre Inscrição:** demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, conselheiras e conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção, integrantes do Sistema de Justiça e demais parceiras e parceiros que atuam na área da infância e juventude.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer estratégias de atuação integrada e interdisciplinar no Sistema de Garantia de Direitos, voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes e à promoção do direito à convivência familiar e comunitária.

**3. MODALIDADE:** presencial.

**4. PROGRAMAÇÃO:**

| 21 de maio de 2026 |                                                                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9 às 9h30          | Credenciamento                                                                                                                                                           |
| 9h30 às 9h40       | Abertura Institucional                                                                                                                                                   |
| 9h40 às 10h        | Apresentação do Coral Quilombola                                                                                                                                         |
| 10 às 10h30        | Protocolo de Intenções nº 391/2025 e Rede de Proteção: Uma atuação necessária<br>Composição: Desembargadora Alice de Souza Birchall e Instituições parceiras signatárias |
| 10h30 às 12h       | Painel 1: Depoimento Especial: escuta que acolhe, protege e transforma.                                                                                                  |
| 12 às 13h          | Painel 2: Adoção e Pluralidade Familiar: desafios e possibilidades nas adoções homoafetivas, transafetivas e interracialais                                              |
| 13 às 14h          | Almoço                                                                                                                                                                   |
| 14 às 14h30        | Credenciamento                                                                                                                                                           |
| 14h30 às 15h40     | Painel 3: COINJ: Primeira Infância como Prioridade: desafios e caminhos para a implementação de políticas públicas.                                                      |
| 15h40 às 16h40     | Painel 4: Infância e Juventude, Identidade e Pertencimento: perspectivas plurais sobre raça, etnia, comunidades quilombolas e relações raciais.                          |
| 16h40 às 17h       | Intervalo                                                                                                                                                                |
| 17 às 18h          | Painel 5: Apresentação do aplicativo PREVENÇÃO - 22º Batalhão da PMMG                                                                                                    |
| 22 de maio de 2026 |                                                                                                                                                                          |
| 8h30 às 9h         | Credenciamento                                                                                                                                                           |
| 9 às 10h           | Painel 6: Família Acolhedora: fortalecendo vínculos afetivos e protegendo crianças e adolescentes em busca de um lar temporário                                          |
| 10 às 11h          | Painel 7: PROGRAMA DESCUBRA                                                                                                                                              |
| 11 às 12h          | Painel 8: Protegendo a Infância: a atuação do sistema de justiça e da rede de proteção à luz da Lei Henry Borel                                                          |
| 12 às 13h          | Almoço                                                                                                                                                                   |
| 13 às 13h30        | Credenciamento                                                                                                                                                           |
| 13h30 às 15h       | Painel 9: Entrega Legal – Respeito e direito à privacidade.                                                                                                              |
| 15 às 16h          | Painel 10: Conversando sobre abuso sexual                                                                                                                                |
| 16 às 16h30        | Encerramento                                                                                                                                                             |

**5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 e 22 de maio de 2026.

**6. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:**

6.1. Dia 21/5/2026, das 9h30 às 13h (credenciamento 9h) e das 14h30 às 18h (credenciamento às 14h).

6.2. Dia 22/5/2026, das 9h às 12h (credenciamento 8h30) e das 13h30 às 16h30 (credenciamento às 13h).

**7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório Cristal, localizado na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri (Rua Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG).

**8. CARGA HORÁRIA:** 13h.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 140 vagas.

**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

10.1. Convocação: magistradas e magistrados, servidoras e servidores da 6ª região da Corregedoria do TJMG;

10.2. Livre Iniciativa: demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, conselheiras e conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção, integrantes do Sistema de Justiça e demais parceiras e parceiros que atuam na área da infância e juventude.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 27 de abril até as 9h do dia 18 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3877>.

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

11.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do **dia 18/5/2026**.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.8. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 12 e 13 deste edital.

**12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

12.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **18 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo o(a) magistrado(a) informar o motivo da não participação.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

**13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **18 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo o(a) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula daqueles que trata o item 1.2 deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **18 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**15. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES) DO TJMG, CONVOCADAS(OS):**

15.1. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

15.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado/servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

15.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado/servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026:

*Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:*

*I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*

*II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;*

*III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;*

*IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;*

*V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:*

*a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*b) urgência do deslocamento;*

*c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

*VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;*

*VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;*

*IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;*

*X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.*

15.4. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

15.4.1. No campo "**Descrição do Motivo da Viagem**" deverá ser incluída a informação: "**ID AÇÃO: A26208T1 – ID SIGA 3877 COFOR - 2º Encontro Travessias Jurídicas pela Infância e Juventude - Teófilo Otoni - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF**".

15.4.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

15.4.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

15.5. Nos termos da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

15.6. A solicitação de transporte aéreo por parte do convocado, quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

15.7. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

15.7.1. Pelo Sistema SCDP.

15.7.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do "Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas", conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 15.6.

15.8. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo "informações" do PCDP.

15.9. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 15.7.

15.10. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI** com **no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, observando se, ainda, o prazo do item anterior.

15.11. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando a(o) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

15.12. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

15.13. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

15.14. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 15.13 deste edital.

15.15. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo a(o) participante convocada(o) buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

15.16. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

*Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:*

*I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;*

*II - prestar informações quando requerido;*

*III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;*

*IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;*

*V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.*

15.17. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do magistrado(a) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

15.18. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

15.19. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

## **16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

16.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença disponibilizado no local do curso, **nos turnos da manhã e da tarde**.

16.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa, realizada por meio da presença.

16.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://rede.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$363.515,00 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais) que abrangem despesas com diárias, honorários de docentes, passagens aéreas e logística.

**19. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## **20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

20.1. Esta ação foi proposta pela Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.

20.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o seminário o seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

20.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

20.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br).

20.6. Edital publicado originalmente no dia 29 de abril de 2026.

#### LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)

| Nome                                 | Comarca               |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Alan Raschke Immich Jardim           | Peçanha               |
| Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira | Turmalina             |
| Aline Gomes dos Santos Silva         | Teófilo Otoni         |
| Ana Luiza Garcez Machado             | Santa Maria do Suaçuí |
| André Augusto Borges Bellucci        | São João do Paraíso   |
| André Chaves Reis                    | Manga                 |
| Andréa Maiana Silva de Assis         | Carlos Chagas         |
| Andreya Alcântara Ferreira Chaves    | Governador Valadares  |
| Arnon Argolo Matos Rocha             | Medina                |
| Bárbara Colen Diniz                  | Curvelo               |
| Bruno Dias Junqueira Pereira         | Diamantina            |
| Bruno Henrique da Costa Lima         | Corinto               |
| Bruno Motta Couto                    | São Francisco         |
| Bruno Rodrigues Fonseca              | Nanuque               |
| Caio de Faria Nascimento Rezende     | Porteirinha           |
| Carlos Renato de Oliveira Corrêa     | Pirapora              |
| Cláudio Schiavo Cruz                 | Itambacuri            |
| Daniel Henrique Souto Costa          | Januária              |
| Débora Lessa Barbosa Nogueira        | Novo Cruzeiro         |
| Diego Duarte Bertoldi                | Conselheiro Pena      |
| Douglas Teixeira Barroco             | Coração de Jesus      |
| Eliseu Silva Leite Fonseca           | Montes Claros         |
| Emílio Guimarães Moura Neto          | Araçuaí               |
| Ériton José Sant'Ana Magalhães       | Janaúba               |
| Fabio do Espírito Santo              | Resplendor            |
| Fernanda Alves Amariz                | Aimorés               |
| Fernando Amante de Souza             | São João da Ponte     |
| Flávia Braga Corte Imperial          | Pedra Azul            |
| Frederico Maia Santos                | Malacacheta           |
| Gabriel Vasconcelos Barrote          | Montalvânia           |
| Giane Moura Lucas de Faria           | Jequitinhonha         |
| Guilherme Esch de Rueda              | Nova Era              |

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Guilherme José Rodrigues                | Águas Formosas           |
| Guilherme Pimenta                       | Almenara                 |
| Isabela Vieira de Sousa Gouveia         | Alvinópolis              |
| Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior | Várzea da Palma          |
| João Fábio Bomfim Machado de Siqueira   | Ferros                   |
| José Francisco Tudéia Junior            | Serro                    |
| José Francisco Tudéia Junior            | Sabinópolis              |
| Júlia Morais Garcia Pereira Guimarães   | Itamarandiba             |
| Juliana França da Silva                 | Francisco Sá             |
| Juliano Martins Brito                   | Jaíba                    |
| Kellymar Pedrosa de Sousa               | Grão Mogol               |
| Marcelo Bruno Duarte e Araújo           | Salinas                  |
| Marcelo Carlos Cândido                  | Galiléia                 |
| Marco Anderson Almeida Leal             | Itanhomi                 |
| Marília Fernandes Cruvinel Costa        | São Romão                |
| Mateus Oliveira Santos                  | Espinosa                 |
| Matheus José de Souza Kursawe           | São João Evangelista     |
| Mayara do Nascimento e Silva            | Jacinto                  |
| Otávio Scaloppe Nevony                  | Rio Vermelho             |
| Priscila de Fátima Barbosa Pinto        | Brasília de Minas        |
| Raíssa Xavier Vidal                     | Conceição do Mato Dentro |
| Rosely de Lourdes Machado               | Rio Pardo de Minas       |
| Samira da Cunha Ribeiro Morais          | Mantena                  |
| Sílvia Maria de Paula Nascimento        | Guanhães                 |
| Stefanie de Souza Pedroso               | Taiobeiras               |
| Suelen Luczynski Florentino             | Capelinha                |
| Tainá Fonseca e Silva Sell              | Monte Azul               |
| Thiago Colombo Brambilla                | Minas Novas              |
| Vaneska de Araujo Leite                 | São Domingos do Prata    |
| Vivian Lopes Pereira                    | Bocaiuva                 |

### Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu- 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026

**Comarcas:** Além Paraíba, Andradas, Araguari, Arcos, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Boa Esperança, Bocaiúva, Borda da Mata, Brasília de Minas, Brasópolis, Bueno Brandão, Buritis, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Cláudio, Coração de Jesus, Cristina, Elói Mendes, Formiga, Francisco Sá, Grão Mogol, Guapé, Ibiá, Iguatama, Itaguara, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeçerica, Itaúna, Jacutinga, Jaíba, Janaúba, Januária, Juatuba, Lagoa da Prata, Leopoldina, Machado, Manga, Mateus Leme, Montalvânia, Monte Sião, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Paraguaçu, Passa Quatro, Passa Tempo, Pedralva, Pirapetinga, Piumhi, Poço Fundo, Rio Paranaíba, Santo Antônio do Monte, São Francisco, São Gotardo, São João da Ponte, São Lourenço, São Romão, São Roque de Minas, Tiros, Três Pontas, Tupaciguara, Unai.

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com aula síncrona

1ª republicação: alteração na lista de convocados

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a “**Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu- 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026**”, conforme abaixo especificado:

#### 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

##### 1.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos:

1.1.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC:**

1.2.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Centrais de Conciliação/Cejuscs das Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.2.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Centrais de Conciliação/Cejuscs das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.3. **Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados:**

1.3.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Centrais de Conciliação/Cejuscs, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.3.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Centrais de Mandados das Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiários cedidos de outras instituições, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.4. **Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça:**

1.4.1. **Por convocação:** oficiais e oficiais de Justiça, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.5. **Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria:**

1.5.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.6. **EAD - Perfil Magistrado:**

1.6.1. **Por convocação:** magistradas e magistrados do TJMG, lotadas(os) nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas Recursais Cíveis das Comarcas indicadas para este ciclo, e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.7. **EAD - Perfil Gabinete:**

1.7.1. **Por convocação:** juízes leigas, juízes leigos, servidoras, servidores, assessoras, assessores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Gabinete nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.7.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Gabinete nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.8. **EAD - Perfil Gerente de Secretaria:**

1.8.1. **Por convocação:** gestoras e gestores de 1ª Instância no cargo de Gerentes de Secretaria, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.9. **EAD - Perfil Secretaria:**

1.9.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.9.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Secretaria nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.10. **EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual:**

1.10.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os), nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.10.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.11. **Turma Recursal - Gabinete:**

1.11.1. **Por convocação:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Gabinetes de Turmas Recursais, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.11.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Gabinetes das Turmas Recursais das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.12. **Perfil Turma Recursal - Secretaria:**

1.12.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretarias de Turmas Recursais, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições das comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.12.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Secretarias de Turmas Recursais das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

---

**1.13. Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:**

1.13.1. **Por convocação:** servidoras, servidores - assistentes sociais, psicólogas, psicólogos, comissárias e comissários da Infância e da Juventude, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

**3. DOCENTES DAS AULAS SÍNCRONAS:**

- 3.1. Marcos Henrique de Oliveira - Servidor do TJMG.
- 3.2. Rhuan Brenner Sales Linhares - Colaborador do TJMG.

**4. MODALIDADE:****4.1. A distância, autoinstrucional, para os perfis:**

- 4.1.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos.
- 4.1.2. Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC.
- 4.1.3. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados.
- 4.1.4. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça.
- 4.1.5. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria.

**4.2. A distância, autoinstrucional e com aula síncrona, para os perfis:**

- 4.2.1. EAD - Perfil Magistrado.
- 4.2.2. EAD - Perfil Gabinete.
- 4.2.3. EAD - Perfil Gerente de Secretaria.
- 4.2.4. EAD - Perfil Secretaria.
- 4.2.5. EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual.
- 4.2.6. Perfil Turma Recursal - Gabinete.
- 4.2.7. Perfil Turma Recursal - Secretaria.
- 4.3. **A distância, com aula síncrona:**
- 4.3.1. Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****5.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos:**

- 5.1.1. Introdução:
- 5.1.2. O sistema eproc.
- 5.1.3. Painéis dos perfis.
- 5.1.4. Distribuição e cadastro.

**5.2. Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC:**

- 5.2.1. Introdução:
- 5.2.2. O sistema eproc.
- 5.2.3. Painéis dos perfis.
- 5.2.4. Capa do Processo (intermediário).
- 5.2.5. Eventos.
- 5.2.6. Minutas.
- 5.2.7. Audiências.
- 5.2.8. Preferências.

**5.3. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados:**

- 5.3.1. Introdução:
- 5.3.2. Primeiros Passos.
- 5.3.3. Cadastro e zoneamento.
- 5.3.4. Paineis Gestão de Mandados.
- 5.3.5. Redistribuição.
- 5.3.6. Regras de sigilo de processos e documentos.
- 5.3.7. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Central de Mandados (gravada durante a capacitação da Central de Mandados de BH).
- 5.3.8. Atividade complementar 2 (obrigatório): Baixar a apostila da Central de Mandados TJMG.

**5.4. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça:**

- 5.4.1. Introdução:
- 5.4.2. O sistema eproc.
- 5.4.3. Gestão de Mandados.
- 5.4.4. Minutas, texto-padrão, modelos e certificação.
- 5.4.5. Regras de sigilo de processos e documentos.
- 5.4.6. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Oficiais de Justiça (gravada durante a capacitação dos Oficiais de BH).

**5.5. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria:**

- 5.5.1. Introdução:
- 5.5.2. O sistema eproc.
- 5.5.3. Painéis dos perfis.
- 5.5.4. Capa do Processo (Intermediário).
- 5.5.5. Eventos.
- 5.5.6. Minutas.

- 
- 5.5.7. Preferências.
  - 5.6. **EAD - Perfil Magistrado:**
    - 5.6.1. EAD - Autoinstrucional:
    - 5.6.2. O sistema eproc.
    - 5.6.3. Localizadores.
    - 5.6.4. Eventos.
    - 5.6.5. Assinaturas.
    - 5.6.6. Preferências.
    - 5.6.7. Sigilo.
    - 5.6.8. Relatórios.
    - 5.6.9. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
  - 5.7. **EAD - Perfil Gabinete:**
    - 5.7.1. EAD - Autoinstrucional:
    - 5.7.2. O sistema eproc.
    - 5.7.3. Painéis dos perfis.
    - 5.7.4. Distribuição e cadastros.
    - 5.7.5. Capa do processo (Intermediários).
    - 5.7.6. Sigilo.
    - 5.7.7. Eventos.
    - 5.7.8. Localizadores.
    - 5.7.9. Principais ações no processo.
    - 5.7.10. Outras ações no processo (intermediário).
    - 5.7.11. Minutas.
    - 5.7.12. Minutas Avançado (Intermediário).
    - 5.7.13. Localizadores.
    - 5.7.14. Preferências.
    - 5.7.15. Audiências.
    - 5.7.16. Triagem de petições (Intermediários).
    - 5.7.17. Automatização de tramitação processual (intermediário).
    - 5.7.18. Relatórios (Intermediários).
    - 5.7.19. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
  - 5.8. **EAD - Perfil Gerente de Secretaria:**
    - 5.8.1. EAD - Autoinstrucional:
    - 5.8.2. O sistema eproc.
    - 5.8.3. Painéis dos perfis.
    - 5.8.4. Distribuição e cadastro.
    - 5.8.5. Capa do Processo (intermediário).
    - 5.8.6. Sigilo.
    - 5.8.7. Eventos.
    - 5.8.8. Localizadores.
    - 5.8.9. Principais ações no processo.
    - 5.8.10. Outras Ações no Processo (intermediário).
    - 5.8.11. Itens do Menu (intermediário).
    - 5.8.12. Audiências.
    - 5.8.13. Minutas.
    - 5.8.14. Minutas Avançado (Intermediário).
    - 5.8.15. Expedições de documentos.
    - 5.8.16. Relatórios.
    - 5.8.17. Preferências.
    - 5.8.18. Triagem de Petições (intermediário).
    - 5.8.19. Automatização de Tramitação Processual (intermediário).
    - 5.8.20. Cadastro e gerenciamento de usuários e estagiários.
    - 5.8.21. Cadastro e gerenciamento de magistrados.
    - 5.8.22. Sugestão de métodos de trabalho, gerenciamento de localizadores e processos e automatização.
    - 5.8.23. Trabalho em lote, relatórios e orientações diversas.
    - 5.8.24. Atividade Complementar - Aula expedição de Mandados BH.
    - 5.8.25. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
  - 5.9. **EAD - Perfil Secretaria:**
    - 5.9.1. EAD - Autoinstrucional:
    - 5.9.2. O sistema eproc.
    - 5.9.3. Painéis dos perfis.
    - 5.9.4. Distribuição e cadastro.
    - 5.9.5. Capa do Processo (intermediário).
    - 5.9.6. Sigilo.
    - 5.9.7. Eventos.
    - 5.9.8. Localizadores.
    - 5.9.9. Principais ações no processo.
    - 5.9.10. Outras Ações no Processo (intermediário).
    - 5.9.11. Itens do Menu (intermediário).
    - 5.9.12. Audiências.

- 5.9.13. Minutas.
- 5.9.14. Minutas Avançado (Intermediário).
- 5.9.15. Expedições de documentos.
- 5.9.16. Relatórios.
- 5.9.17. Preferências.
- 5.9.18. Triagem de Petições (intermediário).
- 5.9.19. Automatização de Tramitação Processual (intermediário).
- 5.9.20. Atividade Complementar - Aula expedição de Mandados BH.
- 5.9.21. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
- 5.10. **EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual:**
  - 5.10.1. EAD - Autoinstrucional:
  - 5.10.2. Distribuição de Reclamações.
  - 5.10.3. Audiências.
  - 5.10.4. Minutas.
  - 5.10.5. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
- 5.11. **Perfil Turma Recursal - Gabinete:**
  - 5.11.1. Introdução:
  - 5.11.2. O sistema eproc.
  - 5.11.3. Painéis dos perfis.
  - 5.11.4. Tramitação, cadastro de partes e retificação de autuação.
  - 5.11.5. Localizadores.
  - 5.11.6. Eventos.
  - 5.11.7. Minutas.
  - 5.11.8. Expedições de documentos.
  - 5.11.9. Preferências.
  - 5.11.10. Sigilo.
  - 5.11.11. Sessão de julgamento.
  - 5.11.12. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
- 5.12. **Perfil Turma Recursal - Secretaria:**
  - 5.12.1. Introdução:
  - 5.12.2. O sistema eproc.
  - 5.12.3. Painéis dos perfis.
  - 5.12.4. Tramitação, cadastro de partes e retificação de autuação.
  - 5.12.5. Localizadores.
  - 5.12.6. Eventos.
  - 5.12.7. Minutas.
  - 5.12.8. Expedições de documentos.
  - 5.12.9. Preferências.
  - 5.12.10. Sigilo.
  - 5.12.11. Sessão de julgamento.
  - 5.12.12. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
- 5.13. **Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:**
  - 5.13.1. Introdução:
  - 5.13.2. Acesso ao Sistema.
  - 5.13.3. Painéis dos perfis.
  - 5.13.4. Gestão de Processos.
  - 5.13.5. Autos Digitais.
  - 5.13.6. Responder o expediente.

**6. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

- 6.1. Modalidade a distância, autoinstrucional: 22 de abril a 22 de maio de 2026.
- 6.2. Aula síncrona: 19 de maio de 2026, sendo:

| AULA SÍNCRONA - PRIMEIROS PASSOS: NOÇÕES GERAIS                                 |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PERFIL                                                                          | DIA E HORÁRIO                                     |
| EAD - Perfil Magistrado                                                         | 19 de maio de 2026, das 10 às 12h                 |
| EAD - Perfil Gabinete                                                           |                                                   |
| Perfil Turma Recursal - Gabinete                                                |                                                   |
| EAD - Perfil Gerente de Secretaria                                              | 19 de maio de 2026, das 14 às 17h                 |
| EAD - Perfil Secretaria                                                         |                                                   |
| EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual                                              |                                                   |
| Perfil Turma Recursal - Secretaria                                              | 19 de maio de 2026, das 10 às 12h e das 14 às 17h |
| Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude |                                                   |

**7. LOCAL:**

- 7.1. Modalidade a distância, autoinstrucional: Portal Nacional do Conhecimento.
- 7.2. Aula síncrona: Canal de vídeos da EJEF no *YouTube*.

**8. CARGA HORÁRIA:**

- 8.1. **Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos:** 6 horas, na modalidade EaD.
- 8.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC:** 19 horas, na modalidade EaD.
- 8.3. **Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados:** 5 horas, na modalidade EaD.
- 8.4. **Perfil Serviços: Oficial de Justiça:** 6 horas, na modalidade EaD.
- 8.5. **Perfil Serviços: Contadoria:** 26 horas, na modalidade EaD.
- 8.5.1. **EAD - Perfil Magistrado:** 22 horas, sendo: 20 horas na modalidade EaD e 2 horas de aula síncrona.
- 8.5.2. **EAD - Perfil Gabinete:** 47 horas, sendo: 45 horas na modalidade EaD e 2 horas de aula síncrona.
- 8.5.3. **EAD - Perfil Gerente de Secretaria:** 62 horas, sendo: 59 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
- 8.5.4. **EAD - Perfil Secretaria:** 55 horas, sendo: 52 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
- 8.5.5. **EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual:** 8 horas, sendo: 5 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
- 8.5.6. **Perfil Turma Recursal - Gabinete:** 27 horas, sendo: 25 horas na modalidade EaD e 2 horas de aula síncrona.
- 8.5.7. **Perfil Turma Recursal - Secretaria:** 28 horas, sendo: 25 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
- 8.5.8. **Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:** 5 horas de aula síncrona.

**9. NÚMERO DE VAGAS:****10. TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação e convite, especificado por perfil.

- 10.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais das(os) colaboradoras(es) terceirizadas(os), exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

- 11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 13 de abril até às 9h do dia 17 de abril de 2026**, por meio dos formulários disponíveis nos **links**:

| PERFIL/TURMA                                                                    | LINK DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos                  | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3843">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3843</a>   |
| Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC                       | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3847">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3847</a>   |
| Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados                                  | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3848">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3848</a>   |
| Perfil Serviços: Oficial de Justiça                                             | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3849">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3849</a>   |
| Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria                                          | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3850">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3850</a>   |
| EAD - Perfil Magistrado                                                         | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3838">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3838</a>   |
| EAD - Perfil Gabinete                                                           | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur38399">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur38399</a> |
| EAD - Perfil Gerente de Secretaria                                              | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3840">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3840</a>   |
| EAD - Perfil Secretaria                                                         | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3841">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3841</a>   |
| EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual                                              | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3842">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3842</a>   |
| Perfil Turma Recursal - Gabinete                                                | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3845">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3845</a>   |
| Perfil Turma Recursal - Secretaria                                              | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3846">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3846</a>   |
| Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude | <a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3844">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3844</a>   |

- 11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

- 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

- 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.

- 11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 17 de abril de 2026**.

- 11.8. Mesmo tendo sido convocada(o)/indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 11.1 deste edital.

- 11.9. Serão excluídas:

- 11.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

- 11.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

- 11.10. **CURSOS POR CONVOCACÃO:** É vedada a inscrição de magistradas(os) e servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 12 e 13 deste edital.

**12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:**

12.1. As(Os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam atender a convocação, deverão encaminhar a justificativa por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), indicando o motivo da não participação, impreterivelmente, até o dia **17 de abril de 2026**.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

13.1. A impossibilidade de participação da(o) servidor(a) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **17 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.eproc@tjmg.jus.br](mailto:coreg.eproc@tjmg.jus.br), devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.eproc@tjmg.jus.br](mailto:coreg.eproc@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1.

**15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

15.5. Recomenda-se utilizar computador com acesso ao *YouTube*.

15.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.

15.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

**16. ACESSO AO CURSO:**

16.1. Todas as informações serão enviadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

16.3. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

**17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

17.1. **Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos; Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC; Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados; Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça; Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; EAD - Perfil Magistrado; EAD - Perfil Gabinete; EAD - Perfil Gerente de Secretaria; EAD - Perfil Secretária; EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual; Perfil Turma Recursal - Gabinete e Perfil Turma Recursal - Secretaria:**

17.1.1. As(Os) participantes serão consideradas(os) aprovadas(os) e certificadas(os) caso obtenham, no mínimo, 70% de aproveitamento nos conteúdos autoinstrucionais.

- 17.1.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio do aproveitamento nos conteúdos autoinstrucionais.
- 17.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:**
- 17.2.1. As(Os) participantes serão consideradas(os) aprovadas(os) e certificadas(os) caso obtenham 100% de frequência nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença.
- 17.2.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada pelo registro de presença.
- 17.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**19. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**20. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEJF.

**21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$2.000,00 (dois mil reais), que abrange honorários do docente.

**22. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

23.1. A ação educacional “**Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu - 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026**”, modalidade a distância, autoinstrucional, foi cedida, sem ônus, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP (Portal Único do Conhecimento do eproc) à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

23.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

23.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela *Portaria Conjunta da Presidência nº 1723/2025*:

*“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.*

*(...)*

*Art. 9º-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

23.4. Outros esclarecimentos: COFOR – Coordenação Administrativa de Formação Continuada, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

23.5. Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

**Curso Construindo Igualdades: aprofundando a temática de gênero e suas interseccionalidades – Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, com tutoria

1ª Republicação: alteração do início das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Construindo Igualdades: aprofundando a temática de gênero e suas interseccionalidades – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. assessoras e assessores da 2ª Instância do TJMG, que atuam nas Câmaras Criminais e de Família, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

1.2. desembargadoras e desembargadores da 2ª Instância do TJMG, que atuam nas Câmaras Criminais e de Família, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de reconhecer os papéis do Poder Judiciário nas Redes de enfrentamento à violência contra mulher, bem como elaborar decisões que acolham a Lei Maria da Penha em completa adequação à Constituição Federal, aos Tratados e Convenções Internacionais e ao Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero.

**3. DOCENTES:**

- **Álvaro Kalix Ferro:** Desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia. (Conteudista)
- **Fabiano Garcia Veronez:** Juiz da 2ª Vara Criminal de Uberaba. (Conteudista e Tutor)
- **Gustavo Penha Lemes da Silva:** Procurador da Fazenda Nacional. (Conteudista)
- **Lia Zanotta Machado:** Pesquisadora Sênior de Antropologia na UnB (Conteudista)
- **Marcelo Gonçalves de Paula:** Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJMG (Tutor)
- **Mariana Marinho Machado:** Juíza do Tribunal de Justiça do Piauí. (Conteudista)
- **Yan Ribeiro Ballesteros:** Diretor Geral do Instituto Casa da Palavra. (Conteudista)

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1

- Origem da violência contra a mulher.
- Construções sociais e dialógicas como causa e elemento de agravamento da violência doméstica e familiar.
- O papel das práticas cotidianas no fomento das múltiplas formas de violência contra a mulher.

Unidade 2

- Conceito de violência doméstica.
- Tratados Internacionais.
- Constituição Federal.
- Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero. Lei 11.340 / 2006.
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero.

Unidade 3

- O mito da democracia racial.
- Os números da violência contra a mulher.
- Raça e classe como fatores de maior vulnerabilidade.
- Acesso à justiça. Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial.

Unidade 4

- Rede de Enfrentamento e de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica: estabelecimento dos fluxos.
- Vítima como sujeito do processo e não objeto de prova.
- O problema da revitimização da mulher.
- Acesso à justiça e efetivação dos direitos da mulher vítima de violência doméstica.
- Assistência jurídica qualificada.

Unidade 5

- Definição e objetivos de grupos reflexivos.
- Princípios de funcionamento: confidencialidade, responsabilização, empoderamento.
- Masculinidades: conceitos, formas, reflexões, novos modelos.
- Metodologias de grupos reflexivos: técnicas de facilitação, dinâmicas de grupo.
- Características e perfil dos homens autores de violência. Desafios e estratégias para trabalhar com os homens. Importância da responsabilização e da mudança.
- Planejamento de grupos reflexivos: definição de objetivos, seleção de participantes, estruturação de sessões.
- Implementação de grupos reflexivos: técnicas de facilitação, gestão de conflitos, avaliação de progresso.
- Desenvolvimento de planos de intervenção: definição de objetivos, estratégias de intervenção, avaliação de progresso.

Unidade 6

- Os juízes nos julgamentos dos processos envolvendo a questão da violência doméstica.
- Lei nº 11.340/2006 e legislação atinente ao tema.
- Distinção entre casos fáceis e difíceis nos julgamentos dos processos que envolvam a aplicação da legislação que visa coibir a violência contra a mulher. - Decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal que repercutem no poder discricionário de todos os juízes, aumentando ou restringindo, no que diz respeito aos julgamentos dos processos que envolvem violência contra a mulher.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 20/5 a 8/7/2026

**6. MODALIDADE:** a distância, com tutoria.

**7. CARGA HORÁRIA:** 34 horas

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 60 vagas**9. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 9.1. Convocação: público discriminado no item 1.1.  
9.2. Livre: público discriminado no item 1.2.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

- 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **28 de abril** até as 9h do dia **15 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3688>.  
10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.  
10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.  
10.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.  
10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.  
10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.  
10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **15 de maio de 2026**.  
10.8. Serão excluídas:  
10.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.  
10.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.  
10.9. **Mesmo tendo sido convocadas(os) ou convidadas(os), as(os) participantes deverão realizar suas inscrições.**

**11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **15 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observando o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.  
12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.  
12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.  
12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.  
12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.  
12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

**13. ACESSO AO CURSO**

- 13.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br)  
13.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).  
13.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.  
13.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.  
13.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJE.

**16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 16.1. Os participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual.  
16.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.  
16.3. O certificado poderá ser retirado, eletronicamente, pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) a partir do dia **20/7/2026**.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**18. ENFAM:** Portaria de Credenciamento nº 233 de 31 de julho de 2025.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$58.013,00 (cinquenta e oito mil e treze reais), que abrange despesas com os honorários dos docentes.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.2. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail [cofor1.seminarios@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.seminarios@tjmg.jus.br).

21.3. Edital publicado originalmente no 17 de abril de 2026.

**Curso Geral do eproc - Turma 3/2026**

Modalidade: a distância, com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Curso Geral do eproc - Turma 3/2026**”, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras, servidores, assessoras, assessores, assistentes judiciários, estagiárias, estagiários e assistentes de apoio aos gestores, lotados na segunda instância, que por motivos específicos, não puderam participar do curso no momento da convocação inicial, conforme listagem ao final deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eproc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

**3. DOCENTE:**

3.1. Glayce Torres Silva – Colaboradora do TJMG.

3.2. Michael Douglas Moreira Freitas de Aguiar - Colaborador do TJMG.

**4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Apresentação do sistema.

5.2. Painel do órgão e localizadores.

5.3. Dados do processo - tramitação e movimentação processual.

5.4. Curso básico de minutas.

5.5. Sessão de julgamento.

5.6. Automação.

5.7. Relatório Geral.

5.8. Temas repetitivos.

**6. PERÍODO E HORÁRIO:**

6.1. 4 a 6 de maio de 2026, das 9 às 12h.

6.2. Etapa prática: 22,23,25,26 e 29/06, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

**7. CARGA HORÁRIA:** 9h, distribuídas em 3 dias de 3 horas aula cada dia.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 100 vagas.

**9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa, com indicação.

9.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. **Aula 1:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 4 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3878>.

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a

efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 9h do dia do término das inscrições.

10.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEJF.

10.9. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 9.1 deste edital.

10.10. Serão excluídas:

10.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

#### **11. ACESSO AO CURSO:**

11.1. Todas as informações serão enviadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

11.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.3. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

#### **12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJF possa ser aplicada adequadamente.

**13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [coreg.eproc@tjmg.jus.br](mailto:coreg.eproc@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

#### **14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovados os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 2 aulas.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.3. Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**17. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

#### **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 1º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

*Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

19.3. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

19.4. Edital publicado originalmente no dia **28 de abril de 2026**.

**Lista de indicados:**

| Nº. | NOME                                        | MATRÍCULA |
|-----|---------------------------------------------|-----------|
| 1   | Aline Capobianco Timo Peixoto               | p0161143  |
| 2   | Analice Caetano Pereira Lage                | T0018598  |
| 3   | Artur Miguel Cunha Matos                    | E1781129  |
| 4   | Bárbara Moraes e Motta                      | F0354001  |
| 5   | Brenda Rafaela França Silva                 | P0138935  |
| 6   | Caroline de Sousa Silva                     | P0165366  |
| 7   | Cecilia Faria de Almeida                    | t0054064  |
| 8   | Clara Muniz Marques                         | E1706084  |
| 9   | Davi Gomes do Nascimento                    | E1865914  |
| 10  | Déborah Brunna Rodrigues Mendes             | E1875178  |
| 11  | Fernanda Pereira Martins da Cunha           | E1601079  |
| 12  | Flávia Villas Boas Campos                   | T0030239  |
| 13  | Helen Cristina Barbosa de Oliveira          | p0022391  |
| 14  | Henrique Godinho Menezes                    | E1858059  |
| 15  | Isabela Amâncio Arja Alves                  | E1794908  |
| 16  | Izadora Luiza Carvalho Gomes                | f0354597  |
| 17  | Joao Bosco da Trindade                      | T0029553  |
| 18  | José Antônio Ferreira Amaral                | E1858844  |
| 19  | Julia Correa Teixeira                       | E1498039  |
| 20  | Júlia Silva Nogueira                        | P0166093  |
| 21  | JUSSARA VIEIRA DA SILVA LEMOS               | T0052639  |
| 22  | Lana Cristina Teixeira                      | P0125419  |
| 23  | Lana de Souza Medeiros                      | E1683572  |
| 24  | Laura Borges Mendonça                       | p0147147  |
| 25  | Márcia Caroline Oliveira dos Santos Martins | f0349530  |
| 26  | Márcia Caroline Oliveira dos Santos Martins | f0349530  |
| 27  | Maria Eduarda Diniz do Amaral Abade         | F0358499  |
| 28  | Maria Rosa de Jesus                         | F0213470  |
| 29  | Patrícia Miranda Pereira                    | E1842087  |
| 30  | Paulo Gustavo de Jesus Silva                | e1805613  |
| 31  | Raquel Fernanda Moura dos Santos            | 60056093  |
| 32  | Samantha Amali Rezende Silva                | E1714765  |
| 33  | Tarcisio Conceição Ferreira Mendes          | T0066738  |
| 34  | Vanessa Luzia Oliveira da Silva             | E1870872  |
| 35  | Vítor Gomes Carvalho                        | E1816420  |
| 36  | Wallace Fabrício Paiva Souza                | F0353854  |
| 37  | Aline Capobianco Timo Peixoto               | p0161143  |

**Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática – turma 1/2026**

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** agentes da SUASE - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, indicadas(os)/convidadas(os) pelo SEANUP, conforme listagem ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) estudante seja capaz de atuar como facilitadora(o) de círculos não-conflitivos e conflitivos.

**3. DOCENTE DA ETAPA PRÁTICA:**

- Joelma Pereira dos Reis Rabelo – Psicóloga, formadora do Programa Nós.

**4. MODALIDADE:** semipresencial, sendo:

- 4.1. Etapa teórica - a distância e autoinstrucional.
- 4.2. Etapa prática - presencial.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Etapa teórica:**

- Abertura
- O sentar em círculo e o bastão da fala
- O que é Justiça Restaurativa, afinal?
- Justiça Restaurativa e cultura de paz
- A Justiça Restaurativa no Brasil
- Justiça Restaurativa e Atos Normativos relevantes
- Elementos-chave para uma visão restaurativa de justiça
- Para que serve a Justiça Restaurativa
- Desfazendo mitos sobre a Justiça Restaurativa
- Alinhamento de conceitos
- Métodos de Justiça Restaurativa
- Conflitos e violências
- Requisitos para o uso de processos restaurativos (com menção a práticas restaurativas conflitivas e não conflitivas)
- Infâncias e adolescências
- Sistemas (conceito e princípios)

**Parte prática:**

- Círculos de construção de paz (conceito/histórico/tipos/7 elementos/4 tipos de mudanças/princípios/círculos conflitivos e não conflitivos/elementos/fases do processo de círculo não-conflitivo/fases do processo de círculo conflitivo/vivência de CCPs não conflitivos e conflitivos simulados)
- Ferramentas e habilidades restaurativas (CNV e outras)
- Como semear a justiça restaurativa nas escolas

**6. PERÍODO E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** 8/5 a 29/6/2026, sendo:

- 6.1. Etapa teórica: 8/5 a 21/6/2026
- 6.2. Etapa prática: 22 a 26/6 e 29/6, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

**7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA:** nas dependências da EJEF, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, Sala 1 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

**8. CARGA HORÁRIA:** 70h, sendo 30 horas com atividades no ambiente virtual e 40 horas de aulas presenciais.

8.1. A etapa teórica deverá ser finalizada antes do início da etapa prática.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 35 vagas.

**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:** Ofício Convite.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

- 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 5 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3876>
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 6 de maio de 2026**.

11.8. Serão excluídas:

11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **5 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**14. ACESSO AO CURSO PARA A ETAPA A DISTÂNCIA:**

14.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

**15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades da parte teórica e 90% de frequência na etapa prática (ou seja, para ser aprovado, o participante precisa ter registro de 9 presenças, em 10 turnos desta etapa).

15.2. A frequência será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.

15.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas e registro de frequência.

15.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do programa, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. PRAZO PARA SALVAR / IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$7.683,36 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), que abrangem despesas com honorários da docente e logística.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. O Programa Nós é uma parceria com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com interveniência da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Terceira Vice-Presidência, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Centro

de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte - Área Infracional, e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Direito.

21.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

21.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8402 ou pelo e-mail [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br).

21.5. Edital publicado originalmente no dia 28 de abril de 2026.

#### LISTA DE CONVIDADAS(OS):

| NOME                                        |
|---------------------------------------------|
| Alice Maria Ferreira                        |
| Alícia Cristina Zito Santos                 |
| Anna Luiza Souza                            |
| Beatriz Fernanda Ferreira                   |
| Bianca Ribeiro Faconês                      |
| Brenda Oliveira Silva                       |
| Clarissa Camargo Teixeira                   |
| Danielle Furtado Dutra                      |
| Danielle Santos Souza                       |
| Edvar Santos Ferres                         |
| Eva Byatriz Moraes Dos Santos               |
| Gabriela Barbosa Terra                      |
| Gabriela Natana da Silva                    |
| Gustavo Nonato Costa Pedro                  |
| Joliely Fernandes Brazier                   |
| Katia Keissuelen Souza Soares               |
| Laura de Melo Rodrigues                     |
| Leticia dos Santos Lopes                    |
| Luiz Fernando Orioli                        |
| Marcello Novais Moreira                     |
| Mariana Pereira da Silva Santos             |
| Marília Aparecida de Oliveira               |
| Nathália Caroline dos Santos Ferreira       |
| Paula Oliveira Cardoso de Paula             |
| Rafael Oliveira Santos                      |
| Rafaella Assunção Talim de Andrade          |
| Rosenice Miguel de Oliveira Nicodemos       |
| Sergio Souza Primo                          |
| Sthephany Emmanuely Silva                   |
| Tamires Oliveira De Andrade                 |
| Tamiris Daniele Alves Evangelista Marcelino |
| Tamy Carolina Simão                         |
| Thais Durães Mol                            |
| Thereza Rachel A P Lucena                   |
| Wanessa Sthefânia Bomtempo                  |

#### 1º Seminário Conjunto do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia: Administração da Justiça Lusobrasileira

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **1º Seminário Conjunto do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia: Administração da Justiça Lusobrasileira**, a ser realizado pela Academia Sino-Lusófona da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - ASL-UC, conforme abaixo descrito:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. **Modalidade presencial:** integrantes do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, diretores executivos da EJEF (DIRDEP e DIRGED), professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assessor(a) da 2ª vice-presidência, por convocação.
- 1.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** livre para todos os públicos.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que seus participantes sejam capazes de disseminar o conhecimento adquirido durante a atividade institucional e acadêmica realizada em conjunto com a Universidade de Coimbra, atuando como multiplicadores e promotores de boas práticas no âmbito do desenvolvimento institucional e no aprimoramento da formação de magistrados e servidores do TJMG, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional e Administração da Justiça.

**3. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

**4. DATAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

**4.1. Dia 4 de maio de 2026**

Horário do Brasil (Brasília – UTC-3): das 10h30 às 12h30

Horário de Portugal (UTC+1): das 13h30 às 15h30

**4.2. Dia 5 de maio de 2026**

Horário do Brasil (Brasília – UTC-3): das 5h30 às 8h30

Horário de Portugal (UTC+1): das 8h30 às 11h30

**5. CARGA HORÁRIA:** 6h

**6. NÚMERO DE VAGAS:**

- 6.1. Modalidade Presencial: 20
- 6.2. Modalidade Transmissão ao vivo: 1000

**7. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 7.1. **CONVOCAÇÃO:** integrantes do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, diretores executivos da EJEF (DIRDEP e DIRGED), professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assessor(a) da 2ª vice-presidência.
- 7.2. **LIVRE INICIATIVA:** livre para todos os públicos na modalidade de transmissão ao vivo.

**8. DAS INSCRIÇÕES:**

- 8.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 4 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível nos links:
  - 8.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3869>
  - 8.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3870>
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.6. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 4 de maio de 2026**.
- 8.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
- 8.9. Serão excluídas:
  - 8.9.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail,
  - 8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 8.10. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) magistradas(os) e as(os) servidoras(es) deverão realizar suas inscrições na modalidade correspondente.**

8.11. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 15 e 16 deste edital.

**9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [sigatjmg.jus.br](https://sigatjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **30 de abril de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**10. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

10.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br), informando o motivo da não participação, impreterivelmente, **até o dia 30 de abril de 2026**.

10.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **30 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

13.1. acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: [ejej.tjmg.jus.br](http://ejej.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

13.2. **A(O) aluno deverá ter disponibilidade para participar da ação no período mencionado, tendo em vista o fuso horário de Portugal, e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.**

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

14.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [sigatjmg.jus.br](https://sigatjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**17. COMISSÃO ORGANIZADORA:** Universidade de Coimbra – UC, representada por:

- João Nuno Calvão da Silva - Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;
- Rui de Figueiredo Marcos - Diretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra;
- Jorge Alves Correia - Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Ibsen José Casas Noronha - Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

18.2. Todas as informações relativas ao Colóquio serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 ou pelo e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br).

18.4. Edital publicado originalmente no 28 de fevereiro de 2026.

**Desafios e possibilidades para um atendimento efetivo e humanizado na 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Ibirité**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Desafios e possibilidades para um atendimento efetivo e humanizado na 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Ibirité**”, conforme abaixo especificado.

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1 Gestoras e gestores, servidoras e servidores da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité, por convocação.
- 1.2 Estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados e colaboradores cedidos da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité, por livre participação.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de aprimorar o atendimento ao público de modo a torná-lo ainda mais eficiente, resolutivo e menos desgastante, especialmente em relação à temática da violência doméstica, compreendendo suas possibilidades institucionais.

**3. DOCENTES:**

- 3.1 Aline Ribeiro Mayrink Maia Aline Ribeiro Mayrink Maia – Servidora Psicóloga do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais – NUDEC/EJEF.
- 3.2 Jussara Maria Canuto – Servidora Analista de Recursos Humanos do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais – NUDEC/EJEF.
- 3.3
- 3.4 Marília Miranda de Almeida- Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais – NUDEC/EJEF.

**4. MODALIDADE:** presencial.**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 5.1 A Violência Doméstica e suas complexidades para o atendimento ao público nessa temática.
- 5.2 Aspectos éticos e práticos do trabalho e o desenvolvimento de competências essenciais para o atendimento ao público da violência doméstica.
- 5.3 O atendimento humanizado: características, facilitadores X dificultadores, questões desafiadoras.

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 de maio de 2026.**7. HORÁRIO:** das 8h30 às 12h30 (credenciamento às 8h).**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fórum Doutor Arthur Campos, situado na Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº821,

Bairro Piratininga, Ibitiré/MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 12

**11. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

11.1 Por convocação para o público-alvo descrito no item 1.1.

11.2 Por livre participação por ofício-convite para o público-alvo descrito no item 1.2.

**12. DAS INSCRIÇÕES:**

12.1 No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 27 de abril até às 9h do dia 13 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no [link https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3865](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3865)

12.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

12.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.5 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

12.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 13 de maio de 2026**.

12.7 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas, dispostos nos itens 1 e 11 deste edital.

12.8 Serão indeferidas:

12.8.1 As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

12.8.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.8.3 Participação por convocação: É vedada a inscrição de servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13 deste edital.

**13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

13.1 A impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **13 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo o(a) servidor(a), informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a assessora servidora ou o assessor servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

13.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por registro eletrônico de presença no local da ação.

14.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), no primeiro dia útil após o término do evento.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 503,40** (quinhentos e três reais e quarenta centavos), que abrange despesas com logística.

**17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1 A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

18.2 A De acordo com as regras disciplinadas nos artigos 9º e 9º-A e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*(...)*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

18.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br), ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8955 ou e-mail: [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br).

18.5 Edital publicado originalmente, no dia 27 de abril de 2026.

**Servidores(as) convocados(as)**

| Servidores                       |
|----------------------------------|
| Abraão Maia Ponciano             |
| Adriana Antunes Araújo           |
| Danielle Cunha Souza             |
| Luciana de Carvalho Rodrigues    |
| Marcus Vinícius Teixeira Barbosa |
| Roseli Maria Braga Campos        |
| Wassem Leonardo Silva            |

**Palestra "Direito das Famílias e Sucessões na Prática de acordo com o STF"**

Modalidade: presencial

**Convocação reversa**

**1ª Retificação - Lista de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a palestra "**Direito das Famílias e Sucessões na Prática de acordo com o STF**", conforme abaixo especificado:

**2. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

2.1. Magistradas, magistrados, assessoras e assessores de comarcas integrantes do Núcleo Regional EJEJF de São João del-Rei, por livre inscrição, com convocação posterior.

2.2. Servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG de comarcas integrantes do Núcleo Regional EJEJF de São João del-Rei, por livre inscrição.

2.3. Operadores e acadêmicos do Direito de comarcas integrantes do Núcleo Regional EJEJF de São João del-Rei, por livre inscrição.

**3. OBJETIVO:** ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer e analisar os principais precedentes do Supremo Tribunal Federal em matéria de Direito das Famílias e das Sucessões, bem como as recentes alterações legislativas correlatas, compreendendo sua efetividade, alcance e aplicabilidade.

**4. DOCENTES:**

4.1. Dimas Messias de Carvalho - Promotor de Justiça.

4.2. Robson Zanolla - Advogado.

4.3. Raquel Prudente Neder Issa – Advogada.

5. **MODALIDADE:** presencial.
6. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
- 6.1. Principais precedentes do STF em Direito das Famílias.
  - 6.2. Precedentes do STF em matéria sucessória.
  - 6.3. Alterações legislativas recentes em Direito das Famílias e Sucessões.
  - 6.4. Aplicação prática dos precedentes e das mudanças normativas.
7. **PROGRAMAÇÃO:**
- 7.1. 16h30 às 17h - credenciamento com café de boas-vindas.
  - 7.2. 17 às 17h20 - Abertura institucional e apresentação da proposta do evento.
  - 7.3. 17h20 às 18h50 – Palestra.
  - 7.4. 18h50 às 19h50 – Debate.
  - 7.5. 19h50 às 20h - Encerramento
8. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 29 de abril de 2026.
9. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 17h às 20h (credenciamento às 16h30).
10. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fórum Carvalho Mourão, situado na Rua Antônio Manoel de Souza Guerra, nº125, Bairro Vila Marchetti, São João del-Rei/MG.
11. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.
12. **NÚMERO DE VAGAS:** 120 vagas.
13. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** por convocação reversa para o público-alvo descrito no item 1.1. e livre para o público-alvo previsto nos itens 1.2. e 1.3.
14. **DAS INSCRIÇÕES:**
- 14.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 15 de abril de 2026 até as 9h do dia 22 de abril de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3836>
  - 14.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.
  - 14.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
  - 14.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 14.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 14.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
  - 14.7. Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.
  - 14.8. Serão excluídas:
  - 14.9. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
  - 14.10. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público descrito no item 1 deste Edital.
  - 14.11. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 14 e 15 deste edital.
15. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS(AS) CONVOCADAS(OS)**
- 15.1. Para magistrados(as) convocados(as) a impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 22 de abril de 2026 por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) devendo informar o motivo da não participação.
  - 15.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.
  - 14.3 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
16. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS E ASSESSORES CONVOCADAS(OS):**
- 16.1. A impossibilidade de atendimento do servidor à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 22 de abril de 2026, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo a assessora ou o assessor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
  - 16.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a assessora ou o assessor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

16.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

16.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **17. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONVOCADAS(OS):**

17.1. O(a) discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital, poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

17.2. Caso a participação do(a) discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o(a) servidor(a)/magistrado(a) está lotado(a), poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contida na Resolução nº 1.142/2026 e na Portaria nº 7.549/2026.

17.3. Para a definição do modo de deslocamento do(a) servidor(a)/magistrado(a) para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026:

*Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:*

*I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*

*II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;*

*III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;*

*IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;*

*V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:*

*a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*b) urgência do deslocamento;*

*c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

*VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;*

*VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;*

*IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;*

*X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.*

17.3.1. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

17.3.2. No campo "Descrição do Motivo da Viagem" deverá ser incluída a informação: "COFIP - ID AÇÃO: A26236T1 ID SIGA: 3836 - Curso palestra "Direito das Famílias e Sucessões na Prática de acordo com o STF"- 2109 - Convocação discente EJEJF.

17.3.3. O(A) requisitante deverá anexar o pdf do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

17.3.4. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEJF.

17.3.5. Nos termos do da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

17.4. A solicitação de transporte aéreo por parte do(a) convocado(a), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

17.5. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

17.5.1. Pelo Sistema SCDP

17.5.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do "Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas", conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 14.6.

17.6. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo "informações" do PCDP.

17.7. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento do ofício convocação, observando-se o disposto no item 13.7.

17.8. É dever do(a) solicitante da viagem encaminhar **o PCDP e o processo SEI com, no mínimo, 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída**, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

17.9. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o(a) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

17.10. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

17.11. Em caso de convocação da EJEJF de novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando a observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de, no mínimo, de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 14.7 deste edital.

17.12. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o(a) participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

17.13. Será de responsabilidade do(a) viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

*Art. 10. Compete ao solicitante de viagem:*

*I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;*

*II - prestar informações quando requerido;*

*III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;*

*IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;*

*V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos".*

17.14. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do(a) servidor(a) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

17.15. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "DESPESAS DE VIAGEM" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

17.16. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

## **18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

18.1. Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença, no local da ação educacional.

18.1.1. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

18.1.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço [sigatjmg.jus.br](https://sigatjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**20. ESTIMATIVA DA DESPESA:** R\$ 53.244,98 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), valor que abrange despesas referentes a logística e diárias dos participantes.

## **21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos as(os) participantes que levem para a etapa presencial seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*(...)*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*(...)*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

21.3. Todas as informações relativas ao curso serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP por meio do telefone (31) 3247-8955 ou e-mail: [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br).

21.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de abril de 2026.

#### Lista de Convocados(as)

| Nome                              | Comarca          |
|-----------------------------------|------------------|
| Ana Maria Cordeiro Fernandes      | Capelinha        |
| Celina de Almeida Belo            | São João Del-Rei |
| Giovanni Alves de Paula           | São João Del-Rei |
| Renata Antunes Cacique de Miranda | Brumadinho       |

#### Seminário de Abertura da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial e Transmissão ao vivo - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo.

2ª Republicação: inclusão da modalidade transmissão ao vivo

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **“Seminário de Abertura da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial e Transmissão ao vivo - Turma 1/2026”**, conforme abaixo especificado:

#### 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

##### 1.1. Presencial:

1.1.1. Gestoras e Gestores da 1ª instância da capital e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por convocação, **conforme listagem ao final desta publicação.**

1.1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, **caso haja disponibilidade de vagas.**

##### 1.2. Transmissão ao vivo:

1.2.1. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho, por meio da identificação de riscos psicossociais, da adoção de condutas alinhadas à política institucional vigente e da atuação proativa na promoção de um ambiente organizacional seguro, respeitoso e saudável.

#### 3. DOCENTES:

- Mariana Queiroz Aquino - Juíza Federal da Justiça Militar da União;
- Fayda Belo da Costa Gomes – Advogada Criminalista especialista em crimes de gênero, Direito Antidiscriminatório e Feminicídios;
- Lívia Lúcia de Oliveira – Juíza de Direito do TJMG.

4. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal da EJEF no Youtube.

#### 5. PROGRAMAÇÃO:

|                |                                                           |
|----------------|-----------------------------------------------------------|
| 8h30 às 9h     | Credenciamento                                            |
| 9 às 9h10      | Abertura                                                  |
| 9h10 às 10h    | Palestra 1 - Dra. Mariana Queiroz Aquino (palestrante)    |
| 10h10 às 10h30 | Intervalo                                                 |
| 10h30 às 11h30 | Palestra 2 - Dra. Fayda Belo da Costa Gomes (palestrante) |
| 11h30 às 12h30 | Debate - Dra. Lívia Borba (mediadora)                     |
| 12h30 às 13h   | Encerramento                                              |

6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 11 de maio de 2026.

7. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 9 às 13h (credenciamento às 8h30 para a modalidade presencial).

8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

8.1. **Presencial:** Auditório do Tribunal Pleno - Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra – Belo Horizonte/MG – presencial;

8.2. **Transmissão ao vivo:** Canal oficial da EJEF no YouTube.

9. **CARGA HORÁRIA:** 4h.

10. **NÚMERO DE VAGAS:**

10.1. Presencial: 240 vagas;

10.2. Transmissão ao vivo: 1000 vagas.

11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:**

11.1. **Presencial:**

11.1.1. Convocação: gestoras e gestores da 1ª Instância da Capital e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, **conforme listagem ao final desta publicação.**

11.1.2. Livre iniciativa: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, caso haja disponibilidade de vagas.

11.2. **Transmissão ao vivo:**

11.2.1. Livre iniciativa: demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

11.2.2. Não serão concedidos ressarcimentos de despesas com transportes, percepção de diárias de viagem e aquisição de passagens aéreas para esta ação.

12. **DAS INSCRIÇÕES:**

12.1. **Presencial:**

12.1.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **22 de abril** até as **9h** do dia **6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3828>;

12.2. **Transmissão ao vivo:**

12.3. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **27 de abril** até as **9h** do dia **6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3829>.

12.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

12.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 6 de maio de 2026.

12.9. Serão excluídas:

12.10. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

12.11. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.12. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias-prêmio e férias regulares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 14.1 deste edital.

12.13. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) gestoras(os) deverão realizar suas inscrições.**

13. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES LIVRES:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) até o dia **6 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) GESTORAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **6 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreq.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreq.atendimento@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, o gestor ou a gestora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1. **Modalidade presencial:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

15.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, através do link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.

15.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

15.4. Os certificados poderão ser retirados eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) em até 5 (cinco) dias úteis, após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$30.916,32 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que abrange despesas com diárias dos docentes e logística para o evento.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Esta ação foi proposta pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação - COASSED, em 2º Grau de jurisdição, desembargadora Paula Cunha e Silva e pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - COASSED, em 1º Grau de jurisdição, Juíza de Direito Maria Isabel Fleck.

19.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

- 19.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8402 ou pelo e-mail: [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br)
- 19.6. Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2026.

### **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil**

Modalidade: semipresencial

Republicação do edital publicado em 16/4/2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil**, criado pela Deliberação nº 8/2026 do Colegiado da Pós-graduação, de 16 de abril de 2026, nos termos deste Edital:

Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* realizados pela EJEF, em consonância com suas diretrizes pedagógicas, têm como principal finalidade o desenvolvimento de competências profissionais de magistrados e servidores do TJMG, preferencialmente, em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, complementar à formação acadêmica, com vistas ao aprimoramento da atuação no Poder Judiciário e à prestação jurisdicional por profissionais qualificados, conforme disposto na Portaria nº 177/2VP/2023, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil de que trata este edital é coordenado pela Desembargadora Alice de Souza Birchall, do TJMG, designada por meio da Portaria nº 227/2VP/2026.

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que atuam preferencialmente nas câmaras e unidades judiciárias com competência em Direito Civil.
- 1.2. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG, em caso de vagas remanescentes.

**2. OBJETIVO:** ao final do curso, o(a) participante será capaz de aplicar, de forma fundamentada e atualizada, os institutos do Direito Civil à luz da legislação vigente, da jurisprudência dos tribunais e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da atuação jurisdicional e das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Judiciário.

#### **3. METODOLOGIA:**

O curso foca na prática judicante de magistrados e servidores do TJMG, utilizando uma metodologia colaborativa e interdisciplinar. O aprendizado busca integrar teoria e prática por meio do movimento "ação-reflexão-ação", incentivando o aluno a ser o protagonista do seu desenvolvimento.

O curso será realizado na modalidade semipresencial, combinando atividades síncronas (ao vivo), assíncronas (no tempo do aluno) e momentos presenciais de integração física.

Cada disciplina será organizada nas seguintes etapas:

- a) Pesquisa Inicial - levantamento de conhecimentos prévios e problemas reais de trabalho;
- b) Aula síncrona inicial - apresentação do plano de curso e discussão teórica;
- c) Segunda aula síncrona – exposição dialogada;
- d) Aula Presencial - atividades práticas, simulações e debates baseados em casos reais;
- e) Atividades assíncronas - atividades para aprofundamento teórico de forma assíncrona, com tarefas individuais de curadoria e análise;

Além da discussão prática em cada disciplina, o curso também preza por trabalhos interdisciplinares, como apresentação de um artigo científico ou um projeto de intervenção na realidade.

Será ofertado, ainda, seminário temático interdisciplinar com especialistas de diferentes áreas para análise de fenômenos sociais vinculados ao Judiciário.

#### **4. MODALIDADE:** semipresencial.

**5. DURAÇÃO DO CURSO:** 29 de maio de 2026 a 7 de abril de 2028, com duração aproximada de 5 (cinco) semestres, incluída a fase de elaboração do TCC, sua correção e apresentação, com possibilidade de ajustes na previsão.

#### **6. CARGA HORÁRIA:**

6.1. O curso terá carga horária obrigatória mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, composta por 3 (três) eixos temáticos, sendo:

- 6.1.1. 312 (trezentas e doze) horas de disciplinas obrigatórias;
- 6.1.2. 24 (vinte e quatro) horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- 6.1.3. 24 (vinte e quatro) horas para os seminários:
  - 6.1.3.1. 8 (oito) horas para o seminário de abertura; e
  - 6.1.3.2. 16 (dezesesseis) horas para seminário de encerramento do curso.

6.1.1. Os seminários de abertura e de encerramento compõem a carga horária mínima obrigatória constante no item 6.1, sendo exigida, para certificação no curso, 100% (cem por cento) de frequência em ambos.

6.2. Será ofertado, também, um seminário temático, com carga horário de 8 (oito) horas, cuja participação é livre. Aqueles que optarem pela participação no seminário temático receberão certificados em apartado.

6.3. A carga horária por disciplina será de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas da seguinte forma:

6.3.1. 6 (seis) horas de aulas síncronas mediadas por tecnologias da informação e comunicação (TICs).

6.3.2. 8 (oito) horas em aulas presenciais na sede da EJEJF.

6.3.3. 10 (dez) horas em atividades assíncronas, que podem ser cumpridas de acordo com a conveniência do(a) aluno(a), desde que respeitados o cronograma e os prazos estabelecidos pelos(as) docentes.

## 7. HORÁRIO DAS AULAS:

7.1. Aulas síncronas – sempre às quartas-feiras, das 19 às 22h30.

7.2. Aulas presenciais – 1 (uma) aula presencial por módulo, sempre às sextas-feiras, das 9 às 18h, com intervalo para almoço das 12 às 13h.

7.3. Os seminários de abertura, encerramento e temático serão realizados na modalidade presencial e, em regra, às sextas-feiras, das 9 às 18h, com intervalo para almoço das 12 às 13h.

7.4. Poderão ser agendadas, excepcionalmente, atividades obrigatórias em dias e horários distintos dos mencionados nos itens 7.1., 7.2 e 7.3 deste edital.

## 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

8.1. As aulas presenciais serão realizadas nas dependências da EJEJF., na cidade de Belo Horizonte.

8.1.1. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades em outros locais, conforme programação a ser informada previamente aos alunos.

8.2. As aulas síncronas serão realizadas por meio da Plataforma *Google Meet*.

8.2.1. Os links para registro de presença serão disponibilizados pelo docente no chat, na primeira e na segunda etapa de cada aula.

8.2.2. As aulas deverão ser acompanhadas em tempo real pelos discentes, com câmera aberta, observando-se o item 18.5. deste edital.

8.3. As atividades assíncronas serão realizadas em ambiente virtual de aprendizagem, que disponibilizará:

8.3.1. Espaços de Interatividade - ferramentas para atividades síncronas (aulas ao vivo e diálogos em tempo real) e assíncronas (fóruns, vídeos e materiais para estudo no tempo do aluno).

8.3.2. Recursos colaborativos - tecnologias que permitem a construção conjunta de conhecimento e o compartilhamento de experiências práticas entre magistrados e servidores.

8.3.3. Curadoria de conteúdo - acesso a materiais teóricos, estudos de caso e roteiros de atividades planejados para aprofundar a prática judicante.

8.3.4. Suporte pedagógico - canal para acompanhamento docente, envio de tarefas e recebimento de avaliações formativas (comentadas).

8.3.5. *Links* de acesso às aulas síncronas.

## 9. EIXOS TEMÁTICOS:

9.1. Fundamentos Constitucionais e Contemporâneos do Direito Civil.

9.1 Responsabilidade Civil e Relações Patrimoniais no Direito Civil Contemporâneo.

9.2 Tutela das Relações Familiares, Sucessórias e da Proteção Integral.

## 10. CRONOGRAMA ACADÊMICO:

| Componente curricular                                                                        | Período/Datas de realização | Datas e horários das aulas mediadas por tecnologia da informação | Datas e horários das aulas e seminários presenciais | Docentes                           | Currículo Lattes                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Seminário de abertura</u>                                                                 | 29/5/2026                   | -                                                                | 29/5/2026                                           | A definir.                         | -                                                                                           |
| <u>Disciplina 1:</u><br>Fundamentos Constitucionais do Direito Civil e Direitos Fundamentais | 3/06/2026 a 30/6/2026       | 03/6/2026 e 10/6/2026, 19 às 22h30                               | 19/6/2026, 9 às 18h                                 | Fernando Rodrigues Martins         | <a href="http://lattes.cnpq.br/7387882596830323">http://lattes.cnpq.br/7387882596830323</a> |
| <u>Disciplina 2</u><br>Direitos humanos e convenções Internacionais                          | 5/8/2026 a 1/9/2026         | 5/8/2026 e 12/8/2026, 19 às 22h30                                | 21/8/2026, 9 às 18h                                 | Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp | <a href="http://lattes.cnpq.br/1709472685360525">http://lattes.cnpq.br/1709472685360525</a> |
| <u>Disciplina 3</u><br>Regime jurídico dos bens e dos bens digitais                          | 2/9/2026 a 29/9/2026        | 2/9/2026 e 9/9/2026, 19 às 22h30                                 | 18/9/2026, 9 às 18h                                 | Bruno Torquato Zampier Lacerda     | <a href="http://lattes.cnpq.br/0206594927826321">http://lattes.cnpq.br/0206594927826321</a> |
| <u>Disciplina 4</u><br>Direitos reais e tutela patrimonial no                                | 30/9/2026 a 27/10/2026      | 30/9/2026 e 7/10/2026, 19 às 22h30                               | 16/10/2026, 9 às 18h                                | Élcio Nacur Rezende                | <a href="http://lattes.cnpq.br/7242229058954148">http://lattes.cnpq.br/7242229058954148</a> |

|                                                                                                            |                         |                                     |                      |                                    |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direito Civil Contemporâneo                                                                                |                         |                                     |                      |                                    |                                                                                               |
| <u>Disciplina 5</u><br>Direito das obrigações e dos contratos no Direito Civil contemporâneo               | 28/10/2026 a 24/11/2026 | 28/10/2026 e 4/11/2026, 19 às 22h30 | 13/11/2026, 9 às 18h | Marcelo de Oliveira Milagres       | <a href="http://lattes.cnpq.br/3332097056536710">http://lattes.cnpq.br/3332097056536710</a>   |
| Seminário temático                                                                                         | 29/1/2027               | -                                   | 29/1/2027            | A definir                          | -                                                                                             |
| <u>Disciplina 6</u><br>Metodologia da pesquisa aplicada e produção científica                              | 3/2/2027 a 9/3/2027     | 3/2/2027 e 17/2/2027, 19 às 22h30   | 26/2/2027, 9 às 18h  | Lígia Campos de Cerqueira Lana     | <a href="http://lattes.cnpq.br/9639348516820897">http://lattes.cnpq.br/9639348516820897</a>   |
| <u>Disciplina 7:</u><br>Responsabilidade e civil: fundamentos, funções e jurisprudência                    | 10/3/2027 a 13/4/2027   | 10/3/2027 e 17/3/2027, 19 às 22h30  | 2/4/2027, 9 às 18h   | Felipe Peixoto Braga Netto         | <a href="http://lattes.cnpq.br/8159056520003008">http://lattes.cnpq.br/8159056520003008</a>   |
| <u>Disciplina 8:</u><br>Direito do consumidor e tutela das relações de consumo                             | 14/4/2027 a 18/5/2027   | 14/4/2027 e 28/4/2027, 19 às 22h30  | 7/5/2027, 9 às 18h   | Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp | <a href="http://lattes.cnpq.br/1709472685360525">http://lattes.cnpq.br/1709472685360525</a>   |
| <u>Disciplina 9</u><br>Direito Empresarial aplicado à atividade jurisdicional                              | 19/5/2027 a 15/6/2027   | 19/5/2027 e 26/5/2027, 19 às 22h30  | 4/6/2027, 9 às 18h   | Thales Poubel Catta Preta Leal     | <a href="http://lattes.cnpq.br/2631821739526603">http://lattes.cnpq.br/2631821739526603</a>   |
| <u>Disciplina 10</u><br>Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e a doutrina da proteção Integral       | 16/6/2027 a 13/7/2027   | 16/6/2027 e 23/6/2027, 19 às 22h30  | 2/7/2027, 9 às 18h   | Alice de Souza Birchall            | <a href="https://lattes.cnpq.br/4504234832990546">https://lattes.cnpq.br/4504234832990546</a> |
|                                                                                                            |                         |                                     |                      | Marcelo de Mello Vieira            | <a href="https://lattes.cnpq.br/7169118774782075">https://lattes.cnpq.br/7169118774782075</a> |
| <u>Disciplina 11</u><br>Questões interseccionais e vulnerabilidades na proteção de crianças e adolescentes | 4/8/2027 a 31/8/2027    | 4/8/2027 e 11/8/2027, 19 às 22h30   | 20/8/2027, 9 às 18h  | Catarina Dallapicula               | <a href="http://lattes.cnpq.br/2448340474705149">http://lattes.cnpq.br/2448340474705149</a>   |
| <u>Disciplina 12</u><br>Direito das Sucessões e planejamento patrimonial familiar                          | 1/9/2027 a 28/9/2027    | 1/9/2027 e 8/9/2027, 19 às 22h30    | 17/9/2027, 9 às 18h  | Alice de Souza Birchall            | <a href="https://lattes.cnpq.br/4504234832990546">https://lattes.cnpq.br/4504234832990546</a> |
| <u>Disciplina 13</u><br>Direito de Família e Processo Civil                                                | 29/9/2027 a 26/10/2027  | 29/9/2027 e 6/10/2027, 19 às 22h30  | 15/10/2027, 9 às 18h | Ana Carolina Brochado Teixeira     | <a href="http://lattes.cnpq.br/6241012885069666">http://lattes.cnpq.br/6241012885069666</a>   |
| <u>Disciplina 14</u><br>Trabalho de Conclusão de Curso                                                     | 27/10/2027 a 25/2/2028  | -                                   | -                    | -                                  | -                                                                                             |
| Seminário de encerramento do curso                                                                         | 6/4/2028 e 7/04/2028    | -                                   | 6/4/2028 e 7/04/2028 | -                                  | -                                                                                             |
| Entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso                                                  | 5/5/2028                | -                                   | -                    | -                                  | -                                                                                             |

10.1. O cronograma acadêmico poderá sofrer ajustes, que serão previamente comunicados aos alunos.

10.2. Os seminários de abertura, temático e encerramento serão divulgados em editais próprios, podendo, ao critério da coordenadora do curso, ter participação de público externo.

## 11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

- 11.1. A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.  
11.2. O TCC poderá ser realizado em dois formatos - artigo científico ou projeto de intervenção na realidade, a critério do(a) discente.

11.3. Ao final do curso, os(as) pós-graduandos apresentarão o TCC no Seminário de encerramento do curso, para a comunidade do TJMG.

11.4. Os TCC dos discentes aprovados serão enviados para publicação pela Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED/EJEF, ou em outro repositório institucional indicado pela Escola. Para tanto, o aluno deverá entregar a versão final do TCC, conforme as normas de formatação e publicação descritas na Portaria nº 171/2VP/2023, em formato editável e em conformidade com as diretrizes de formatação da ABNT.

## **12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AULAS MEDIADAS POR TECNOLOGIA:**

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.  
12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps, cuja estabilidade de sinal será de responsabilidade dos discentes.  
12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual, de uso exclusivo do discente e que seja consultado, preferencialmente, diariamente.  
12.4. Sistemas operacionais *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* e navegador de internet atualizados.  
12.5. Acesso ao *Google Meet* e ao *YouTube*.

## **13. NÚMERO DE VAGAS:**

- 13.1. 40 (quarenta) vagas.  
13.2. Aqueles(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas comporão lista de espera e poderão ser chamados oportunamente para se matricularem no curso, caso haja desistentes.  
13.3. As vagas liberadas em decorrência do disposto nos itens 18.7. e 19.1. serão ocupadas pelos candidatos excedentes, observada a ordem de classificação no processo seletivo, até 1 (um) dia antes do seminário de abertura.

## **14. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO:**

- 14.1. Pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme item 1 deste Edital.  
14.2. Possuir diploma de graduação em Direito.  
14.3. Estar em exercício profissional no TJMG ao tempo da efetivação da matrícula no curso.  
14.4. Preencher formulário próprio, conforme item 15.1. deste Edital.  
14.5. Ser selecionado(a) em processo seletivo conforme item 16 deste Edital.  
14.6. Ter a matrícula efetivada, conforme disposto no item 18 deste Edital.  
14.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que cumprirem todos os requisitos descritos nos itens acima no momento da efetivação da matrícula terão, no caso de motivo superveniente ao início das aulas que provoque a perda de um ou mais desses requisitos, a garantia de permanência no corpo discente do curso.

## **15. INSCRIÇÕES:**

- 15.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema SIGA, **a partir das 10 horas do dia 22 de abril até as 23h59 do dia 4 de maio de 2026**, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3862>  
15.2. Ao acessar o sistema:  
a) Preencher, no caso daqueles que não têm cadastro no SIGA, ou atualizar seus dados de cadastro no formulário, para aqueles já cadastrados no sistema e;  
b) Clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.  
15.3. É obrigatória a atualização de todos os dados cadastrais dos(as) candidatos(as), especialmente dos itens “situação funcional” e “lotação”, indispensáveis para análise do item 16 deste edital.  
15.4. É obrigatória a atualização de todos os dados cadastrais dos(as) candidatos(as), especialmente dos itens “situação funcional” e “lotação”, indispensáveis para análise dos critérios do item 16.1. deste edital.  
15.5. A EJEF não se responsabiliza, quando motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.  
15.6. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, inclusive de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos e-mails de uso coletivo ou associado.  
15.7. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante.  
15.8. Serão desconsideradas:  
15.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.  
15.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.  
15.9. A inscrição no processo seletivo implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como na Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG nº 177, de 29 de junho de 2023, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.  
15.10. O não cumprimento de qualquer uma das regras deste item 15 e seus subitens acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.  
15.11. A necessidade de cancelamento da inscrição no curso antes da divulgação do resultado no processo seletivo deverá ser comunicada pelo e-mail coreg.pos@tjmg.jus.br. até o último dia de inscrição estabelecido no item 15.1., para viabilizar a substituição dos desistentes.

**16. DO PROCESSO SELETIVO:**

16.1. Caberá à EJEF, por meio da coordenação do curso, selecionar os(as) candidatos(as) para participar do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil, conforme a seguinte ordem de prioridade:

- a) Desembargadoras e desembargadores do TJMG de câmaras judiciárias com competência cível;
- b) Juízas e juizes do TJMG de unidades judiciárias com competência cível;
- c) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores nas câmaras com competência de Direito Civil;
- d) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
- e) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes judiciários nas câmaras com competência de Direito Civil;
- f) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes judiciários nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
- g) Escrivães de cartórios de câmaras com competência de Direito Civil;
- h) Escreventes de cartórios de câmaras com competência de Direito Civil;
- i) Gerentes de Secretaria que atuam nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
- j) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam nas câmaras com competência de Direito Civil;
- k) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
- l) Demais desembargadoras e desembargadores do TJMG;
- m) Demais juízas e juizes do TJMG;
- n) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores de desembargadores;
- o) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes de desembargadores;
- p) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores de juizes;
- q) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes de juizes;
- r) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG;
- s) Assessoras e assessores de amplo recrutamento que atuam em câmaras com competência de Direito Civil;
- t) Assessoras e assessores de amplo recrutamento que atuam nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil.

16.2. Os candidatos inseridos nas alíneas “a” até “t” do item 16.1. acima que estejam participando ou já tenham participado de cursos de pós-graduação *lato sensu* anteriormente promovidos pela EJEF somente poderão concorrer na alínea ‘p’, de modo a priorizar a participação de candidatos que ainda não participaram de processo seletivo de curso de pós-graduação *lato sensu* da EJEF.

16.3. Havendo empate quanto à classificação dos inscritos, dentro de cada alínea, serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos candidatos, nesta ordem:

16.3.1. Ordem de recebimento das inscrições no SIGA.

16.3.2. Preferência para candidatos que não estejam participando de outro curso do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF.

16.3.3. Preferência para candidatos que nunca participaram de cursos encerrados do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF.

16.3.4. Deliberação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF.

16.4. O não cumprimento de qualquer das regras deste item 16 e subitens acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

**17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

17.1. O resultado preliminar do processo seletivo, contendo a listagem dos selecionados, poderá ser consultado no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia **6 de maio de 2026**.

17.2. Será publicado também, no mesmo dia, no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, sem prejuízo de outros meios de divulgação.

17.3. No prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação de que trata o item 17.2., os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso via processo SEI, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF.

17.4. Para a providência descrita no item 17.3., o(a) candidato(a) deverá acessar Sistema SEI, através do endereço eletrônico [https://sip.tjmg.jus.br/sip/login.php?sigla\\_orgao=sistema=TJMG&sigla\\_sistema=SEI](https://sip.tjmg.jus.br/sip/login.php?sigla_orgao=sistema=TJMG&sigla_sistema=SEI), utilizando o mesmo “login” e senha de acesso à Rede TJMG, iniciar o processo do Tipo “Cursos de Aperfeiçoamento”, inserir documento tipo “Manifestação” com as razões recursais e enviar o processo ao setor Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós Graduação - COFIP.

17.5. A interposição de recurso é possível das **00h do dia 7 de maio até às 23h59min do dia 10 de maio de 2026**.

17.6. O resultado dos recursos, contendo a nova listagem dos selecionados, será disponibilizado na edição do Diário do Judiciário eletrônico do dia **11 de maio de 2026**.

17.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário do Judiciário eletrônico – DJe do dia **13 de maio de 2026**.

**18. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA:**

18.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, para ter efetivada sua matrícula, deverão, além de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, apresentar, por meio do Painel do estudante do SIGA, **no período de 14 a 19 de maio de 2026**, os seguintes documentos:

18.1.1. Termo de compromisso anexo a este edital, no qual o candidato se compromete a concluir o curso, sob pena de sujeitar-se às consequências previstas no art. 15, § 3º e no art. 36, parágrafo único da Portaria nº 177/2VP/2023, observada a estimativa de valor por aluno prevista no item 24.2.

18.1.2. Para os(as) servidores(as), diploma de graduação em Direito.

18.2. Os documentos de que trata o item 18.1. deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado definitivo do processo seletivo constante no item 17.6. deste edital.

18.3. Para a providência descrita no item 18.2., o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicar em “Painel do Estudante” e fazer login com CPF e senha;
- Clicar em “Serviços da Pós-graduação”;
- Clicar em “Requerimentos”;
- Clicar em “Novo requerimento”;
- Selecionar a opção “Documentos matrícula”;
- Preencher os dados no formulário, clicar no botão “Adicionar anexo” e fazer o upload do documento;
- Clicar em “Adicionar serviço”.

18.4. A Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, após o recebimento da documentação descrita no item 18.1., fará a validação da inscrição do(a) candidato(a) selecionado(a) no sistema SIGA, o que importará na efetivação de sua matrícula no curso.

18.5. O(a) inscrito(a) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

18.6. Será publicada, no dia **21 de maio de 2026**, a listagem final de matriculados no Diário do Judiciário eletrônico – DJe, após apuração de eventual desclassificação de candidatos com base no item 18.7.

18.7. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) inseridos na listagem final de matriculados ficarão automaticamente convocados pela Escola Judicial apenas para participar das aulas presenciais e seminários de abertura e encerramento, que fazem parte da carga horária obrigatória do curso.

18.8. O(a) candidato(a) da lista de espera convocado para matrícula, nas vagas abertas pela situação informada no item 18.7., terá prazo de 24 horas para apresentação dos documentos constantes nos itens 18.1, 18.2 e 18.3., contado a partir da publicação.

18.9. A cada nova desistência, haverá novas convocações pelo DJe, abrindo-se, da mesma forma, prazo de 24 horas para apresentação de documentos.

18.10. A última convocação para matrícula será publicada no dia **27 de maio de 2026**.

18.11. A convocação de que trata o item anterior não dará direito à percepção de diárias, ressarcimento com despesas de transporte, indenização de transporte e requisição de passagens aéreas previstas na Resolução do Órgão Especial nº 1.142/2026 e na Portaria nº 7.549/2026.

18.12. Para aulas síncronas e demais seminários não haverá convocação.

18.13. Caso não seja encaminhado o documento no modo e prazo descritos nos itens 18.1, 18.2 e 18.3., o(a) candidato(a) será desclassificado do certame e será chamado substituto(a) em lista de espera.

## **19. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA ANTES DO INÍCIO DO CURSO:**

19.1 Após a efetivação da matrícula, a desistência de participação deverá ser solicitada até o dia **26 de maio de 2026**, acompanhada de justificativa, nos termos do art. 29, § 2º da Portaria nº 177/2VP/2023.

19.2 A desistência de participação do(a) matriculado(a), conforme item 19.1., viabilizará a matrícula dos selecionados em lista de espera, devendo o candidato excedente contemplado com a vaga apresentar imediatamente a documentação prevista no item 18.1.

19.3 Para encaminhamento de pedidos de desistência recebidos após a efetivação da matrícula, conforme previsão dos itens 19.1. e 19.2., o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicar em “Painel do Estudante” e fazer login com CPF e senha;
- Clicar em “Serviços da Pós-graduação”;
- Clicar em “Requerimentos”;
- Clicar em “Novo requerimento”;
- Selecionar a opção “Desistência de matrícula”;
- Preencher os dados no formulário;
- Clicar em “Adicionar serviço”.

## **20. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA APÓS DO INÍCIO DO CURSO:**

20.1. A desistência imotivada de participação do(a) matriculado(a) após o início do curso, bem como a evasão do curso, poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação informados no item 23.2, conforme dispõe o artigo 15, §3º da Portaria nº 177/2VP/2023.

20.2. A desistência de matrícula, nesse caso, deverá ser feita da mesma forma prescrita no item 19.3.

## **21. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

21.1. Atendendo ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação - MEC e às exigências da Instrução Normativa nº 2/2025 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, a Instituição expedirá certificado para os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação estabelecidos, assegurados pelo menos 75% de aproveitamento em cada disciplina/componente curricular definidas nos documentos orientadores e normativos - Projeto Pedagógico, Portaria nº 177/2VP/2023 e este edital de seleção.

21.2. Para obtenção do título é necessário, ainda, que o(a) discente cumpra todas as exigências relativas à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas de cada disciplina, nos termos do artigo 33 e seguintes da Portaria nº 177/2VP/2023.

21.3. Eventuais reprovações por frequência e/ou aproveitamento implicarão a não certificação como especialista ao final do curso, podendo o discente cursar a disciplina em outra turma do curso ou em outra instituição, respeitados os critérios do artigo 3º da Deliberação nº 4 do Colegiado do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJF.

## **22. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:**

- 22.1. A juízo do Colegiado, o discente regularmente matriculado poderá ter aproveitamento da carga horária de disciplinas isoladas, conforme Deliberação nº 1/2023 do Colegiado da Pós-graduação, que regulamenta o tema.
- 22.2. Os pedidos de aproveitamento de estudos deverão ser apresentados, juntamente com os documentos elencados no artigo 46, §2º da Portaria nº 177/2VP/2023, a partir do momento da matrícula no curso, e em até 30 (trinta) dias antes do início da disciplina da qual se pretende obter dispensa.
- 22.3. Para a providência descrita no item 22.1., o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:
- 22.3.1. Acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha.
- 22.3.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação".
- 22.3.3. Clicar em "Requerimentos".
- 22.3.4. Clicar em "Novo requerimento".
- 22.3.5. Selecionar a opção "Dispensa de disciplina".
- 22.3.6. Preencher os dados no formulário, clicar no botão "Adicionar anexo" e fazer o upload dos documentos informados no item 22.2.
- 22.3.7. Clicar em "Adicionar serviço".
- 22.4. Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudo devem observar o capítulo XI da Portaria nº 177/2023.

**23. AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO CURSO:**

- 23.1. O(a) magistrado(a) que necessitar se afastar da Comarca para participar do curso deverá providenciar requerimento junto à Presidência, nos termos dos normativos em vigor.
- 23.2. Havendo impossibilidade de registro de ponto pelo(a) o servidor(a) convocado(a) na forma do item 18.7., deverá o(a) interessado(a) solicitar ao(à) seu(sua) gestor(a) o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos, conforme disposto no art. 9-B, §2º da Portaria Conjunta nº 1.409/PR/2022.

**24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:**

- 24.1. Valor total R\$ 415.125,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais), relativo a despesas com honorários de docentes.
- 24.2. Valor estimado por aluno, custeado pelo TJMG: R\$ 10.378,00 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais).

**25. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.****26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 26.1. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil está submetido ao que dispõe a Portaria nº 177/2VP/2023 que regulamenta o Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF, à Resolução nº 1/2018 do MEC Instrução Normativa nº 2/2025
- 26.2. Avaliações de reação serão disponibilizadas aos(às) discentes e docentes participantes ao final de cada disciplina, por questionário específico que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, visando ao constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.
- 26.3. O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e com reembolso de transporte para os(as) discentes.
- 26.4. Este Edital poderá ser alterado por meio de editais complementares ou retificadores, que serão publicados no DJe e no endereço eletrônico da <https://www.ejef.tjmg.jus.br>.
- 26.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo e demais procedimentos do curso.
- 26.6. Não serão consideradas inscrições, documentos ou interposições de recursos encaminhados de forma diversa da prevista neste Edital.
- 26.7. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 26.8. Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, pelo telefone (31) 3247-8943 ou pelos e-mails [cofip7@tjmg.jus.br](mailto:cofip7@tjmg.jus.br) e [cofip8@tjmg.jus.br](mailto:cofip8@tjmg.jus.br).
- 26.8.1. Em relação à apresentação de recursos quanto à aplicação dos critérios de classificação do processo seletivo constantes no item 16.1. - Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, pelo telefone (31) 3247-8943 ou pelos e-mail [cofip@tjmg.jus.br](mailto:cofip@tjmg.jus.br) e [cofip7@tjmg.jus.br](mailto:cofip7@tjmg.jus.br).
- 26.8.2. Em relação à matrícula, apresentação de documentos e pedidos de desistência – Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – COREG, pelo telefone (31) 3247-8785 ou pelo e-mail [coreg.pos@tjmg.jus.br](mailto:coreg.pos@tjmg.jus.br).
- 26.9. Os casos omissos deste edital que não estejam previstos da Portaria nº 177/2VP/2023 serão resolvidos pela Superintendência da EJEF, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da EJEF.
- 26.10. A Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil de que trata este edital será aceita como título para fins de promoção por merecimento de magistrados de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 495, de 2006 e de promoção vertical de servidores a que se refere a Resolução do Órgão Especial nº 953, de 2020.
- 26.11. Este edital cancela e substitui o edital publicado no dia 16 de abril de 2026.
- 26.12. Edital originalmente publicado em 22 de abril de 2026.

**ANEXO I (a que se refere o item 18.1.1 do Edital da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil)****TERMO DE COMPROMISSO****ANEXO I (a que se refere o item 18.1.1 do Edital da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil)****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, (discriminar o cargo), matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos termos do Edital do Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Civil, ofertado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, bem como dos termos da Portaria nº 177/2VP/2023 que “dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF”. Comprometo-me a cumprir a referida Portaria nº 177/2VP/2023, e suas eventuais alterações, especialmente no que tange aos deveres do corpo discente, disciplinados no art. 15 1, bem como a me submeter às consequências e penalidades de seu descumprimento (advertência, desligamento do curso e devolução de valores), conforme arts. 23 a 25 2 e art. 36 3 da mencionada Portaria.

Comprometo-me, outrossim, a observar os critérios de avaliação, aproveitamento, frequência e de aprovação, previstos nos artigos 30 da 35 4 e artigos 47 a 50 5, todos da referida Portaria nº 177/2VP/2023.

Comprometo-me, ainda, a concluir o referido curso de pós-graduação, sob pena de devolver o valor estimado com a minha capacitação, nos termos do disposto nos art. 15, § 3º, e art. 36, parágrafo único, da Portaria nº 177/2VP/2023.

Declaro ter ciência de que o valor estimado por cada aluno corresponde a R\$ 10.378,00 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais) e que o descumprimento do compromisso assumido acarretará o desconto da mencionada quantia na minha folha de pagamento.

Local e data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

*1 Art. 15. São deveres do corpo discente:*

- I - cumprir o disposto neste Regulamento e as diretrizes da Coordenação do Curso;*
  - II - participar das atividades educativas previstas no programa do curso e no calendário acadêmico;*
  - III - realizar provas, atividades e trabalhos propostos pelos docentes ou pela Coordenação do curso, com pontualidade, assiduidade, diligência e idoneidade;*
  - IV - manter atualizadas as informações cadastrais;*
  - V - acatar as determinações e decisões da Coordenação do Curso e do Colegiado do Programa;*
  - VI - desenvolver as atividades discentes inerentes ao Programa, atendendo às normas e orientações relativas à produção acadêmica, especificamente as orientações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Colegiado do Programa;*
  - VII - relacionar-se de forma respeitosa e cortês com os docentes, com os demais discentes e com os membros do corpo funcional da EJEJF;*
  - VIII - zelar pela conservação e manutenção dos locais, do mobiliário e dos equipamentos disponibilizados para a realização da ação educacional.*
- § 1º Os discentes que não observarem o disposto nos incisos I a VIII deste artigo sujeitam-se às penas de advertência e de desligamento do curso, nos termos do Capítulo IV deste Regulamento, além das implicações estabelecidas no edital de seleção.*
- § 2º As despesas de deslocamento e hospedagem dos discentes para participar das aulas e demais atividades do Programa serão de responsabilidade do discente, salvo disposição em contrário no edital de regência do curso.*
- § 3º A evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.*
- § 4º Para os fins desta Portaria, evasão é a interrupção dos estudos por infrequência, nos termos do art. 33 desta Portaria, em duas disciplinas subsequentes ou em quatro disciplinas intercaladas.*

*2 Art. 23. A inobservância dos deveres dos discentes, previstos nos incisos do art. 15 deste Regulamento, bem como a prática de ato ilícito implicam a possibilidade de aplicação das penalidades de advertência ou de desligamento do curso, observada a gravidade do fato.*

*Art. 24. A advertência constitui um aviso ao discente de que seu comportamento está em desacordo com este Regulamento, deixando-o ciente das implicações na hipótese de reincidência.*

*Parágrafo único. A advertência pode ser aplicada oralmente pelos docentes e coordenadores de curso na presença de, pelo menos, uma testemunha, devendo ser comunicada por escrito ao Colegiado, que poderá ou não a ratificar.*

*Art. 25. O desligamento do curso será aplicado como penalidade ao discente nas hipóteses de recebimento de mais de uma advertência ou quando praticar atos ilícitos.*

*§1º Compete ao Colegiado aplicar a penalidade de desligamento do curso, observando a gravidade do fato e as garantias do contraditório e da ampla defesa.*

*§2º O desligamento será precedido de processo disciplinar, realizado por Comissão instituída pelo Colegiado.*

*§3º Os procedimentos do processo disciplinar serão disciplinados pelo Colegiado em ato normativo próprio.*

*3 Art. 36. Será desligado do curso o discente que:*

*I - solicitar o cancelamento de matrícula;*

*II - não concluir o curso dentro do prazo estipulado em edital, prorrogáveis por mais seis meses, mediante aprovação do Colegiado;*

*III - não realizar a rematrícula no período estipulado no cronograma acadêmico neste Regulamento;*

*IV - evadir-se do curso, nos termos do art. 15, §4º desta Portaria;*

*V - receber a penalidade de desligamento, nos termos do Capítulo IV deste Regulamento.*

*Parágrafo único. O desligamento do curso poderá, a critério do Colegiado, implicar ao discente a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.*

*4 Art. 30. A avaliação de cada disciplina do curso de pós-graduação será expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem).*

*Parágrafo único. O aproveitamento mínimo necessário para aprovação em cada disciplina é de 70% (setenta por cento).*

*Art. 31. O discente que deixar de realizar qualquer atividade avaliativa no prazo estipulado poderá solicitar a realização de nova atividade ou prorrogação do prazo de entrega.*

*§ 1º O requerimento deverá ser apresentado por escrito juntamente com os respectivos documentos comprobatórios da justificativa de ausência, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que deveria ser concluída ou entregue a atividade avaliativa.*

*§ 2º O pedido será analisado e deliberado pelo docente responsável pela disciplina.*

*§3º Da decisão de que trata o §2º deste artigo é possível a apresentação de recurso ao Coordenador do Curso, o qual pode, a seu critério, ouvir o Colegiado.*

*§ 4º O deferimento do requerimento não implicará abono de falta.*

*Art. 32. O discente poderá solicitar revisão de nota ao docente responsável pela avaliação, mediante justificativa apresentada em formulário próprio.*

*§ 1º A solicitação deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação dos resultados.*

*§ 2º O pedido de revisão só será admitido uma única vez para cada avaliação.*

*§ 3º Caberá ao docente responsável pela avaliação a análise e deliberação do pedido de revisão apresentado pelo discente.*

*§ 4º Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado.*

*Art. 33. A frequência mínima necessária para aprovação em cada disciplina é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, conforme descrito nas orientações da disciplina, obedecidas as determinações institucionais e a legislação vigente.*

*Art. 34. A frequência às aulas e demais atividades do curso é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei.*

*§ 1º As faltas abonadas nos casos previstos em lei são passíveis de compensação, desde que o discente apresente requerimento ao colegiado, acompanhado dos devidos documentos que comprovem motivo que o tenham impedido de comparecer às aulas.*

*§ 2º O abono de falta não desobriga o discente de apresentar as atividades avaliativas, dentro dos prazos estipulados.*

*§ 3º A justificativa de ausência e o abono de faltas nos casos previstos em lei deverão ser pleiteados em formulário próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data inicial de impossibilidade de comparecimento às aulas, acompanhado de documento comprobatório.*

*§ 4º As justificativas e a solicitação de abono apresentadas pelos discentes serão submetidas ao Colegiado para deliberação.*

*§ 5º O gozo de férias do trabalho não desobriga o discente de comparecer às aulas ou de realizar atividades avaliativas.*

*§6º O deferimento da justificativa de ausência não implica no abono das faltas.*

*Art. 35. Para alcançar a aprovação em cada disciplina, o discente deverá obter, pelo menos, o aproveitamento e a frequência mínimos, exigidos pelo parágrafo único do art. 30 e pelo art. 33 deste Regulamento.*

*5 Art. 47. De acordo com o projeto pedagógico do curso, além das exigências relativas ao aproveitamento e à assiduidade, o discente deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso, observadas as previsões constantes no edital.*

*§1º O trabalho de conclusão de curso consistirá na elaboração de uma monografia, um artigo, um projeto ou outro tipo de atividade que demonstre a capacidade de integração de informações e conhecimentos, do relacionamento da teoria com a*

*prática e da capacidade de realizar observações utilizando diferentes recursos técnico-metodológicos para embasar a compreensão de aspectos da realidade.*

*§2º O trabalho de conclusão de curso será apresentado e avaliado, na forma definida no edital de cada curso.*

*§3º Nenhum discente será admitido à defesa de trabalho de conclusão de curso ou equivalente antes de obter o total da carga horária requerida para obtenção do respectivo certificado ou grau ou de atender às exigências previstas neste Regulamento.*

*Art. 48. O trabalho de conclusão de curso será orientado por professor escolhido, dentre o grupo de orientadores do curso, em comum acordo entre o professor orientador e o discente, e de acordo com o estabelecido como número máximo de 5 (cinco) discentes para cada orientador, nos moldes do art. 13 deste Regulamento.*

*Art. 49. O discente é o único e exclusivo responsável pela realização da pesquisa, pelo desenvolvimento e pela elaboração do seu trabalho de conclusão de curso.*

*§1º O orientador auxiliará o discente no desenvolvimento de seus trabalhos, não sendo sua responsabilidade redigir textos ou formular qualquer parte do trabalho de conclusão de curso.*

*§2º A identificação de fraude ou plágio implica violação ao dever do discente previsto no art. 15, III deste Regulamento, a ser apurada pelo Colegiado.*

*Art. 50. O trabalho de conclusão de curso deve ser elaborado em conformidade com a norma técnica vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.*

### **Curso “Jornada do Conhecimento - Turma 3/2026”**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo).

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Jornada do Conhecimento - Turma 3/2026**, conforme abaixo descrito:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores convocadas(os); estagiárias e estagiários convidadas(os), ambos que trabalham nas unidades judiciárias de 1º grau do TJMG.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de promover as mudanças em relação ao trabalho desempenhado, contribuindo para um ambiente harmonioso e participativo, colaborando com sugestões e boas práticas para o processo de trabalho, com o intuito de garantir uma prestação jurisdicional mais eficiente e de qualidade.

**3. DOCENTES:**

- Adriana Almada Arantes Miranda - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
- Ana Elisa de Oliveira - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
- Clarisse Pantuso Monteiro - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
- Conceição Maria de Camurça Citó - servidora do TJMG, lotada na Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA).
- Eduardo Veloso Silva - Gerente do Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
- Fabrício Santana Oliveira Santos - servidor do TJMG, lotado na Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Primeira Instância (COAPE).
- Gislêne Sousa Salomão - servidora do TJMG, lotada na Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS).
- Hebert Furtado de Oliveira - servidor do TJMG, lotado no Serviço Suplementar de Guarda e Destinação de Armas e Bens Apreendidos – SEARB.
- Juliana Brandão de Melo Horst - servidora do TJMG, lotada no Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN).
- Marivette Von Dollinger - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
- Patrícia Peres de Alcântara Izac - servidora do TJMG, lotada na 1ª Vara da comarca de Monte Carmelo.
- Rafael Niepce Verona Pimentel - juiz de direito do TJMG da 4ª vara cível de Betim.
- Stefânia Silva Carneiro Netto Ferraz - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
- Thelma Regina Cardoso - servidora do TJMG, lotada na Coordenação de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (COADE).

**4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Comportamento Organizacional
- Gerenciamento de Produtividade
- Gestão das Emoções

- Sistemas informatizados
- Inteligência Artificial no Judiciário

**6. PERÍODO DO CURSO:** 4 a 15/5/2026.

6.1. A turma será dividida em 2 grupos e as atividades serão realizadas, para cada grupo, durante uma semana, a saber:

- 6.1.1. Grupo 1: 4 a 8/5/2026.
- 6.1.2. Grupo 2: 11 a 15/5/2026.

**7. HORÁRIO:** das 13 às 17h30.

**8. CARGA HORÁRIA:** 22h30.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 40.

**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 10.1. Convocação: servidores constantes da listagem anexa.
- 10.2. Convite: estagiários constantes da listagem anexa.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia **17 de abril** até as 9h do dia **29 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3859>.

11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **29 de abril de 2026**.

11.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEJF.

11.9. É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 12 deste edital.

11.10. Serão excluídas:

11.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.10.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11.11. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

**12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS CONVOCADAS(OS):**

12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **29 de abril** por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo a(o) servidora(o) informar:

• motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 12.1.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

**14. ACESSO AO CURSO:**

- 14.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 14.1.1. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 14.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 13h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 17.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 4 registros de presença nas 5 aulas síncronas).
- 17.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.
- 17.3. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6.1.1 e 6.2.2 deste Edital (Grupo 1: 4 a 8/5/2026; Grupo 2: 11 a 15/5/2026, das 13 às 17h30) na plataforma Google Meet, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.
- 17.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

**18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 16.290,25 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), que abrange honorários dos docentes.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 21.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda do Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP, setor que integra a estrutura da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
- 21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos

21.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail [cofor1.seminarios@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.seminarios@tjmg.jus.br).

21.5. Edital publicado originalmente, no dia 17 de abril de 2026.

#### ANEXO I - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 1 (4 a 8/5/2026)

| Nº | Nomes                                   | Comarca            |
|----|-----------------------------------------|--------------------|
| 1  | ANA CRISTINA FORTUNA DELVEAUX MAGALHÃES | ALTO DO RIO DOCE   |
| 2  | ANDREIA APARECIDA ROCHA SILVEIRA        | CACHOEIRA DE MINAS |
| 3  | ANDREIA MARIA CARVALHO SILVA            | CACHOEIRA DE MINAS |
| 4  | CELIA MARIA ROSA                        | TRÊS MARIAS        |
| 5  | CIRO EDUARDO NASCIMENTO                 | ALTO DO RIO DOCE   |
| 6  | CRISTIANO SALES CALDEIRA BRANT          | ALVINÓPOLIS        |
| 7  | MARIA VITÓRIA CASTRO PEREIRA            | CACHOEIRA DE MINAS |
| 8  | MAYARA KELLY NASCIMENTO ALVES           | ALVINÓPOLIS        |
| 9  | MEIBY MACEDO LEMOS                      | TRÊS MARIAS        |
| 10 | RICARDO FARIA DOS SANTOS                | TRÊS MARIAS        |
| 11 | VALERIA FRAGA MIRANDA WARD DE PAIVA     | ALVINÓPOLIS        |

#### ANEXO II - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 2 (11 a 15/5/2026)

| Nº | Nomes                                 | Comarca            |
|----|---------------------------------------|--------------------|
| 1  | AGUIDA APARECIDA ROCHA DE LIMA        | TRÊS MARIAS        |
| 2  | DANIELA APARECIDA MOTA ARAÚJO         | ALTO DO RIO DOCE   |
| 3  | DIANA MARIA MARTINS DOS SANTOS COUTO  | ALTO DO RIO DOCE   |
| 4  | ISA DE SOUZA BARROS COSTA             | ALVINÓPOLIS        |
| 5  | JULYHANA DRUMOND COTA CORREA NETO     | ALVINÓPOLIS        |
| 6  | LUCIANO ALEXANDRE DE CARVALHO ALMEIDA | CACHOEIRA DE MINAS |
| 7  | MARCIO ANTONIO VENANCIO DA SILVA      | TRÊS MARIAS        |
| 8  | MARINA CAMPOS DA SILVA                | TRÊS MARIAS        |
| 9  | MIRELLA MARTINO ABREU LIMA            | ALVINÓPOLIS        |
| 10 | RENATO GONZALES LOPES                 | CACHOEIRA DE MINAS |
| 11 | TAYANNE PAIVA GONÇALVES               | ALTO DO RIO DOCE   |

#### Workshop: assédio, discriminação e seus impactos na saúde mental do servidor - Contagem - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no YouTube

1ª republicação – Alteração na lista de docentes

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Desembargadora Paula Cunha e Silva, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação, em Segundo Grau de Jurisdição, COASSED 2º e da Excelentíssima Senhora Maria Isabel Fleck, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação, em Primeiro Grau de Jurisdição, COASSED 1º, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Workshop: assédio, discriminação e seus impactos na saúde mental do servidor – Contagem - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

#### 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1 Modalidade presencial:

1.2 Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, que atuam na comarca de Contagem.

- 1.3 Modalidade transmissão ao vivo  
1.4 Livre para todos os públicos.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de entender a prática do assédio, suas consequências, reconhecendo formas de promover um ambiente laboral saudável e harmonioso.

**3. DOCENTES:**

- Ary Macedo Júnior – Médico e Membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TJMG;
- Felipe Galego – Gerente de Contadoria e Distribuição da Comarca de Vespasiano e Membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TJMG;
- Rachel Cristina Silva Viégas – Juíza de Direito do TJMG e Membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TJMG.

**4. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

**5. PROGRAMAÇÃO:**

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| 8h30 às 9h     | Credenciamento                        |
| 9 às 9h10      | Abertura                              |
| 9h10 às 10h    | Palestra Magna                        |
| 10 às 10h45    | Discussão Dirigida de Casos Concretos |
| 10h45 às 11h15 | Debate e Esclarecimento de Dúvidas    |
| 11h15 às 11h30 | Encerramento                          |

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 13 de maio de 2026.

**7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 9 às 11h30 (credenciamento às 8h30).

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala da EJEF na Comarca de Contagem, situada na Avenida Maria da Glória Rocha, nº 425, bairro Bitácula (ou 40 Alqueires), Contagem/MG.

**9. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal de vídeos da EJEF no YouTube pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: <https://ejef.tjmg.jus.br/> e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube.

**10. CARGA HORÁRIA:** 2h30.

**11. NÚMERO DE VAGAS:**

- 11.1 Modalidade presencial: 90 vagas.  
11.2 Modalidade transmissão ao vivo: 200 vagas.

**12. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

12.1 Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

**13. DAS INSCRIÇÕES:**

13.1 Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia 13 de abril até as 9h do dia 4 de maio de 2026, por meio do formulário disponível no link:

13.2 Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3642>.

13.3 Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3739>.

13.4 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

13.5 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

13.6 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

13.7 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

13.8 As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 4 de maio de 2026.

13.8.1 Serão excluídas:

13.8.2 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

13.8.3 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13.9 É vedada a inscrição de magistrados e servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias prêmio e férias regulares.

**14 DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [coreg.@tjmg.jus.br](mailto:coreg.@tjmg.jus.br) até o dia **4 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**15 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

**15.2 Modalidade presencial:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

**15.3 Modalidade transmissão ao vivo:** as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, através do link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.

**15.4** O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) em 5 dias úteis após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**16 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17 ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$697,70 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), que abrange despesas com a Logística.

**18 ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**19 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**19.2** A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

**19.3** De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

**19.4** Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**19.5** Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail [cofor106@tjmg.jus.br](mailto:cofor106@tjmg.jus.br).

**19.6** Edital publicado originalmente no dia 10 de abril de 2026.

**I FOVID - Fórum de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - turma 1/2026**

Modalidade: presencial

1ª Republicação: Item 4 - Alteração na Programação

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **I FOVID - Fórum de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

**1.1.** Magistradas e magistrados titulares das unidades judiciais com competências afetas à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; das comarcas integrantes dos Núcleos Regionais da EJEJF, abaixo relacionados, **por meio de convocação, conforme listagem ao final desta publicação.**

- Uberaba (Araxá, Conceição das Alagoas, Conquista, Frutal, Itapagipe, Perdizes, Sacramento),

- Uberlândia (Araguari, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Estrela do Sul, Ituiutaba, Iturama, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Prata, Santa Vitória, Tupaciguara).

- Patos de Minas (Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Ibiá, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros, Três Marias).

**1.2** Magistradas e magistrados integrantes da COMSIV, **convocados, conforme listagem ao final desta publicação.**

**1.3** Servidoras, servidores, assessoras e assessores, por meio de **convocação reversa**, integrantes das comarcas dos Núcleos Regionais da EJEJF, supracitados, indicados pelos magistrados convocados listados no item 1.1.

1.4 Público externo: integrantes das redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; atuantes nas comarcas acima mencionadas, **por meio de livre inscrição**.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de aplicar estratégias institucionais voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas, fortalecendo a articulação da rede de proteção e promovendo o diálogo entre as jurisdições criminal e de família, com vistas à qualificação da prestação jurisdicional e à proteção integral das vítimas.

3. **MODALIDADE:** presencial

4. **PROGRAMAÇÃO:**

| 20 de maio de 2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17h30 às 18h       | Credenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18 às 18h30        | Abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18h30 às 20h       | Palestra de Abertura: Violência doméstica: a urgente compreensão dos direitos humanos das mulheres, com perspectiva em gênero, raça e etnia.<br><br>Luciana Lopes Rocha. Juíza de Direito do TJDF. Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ. Possui pós-graduação <i>latu sensu</i> em Direito e Jurisdição com Área de Concentração em Gênero e Direito, pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. |
| 21 de maio de 2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8 às 8h30          | Credenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8h30 às 10h20      | Palestra - Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: proteção, persecução penal e atuação prática.<br><br>Fabiana Severi – USP – Ribeirão Preto                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10h20 às 10h40     | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10h40 às 12h30     | Palestra - Grupos reflexivos com homens autores de violência: fundamentos e desafios da intervenção.<br><br>Yan Ribeiro Ballesteros, diretor do Instituto Casa da Palavra e doutorando em Psicologia pela UFMG.                                                                                                                                                                                        |
| 12h30 às 13h15     | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13h15 às 13h30     | Credenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13h30 às 14h30     | "Casa de Vidro", com Lili de Grammont. Órfã do feminicídio: transformando a dor em força.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 14h30 às 15h30     | Interação dos membros da COMSIV com o público – <i>Como articular a rede para atendimento às crianças e adolescentes órfãos do feminicídio?</i>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15h30 às 16h       | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 16 às 17h30        | Palestra Raio X do Feminicídio: crime evitável. A eficácia da medida protetiva de urgência.<br>Palestrante Valéria Diez Scarance Fernandes, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, especialista em Vitimologia pela Inter University Centre (Dubrovnik), Doutora e Mestre em Processo Penal pela PUC-SP.                                                                             |
| 22 de maio de 2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8 às 8h30          | Credenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8h30 às 9h45       | Pitches de Boas Práticas.<br><br>- Como organizar a Rede? Dr. Fabiano Garcia Veronez - Comarca de Uberaba;<br>- Assistência Jurídica Qualificada à Vítima. Dra. Cibele Mourão Barroso - Comarca de Vespasiano.                                                                                                                                                                                         |
| 9h45 às 10h        | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10 às 11h30        | Debates em grupos, com a orientação dos integrantes da COMSIV, para escolha de enunciados a serem levados à plenária.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11h30 às 12h       | Plenária para votação dos enunciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12 às 12h30        | Leitura da Carta do 1º FOVID e encerramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 a 22 de maio de 2026

6. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:**

Dia 20/5/2026, das 18 às 20h (credenciamento às 17h30).

Dia 21/5/2026, das 8h30 às 12h (credenciamento 8h) e das 13h30 às 17h30 (credenciamento 13h15).

Dia 22/5/2026, das 8h30 às 12h (credenciamento 8h).

7. **LOCAIS DE REALIZAÇÃO:**

7.1. 20/5/2026 – Fórum da Comarca de Uberaba, situado à Av. Maranhão, 1580 – Santa Maria, Uberaba/MG.

7.2. 21 e 22/5/2026 - UNIUBE, situada na Av. Nenê Sabino, 1801 - Universitário, Uberaba – MG.

8. **CARGA HORÁRIA:** 14h.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 150 vagas, distribuídas da seguinte forma:

9.1. 50 vagas: para magistradas e magistrados titulares das unidades judiciais com competências afetas à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; das comarcas integrantes dos Núcleos Regionais da EJEF de Uberaba, Uberlândia e Patos de Minas, bem como as magistradas e magistrados integrantes da COMSIV, **por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.**

9.2. 30 vagas: para servidoras, servidores, assessoras e assessores, por meio de **convocação reversa**, integrantes das comarcas dos Núcleos Regionais da EJEF, supracitadas, indicados pelos magistrados convocados listados no item 1.1.

9.3. 70 vagas: para o público externo, integrantes das redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; atuantes nas comarcas acima mencionadas, **por meio de livre inscrição.**

**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

10.3. LIVRE INICIATIVA: público externo, conforme detalhado no item 1.4 deste edital

10.4. CONVOCAÇÃO DIRETA: magistradas e magistrados do TJMG, conforme detalhado nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

10.5. CONVOCAÇÃO REVERSA: servidoras e servidores, assessoras e assessores, conforme detalhado nos itens 1.3 deste edital.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 13 de abril até as 9h do dia 15 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3837>

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

11.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do **dia 12/5/2026**.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.8. **As(os) servidoras e assessoras(os) indicadas(os), conforme item 1.3, que realizarem suas inscrições serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF.**

11.9. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 13 e 14 deste edital.

**12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

12.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **15 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo o(a) magistrado(a) informar o motivo da não participação.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

**13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS, ASSESSORES E SERVIDORAS, SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **15 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo o(a) assessor(a) e o(a) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **15 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**15. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS), ASSESSOR(ES) E SERVIDORAS(ES) DO TJMG, CONVOCADAS(OS):**

**16.** O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos Resolução nº 1.142/2026, Portaria nº 7.549/2026.

16.1. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o(a) magistrado(a) ou servidor(a) está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas nos termos da Resolução nº 1.142/2026, Portaria nº 7.549/2026

16.2. Para a definição do modo de deslocamento do(a) magistrado(a) ou servidor(a) para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 6474/PR/2024:

*Art. 5º São requisitos que deverão ser observados para a autorização de viagens institucionais:*

*I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*

*II - a inviabilidade ou inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;*

*III - a vedação da percepção das despesas com transporte nos casos de cumprimento de mandados, atos e diligências relacionados a processo judicial, ainda que amparado pela gratuidade de justiça;*

*IV - o desconto do valor unitário do auxílio-alimentação para cada diária de viagem recebida, ainda que se trate de meia-diária, exceto as diárias de viagem relativas a finais de semana;*

*V - o ressarcimento de despesas com tarifas de pedágio;*

*VI - a regularidade do pagamento de diárias de viagem cumulativamente com o ressarcimento das despesas com transporte nos traslados intermunicipais e interestaduais ocorridos durante o período de viagem;*

*VII - o pagamento das diárias de viagem internacionais em moeda nacional;*

*VIII - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*IX - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:*

*a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*

*b) urgência do deslocamento;*

*c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

*X - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;*

*XI - o uso de veículo automotor particular, independentemente do disposto no art. 6º da Resolução da Corte Superior nº 573, de 2008, no deslocamento de magistrado designado pelo Presidente do TJMG para cooperar em outra comarca, responder por vara ou comarca que esteja vaga ou substituir outro magistrado em caso de afastamento;*

*XII - a inexistência de preferência por companhia aérea;*

*XIII - a reserva e aquisição de passagens aéreas pelas classes tarifárias previstas no contrato administrativo, segundo o critério de menor preço. Parágrafo único. Não haverá ressarcimento pelo TJMG de despesas com estacionamento e aluguel de veículo.*

16.3. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

16.3.1. No campo “**Descrição do Motivo da Viagem**” deverá ser incluída a informação: “**ID AÇÃO: A26193T1 - ID SIGA: 3738 - COFOR - Convocação I FOVID – Turma 1/2026 – 4395.**”.

16.3.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

16.3.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

- 16.4. Nos termos do art. 7º, da Resolução do 660/2011, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.
- 16.5. A solicitação de transporte aéreo por parte do(a) magistrado(a) ou servidor(a) convocado(a), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.
- 16.6. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**
- 16.6.1. Pelo Sistema SCDP e;
- 16.6.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do "Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas", conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024, no qual deve constar as informações descritas no item 16.6.
- 16.7. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo "informações" do PCDP.
- 16.8. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 16.7.
- 16.9. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.
- 16.10. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.
- 16.11. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.
- 16.12. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.
- 16.13. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 16.13 deste edital.
- 16.14. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.
- 16.15. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, abaixo descritos:

*Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:*

- I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;*
- II - prestar informações quando requerido;*
- III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;*
- IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;*
- V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.*

- 16.16. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do(a) servidor(a) ou magistrado(a) na ação educacional, não sendo aceitas as solicitações anteriores a essa etapa.
- 16.17. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.
- 16.18. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

**17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 17.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de frequência, que equivale a carga horária mínima de 10h de aula, sendo assim, poderão deixar de registrar presença apenas em um turno de 4h.
- 1º Dia => 1 turno: 2 horas/aula à noite (18h às 20h)
  - 2º Dia => 2 turnos: 4 horas/aula de manhã (8h às 12h) e 4 horas/aula à tarde (13h30 às 17h30)
  - 3º Dia => 1 turno: 4 horas/aula de manhã (8h30 às 12h30)
- 17.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da presença e participação nos encontros presenciais.
- 17.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

- 18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$254.690,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) que abrangem despesas com diárias, honorários de docentes, passagens aéreas e logística.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 21.1. Esta ação foi proposta pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.  
21.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o seminário o seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).  
21.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

21.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br).

21.6. Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

**Listagem dos Juízes e Juízas Convocados(as)**

| COMARCA               | NOME                                    | LOTAÇÃO                                                                                  |
|-----------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Araguari              | Ana Maria Marco Antonio                 | 1ª Vara Cível da comarca de Araguari                                                     |
| Araguari              | Elisa Marco Antonio                     | 3ª Vara Cível da comarca de Araguari                                                     |
| Araguari              | Jefferson Val Iwassaki                  | 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Araguari                            |
| Araguari              | Pedro Marcos Begatti                    | 2ª Vara Cível da comarca de Araguari                                                     |
| Araguari              | Walney Alves Diniz                      | 4ª Vara Cível da comarca de Araguari                                                     |
| Araxá                 | Dimas Ramon Esper                       | 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Araxá                        |
| Araxá                 | José Aparecido Fausto De Oliveira       | 2ª Vara Cível da comarca de Araxá                                                        |
| Araxá                 | Rodrigo Da Fonseca Caríssimo            | 3ª Vara Cível da comarca de Araxá                                                        |
| Araxá                 | Saulo Carneiro Roque                    | 1ª Vara Cível da comarca de Araxá                                                        |
| Campina Verde         | Claudia Athanasio Kolbe                 | Vara Única da comarca de Campina Verde                                                   |
| Campos Altos          | Thais Aparecida Da Silva Oliveira       | Vara Única da comarca de Campos Altos                                                    |
| Capinópolis           | Gabriela Furtado Arja De Oliveira Gomes | Vara Única da comarca de Capinópolis                                                     |
| Carmo do Paranaíba    | Jaime Teixeira Nunes                    | Vara Criminal da comarca de Carmo do Paranaíba                                           |
| Carmo do Paranaíba    | Rogério Roriz De Castro Barbo           | Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Carmo do Paranaíba                 |
| Conceição das Alagoas | Luís Mário Leal Salvador Caetano        | 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Conceição das Alagoas |
| Conceição das Alagoas | Maurício Pinto Filho                    | 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Conceição das Alagoas        |
| Coromandel            | Amanda Cruz Vargas Barra                | 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Coromandel                   |
| Coromandel            | André Gustavo Lopes Moreira De Almeida  | 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Coromandel            |
| Frutal                | Irany Laraia Neto                       | 2ª Vara Cível da comarca de Frutal                                                       |
| Frutal                | Pollyanna Lima Neves Toledo             | 1ª Vara Cível da comarca de Frutal                                                       |
| Frutal                | Thales Cazonato Corrêa                  | 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Frutal                       |
| Ibiá                  | Gabriel Miranda Acchar                  | Vara Única da comarca de Ibiá                                                            |

|                       |                                             |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Itapagipe             | Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert | Vara Única da comarca de Itapagipe                                                    |
| Ituiutaba             | André Luiz Riginel Da Silva Oliveira        | Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias da comarca de Ituiutaba    |
| Ituiutaba             | Talvaro Possamai                            | Vara de Família e Sucessões da comarca de Ituiutaba                                   |
| Iturama               | Carlos Eduardo Da Silva                     | 2ª Vara Cível da comarca de Iturama                                                   |
| Iturama               | Maysa Silveira Urzêdo                       | 1ª Vara Cível da comarca de Iturama                                                   |
| Iturama               | Vanessa Harumi Iwasa                        | Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Penais da comarca de Iturama |
| Monte Alegre de Minas | Felipe Ivar Gomes De Oliveira               | Vara Única da comarca de Monte Alegre de Minas                                        |
| Monte Carmelo         | Ana Beatriz Cruz De Oliveira                | 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Monte Carmelo             |
| Monte Carmelo         | Tainá Silveira Cruvinel                     | 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Monte Carmelo      |
| Nova Ponte            | Luiz Antônio Messias                        | Vara Única da comarca de Nova Ponte                                                   |
| Patos de Minas        | Bruno Henrique De Oliveira                  | 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Patos de Minas                   |
| Patos de Minas        | José Humberto Da Silveira                   | 1ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas                                            |
| Patos de Minas        | Paulo Sérgio Vidal                          | 2ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas                                            |
| Patos de Minas        | Rodrigo De Carvalho Assumpção               | 4ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas                                            |
| Patos de Minas        | Tenório Da Silva Santos                     | 3ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas                                            |
| Patrocínio            | Gustavo Obata Trevisan                      | 2ª Vara Cível da comarca de Patrocínio                                                |
| Patrocínio            | José Rubens Borges Matos                    | Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Patrocínio                   |
| Patrocínio            | Marcos Bartolomeu De Oliveira               | Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais da comarca de Patrocínio           |
| Patrocínio            | Maria Tereza Horbatiuk Hypólito             | 1ª Vara Cível da comarca de Patrocínio                                                |
| Perdizes              | Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro         | Vara Única da comarca de Perdizes                                                     |
| Prata                 | Lorena Federico Soares                      | Vara Única da comarca de Prata                                                        |
| Sacramento            | Ivana Fidélis Silveira                      | 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Sacramento                |
| Sacramento            | José De Souza Teodoro Pereira Júnior        | 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Sacramento         |
| Santa Vitória         | Pedro Guimarães Pereira                     | Vara Única da comarca de Santa Vitória                                                |
| São Gotardo           | Dielly Karine Moreno Lopes                  | Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de São Gotardo                     |
| Três Marias           | Vinicius Kenji Hiosse                       | Vara Única da comarca de Três Marias                                                  |
| Tupaciguara           | Danielle Louise Rutkowski Dias              | 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Tupaciguara               |
| Tupaciguara           | Manoel Carlos De Gouveia Soares Neto        | 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Tupaciguara        |
| Uberaba               | Claudio Roberto Domingues Junior            | 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba                                  |
| Uberaba               | Fabiano Garcia Veronez                      | Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Uberaba          |
| Uberaba               | Gustavo Moreira                             | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBERABA                                                |
| Uberaba               | Marco Antonio De Oliveira Roberto           | 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba                                  |
| Uberaba               | Sidnei Ponce                                | 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba                                  |
| Uberlândia            | Alaor Alves De Melo Júnior                  | 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia                               |
| Uberlândia            | Ana Régia Santos Chagas                     | 2ª Vara Criminal da comarca de Uberlândia                                             |
| Uberlândia            | Armando Domingues Ventura Júnior            | 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia                               |
| Uberlândia            | César Aparecido De Oliveira                 | 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia                               |
| Uberlândia            | Izabel Cristina De Freitas Prudêncio        | 4ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia                               |
| Uberlândia            | Maria Elisa Taglialegna                     | 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia                               |
| Uberlândia            | Roberto Bertoldo Garcia                     | Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Uberlândia       |

**Curso “A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG” – turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG - COINJ, Desembargadora Alice Birchall, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG”- turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** comissárias e comissários da infância e da juventude e agentes voluntárias(os) de proteção à criança e ao adolescente, indicadas(os) pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) reconheça o papel do comissário e da(o) agente de proteção na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, os limites dessas funções, seguindo os preceitos estabelecidos no ECA e demais atos normativos relacionados.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - **PARTE I: ATUAÇÃO NA ESFERA CÍVEL**  
Atribuições na esfera cível.  
Fiscalizações.  
Estudos dos dispositivos legais referentes às infrações administrativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
  - **PARTE II: ATUAÇÃO NA ESFERA INFRACIONAL**  
Aspectos gerais da atuação na esfera infracional.  
Medidas socioeducativas.  
Atribuições na esfera infracional.  
Situações polêmicas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 15 de abril a 04 de dezembro de 2026.
6. **CARGA HORÁRIA:** 14 horas
7. **NÚMERO DE VAGAS:** 200
8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa, mediante indicação pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1 Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 13 de abril até as 9h do dia 6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3734>
  - 9.2 O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
  - 9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
  - 9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 9.6 A matrícula do participante **fica condicionada à indicação do nome pelo Juiz de Direito de cada comarca nas Varas da Infância e Juventude.**
  - 9.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
    - 9.7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital.
    - 9.7.2 Serão indeferidas:
    - 9.7.3 As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 9.7.4 As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.
10. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
  - 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
  - 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
  - 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
  - 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
  - 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
  - 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
  - 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido
11. **ACESSO AO CURSO:**
  - 11.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).
  - 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**12. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:** as(os) participantes são aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

12.1 A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

12.2 Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8785 ou pelo e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br).

18.4 Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

### **Seminário de encerramento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial - Turma 1/2026**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o “**Seminário de encerramento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial - Turma 1/2026**”, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Gestores e Gestoras da 2ª instância do TJMG, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, caso haja disponibilidade de vagas.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho, por meio da identificação de riscos psicossociais, da adoção de condutas alinhadas à política institucional vigente e da atuação proativa na promoção de um ambiente organizacional seguro, respeitoso e saudável.

#### **3. DOCENTES:**

- Fábio Francisco Esteves - Conselheiro do CNJ
- Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.
- Lívia Lúcia de Oliveira – Juíza de Direito do TJMG;

**4. MODALIDADE:** presencial**5. PROGRAMAÇÃO:**

|                |                                                                                                                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8h30 às 9h     | Credenciamento                                                                                                   |
| 9 às 9h10      | Abertura                                                                                                         |
| 9h10 às 10h    | Palestra 1: Fábio Francisco Esteves - Conselheiros do CNJ                                                        |
| 10h10 às 10h30 | Intervalo                                                                                                        |
| 10h30 às 11h30 | Palestra 2 - Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro |
| 11h30 às 12h30 | Debate e Esclarecimento de Dúvidas                                                                               |
| 12h30 às 13h   | Encerramento                                                                                                     |

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 15 de maio de 2026.**7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 9 às 13h (credenciamento às 8h30).**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório do Tribunal Pleno - Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra – Belo Horizonte/MG.**9. CARGA HORÁRIA:** 4h.**10. NÚMERO DE VAGAS:** 240 vagas**11. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

11.1. Convocação: gestoras e gestores da 2ª Instância.

11.2. Livre iniciativa: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

11.2.1. Não serão concedidos ressarcimentos de despesas com transportes, percepção de diárias de viagem e aquisição de passagens aéreas para esta ação.

**12. DAS INSCRIÇÕES:**

12.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **7 de abril** até as **9h** do dia **12 de maio de 2026**, por meio dos formulários disponíveis no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3826>

12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 12 de maio de 2026.

12.7. Serão excluídas:

12.8. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

12.9. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.10. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias-prêmio e férias regulares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prevista no item 14.1 deste edital.

12.11. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) gestoras(os) deverão realizar suas inscrições.**

**13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES LIVRES:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) até o dia **12 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**14. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) GESTORAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 8 de abril de 2026, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, o gestor ou a gestora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de*

*determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

#### **15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

15.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$10.416,32 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que abrange despesas com diárias dos docentes e logística para o evento.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

#### **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Esta ação foi proposta pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação - COASSED, em 2º Grau de jurisdição, desembargadora Paula Cunha e Silva e pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - COASSED, em 1º Grau de jurisdição, Juíza de Direito Maria Isabel Fleck.

19.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

19.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8777 ou pelo e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br).

19.6. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026.

### **Capacitação em Cadastro, Distribuição e Tratamento de Feitos Originários na 2ª Instância - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação em Cadastro, Distribuição e Tratamento de Feitos Originários na 2ª Instância - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores que atuam no cadastro, na prevenção e no tratamento de feitos originários da 2ª instância, por convocação.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de executar corretamente o cadastro, a prevenção e a distribuição dos feitos originários da 2ª instância, observando os critérios procedimentais, as regras de competência e a padronização institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
4. **DOCENTE:**
  - Eduardo Toscano Tavares – Servidor da Coordenação de Análise de Medidas Urgentes (COMED).
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Cadastro, prevenção e distribuição das classes:
    - a. Revisão Criminal
    - b. Ação Rescisória
    - c. Reclamação
  - 5.2. Cadastro e distribuição das classes;
  - 5.3. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
  - 5.4. Ação Declaratória de Constitucionalidade;
  - 5.5. Arguição de Inconstitucionalidade Cível e Criminal;
  - 5.6. Conflito de Competência entre Desembargadores.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11, 12 e 13 de maio de 2026.
7. **HORÁRIO:** das 10 às 12h.
8. **LOCAL DAS AULAS SÍNCRONAS:** Google Meet.
9. **CARGA HORÁRIA:** 6h, divididas em 3 aulas de 2 horas/aula cada.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 65 vagas.
11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** por convocação.
12. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 12.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 7 de abril até as 9h do dia 7 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3811>.
  - 12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
  - 12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 12.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 7 de maio de 2026**.
  - 12.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
  - 12.8. Serão excluídas:
    - 12.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 12.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
  - 12.9. É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de participação na forma prescrita no item 13 deste edital.
13. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**
  - 13.1. A impossibilidade de participação da(o) servidor(a) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **7 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
  - 13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que

não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

#### **14. ACESSO AO CURSO:**

14.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

14.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição:

14.2. Todas as informações serão enviadas às(aos) convocadas(os) via e-mail. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.3. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

#### **15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

15.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

15.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

#### **16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

16.1. As(os) participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência ao registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante as aulas síncronas.

16.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) em 5 (cinco) dias úteis após o término da capacitação, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que abrange honorários do docente.

#### **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*(...)*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

*(...)*

*Art. 9º-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.*

19.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR por meio do telefone (31) 3247-8812 e/ou pelo e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br).

19.4. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026.

#### LISTA DE CONVOCADAS(OS)

| Nome                                      | Matrícula |
|-------------------------------------------|-----------|
| Adrienne Ladeira Baeta Costa              | T0072629  |
| Alfredo Mendes Ribeiro Júnior             | T0040964  |
| Álvaro Henrique Teixeira Paiva            | T0058594  |
| Ana Paula Friaça                          | T0068106  |
| Ana Paula Vieira Kleefeldt                | T0058578  |
| Camila Reis e Lima Bastos                 | T0086041  |
| Caroline Viana Rodrigues                  | T0085209  |
| Cláudia Márcia da Silva Braga             | T0047233  |
| Clio Jorio de Vasconcelos                 | T0020586  |
| Cynthia Maria Menezes Morethson           | T0055269  |
| Cyntia Gomes Marra                        | T0070904  |
| Davi Santos Vaqueiro Martins              | T0039719  |
| Douglas Antonio Machado Júnior            | T0064170  |
| Edilaine Araújo                           | T0047803  |
| Elizabeth Taylor Oliveira Santos da Silva | T0053801  |
| Enilda Araújo Mendes                      | T0063016  |
| Fabiane Aparecida Dias da Silva           | T0072702  |
| Fabíola Prudente Marques da Silva         | T0030197  |
| Fernanda Teixeira de Moura Barcelos       | T0070243  |
| Fernando Rosa                             | T0021352  |
| Flávio José Motta Miranda Filho           | T0020610  |
| Gabriela Silveira Gontijo Vasconcelos     | T0055152  |
| Glaysen Pereira Martins                   | T0064329  |
| Guilherme de Sousa Lima                   | T0058891  |
| Isabela Cristina Ribeiro Almeida          | T0081158  |
| Isadora Maria de Barcelos Silva Bianchi   | T0071076  |
| Ismailio Cavalcanti Nascimento            | T0042598  |
| Jonas Gomes Monteiro                      | T0064584  |
| Juliana Martins Lages                     | T0032847  |
| Juliana Pires Ferreira                    | T0043919  |
| Julienne Oliveira do Carmo Tomaz          | F0343160  |
| Karina Carvalho de Rezende                | T0050443  |
| Kátia Maria da Cruz Silva                 | T0011247  |
| Leandro Francelino Pires                  | F0154625  |
| Letícia Rodrigues Albionti de Castro      | T0076042  |
| Luciana Amado Joviano dos Santos          | T0030411  |
| Luciane Poncinelli Real Pereira           | F0200931  |
| Maíra Silveira da Rocha Nowick Varela     | T0087650  |
| Márcia Selma Rodrigues Alcântara          | T0032862  |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Maria Daniela Ferreira                        | T0075101 |
| Maria de Lourdes G. Teixeira                  | T0077487 |
| Maria Lorentz Souza Mayrink                   | T0080523 |
| Maria Raquel Maia Ferreira                    | T0065417 |
| Marielle Feres                                | T0063263 |
| Marilene Pereira de Souza                     | T0047191 |
| Mayra de Souza Moura Lacerda Maciel           | T0077289 |
| Michelle Cristina Santos Nunes                | T0076448 |
| Míriam Cruz Pinto de Mendonça                 | T0067769 |
| Nara Lúcia de Castro Santiago                 | T0088450 |
| Nassau Jan Louwerens                          | T0024331 |
| Nayara Karoline Alves Fernandes               | F0281410 |
| Paula Carvalho Lupatini                       | T0067595 |
| Paula Renata Ribeiro da Silva                 | T0058776 |
| Priscila Rocha Carneiro                       | T0078915 |
| Rachel Guimarães Zica                         | F0125658 |
| Raphaela Thomaz Faria                         | T0069435 |
| Rosa Loss dos Santos Cunha                    | T0068627 |
| Rosiane Rodrigues Ferreira                    | T0087551 |
| Sarah Helena Vieira Braga                     | F0275339 |
| Simone Aparecida Estanislau Prata de Oliveira | T0021089 |
| Vanessa Aparecida de Cassia Campos            | T0082297 |
| Vinicius Araujo da Silva Lamon                | T0078238 |
| Vivian Lúcia Vieira                           | T0030890 |
| Viviane da Costa Dias                         | T0081836 |
| Xenia Carla Oliveira Lana                     | T0084475 |

**Curso “Gestão de Riscos e Sistema Agatha” – Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Gestão de Riscos e Sistema Agatha - Turma 2/2025**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** diretoras e diretores, servidoras e servidores com status equivalente e servidoras e servidores das unidades administrativas da 2ª instância participantes, por comunicação do CECONTI, do processo de gerenciamento de riscos.
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a Política de Gestão de Riscos do TJMG, gerenciando riscos adequadamente em sua unidade e utilizando o Sistema Agatha, de acordo com a metodologia adotada pelo TJMG.
- 3. DOCENTES:**
  - 3.1. Renata Azzalin Baptista Sadi: Oficiala Judiciária, lotada no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)
  - 3.2. Thales Henrique Soares Oliveira: Oficial Judiciário C - Assistente Técnico de Sistemas, lotado no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)
  - 3.3. Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo: Assessor Técnico II, lotado na Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento à Gestão Institucional. (conteudista)
  - 3.4. Ursina Regina Sousa Andrade: Assessora Técnica II, lotada no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)
- 4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Módulo I - Gestão de Riscos
  - 5.2. Módulo II - Considerações iniciais sobre o Sistema Agatha

- 5.3. Módulo III - Boas práticas no gerenciamento de riscos
- 5.4. Módulo IV - Preenchimento do Sistema

**6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 3/3 a 14/12/2026

**7. CARGA HORÁRIA:** 13h.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

**9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

- 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 27 de fevereiro até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2026, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3700>
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.10. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.11. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:**

- 13.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).
- 13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.
- 14.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá

salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**18. ESTIMATIVA DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

*“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*(...)*

*§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.”*

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do telefone (31) 3247-8910 ou pelo e-mail: [cofip7@tjmg.jus.br](mailto:cofip7@tjmg.jus.br).

19.4. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026.

**Extrato**

**Curso**

**“Quando nasce um pai: orientações básicas sobre Paternidade Responsável” - Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que solicitarão a licença-paternidade nos termos da Resolução nº 938/2020.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CARGA HORÁRIA:** 8 horas.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**6. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 8 de janeiro até as 9h do dia 16 de dezembro de 2026, por meio do formulário disponível no link:**

<https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3596>

**8. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.**

**Extrato**

**Curso Preparatório para o Teletrabalho - Módulos Básico, JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU e SEI**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e suas e seus respectivas(os) gestoras e gestores.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos. Ao final do módulo, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar os aspectos do sistema para a prática do teletrabalho.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:**
  - 4.1. Módulo Básico: 23 horas, acrescidas da conclusão do(s) módulo(s):
  - 4.2. Módulo JPe Cartórios: 1 hora
  - 4.3. Módulo JPe DIRSUP: 4 horas
  - 4.4. Módulo PJe: 1 hora
  - 4.5. Módulo SEEU: 3 horas
  - 4.6. Módulo SEI: 3 horas
5. **PERÍODO DO CURSO:** 9/1 a 30/6/2026 (todos os módulos).
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, conforme abaixo:
    - 7.1.1. **Módulo Básico:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **25 de maio de 2026** por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3599>.
    - 7.2. **Módulo Sistemas:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **15 de junho de 2026**.
    - 7.2.1. Somente após a(o) estudante obter nota suficiente para aprovação no curso principal, ficará disponível, no ambiente virtual do curso, a Unidade 7 na qual a(o) estudante deverá, obrigatoriamente, se inscrever no(s) módulo(s) de sistema(s) utilizado(s) em seu setor de lotação (Jpe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU e/ou SEI).
8. **Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.**

#### Extrato

#### Curso Código de Conduta do TJMG - Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o Programa de Integridade e o Código de Conduta do TJMG como ferramentas auxiliares na promoção de uma cultura organizacional pautadas na ética e na conformidade com as leis.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 27/2 a 4/12/2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das **10h do dia 24 de fevereiro até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3676>.
8. **Edital publicado originalmente no dia 05 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.**

#### Extrato

#### Preparatório para Postulantes à Adoção – Turma 1/2026

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.

1.1.1. Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CARGA HORÁRIA:** 21 horas.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 14 de dezembro de 2026.

**6. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

7.1 Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro** até as **9h do dia 9 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3594>.

**8.** Edital publicado originalmente no dia 18 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato****Curso Introdução ao Programa de Estágio no TJMG****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatas e candidatos ao estágio no TJMG (Capital e Comarcas do Interior).  
(Obs.: este curso é pré-requisito para realizar o estágio no TJMG)

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar a regulamentação afeta ao estágio no TJMG, realizando suas atividades com eficiência e condutas éticas apropriadas e reconhecendo suas possibilidades de desenvolvimento profissional e pessoal.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CARGA HORÁRIA:** 12 horas.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 14 de dezembro de 2026.

5.1. A(O) estagiária(o) iniciará o curso após a sua admissão no sistema de estagiários - ES do TJMG. O término do curso deverá ocorrer, impreterivelmente, antes da data de início das atividades de estágio.

(Obs.: o não cumprimento deste prazo poderá implicar no cancelamento da admissão do estagiário no TJMG).

**6. TIPO DE INSCRIÇÃO:** Livre

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro** até as **9h do dia 13 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3593>.

**8.** Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato****Google Workspace: Gemini - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

---

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Gemini de forma eficiente, auxiliando no uso da ferramenta e dos recursos de IA.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 12 de março a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
  - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 27 de fevereiro até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3709>.
8. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato****Google Workspace: Drive - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar as funcionalidades do Google Drive de forma eficiente, utilizando-as para armazenamento, organização, compartilhamento e colaboração de arquivos no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 5 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 30 de março a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 26 de fevereiro de 2026 até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3703>
8. Edital publicado originalmente no dia 26 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato****Google Workspace: Gmail - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Gmail de forma eficiente, utilizando-o para organizar mensagens, automatizar rotinas e otimizar a comunicação no contexto institucional.

- 
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
  4. **CARGA HORÁRIA:** 6 horas.
  5. **PERÍODO DO CURSO:** 9 de março a 14 de dezembro de 2026
  6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.  
6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
  7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 5 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3733>;
  8. Edital publicado originalmente no dia 4 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJ.

#### Extrato

#### Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder Estratégico” – Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer o alinhamento entre estratégia e pessoas para o alcance dos objetivos da instituição por meio de ferramentas e técnicas que permitam a busca constante por aprendizagem e resultados concretos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 25h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18/3 a 14/12/2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **5 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3708>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJ.

#### Extrato

#### Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder de si mesmo” – Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 13h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. No sistema SIGA a partir das a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **24 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3690>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder de Pessoas” – Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer competências consideradas essenciais para que um gestor lidere pessoas, mobilizando-se para desenvolvê-las e visando ao alcance dos objetivos institucionais e individuais.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 24h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18/03 a 14/12/2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3691>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Curso Prático de Libras - Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais, de modo a ampliar a interação com surdos, garantindo o acesso deste grupo de pessoas ao Judiciário.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 11h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 24 de julho de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **3 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3736>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Google Workspace: Planilhas - Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades da ferramenta Planilhas de forma eficiente, utilizando-as para criar e compartilhar dados e informações, criar gráficos, automatizar rotinas no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 20 de março a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.  
6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 18 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3702>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

#### Extrato

#### Curso “Liderança Inovadora” - Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestores e gestoras, assessoras e assessores de gabinete, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer a liderança inovadora para auxiliar na construção de uma cultura de inovação organizacional, com vistas a atingir melhores resultados para o serviço público.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 16 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 16 de março até as 9h do dia 27 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3701>.
8. Edital publicado originalmente no dia 13 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

#### Extrato

#### Google Workspace: Apresentações - Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar as funcionalidades do Apresentações de forma eficiente, utilizando-as para criação, edição, apresentação e compartilhamento de apresentações multimídia do Google, otimizando a comunicação no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 25 de março a 16 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.  
6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 23 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3717>.
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

#### Extrato

#### Curso A Atuação dos Juízes Leigos - Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatas e candidatos classificados (juízes leigos) nos concursos das comarcas de Minas Gerais.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar as normas que regem a atividade do Juiz Leigo, sobretudo em relação ao papel de auxiliar da Justiça, a fim de lhe conferir maior segurança no desempenho da função.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 15 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 25 de março a 4 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 24 de março até as 9h do dia 11 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3769>
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

#### Extrato

#### Formatação e estruturação de acórdãos e ementas - Módulo Themis – Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
  - 1.1. Assessoras e assessores, assistentes, estagiárias e estagiários lotados nos gabinetes de desembargadores e de juízes, na Presidência, das Vice-Presidências e na Corregedoria;
  - 1.2. Servidoras e servidores lotados nos cartórios;
  - 1.3. Servidoras e servidores da autuação, distribuição e processamento;
  - 1.4. Servidoras e servidores atuantes no apoio aos gabinetes (Nuap) e no gerenciamento de precedentes (Nugepnac);
  - 1.5. Outras servidoras e servidores que lidem com o acórdão (taquígrafos, execução de sentenças).
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de compor acórdãos e ementas adequadamente a partir dos critérios objetivos e padronizados pelo TJMG, aprimorando conhecimentos e habilidades referentes à temática.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 20h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 6 de abril a 4 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

7. **DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 30 de março até as 9h do dia 4 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: [siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3759](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3759)

8. Edital publicado originalmente no dia 26 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Google Workspace: Chat - Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Chat de forma eficiente, utilizando-as na comunicação com segurança e nas configurações do Google Chat para otimizar a comunicação no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.

6. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 14 de dezembro de 2026.

7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

8. **DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3746>

9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Google Workspace: Meet - Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Meet de forma eficiente, utilizando-as na realização de videoconferências e para otimizar a comunicação no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 5 horas.

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.

6. **PERÍODO DO CURSO:** 10 de abril a 14 de dezembro de 2026.

7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

8. **DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3743>.

9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Curso Ética e Serviço Público - Turma 1/2026**

**Oferta permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público em geral.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar as implicações éticas em sua prática profissional, assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função, contribuindo para um Serviço Público efetivo, transparente e democrático.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 20 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1800 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 10 de abril a 10 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 10 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3738>.

9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Curso “Capacitação em Atos de Comunicação para Oficiais e Oficialas de Justiça do TJMG” - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, com tutoria

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Oficiais(alas) Judiciários(as): especialidade Oficial(a) de Justiça, Técnicos(as) Judiciários(as): especialidade Oficial(a) de Justiça e Oficiais(alas) Judiciários(as): especialidade Oficial(a) Judiciário(a) com designação às atribuições de Oficial(a) de Justiça do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de proceder aos atos de comunicação processuais consoante o ordenamento jurídico brasileiro e aos atos normativos e jurisprudência do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, com tutoria
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h
5. **PERÍODO DO CURSO:** 5 de maio a 2 de julho de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, das **10h do dia 9 de abril até as 9h do dia 30 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3834>.
  - 7.2. Edital publicado originalmente no dia 09 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato**

**Curso Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetórias - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidores e servidoras, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar construções históricas e sociais do reconhecimento das pessoas como titulares de direitos a serem respeitados, dentre eles o direito à identidade e a não discriminação.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 10h.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1500 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 11 a 29 de maio de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação/livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 7 de abril até as 9h do dia 6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3760>.
9. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

#### Extrato

#### Google Workspace: Forms - Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Forms de forma eficiente, utilizando-o para organizar mensagens, automatizar rotinas no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 14 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3757>.
9. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

#### Extrato

#### Curso Redação de Textos Documentais e Epistolares no âmbito do Poder Judiciário - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados, juízas e juizes leigos do TJMG, auxiliares da Justiça e público externo, por livre inscrição.
2. **OBJETIVO:** ao final dessa ação educativa, espera-se que o(a) aluno(a) esteja apto(a) a redigir diversos textos da esfera administrativa do Poder Judiciário, com alto grau de informatividade, clareza e precisão quanto ao conteúdo, e que, ao mesmo tempo, atendam às finalidades específicas da comunicação que se realiza, tendo em vista as condições de produção, o modo de circulação e o perfil dos interlocutores a que se destinam os textos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h.

5. **DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de abril a 14 de dezembro de 2026.**

6. **DAS INSCRIÇÕES:**

6.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 22 de abril até as 9h do dia 13 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3762>

7. Edital publicado originalmente no dia que também poderá ser acessado pelo site da EJEF..

**Extrato**

**II Seminário Acesso à Justiça e aos Povos Indígenas: Terra Memória e Direito**

Modalidade: presencial

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
- 1.2. membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados e advogadas, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes, representantes de órgãos públicos e entidades parceiras, bem como lideranças e representantes de povos indígenas, especialmente aqueles envolvidos com a temática do acesso à justiça.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer os elementos basilares sobre o acesso à justiça pelos povos indígenas, fomentando a construção coletiva de estratégias e ações institucionais voltadas à garantia de direitos e ao fortalecimento de políticas judiciais inclusivas.

3. **MODALIDADE:** presencial.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 h.

5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 8 de maio de 2026.

6. **HORÁRIO:** das 14 às 18h (credenciamento às 13h30)

7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial, situado na Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.

8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

8.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 14 de abril até as 9h do dia 6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3851>.

10. Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

**Extrato**

**Google Workspace: Documentos - Turma 1/2026**

**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Documentos de forma eficiente, utilizando como ferramenta de criação, edição e compartilhamento de documentos digitais.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 24 de abril a 14 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 22 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3764>.

8. Edital publicado originalmente no dia 16 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

**Extrato****Curso Do Problema à Solução: Criando Apps com IA para Combater Demandas Predatórias - Turma 1 / 2026**

1ª Republicação: alteração do nome do curso, conteúdo programático e objetivo

Modalidade: semipresencial, com tutoria

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores da 1ª e 2ª instâncias do TJMG, especialmente aqueles que atuam em unidades com elevado volume de demandas repetitivas ou de massa.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) magistrado(a) e assessor(a) sejam capazes de analisar demandas de massa e predatórias, identificar padrões de litigância predatória e desenvolver soluções tecnológicas baseados em inteligência artificial para apoio à triagem processual, com vistas à maior eficiência da prestação jurisdicional.

3. **MODALIDADE:** semipresencial, com tutoria

4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 6 a 22 de maio de 2026.

5. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AULA PRESENCIAL:** 22/5/2026, das 8 às 18h (credenciamento às 7h45 e 13h30).

6. **LOCAL DA AULA PRESENCIAL:** nas dependências da EJEF, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, sala 2 - Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

7. **CARGA HORÁRIA:** 12h.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 40 vagas.

9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre inscrição, com convocação reversa.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 16 de abril até as 9h do dia 30 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3820>.

**11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1. Edital publicado originalmente no dia 10 de abril de 2026.

**Extrato****III Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG - Turma 1/2026**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de aplicar os fundamentos da Justiça Restaurativa na promoção de práticas restaurativas e na resolução humanizada de conflitos.

3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 e 22 de maio de 2026.

5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** auditório Plenário do Órgão Especial e plenarinhos, situados na Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.

**6. CARGA HORÁRIA:**

6.1. Modalidade presencial: 13h.

6.2. Modalidade Transmissão ao vivo: 10h30

**7. NÚMERO DE VAGAS:**

- 
- 7.1. Modalidade presencial: 214 vagas.  
7.2. Modalidade transmissão ao vivo: 1.000 vagas.
8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
9. **DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 24 de abril até as 9h do dia 18 de maio de 2026, por meio do formulário disponível nos links:  
9.1. Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3867>  
9.2. Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3868>
10. Edital publicado originalmente no dia 24 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

#### Extrato

### Curso Formação de Brigadistas Orgânicos do TJMG - Etapa Teórica - Turma 1/2026

#### Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar técnicas de primeiros socorros de emergência e de combate e prevenção de princípios de incêndio, reconhecendo sua importância para a preservação da vida humana e para a proteção do patrimônio material do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 de abril a 11 de dezembro de 2026.
5. **CARGA HORÁRIA:** 12h.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
7. **DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 27 de abril até as 9h do dia 18 de novembro de 2026, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3823>.
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

#### Extrato

### Workshop - Assédio, Discriminação e Seus Impactos na Saúde Mental do Servidor - Núcleo Regional de Betim - Comarca Ibirité - Presencial - Turma 1/2026

Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**  
1.1. Modalidade presencial: Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, que atuam na comarca de Ibirité.  
1.1.1. Transmissão ao vivo: Livre para todos os públicos.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de entender a prática do assédio, suas consequências, reconhecendo formas de promover um ambiente laboral saudável e harmonioso.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
4. **CARGA HORÁRIA:** 2h30
5. **PERÍODO DO CURSO:** 14 de maio de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**  
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, das 10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 12 de maio de 2026, por meio do formulário disponível no link:  
7.2. Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3872>  
7.3. Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3873>
8. Edital publicado originalmente no dia 28 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

---

**Extrato****Curso Proteção e Tratamento de Dados Pessoais e Aplicação no TJMG - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a)s participantes sejam capazes de identificar e contextualizar os princípios, diretrizes e regras instituídas pela LGPD, aplicando a proteção dos dados pessoais com os quais tem contato em razão de sua atividade profissional no TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 4 de maio a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
  - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 29 de abril até as 9h do dia 30 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3861>
8. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**Extrato****Curso Direito Internacional e Sistema Interamericano: Formação Judicial Aplicada - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo)

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores e público externo.
  - 1.1. Público externo compreende 10 vagas destinadas para as(os) juízas e juízes e desembargadoras e desembargadores do TRF6.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso, o participante será capaz de analisar processos com elementos de internacionalidade, a partir do aprofundamento teórico e prático em temas contemporâneos de Direito Internacional Público e Privado, fomentando a aplicação segura e eficaz de normas internacionais no âmbito da jurisdição nacional.
3. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h, sendo:
  - 4.1. Encontros semanais, das 19 às 21h10 (2 horas de aula efetiva + 10 min de intervalo), totalizando 20 encontros ao longo de 10 semanas.
5. **DATAS DE REALIZAÇÃO:** 11/5, 13/5, 14/5, 18/5, 20/5, 21/5, 25/5, 27/5, 28/5 1º/6, 2/6, 8/6, 10/6, 11/6, 15/6, 17/6, 18/6, 22/6, 23/6 e 25/6.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 7 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3810>.
8. Edital publicado originalmente no dia 28 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL**

Diretor Executivo: Thiago Israel Simões Doro Pereira

**GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA, BIBLIOTECA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS**

Gerente: Claudiciano dos Santos Pereira

**JURISPRUDÊNCIA MINEIRA****JURISPRUDÊNCIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 1.0000.26.000715-8/001****RESUMO DA DECISÃO, EM LINGUAGEM SIMPLES, GERADO COM O AUXÍLIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

A 3ª Câmara Cível do TJMG negou o pedido do Município (credor) que visava impedir a circulação do veículo do devedor. A decisão destaca que medidas drásticas como essa só podem ser usadas em casos excepcionais, após o credor tentar todas as outras formas tradicionais de cobrança (como busca de dinheiro e imóveis). No caso, o Tribunal entendeu que o Município não esgotou essas opções e que a simples dificuldade em localizar o devedor não justifica a medida. Assim, manteve-se apenas a proibição de venda do carro, garantindo que o processo siga etapas mais proporcionais.

+++++

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 1.0000.26.000715-8/001 – Inteiro teor**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - MEDIDA COERCITIVA ATÍPICA - RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO – ART. 139º, IV, do CPC - CARÁTER SUBSIDIÁRIO - AUSÊNCIA DE ESGOTAMENTO DOS MEIOS TÍPICOS DE EXECUÇÃO - INDEFERIMENTO - RECURSO NÃO PROVIDO

- Caso em exame.

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Município exequente contra decisão que, em sede de cumprimento de sentença, indeferiu o pedido de decretação de restrição de circulação, via sistema Renajud, sobre veículo de propriedade do executado. O Agravante sustenta que a medida é necessária para a efetividade da execução, que tramita há mais de uma década sem sucesso na satisfação do crédito.

- Questão em discussão.

A controvérsia consiste em verificar se a imposição de medida coercitiva atípica, consistente na restrição de circulação de veículo, é cabível no caso concreto, notadamente diante da alegação de ausência de esgotamento prévio dos meios executivos típicos.

- Razões de decidir.

- O art. 139º, inciso IV, do Código de Processo Civil, autoriza o magistrado a determinar medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias para assegurar o cumprimento de ordem judicial. Contudo, a aplicação de tais medidas, por sua natureza excepcional, pressupõe o preenchimento de requisitos específicos, como a observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

- A jurisprudência e a doutrina processual consolidaram o entendimento de que as medidas atípicas possuem caráter subsidiário. Isso significa que sua utilização somente se justifica após o esgotamento dos meios típicos de execução, como as buscas por ativos financeiros (Sisbajud), por outros veículos (Renajud), por imóveis e por informações fiscais (Infojud), e quando houver indícios de que o devedor oculta patrimônio.

- No presente caso, a narrativa processual demonstra que o exequente, ora Agravante, limitou-se a requerer a pesquisa de veículos via sistema Renajud. Embora um veículo tenha sido localizado e sobre ele tenha recaído uma restrição de transferência, as tentativas de penhora do bem foram frustradas porque o devedor não foi encontrado nos endereços diligenciados. Não há nos autos comprovação de que o agravante tenha esgotado as demais diligências executivas típicas para localizar outros bens passíveis de penhora.

- A dificuldade em localizar o devedor ou o bem não autoriza, por si só, o salto direto para uma medida atípica e mais gravosa como a restrição de circulação. Antes, cabe ao credor empreender esforços para a localização do executado e de seu patrimônio, utilizando-se das ferramentas processuais disponíveis para esse fim. A aplicação prematura da medida atípica, sem o exaurimento das vias ordinárias de satisfação do crédito, configuraria violação ao princípio da menor onerosidade e ao caráter subsidiário de tais providências.

- Dispositivo e tese.

- Recurso não provido, mantendo-se a decisão que indeferiu o pedido de restrição de circulação do veículo.

- Tese de julgamento:

"1. A decretação de medidas coercitivas atípicas, com fundamento no art. 139º, IV, do CPC, condiciona-se à demonstração do esgotamento prévio das medidas executivas típicas e à existência de indícios de ocultação de patrimônio pelo devedor. 2. A mera dificuldade na localização do devedor ou do bem a ser penhorado, sem a comprovação de que foram esgotados os meios ordinários para a satisfação do crédito, não justifica a imposição da medida atípica de restrição de circulação de veículo".

- Dispositivos relevantes citados: art. 139º, IV, do Código de Processo Civil.

Agravo de Instrumento Cível nº 1.0000.26.000715-8/001 - Comarca de Barbacena - Agravante: Município de Barbacena – Agravado: Luciano Dilly de Medeiros. – Relator: Des. Jair Varão.

### ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em turma, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026. - *Jair Varão* - Relator.

### VOTO

DES. JAIR VARÃO - Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Município de Barbacena em face da decisão interlocutória, proferida pelo juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Barbacena que, nos autos do cumprimento de sentença movido em desfavor de Luciano Dilly de Medeiros, indeferiu o pedido de inserção de impedimento de circulação sobre veículo de propriedade do executado, por meio do sistema Renajud.

Em suas razões recursais, o agravante sustenta, em síntese, que a execução tramita por anos sem que o crédito público tenha sido satisfeito. Afirma que, após anos de tentativas infrutíferas, a restrição de circulação do veículo é a única medida capaz de garantir a efetividade do processo, pois a mera restrição de transferência se mostrou ineficaz. Argumenta que o princípio da menor onerosidade não pode se sobrepor ao da efetividade da execução, especialmente quando o devedor se esquivava de suas obrigações por mais de uma década. Ao final, pugna pelo provimento do recurso para reformar a decisão agravada, determinando-se o lançamento do impedimento de circulação.

Contrarrazões no evento nº 68.

Juízo de Admissibilidade.

Presentes os pressupostos conheço do recurso.

Juízo de Mérito.

A questão a ser dirimida cinge-se à possibilidade de se impor medida coercitiva atípica, na forma de restrição de circulação de veículo via sistema Renajud.

O agravante, Município de Barbacena, busca a reforma da decisão que indeferiu a medida, sob o argumento de que a execução se frustra por anos e que a providência é essencial para a satisfação do crédito.

Com efeito, o art. 139º, inciso IV, do Código de Processo Civil, conferiu ao juiz um poder-dever geral para determinar as medidas necessárias ao cumprimento das ordens judiciais, inclusive as de natureza coercitiva e indutiva.

Vejamos o dispositivo legal mencionado:

“Art. 139º. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

[...] IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;”.

Essa cláusula geral de efetivação representa um importante instrumento para combater a ineficácia das decisões judiciais e a conduta protelatória do devedor.

Contudo, a aplicação de tais medidas não é irrestrita. Deve ser orientada pelos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e, fundamentalmente, pelo caráter de subsidiariedade. A adoção de uma medida atípica, que pode restringir direitos fundamentais do executado, somente se legitima quando as vias executivas típicas se mostrarem comprovadamente ineficazes para a satisfação do crédito. O Superior Tribunal de Justiça tem consolidado o entendimento de que o deferimento de tais providências pressupõe o esgotamento prévio dos meios tradicionais de busca e expropriação de bens.

Analisando o caso concreto, verifica-se que o requisito da subsidiariedade não foi atendido. No caso, o itinerário executivo percorrido pelo credor foi limitado. Requereu-se pesquisa via Renajud, que resultou positiva, encontrando um veículo em nome do devedor. Foi deferida a restrição de transferência, medida que garante a execução ao impedir a alienação do bem a terceiros.

A tentativa de penhora, contudo, restou frustrada não pela inexistência do bem, mas pela não localização do devedor em seu endereço, que havia se mudado. Uma nova tentativa em endereço diverso também se mostrou infrutífera pelo mesmo motivo. Logo após essas diligências, o agravante pleiteou a medida coercitiva atípica de restrição de circulação.

Observa-se, portanto, que não há nos autos evidências de que o credor tenha envidado esforços para esgotar as vias típicas. Não possível afirmar que o insucesso na penhora do veículo ocorreu por ocultação patrimonial comprovada ou alguma outra razão excepcional que justificasse a adoção de uma medida mais drástica.

A restrição de circulação é providência gravosa que impede o uso do bem e pode, inclusive, inviabilizar a própria atividade laboral do devedor, afetando sua capacidade de gerar renda para quitar o débito. Por isso, sua aplicação deve ser reservada para situações extremas, após demonstrado que o credor esgotou diligentemente todos os outros caminhos para satisfazer seu crédito e que o devedor, deliberadamente, se vale de subterfúgios para frustrar a execução.

Por tais razões, a manutenção da decisão agravada é medida que se impõe.

Dispositivo.

Ante o exposto, nego provimento ao recurso.

Sem custas recursais, em razão da isenção legal de que goza o Agravante.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Alberto Diniz Junior e Pedro Aleixo.

*Súmula* - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

### JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

#### **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0000.25.378762-6/001**

#### **RESUMO DA DECISÃO, EM LINGUAGEM SIMPLES, GERADO COM O AUXÍLIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

A 3ª Câmara Criminal do TJMG manteve condenação por tráfico de drogas ao reconhecer que havia provas suficientes da autoria e materialidade, com base na apreensão de entorpecentes e nos depoimentos dos policiais. A Corte considerou válidos os relatos dos agentes públicos, por terem presunção de credibilidade quando não há prova em sentido contrário. Afastou a aplicação do benefício de redução de pena, ao entender que os réus se dedicavam à atividade criminosa, mesmo sendo primários. Também negou a substituição da pena por medidas alternativas e o abrandamento do regime prisional, por ausência dos requisitos legais. Os recursos das defesas foram rejeitados, com manutenção integral das condenações.

+++++

#### **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0000.25.378762-6/001 – Inteiro Teor**

APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - DEPOIMENTO DE AGENTES POLICIAIS - CREDIBILIDADE - ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - CONDENAÇÕES MANTIDAS - PRIVILÉGIO - RÉUS QUE SE DEDICAM À ATIVIDADE CRIMINOSA - RECONHECIMENTO - IMPOSSIBILIDADE - REGIME PRISIONAL -- ABRANDAMENTO - INVIABILIDADE - SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO - REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS.

- Demonstradas a autoria e a materialidade do crime de tráfico ilícito de drogas em relação aos agentes, notadamente pela apreensão de substâncias ilícitas na posse dos acusados, somada às declarações dos policiais responsáveis pela prisão dos réus, e pelas demais provas documentais aninhada aos autos, a condenação dos inculpadados é medida que se impõe.

- Ao testemunho de agentes policiais deve ser conferida a mesma credibilidade que ao depoimento de qualquer testemunha, ante a presunção de idoneidade moral de que gozam, salvo prova em contrário, apresentando-se suas palavras aptas à formação de um juízo de censurabilidade penal em desfavor do agente, sobretudo se a defesa não conseguiu demonstrar a imprestabilidade da prova colhida em juízo.

- Estando demonstrado, nos autos, que os réus, apesar de primários, se dedicavam à prática de atividades criminosas, notadamente do tráfico ilícito de substância entorpecente, inviável o reconhecimento da minorante insculpida no § 4º, do art. 33, da Lei nº 11.343/2006.

- A fixação do regime prisional está adstrita ao preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 33 §§2º e 3º, do CP.

- Os condenados primários, com circunstâncias judiciais favoráveis e cuja pena reclusiva seja superior a quatro anos de reclusão e não excede a oito, cumpri-la-á, desde o início, em regime semiaberto.

- Será imposto aos réus reincidentes, regime prisional imediatamente mais rigoroso do que faria jus em virtude do *quantum* de pena, se primário.

- Não satisfeitos todos os requisitos insculpidos no art. 44 do Código Penal, notadamente diante do quantum de pena imposto e a reincidência de dois dos réus, as penas restritivas de direitos não substituem a privativa de liberdade.

Apelação Criminal nº 1.0000.25.378762-6/001 - Comarca de Juiz de Fora - Apelantes: G. O. A. C., G. O. C., N. S. A., W. L. O. S., W. O. O. - Apelado: Ministério Público – MPMG. – Relator: Des. Fortuna Grion.

### ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 3ª CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento aos recursos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026. – *Fortuna Grion* – Relator.

### VOTO

DES. FORTUNA GRION - O Ministério Público denunciou N. S. A., nascido em 25.12.2005, W. L. O. S., nascido em XXX, G. O. C., nascido em XXX, G. O. A. C., nascido em XXX e W. O. O., nascido em 09.11.2004, devidamente qualificados nos autos, como incurso nas sanções dos arts. 33 e 35, ambos da Lei nº 11.143/06.

Narra a denúncia, *in verbis*:

"[...] Na data de 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira), por volta das 15h 00min, na Rua X, nº XXX, Bairro XX, nesta cidade e comarca de Juiz de Fora/MG, os denunciados G. O. C., W. O. O., G. O. A. C., N. S. A. e W. L. O. S., agindo de forma livre e consciente, estando previamente associados para a prática do tráfico de drogas, guardavam, tinham em depósito e vendiam substâncias entorpecentes de uso e comercialização proscritos no Brasil, representadas por 72 (setenta e dois) invólucros tipo eppendorfs e 1 (uma) sacola plástica com cocaína, com massa total de 744,95g (setecentos e quarenta e quatro gramas e noventa e cinco centigramas); 4 (quatro) pedras de crack, pesando 0,77g (setenta e sete centigramas); 47 (quarenta e sete) buchas de maconha, com massa de 90,70 g (noventa gramas e setenta centigramas); 194 (cento e noventa e quatro) pinos de cocaína, pesando 882,86g (oitocentos e oitenta e duas gramas e oitenta e seis centigramas); 27 (vinte e sete) pinos de cocaína, com massa de 108,39g (cento e oito gramas e trinta e nove centigramas); 1 (uma) porção de haxixe, pesando 0,39g (trinta e nove centigramas); e 9 (nove) tablets de maconha, com massa total de 82,18g (oitenta e duas gramas e dezoito centigramas), conforme se extrai do auto de apreensão de f. 19-IP, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Revela o caderno investigatório que policiais militares realizavam patrulhamento pelo Bairro XX, quando receberam informações de pessoas que desejaram não se identificarem, temendo represálias, noticiando que o imóvel situado na Rua XX, nº XXX, Bairro XX, nesta cidade, estaria sendo utilizado para o tráfico de drogas e que o comércio de entorpecentes ocorreria por intermédio de uma janela do sobrado.

Como o referido imóvel já era conhecido pela reiterada prática de tráfico, os agentes se posicionaram em local estratégico, de onde realizaram prévio monitoramento, observando diversos usuários de drogas se dirigirem ao imóvel indicado, onde realizavam contato e compravam entorpecentes.

Diante do observado, policiais militares se aproximaram do prédio e abordaram o indivíduo A. G. S., quando ele tentava adquirir entorpecentes. Na ocasião, os denunciados G. O. A. C. e W. O. O., ao constatarem a presença policial, evadiram do cômodo que era utilizado para entregar os entorpecentes aos usuários pela janela, dirigindo-se ao interior do prédio.

Os militares, de imediato, saíram no encalço dos autores, que correram pelos corredores da edificação, homiziando-se em suas dependências. Em razão das circunstâncias que indicavam a prática do tráfico de drogas no local, os agentes arrombaram o portão reforçado que dava acesso ao imóvel e entraram no prédio.

Em incursão pelo edifício, os policiais identificaram o cômodo que era utilizado para a comercialização de entorpecentes, logrando êxito em localizar 47 (quarenta e sete) buchas de maconha embaladas e prontas para venda, além de eppendorfs contendo cocaína.

Em seguida, em buscas em um cômodo anexo, os policiais localizaram 01 (uma) sacola plástica contendo grande quantidade de cocaína.

Dando prosseguimento às buscas pelos autores, ainda no imóvel, os agentes ingressaram em diversos cômodos inabitados, ocasião em que visualizaram o denunciado W. L. O. S. tentando colocar um sofá atrás da porta da sala onde se encontrava, visando impedir a entrada dos agentes, motivo pelo qual foi abordado e contido pelos policiais.

Ato contínuo, na tentativa de localizar os denunciados que haviam empreendido fuga, durante as buscas, os militares visualizaram, através de uma janela da casa ao lado, diversos eppendorfs de cocaína e 1 (uma) porção de haxixe sobre a mesa da sala do imóvel. Desse modo, os agentes entram na residência, onde realizaram a apreensão dos entorpecentes, não localizando suspeitos no local.

Em razão da complexidade da estrutura da edificação, a Ronda Ostensiva com Cães - Rocca foi acionada, oportunidade em que, com o apoio do cão Brasão, este sinalizou para um apartamento que ainda não havia sido verificado pelos agentes.

Desse modo, diante da indicação do cão farejador, os policiais prosseguiram com a incursão no imóvel, onde localizaram 4 (quatro) indivíduos, sendo os denunciados G. O. A. C., W. O. O., N. S. A. e G. O. C. (irmão de G.).

Ainda, na ocasião da abordagem, os 4 (quatro) denunciados tentaram evadir do imóvel, contudo foram devidamente contidos pelos militares.

No local onde os 4 (quatro) denunciados estavam reunidos, os agentes apreenderam 2 (dois) rádios de comunicação, 2 (duas) balanças de precisão, diversos eppendorfs contendo cocaína, 4 (quatro) pedras de crack, além da quantia de R\$130,00 (cento e trinta reais) em moeda corrente, acondicionada em cédulas de pequeno valor.

Os agentes averiguaram, ainda, que o imóvel onde os denunciados foram localizados e abordados pertencia ao denunciado N. (v. X), sendo de conhecimento da guarnição que ele atuaria como "gerente do tráfico" na localidade.

Em consulta aos sistemas policiais, os agentes constataram, ainda, a presença de denúncia anônima - DDU nº 36061420, f. 18-IP -, e outras informações dando conta de que todos os abordados tinham funções específicas na atividade ilícita desempenhada no local, sendo G. responsável pela venda de cocaína, Wanderson pelo comércio de maconha, sendo o embalo da cocaína, o fracionamento da maconha, e a função de olheiro desempenhadas por todos os denunciados, com o gerenciamento de N. e a mando de um indivíduo de alcunha T., residente nas proximidades.

Na ocasião, foram apreendidos 4 (quatro) aparelhos celulares, sendo 2 (dois) telefones, marca *Samsung*, um de cor preta e outro de cor azul; 1 (um) aparelho, marca *Redmi*; e 1 (um) celular, marca *Iphone*, além de diversos materiais de embalo.

Diante dos fatos, os denunciados W. L., N. S., G. O., G. O. e W. O., receberam voz de prisão em flagrante delito e foram conduzidos até a delegacia de polícia.

Em sede policial (f. 06/08-IP e f. 10-IP), W. O., G., Gustavo e Nicolas exerceram o direito constitucional de permanecerem em silêncio.

Já o denunciado W. L. O. S. (f. 09/09v-IP) negou o envolvimento no tráfico de drogas, afirmando que estava na casa de sua namorada cuidando de um dos filhos dela quando os policiais entraram no imóvel. No mais, W. afirmou que costuma colocar o sofá atrás da porta, pois a residência não possui tranca. Por fim, afirmou conhecer os demais denunciados somente de vista.

Comunicação de Serviço às f. 109/126v-IP, informando que o imóvel é conhecido pela prática recorrente do tráfico de drogas, sendo citado em diversas ocorrências policiais. Acrescentou, ainda, que, no referido endereço, os indivíduos faziam uso de um cão da raça Pitbull a fim de afugentar pessoas em geral, inclusive funcionários da Cesama, Cemig e agentes de Segurança Pública.

Em pesquisa realizada pelo Ministério Público no sistema Reds (relatório anexo), foram identificadas 121 ocorrências policiais registradas no referido endereço (Rua XX, XXX), sendo pelo menos 20 ocorrências de tráfico de drogas, merecendo destaque, ainda, que os denunciados N. S. A. e G. O. A. C. figuram como autores em 3 ocorrências policiais de tráfico de drogas no mesmo imóvel.

Ressalta-se, ainda, que a edificação em questão conta com um imóvel abandonado na lateral, mais próximo do nível da rua, de onde os autores realizam a venda de drogas pela janela do apartamento. A mercancia é realizada diuturnamente, com revezamento entre os autores, fato que já é do conhecimento deste Juízo, em razão de prisões e processos anteriores.

Auto de Apreensão à f. 19/19v-IP. Depósito bancário da quantia apreendida à f. 94-IP.

As substâncias apreendidas foram submetidas a exames periciais, conforme laudos de constatações preliminares de f. 27/40-IP e definitivos de f. 127/133v-IP, concluindo que os materiais apreendidos consistiam de 27 (vinte e sete) pinos de cocaína, com massa de 108,39g (cento e oito gramas e trinta e nove centigramas); 72 (setenta e dois) invólucros tipo eppendorfs e 1 (uma) sacola plástica com cocaína, com massa total de 744,95g (setecentos e quarenta e quatro gramas e noventa e cinco centigramas); 194 (cento e noventa e quatro) pinos de cocaína, pesando 882,86g (oitocentos e oitenta e duas gramas e oitenta e seis centigramas); 4 (quatro) pedras de crack, pesando 0,77g (setenta e sete centigramas); 47 (quarenta e sete) buchas de maconha, com massa de 90,70g (noventa gramas e setenta centigramas); 1 (uma) porção de haxixe, pesando 0,39g (trinta e nove centigramas); 9 (nove) tablets de maconha, com massa total de 82,18g (oitenta e duas gramas e dezoito centigramas); 47 (quarenta e sete) buchas de maconha, pesando 90,70g (noventa gramas e setenta centigramas). [...] (doc. de ordem nº 2).

A denúncia foi recebida em 22.05.2025 (doc. de ordem nº 64).

Após a instrução probatória, foram os réus absolvidos da imputação contida no art. 35 da Lei nº 11.343/06, restando condenados como incurso nas sanções do art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06, havendo sido submetidos:

- N., W. O. e G., cada um, às penas: privativa de liberdade de 5 anos de reclusão, a ser cumprida no regime inicialmente semiaberto, e pecuniária de 500 dias-multa de valor unitário mínimo legal;
- W. L. e G., cada um, às penas: privativa de liberdade de 5 anos e 10 meses de reclusão, a ser cumprida no regime inicialmente fechado, e pecuniária de 583 dias-multa de valor unitário mínimo legal.

Foi negado, aos sentenciados, o direito de recorrerem em liberdade (doc. de ordem nº 130, fl. 19).

A sentença foi publicada na data de 29.08.2025 (comprovante eletrônico).

Inconformadas, recorreram os acusados.

A defesa dos réus G., W. Luís e G., em suas razões recursais (doc. de ordem nº 149), busca a absolvição de seus assistidos por insuficiência de provas. Subsidiariamente, almeja o reconhecimento da minorante especial insculpida no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/06, em seu patamar máximo, no tocante aos acusados W. O. e G. Pugna, ademais, pelo abrandamento do regime prisional para o aberto em relação aos acusados W. O. e G. e para o semiaberto quanto aos réus W. L. e G. Por fim, roga pela isenção do pagamento das custas processuais.

Por sua vez, a defesa do recorrente N. pugna, em suas razões recursais (doc. de ordem nº 150), pela absolvição do acusado, por insuficiência de provas. Subsidiariamente, almeja o reconhecimento do privilégio, em seu patamar máximo. Pugna, ademais, pelo abrandamento do regime prisional para o aberto e a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito. Requer a concessão do direito de recorrer em liberdade. Por fim, roga pela isenção do pagamento das custas processuais.

Em contrarrazões (doc. de ordem nº 163), o Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento dos recursos.

Nesta instância, a douta Procuradoria-Geral de Justiça, em parecer (doc. de ordem nº 166), opinou pelo improvimento dos recursos defensivos.

É, no essencial, o relatório.

Presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade, conheço dos apelos.

Ausentes questões prejudiciais, passo ao exame do mérito.

Do mérito.

Como alhures relatado, as defesas dos acusados N., G., W. L. e G. pugnam pela absolvição de seus assistidos, por insuficiência de provas.

Sem razão, contudo.

Inicialmente, ressalto que a materialidade do delito restou comprovada através do boletim de ocorrência (doc. de ordem nº 4, fl. 21/32), do auto de apreensão das drogas (doc. de ordem nº 4, fl. 34/35), da comunicação de serviço (doc. de ordem nº 7, fl. 36/60 e doc. de ordem nº 8, fl. 01/11) e pelos laudos toxicológicos definitivos (doc. de ordem nº 8, fl. 12/25) concluindo tratar-se de cocaína, crack, maconha e haxixe as substâncias entorpecentes apreendidas atestando, ainda, o poder de causar dependência desses psicotrópicos.

Do mesmo modo, não há dúvida sobre a autoria delitiva.

*In casu*, o réu W. L. O. S., em sede embrionária, negou envolvimento com o tráfico de drogas, afirmando conhecer os demais conduzidos apenas de vista. Relatou que, no momento da abordagem, encontrava-se na residência de sua namorada. Asseverou que, apesar das buscas realizadas, nada de ilícito foi encontrado na residência, explicando que costumava escorar o sofá atrás da porta por não possuir as chaves do imóvel:

"[...] que o declarante nega envolvimento com o tráfico de drogas, dizendo conhecendo os demais conduzidos apenas de vista; que o declarante afirma que estava dentro da residência de sua namorada L., cuidando de um dos filhos dela, quando os policiais militares entraram na residência e um policial de cor negro, estatura alta, forte, não sabendo dizer o nome dele, lhe apontou uma arma de fogo em sua direção, mandou o declarante deitar e pisou em suas costas; que os policiais militares realizaram buscas no interior da residência de sua namorada L. e nada de ilícito foi encontrado; que o declarante afirma que escora o sofá atrás da porta, pois o imóvel não possui chaves para trancar a porta, sendo colocado sempre um sofá atrás da porta; que o declarante afirma que não vende drogas e não sabe dizer se os demais conduzidos vendem drogas; que perguntado se o declarante tem conhecimento se os demais autores estão envolvidos com o tráfico de drogas no local, respondeu que não sabe dizer se eles vendem drogas; que o declarante diz ser aposentado por invalidez; que o declarante possui uma filha X de 4 anos, reside com sua ex-companheira; que o declarante possui apontamentos criminais por homicídio; que dado a palavra ao advogado, este não deseja formular perguntas. [...]" (doc. de ordem nº 4, fls. 15/16)

Em juízo (PJe mídias), o acusado manteve, em linhas gerais, a versão apresentada na fase inquisitorial, afirmando, naquela oportunidade, que:

"[...] não possuía qualquer envolvimento com o tráfico de entorpecentes. No momento em que os policiais ingressaram no imóvel, encontrava-se na residência de sua namorada, cuidando de um dos filhos dela, não tendo sequer percebido a aproximação da guarnição. Nenhum material ilícito foi apreendido em sua posse. Conhecia os demais acusados apenas 'de vista'. [...]" (Sistema PJe mídias).

Por sua vez, os réus G. O. A. C., W. O. O., G. O. C. e N. S. A. na fase policial (doc. de ordem nº 4, fl. 09/14 e 17/18), exerceram o direito constitucional ao silêncio.

Todavia, em juízo, o réu G. O. A. C. negou a prática delitiva, sustentando que se encontrava no imóvel apenas em razão do falecimento de sua tia, residente no local, ocasião em que policiais ingressaram na residência. Asseverou, contudo, que não houve qualquer tentativa de fuga, tampouco foi apreendido material ilícito em sua posse ou no interior do imóvel:

"[...] que, na data dos fatos, encontrava-se no imóvel em razão do falecimento de sua tia, residente no local, sendo que seu primo Ihe havia oferecido os móveis que ali permaneciam. Nessa ocasião, policiais ingressaram na residência e, equivocadamente, o apontaram, bem como a seu irmão G., como suspeitos da prática de tráfico de drogas, sob a alegação de que ambos teriam corrido ao perceber a aproximação da guarnição, o que negou categoricamente. Nenhum material de natureza ilícita foi localizado na residência de sua tia, tampouco na sua posse. [...]" (Sistema PJe mídias).

Já o conduzido W. O. O., sob o crivo do contraditório, confessou a prática delitiva, relatando que, no dia dos fatos, encontrava-se em um ponto de venda de drogas e, ao perceber a aproximação dos policiais pelo portão de acesso, correu para o segundo andar do imóvel. Nesse local, adentrou um cômodo onde havia um jovem lesionado e com muletas, havendo trancado a porta para impedir sua saída. Asseverou que não conseguiu levar toda a substância entorpecente consigo, deixando parte dela no piso superior, e admitiu ser o proprietário de toda a droga apreendida:

"[...] que, no dia dos fatos, encontrava-se em um ponto de venda de drogas e, ao perceber a aproximação dos policiais pelo portão de acesso, correu para o segundo andar do imóvel. Nesse local, avistou uma porta entreaberta e, ao adentrá-la, encontrou um jovem que apresentava lesão na perna e utilizava muletas. De imediato, trancou a porta, impedindo que o referido indivíduo a abrisse, apesar de sua tentativa. Não conseguiu transportar toda a substância entorpecente consigo, razão pela qual parte dela permaneceu no andar superior, descendo apenas com o restante. Toda a droga apreendida era de sua propriedade. [...]" (Sistema PJe mídias).

O réu G. O. C. declarou que, na data dos fatos, encontrava-se no imóvel em razão do falecimento de sua tia, antiga moradora do local, tendo seu primo Ihe oferecido os móveis e roupas que ali permaneciam. Nesse contexto, afirmou que policiais ingressaram na residência e o apontaram, juntamente com seu irmão Gabriel, como suspeitos da prática de tráfico de drogas, o que negou veementemente, refutando também a alegação de que teria tentado fugir ao perceber a aproximação dos castrenses:

"[...] que, na data dos fatos, encontrava-se no imóvel em virtude do falecimento de sua tia, que ali residia, tendo seu primo Ihe oferecido os móveis e algumas roupas que permaneciam no local. Nesse contexto, policiais ingressaram na residência e afirmaram que ele e seu irmão G. eram suspeitos da prática de tráfico de drogas. Negou a alegação de que teria corrido ao perceber a aproximação da guarnição policial [...]" (Sistema PJe mídias).

Já o conduzido N. S. A., em juízo, negou envolvimento com o tráfico, afirmando que, no dia dos fatos, se encontrava em sua residência, após receber alta hospitalar, em virtude de um acidente automobilístico. Narrou que permanecia sozinho em casa, com a porta apenas encostada, quando um indivíduo adentrou o local sem autorização, não tendo podido reagir em razão de suas limitações físicas. Poucos minutos depois, policiais ingressaram na residência e procederam à sua abordagem, não sendo encontrado qualquer material ilícito em sua posse ou no interior do imóvel. Acrescentou exercer a profissão de motoboy e fazer uso eventual de maconha na condição de usuário:

"[...] que, no dia dos fatos, encontrava-se em sua residência, em período de convalescença em razão de acidente de motocicleta ocorrido meses antes, que ocasionou sua internação hospitalar desde novembro do ano anterior, tendo recebido alta cerca de uma semana antes. No momento da abordagem policial, permanecia dentro de casa, não tendo percebido a aproximação da guarnição, enquanto sua esposa havia se deslocado até a residência de sua mãe. A porta de entrada da casa estava apenas encostada, circunstância em que um indivíduo, aproveitando-se da situação, ingressou no local, sem que pudesse reagir em razão das limitações físicas. Cerca de cinco minutos após esse episódio, policiais adentraram no imóvel e procederam à sua abordagem. Não foi localizado qualquer material ilícito em sua posse ou no interior da residência. Exercia a profissão de motoboy e fazia uso de maconha na condição de usuário [...]" (Sistema PJe mídias).

Todavia, as versões apresentadas pelos réus não convencem, vez que infirmadas pelas robustas e consistentes provas angariadas durante a instrução processual, que apontam a participação dos acusados N., G., W. L. e G. no tráfico ilícito de entorpecentes. Vejamos:

Em sede inquisitorial, o policial J. V. S. relatou que, no dia dos fatos, durante patrulhamento no Bairro XX, militares receberam denúncias anônimas informando que, no endereço situado à Rua XX, nº XXX, diversos indivíduos estariam praticando tráfico de drogas. Diante das informações, a guarnição deslocou-se até um ponto estratégico e visualizou usuários adquirindo entorpecentes no local, confirmando a suspeita. Relatou que, ao se aproximarem para realizar a abordagem, os indivíduos G. e W. O., que realizavam a venda de drogas, evadiram-se pelos corredores do prédio escondendo em um dos cômodos daquele edifício/aglomerado. Ressaltou que, no interior do imóvel, foram apreendidas buchas de maconha e eppendorfs com cocaína, além de uma sacola com grande quantidade da mesma substância. Ainda segundo o depoente, em um dos cômodos foi localizado W. L., que tentava impedir a entrada dos policiais ao bloquear a porta com um sofá, sendo contido e preso. Em continuidade às buscas, a equipe localizou, por meio do cão farejador da equipe Rocca, quatro indivíduos escondidos em outro cômodo/apartamento: G., G., W. O. e N., onde também foram apreendidos rádios comunicadores, balança de precisão, expressiva quantidade de cocaína, crack e maconha, e cédulas de dinheiro trocado. Afirmou, ainda, que N., conhecido como "XXX", era o proprietário do imóvel e gerente do tráfico local, subordinado a um indivíduo apelidado de "XXX", enquanto os demais atuavam em funções específicas: G. na venda de cocaína, W. O. na venda de maconha, e todos colaboravam na embalagem e fracionamento dos entorpecentes, bem como na vigilância da movimentação policial. Vejamos suas declarações:

"[...] Que na data de ontem, 24.01.2025, por volta das 15h 00min os policiais militares durante patrulhamento pelo Bairro XX, receberam informações de pessoas anônimas que preferiram se utilizar do anonimato com medo de represálias, relatando que no endereço situado à Rua XX nº XX, vários indivíduos estariam realizando tráfico de drogas ilícitas através de uma janela de um sobrado; que diante das informações repassadas, os policiais militares deslocaram até um local estratégico, onde puderam

observar a traficância no local, em que os usuários realizavam compras de entorpecentes neste local; que diante da fundada suspeita, os policiais militares aproximaram do local e abordaram o usuário A. G. S. tentando comprar drogas no local; que os autores G. O. A. C. e W. O. O., que estavam vendendo drogas, através da janela ao notarem a presença policial saíram correndo pelos corredores do prédio e se homiziaram em um dos imóveis no prédio, não sendo encontrados em um primeiro momento, porém, foram identificados pelo Sd. S. que teve acesso ao local pela janela visualizando os indivíduos correndo e posteriormente quando da sua localização; que os demais militares para acessarem as dependências do prédio tiveram que arrombar um portão reforçado, para adentrarem nas dependências do prédio e localizaram no cômodo onde os autores realizavam a entrega dos entorpecentes diversas buchas de maconha, embaladas, pronta para venda, além de eppendorfs contendo substâncias análogas a cocaína; que em seguida, o declarante e Sd. S. localizaram em um cômodo anexo ao cômodo onde os dois autores se encontravam, uma sacola contendo grande quantidade de pó branco semelhante a cocaína; que os militares ingressaram em diversos outros cômodos inabitados no mesmo local onde os autores empreenderam fuga com intuito de localiza-los e em um primeiro momento avistaram um homem identificado como W. L. O. tentando impedir a entrada dos militares colocando um sofá na porta da sala, sendo contido e preso; que ato contínuo, na tentativa de localizar os demais autores que se esconderam, o Sgt W. M. visualizou através da janela, da casa ao lado pelo corredor, diversos eppendorfs de substâncias análogas a cocaína e haxixe na mesa da sala deste imóvel, diante disso adentraram e arrecadaram os entorpecentes e realizaram varredura em todos os cômodos da casa; que ninguém foi localizado dentro desta casa; que diante da complexa engenharia do prédio que se dividia em diversos imóveis e cômodos sem moradores em sua maioria inabitados, a equipe Rocca foi acionada e através da aplicação do cão Brazão, quando em dado momento perceberam que o semovente sinalizou em direção a um dos apartamentos que ainda não havia sido verificado; que diante disso, os policiais romperam a porta que dava acesso ao interior do imóvel e localizaram quatro homens, sendo dois deles, W. O. O. e G. O. A. C., sendo estes indivíduos que foram vistos no momento da fuga pelo Sd. S., quando da entrada no imóvel; que os outros autores foram identificados como N. S. A. e G. O. C., irmão de G.; que no local onde os quatro autores foram encontrados os militares localizaram rádios de comunicação, balança de precisão, além de grande quantidade de eppendorfs contendo substância aparentando ser cocaína, pedras de crack e cédulas de reais trocadas; que diante dos fatos foi dada voz de prisão a todos os envolvidos que estavam dentro do imóvel, cujo proprietário do imóvel é o autor N. S. A., conhecido como 'XXX' que segundo informação seria este o gerente do tráfico no local; que é importante frisar que é de conhecimento de toda guarnição policial e demais equipes militares, além de denúncias anônimas como o DDU nº 36061420, que todos os envolvidos tinham uma função durante a venda de entorpecentes, sendo G. O. C. responsável pela venda de cocaína, W. O. pela venda de maconha no momento, todos os autores embalavam a cocaína, fracionavam a maconha e atuavam como olheiros do tráfico, gerenciados por N., a mando de um indivíduo conhecido como 'XXX', residente nas proximidades do local dos fatos; que diante dos fatos, os autores receberam voz de prisão em flagrante delito pelo crime de tráfico ilícito de drogas, associação para o tráfico, sendo capturados e encaminhados para a delegacia de plantão, juntamente com os materiais apreendidos; que vale salientar que um dos cômodos onde foi localizado parte das drogas tinham materiais para curativo, gases e o autor N. está com um curativo e de muleta. [...]” (doc. de ordem nº 4, fl. 03/05).

Sob o crivo do contraditório, o brigadiano ratificou integralmente as declarações anteriores, esclarecendo que a comercialização das drogas ocorria em um sobrado, mediante o uso de sacolas presas a cordas, pelas quais os denunciados arremessavam os entorpecentes e recolhiam o dinheiro, e que o imóvel era utilizado exclusivamente para o tráfico. Ressaltou, ainda, que no cômodo onde foram localizadas as substâncias entorpecentes havia curativos compatíveis com os utilizados por Nicolas, o que reforçou sua vinculação ao comércio ilícito, e informou que diversas denúncias anônimas já indicavam o local como ponto de venda de drogas ligado à facção “Comando Vermelho”. Por fim, relatou que todos os acusados foram presos dentro da edificação, embora nenhum material ilícito tenha sido encontrado diretamente em suas posses, e que as drogas estavam concentradas no cômodo em que eles se encontravam. Destacou, ainda, que W. L. tentou escorar a porta com um sofá ao perceber a aproximação da guarnição, e que, durante cerca de uma hora de observação prévia, os policiais constataram intensa movimentação típica de tráfico, sendo necessária a entrada forçada no imóvel - estruturado como um verdadeiro “*bunker*” - e o apoio do cão farejador da equipe Rocca para localizar os acusados e os entorpecentes:

“[...] confirmou o depoimento prestado na fase administrativa. Relatou que, na data dos fatos, a equipe recebeu informações acerca da prática de tráfico de drogas em um imóvel situado na Rua Jorge Raimundo, nº 660. Diante disso, realizaram campanha nas imediações, ocasião em que observaram a comercialização de entorpecentes pelos denunciados. Um usuário, que havia adquirido drogas no local, foi abordado, e, em seguida, os policiais ingressaram no imóvel e procederam à abordagem dos acusados. Apurou-se que a venda ilícita ocorria em um “sobrado”, mediante o uso de sacolas presas a cordas, de modo que os denunciados arremessavam os entorpecentes e, em contrapartida, recolhiam o dinheiro através do mesmo mecanismo. O imóvel era utilizado especificamente para o tráfico. Inicialmente, dois indivíduos foram visualizados na janela. Posteriormente, no momento da incursão, localizaram-se os demais autores, que se dispersaram pelos cômodos da residência. O imóvel pertencia a Nicolas, que apresentava lesão na perna e utilizava curativos. No cômodo onde foram localizadas as drogas, havia também curativos que, aparentemente, eram da utilização deste, circunstância que reforçou a vinculação de N. à mercancia de entorpecentes. Diversas denúncias anônimas já indicavam a ocorrência de tráfico no referido endereço. Após o episódio, foi realizada significativa apreensão de drogas no mesmo local, conhecido no meio policial como ponto de intenso comércio ilícito, vinculado à facção criminosa denominada ‘Comando Vermelho’. Populares informaram que o chefe da atividade no local seria indivíduo apelidado ‘XXX’ o qual, entretanto, não foi encontrado. Todos os denunciados foram presos dentro da edificação, embora não fosse possível precisar a conduta individualizada de cada autor. Nenhum material ilícito foi encontrado diretamente na posse dos acusados, mas apenas no cômodo em que estes se encontravam. Em um dos cômodos, o denunciado W. L. teria tentado escorar a porta com um sofá, de modo que no interior desse espaço estava também sua companheira, a qual afirmou que ele não participava do tráfico. No ambiente em que W. L. foi abordado, não havia drogas. Entretanto, os policiais o identificaram como um dos indivíduos que tentou evadir ao notar a aproximação da guarnição. Acompanharam a dinâmica dos autores por aproximadamente uma hora antes da entrada no imóvel, observando movimentação típica de tráfico. Os denunciados haviam improvisado uma espécie de ‘*bunker*’ para dificultar a ação policial e, com o apoio do cão da Rocca, foram encontrados tanto os acusados quanto os entorpecentes no interior do imóvel de N.. [...]” (Sistema PJe mídias).

Impende trazer a lume que o imóvel situado na Rua XX, nº XXX, no Bairro XX, era descrito pelos policiais como um sobrado de dois pavimentos, dividido internamente em diversos cômodos e pequenos apartamentos, muitos deles inabitados ou ocupados de forma irregular, circunstância que dificultava a visualização e o acesso ao interior.

Segundo os depoimentos dos agentes, os cômodos do imóvel eram interligados por corredores e escadas, permitindo que quem se encontrava em seu interior tivesse acesso às demais dependências, o que possibilitou aos acusados evadir-se e homiziar-se em diferentes compartimentos durante a operação policial. Tal estrutura, descrita como um verdadeiro labirinto, facilitava o armazenamento de entorpecentes, a fuga dos envolvidos e o controle da entrada de pessoas, revelando-se um ambiente fisicamente adaptado para o exercício contínuo da atividade de tráfico ilícito de drogas.

Da mesma guarnição, o castrense J. L. S. B. (doc. de ordem nº 3, fls. 06/08) perante a autoridade policial, limitou-se a confirmar os relatos do condutor do flagrante.

Em juízo, o brigadiano manteve as declarações prestadas, relatando que o imóvel da Rua XX, nº XXX, era conhecido ponto de tráfico e que a equipe havia recebido informações sobre os suspeitos e o modo de atuação. Durante o monitoramento, observaram dois indivíduos na janela do segundo andar realizando a venda de drogas, utilizando uma sacola presa por corda para entregar entorpecentes e recolher o dinheiro. Com a aproximação policial, os agentes correram em direção à escada, dispersando-se pelos cômodos. W. L. tentou escorar a porta com um sofá, sendo abordado no interior de um cômodo de aparência residencial, onde nada de ilícito foi encontrado. As drogas foram localizadas em outros cômodos, inclusive no imóvel vinculado a N., onde também estavam os demais acusados. Ressaltou que apenas quatro residências do local eram habitadas, e que um usuário abordado descreveu um dos traficantes, reconhecido, posteriormente, como um dos que tentou fugir. Por fim, afirmou que nenhum material ilícito foi apreendido diretamente com os acusados, mas nos cômodos em que se encontravam, e que o monitoramento durou cerca de uma hora e meia, havendo denúncias anônimas anteriores sobre o tráfico no local:

“[...] que confirmou o depoimento prestado na fase administrativa. Relatou que, na data dos fatos, foram recebidas informações sobre as características físicas dos indivíduos envolvidos no tráfico de drogas no local, bem como acerca do *modus operandi* empregado na atividade ilícita. O imóvel já era conhecido como ponto de intenso comércio de entorpecentes e, após monitoramento, os agentes observaram a aproximação de um usuário, ocasião em que procederam à abordagem. Constataram que dois indivíduos encontravam-se na janela do segundo andar, realizando a mercancia de drogas. Estes, ao perceberem a aproximação policial, correram em direção à escada que dava acesso a outros cômodos. A dinâmica da venda consistia em utilizar uma sacola presa por corda para recolher o dinheiro dos usuários, enquanto os entorpecentes eram arremessados pela janela. Todos os denunciados participavam da prática delitiva. O acusado W. L. colocou um sofá atrás da porta do cômodo onde se encontrava, o qual possuía características residenciais, sem que fossem localizadas drogas em seu interior ou em sua posse. Ele foi identificado como um dos indivíduos que tentou evadir-se ao notar a chegada dos policiais. Os entorpecentes foram apreendidos no cômodo utilizado para a mercancia e em outros dois anexos, inclusive no ambiente em que os autores foram localizados. Com apoio do cão da ‘Rocca’, foi identificado o cômodo pertencente a N., onde estavam os denunciados, exceto W. L., bem como parte das substâncias ilícitas. Apenas quatro residências no local eram habitadas, sendo as demais ocupadas irregularmente pelos acusados. Dialogaram com um usuário, que descreveu as características físicas de um dos traficantes, quais sejam, indivíduo moreno, alto, sem camisa e com cabelo pintado de loiro, reconhecido como um dos que correu ao perceber a aproximação policial. Nenhum material ilícito foi encontrado diretamente na posse dos acusados, mas apenas nos cômodos em que se encontravam. A vigilância do imóvel durou cerca de uma hora e meia, havendo também monitoramento no dia anterior. Diversas denúncias anônimas (DDU's) já noticiavam a prática de tráfico naquele endereço, descrevendo o método de utilização da sacola e arremesso de drogas pela janela, embora não identificassem nominalmente os autores. N., apontado como gerente da atividade criminosa, apresentava lesão que lhe impossibilitava correr no momento da abordagem. [...]” (Sistema PJe mídias).

No mesmo sentido foram as declarações dos castrenses W. M. P., G. J. F. e R. G. G. J., que confirmaram a veracidade das informações colhidas e a dinâmica dos fatos narrada pelos demais integrantes da guarnição:

“[...] que tinham recebido informações acerca da ocorrência de tráfico de drogas no local dos fatos. Ficaram observando a dinâmica dos fatos e, momentos depois, constataram a veracidade da denúncia, de modo que os indivíduos chegavam e eram atendidos por dois indivíduos no sobrado. Quando foram efetuar a abordagem de fato, identificou os autores, os quais, ao perceberem a presença da equipe, evadiram para o interior do imóvel. Perdeu o contato com eles e correu para os fundos, pensando que estes evadiriam por trás do imóvel. Logo após que o Sd. S. e o Sgt. S. conseguiram acessar o imóvel, retornou e adentrou no local. Dentro do prédio, identificou, através de uma janela, que havia entorpecentes em uma mesa. Adentrou ao local, arrecadou o material e conseguiu identificar os demais autores através da varredura no restante do imóvel. [...]” (W. M. P. - Sistema PJe mídias).

“[...] confirmou o histórico do Reds. Não participou do monitoramento prévio do local, o qual era conhecido como ponto intenso de tráfico de drogas. Um usuário, que afirmou ter adquirido entorpecentes no imóvel, foi abordado, momento em que dois indivíduos envolvidos na mercancia tentaram evadir. Houve apoio da equipe ‘Rocca’, cujo cão farejador localizou as substâncias ilícitas. Havia diversas denúncias anônimas (DDU's) noticiando a prática de tráfico no endereço. Permaneceu do lado de fora do imóvel, a fim de impedir a entrada de populares durante a ação policial. Um dos acusados encontrava-se lesionado. [...]” (G. J. F. - Sistema PJe mídias).

“[...] confirmou o histórico do Reds. Relatou que sua atuação se restringiu à condução dos presos, sendo necessária a colaboração da equipe ‘Rocca’ durante a ocorrência. O local dos fatos era amplamente conhecido como ponto de intenso tráfico de drogas e havia diversas denúncias anônimas (DDU's) noticiando a prática delitiva no referido endereço. [...]” (R. G. G. J. - Sistema PJe mídias).

Acerca dos fatos, observo não existir, no caderno processual, qualquer indício de ilegalidade na atuação dos policiais, tampouco há circunstância ou fato que possa colocar em xeque suas declarações, que são coerentes e uníssonas.

Por outro lado, importante consignar que as duas turmas criminais do Superior Tribunal de Justiça já firmaram a validade, como prova, dos depoimentos dos policiais quando convergentes com os demais elementos existentes nos autos, como sói acontecer nos presentes, com a apreensão das drogas:

"Agravos Regimentais no *Habeas Corpus* Substitutivo de Recurso Próprio. Tráfico de Drogas. Absolvção por Alegada Ilcitude das Provas. Inviabilidade. Circunstâncias da Prisão em Flagrante Idôneas. Revolvimento Fático e Probatório Não Condizente com a via Estreita do *Mandamus*. Precedentes. Depoimento dos Policiais Prestados em Juízo é Meio de Prova Idôneo. Ausência de Comprovação da Imprestabilidade da Prova. Precedentes. Dosimetria. Reconhecimento do Tráfico Privilegiado. Inviabilidade. Tráfico Habitual. Histórico de Prática de Ato Infracional Grave e Recente. Precedentes. Inexistência de Ilegalidade. Agravo Regimental Não Provido. 1. O *habeas corpus* não é a via adequada para apreciar o pedido de absolvição ou de desclassificação de condutas, tendo em vista que, para se desconstituir o decidido pelas instâncias de origem, mostra-se necessário o reexame aprofundado dos fatos e das provas constantes dos autos, procedimento vedado pelos estreitos limites do *mandamus*, caracterizado pelo rito célere e por não admitir dilação probatória. Precedentes. 2. A conclusão obtida pela Corte estadual sobre a condenação do paciente no referido delito, foi lastreada nas circunstâncias em que ocorreram sua prisão em flagrante - quando policiais militares, em patrulhamento de rotina em local conhecido pelo intenso tráfico de drogas, visualizaram o paciente no fundo de um terreno abandonado com sua bicicleta, 'cavucando no chão', razão pela qual ao ver a aproximação da polícia, ele tentou se evadir e foi abordado, estando com as mãos sujas de terra, e havendo sido encontrados os entorpecentes no local onde ele estava enterrando/desenterrando algo (e-STJ, fls. 533/534) -; tudo isso a indicar que ele tinha por finalidade a mercancia de entorpecentes. 3. Nesse contexto, reputo demonstradas a materialidade e autoria delitivas para o delito de tráfico de drogas, inexistindo ilegalidade em sua condenação, sendo que entendimento diferente, como pretendido, repito, demandaria a imersão vertical na moldura fática e probatória delineada nos autos, providência incabível na via processual eleita. 4. Ademais, segundo a jurisprudência consolidada desta Corte, o depoimento dos policiais prestado em Juízo constitui meio de prova idôneo a resultar na condenação do réu, notadamente quando ausente qualquer dúvida sobre a imparcialidade dos agentes, cabendo à defesa o ônus de demonstrar a imprestabilidade da prova, o que não ocorreu no presente caso; tampouco a demonstração de que houvesse alguma perseguição dos policiais com relação ao paciente, pelo fato de ele já ser conhecido da polícia pela prática de atos infracionais. Precedentes. 5. A incidência da minorante do tráfico privilegiado foi afastada porque a Corte estadual reconheceu expressamente que o paciente fazia da tráfico conduta habitual, haja vista não apenas a quantidade de entorpecentes apreendidos - 55,84g de maconha e 4,59g de crack (e-STJ, fl. 544) -, mas principalmente devido ao fato de ele já ser conhecido dos meios policiais pela prática de vários atos infracionais, inclusive tendo cumprido medida socioeducativa por ato análogo ao crime de tráfico de drogas - Autos nº 1500155-36.2019.8.26.0236), que derivou de eventos datados de mais de um ano antes de nossa ocorrência: 21/03/2019 - (e-STJ, fl. 462). 6. A Terceira Seção desta Corte de Justiça, por ocasião do julgamento do EREsp nº 1.916.596/SP, na sessão de 8/9/2021, adotou o entendimento de que o histórico infracional pode ser considerado para afastar a minorante prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, mediante fundamentação que aponte a existência de circunstâncias excepcionais, nas quais se verifique a gravidade de atos pretéritos, devidamente documentados nos autos, bem como a razoável proximidade temporal de tais atos com o crime em apuração, exatamente como ocorrido na espécie, em que o crime foi cometido em 7/5/2020. 7. Agravo regimental não provido" (AgRg no HC nº 815.812/SP, Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca, 5ª Turma, j. em 16.05.2023, DJe de 22.05.2023).

"Agravos Regimentais em *Habeas Corpus*. Tráfico de Drogas. Pleito Absolutório. Impossibilidade. Autoria e Materialidade Verificadas. Depoimento dos Policiais. Validade da Prova. 1. A Corte de origem asseverou que os depoimentos prestados pelos agentes da lei, tanto em solo policial quanto em Juízo, restaram coerentes e verossímeis, no sentido de que tiveram notícia da prática de tráfico de drogas no bairro Tamandaré, já conhecido nos meios policiais como ponto de venda de entorpecentes, 'tendo o denunciante, ainda, fornecido uma descrição das vestimentas dos criminosos e que ambos eram jovens, bem como indicado o local onde os narcóticos eram acondicionados'. 2. Ademais, 'D. teria dispensado quatro porções de maconha quando percebeu a chegada da Polícia Militar' e que 'O restante das drogas estava escondido em um barranco, onde foram encontradas, no meio do mato, 21 porções de maconha embaladas de forma análoga àquela atribuída a D.'. 3. Com efeito, 'o depoimento dos policiais prestado em Juízo constitui meio de prova idôneo a resultar na condenação do réu, notadamente quando ausente qualquer dúvida sobre a imparcialidade dos agentes, cabendo à defesa o ônus de demonstrar a imprestabilidade da prova' (AgRg no HC nº 672.359/SP, Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca, 5ª Turma, DJe de 28.06.2021). 4. Ademais, adotar-se conclusão diversa daquela trazida pelo Tribunal de origem demandaria necessário revolvimento fático-probatório, providência incompatível com a estreiteza procedimental do *writ*. 5. Agravo improvido" (AgRg no HC nº 751.416/SP, Relator: Min. Olindo Menezes (Desembargador Convocado do TRF 1ª Região), 6ª Turma, j. em 22.11.2022, DJe de 25.11.2022).

Registre-se que, como agente que passou pelo crivo do exame de sua condição pessoal para ingresso no serviço público, o policial/agente penitenciário goza da presunção de idoneidade moral, sendo, pois, sua versão legítima no processo, salvo se prova em contrário houver da imparcialidade de sua narrativa.

Ressalte-se que os policiais penais ouvidos, em juízo, prestaram compromisso e não foram contraditados pela defesa, inexistindo qualquer indício de que pudessem nutrir interesse no resultado do processo.

Para além disso, não se desincumbiu a defesa de trazer para o ventre do processo qualquer prova de que os policiais penais estivessem mentindo ou de que nutrissem qualquer interesse em prejudicar o réu.

Mas não é só!

Reforçando o conjunto probatório, a Comunicação de Serviço (doc. de ordem nº 7, fl. 36/60 e doc. de ordem nº 8, fl. 01/11) confirmou que o imóvel da Rua XX, nº XXX, era amplamente conhecido como ponto de tráfico de drogas, com diversas ocorrências registradas e uso de um cão da raça Pitbull para intimidar moradores e impedir a ação policial. O relatório registrou, ainda, a resistência da vizinhança em fornecer informações, por medo de represálias, e apontou que em pesquisa ao sistema Reds foram encontradas 70 ocorrências policiais no período compreendido entre 2023 e 2025. Por fim, consignou o histórico criminal dos acusados, todos com antecedentes ou investigações em curso por tráfico de drogas e associação para o tráfico, reforçando o vínculo dos réus com a atividade ilícita desenvolvida no local:

“Cumprindo determinação de V. Exa. no sentido de cumprir esta OS termos a comunicar o seguinte:

Quanto ao local: Trata-se de urna residência conhecida pela mercancia de drogas.

O local é conhecido pelo meio policial, pois existem diversas ocorrências, tanto na Rua XX em toda sua extensão, como especificamente no numeral X.

Nesse numeral, existem diversas ocorrências de tráfico de drogas, e inclusive que era utilizado um cão da raça Pitbull para impedir a entrada de policiais ou mesmo de pessoas da vizinhança que não eram bem quistas no local.

Abaixo segue imagem para a visualização da edificação do numeral X;

Ao comparecemos ao local do fato para constatar a existência de câmeras de videomonitoramento, e a possibilidade de entrevistar vizinhos ou populares que pudessem informar sobre a conduta do investigado, não obtivemos êxito, uma vez que os moradores locais e populares se recusam a dar qualquer informação para agentes de segurança pública. Confirmando essa afirmação, é possível verificar a incidência de crimes, especificamente, na Rua do Fato, utilizamos, para pesquisa no Reds, os parâmetros: “Rua XX”; XXX; período 01.01.2023 à 09.12.2025 encontramos 70 registros. Abaixo, fotos da rua em sua extensão e da residência em específico.

[Foto] Entrada do número X, com portão chapeado para impossibilitar a visão da parte interna do imóvel.

[Foto] Visão de outro ângulo da entrada do imóvel

[Foto] Bifurcação entre as Ruas XX, X e X.

Em relação ao fato de que era utilizado um cão da Raça Pitbull para afugentar policiais, agentes da Cesama, Cemig e outros serviços públicos, após muitas denúncias de que o animal estava causando pavor aos moradores e inclusive já tinha matado vários animais da região, como cães e gatos, foi feita uma busca ao local para resgate do canino, conforme histórico do Reds 2024 028784710-001:

Após ser resgatada pelo protetor de animais e atual vereador Vitinho, a cadela que era utilizada pelo tráfico foi para adoção, porém, em conversa com o protetor, o mesmo informou que como a animal era muito bravo, devido as condições que vivia, ele mesmo resolveu adotá-la, segue abaixo foto da cadela, após os cuidados:

[Foto] Cadela que era utilizada pelo tráfico de drogas para afugentar pessoas do local onde ocorre a mercancia de drogas. Essa cadela era muito agressiva, e de acordo com informação obtida no dia do resgate ela já teria matado outros cães e uma gata Também era utilizada para afugentar funcionários públicos, corno da Cesama e Cemig, bem como a tentativa e espantar agentes de segurança pública.

- Respondendo ao item 2.3 dessa O.S, que solicita o levantamento da vida pregressa dos indivíduos investigados, temos a comunicar o seguinte:

1. G. O. C.:

O investigado Gustavo possui os seguintes procedimentos investigatórios nesta Instituição:

O 16753229/2025: ART 33 / L 11343, ARI 35/ DL 11343;

O 14516601/2023: ART 33 / L 11343

O 11888404/2022: ART 33 / L 11343.

Ao pesquisar o investigado no Sistema REDS foram localizadas as seguintes ocorrências: [...]

2. W. L. O. S.

O investigado possui os seguintes procedimentos investigatórios:

O 16753229/2025: ART 33 / L 11343, ART 35 / DL 11343 - O 6807224/2018:, ART 244 AL1NEA B / L 8069, ART 121 PAR 2 INC 4 / DL 2848, ART 121 PAR 2.1NC 3 / DL 2848.

---

Em relação à pesquisa no sistema REDS, encontramos as seguintes informações: [...]

3. G. O. A. C.

O investigado possui os seguintes procedimentos nessa Instituição Policial:

O 16753229/2025: ART 35 / DL 11343, ART 33 / L 11343.

O 14895664/2024: ART 33 / L 11343, ART 35 / DL 11343.

O 14440882/2023: ART 33 / L 11343.

O 8998156/2019: ART 12 / L 10826.

Ainda em pesquisa no sistema REDS, foi possível verificar as seguintes ocorrências: [...]

4. N. S. A.

O investigado possui o seguinte procedimento nessa delegacia especializada (o procedimento que deu início a essa investigação).

16753229/2025: ART 33 / L 11343; ART 35 / DL 11343.

Em pesquisa ao sistema Reds foram encontradas as seguintes ocorrências: [...]

“Histórico: Senhor Comandante do 27º BPM; Durante o turno de serviço, recebemos informações do Copom acerca de um veículo Palio de Cor Prata Placa LQL-7G23 (placa falsa) com envolvimento em crime de roubo REDS: 2023-056204298-001, ocorrido pela manhã com uso de arma de fogo, e grave ameaça, estaria deslocando na Av. Juscelino Kubitschek em atitude suspeita quando então o TM 292 juntamente com o Comando tático e o Gepar iniciaram os procedimentos de cerco bloqueio e interceptação na dita avenida no intuito de identificar o veículo e circunstanciar o deslocamento para as demais viaturas. O Tático Móvel 292, integrado pelo 3 Sgt D., 3 Sgt C. e 3 Sgt M., foi o que primeiro avistou o veículo que ao perceber estar sendo monitorado acelerou e iniciou manobras arriscadas na via, ziguezagueando e realizando acelerações e frenagens bruscas, colocando em risco tanto os terceiros condutores de automotores quanto os pedestres que trafegavam na via, que em virtude do funcionamento de casas noturnas estava movimentada, comportamento que produziu risco concreto e um grande número de pessoas. Nesse ínterim e já sendo identificado pelo TM 292, como o mencionado veículo mencionado na rede rádio, iniciou o acompanhamento do veículo Palio Prata alimentando a rede rádio relativamente às circunstâncias da fuga do veículo e propiciando o apoio das demais equipes, quando então o Gepar da 1733 CIA, conseguiu apoiar no acompanhamento e de forma efetiva a equipe tática, visando a supremacia de força haja vista a informação ter dado conta de que o assalto do REDS citado acima teria ocorrido no veículo por 4 (quatro) indivíduos, com o emprego de arma de fogo. As viaturas que estavam em acompanhamento mantiveram durante o deslocamento com dispositivos sonoros e luminosos ligados. Durante o acompanhamento, o veículo X tentou realizar manobra de evasão convergindo a esquerda e tomar rua vicinal à Avenida X, contudo em virtude da alta velocidade, desgovernou-se e colidiu no canteiro central, em seguida os integrantes do TM 292 desembarcaram para prestar socorro, quando perceberam os ocupantes do XX que estavam no banco de trás, desembarcaram com revólveres em punho. Em seguida o comandante da TM 292, Sgt C., desembarcou do lado direito assim como um dos ocupantes do palio que estava armado quando então iniciou intensa verbalização visando controle dos infratores, fazendo o uso dissuasivo de seu armamento básico de porte em condição de resposta imediata, contudo o ocupante evadiu correndo desobedecendo a ordem de parada e ganhou vantagem no terreno, acessando a linha do trem quando se voltou para o Sgt C. fazendo menção de apontar o revólver, quando então o Sgt C. respondeu imediatamente com 4 (quatro) disparos de arma de fogo com a pistola nº XXX suficientes a neutralizar as ações do agressor que evadiu no matagal circunvizinho ao quartel do 4º GAC - Ministério da Defesa, não sendo localizado, mesmo com intensas varreduras e buscas pelas imediações. Simultaneamente ao narrado, o indivíduo que ocupava o banco traseiro do veículo X do lado esquerdo, desembarcou de posse de um revólver mesmo com a voz de parada do motorista e patrulheiro da TM 292 em intensa verbalização, esboçou reação de empregar seu armamento contra os militares, pelo que foi neutralizado de pronto pelo motorista, Sgt M. e o patrulheiro, Sgt D., com seus armamentos básicos de porte respectivamente XXX (2 disparos) e XXX, (3 Disparos), que foram suficientes a neutralização do agressor, que foi atingido na perna e veio ao solo, imediatamente os outros dois elementos, menores de idade) foram retirados dos bancos da frente com técnicas de controle físico e algemação, necessárias a segurança própria e das equipes, na busca veicular subsequente foi encontrado mais um revólver Cal 32 com 6, seis munições intactas no interior do tambor, com acabamento em inox, da marca Taurus, número de série 472220, na parte da frente do veículo, no chão do carona (Apreendido no RedS; 2023-30973549 001). O revólver que estava na posse do agressor neutralizado com um disparo de arma de fogo na perna foi arrecadado e se trata de um revólver Calibre .38 de marca X com numeração suprimida, contendo no interior do tambor 4 (quatro) munições intactas. (Reds; 2023-30973549-001). Tão logo a equipe conseguiu conter os agressores iniciou imediatamente apoiada pelo Comando Tático- 291 o atendimento pré-hospitalar com a aplicação do torniquete tático, evitando a perda massiva de sangue e possível choque hipovolêmico do agressor. Após o atendimento pré hospitalar no local compareceu a unidade de saúde e realizou o transporte do agressor para a unidade de saúde onde teve sua lesão diagnosticada e foi submetido a procedimentos médicos sob a ficha de nº 25409307, sendo constatado lesão corporal em tese grave. Foi acionada a perícia e no local compareceu o nº 1229255, perito B. A. realizando os trabalhos de praxe. O veículo X com queixa furto/roubo foi recolhido ao pátio credenciado pelo serviço de guincho conveniado. Em seguida foram arrecadados os revólveres e munições mencionados acima por serem instrumentos do crime. As armas utilizadas pelos Policiais Militares foram recolhidas conforme procedimentos de praxe sendo; XXX com 11 munições intactas e 1 (Um)

carregador. XXX com 12 munições e 1 (Um) carregadores. XXX 13 munições intactas e 1 (Um) carregadores. Em sede de batalhão lavramos para controle de atividade operacional e providências de polícia judiciária.

Por fim, nos colocamos à disposição para novas diligências que possam vir a ser necessárias à elucidação dos fatos" (doc. de ordem nº 7, fl. 36/60 e doc. de ordem nº 8, fl. 1/11)

Diante de todo o conjunto probatório, verifica-se que a materialidade e a autoria delitivas restaram devidamente comprovadas em relação aos acusados, sendo o acervo fático e testemunhal harmônico, coerente e suficiente para sustentar o juízo condenatório.

No tocante a G. O. A. C., a prova oral demonstra de forma segura que ele participava ativamente da mercancia de entorpecentes, sendo visualizado pelos policiais na janela do sobrado realizando vendas mediante o uso de sacolas presas a cordas, método amplamente descrito nas declarações colhidas. Sua negativa, em juízo, mostra-se isolada e desprovida de credibilidade, diante das evidências que o vinculam diretamente à prática do tráfico.

Em relação a G. O. C., embora tenha alegado estar no local por motivos familiares, não apresentou qualquer prova que corroborasse sua versão, tampouco comprovou que a suposta tia residia no imóvel, o que torna sua justificativa inverossímil e isolada diante do contexto probatório. Ademais, vale ressaltar que o réu se encontrava no interior de um dos cômodos/apartamento onde a atividade criminosa se desenvolvia, em companhia direta de seu irmão G., de W. O. e de N., sendo todos localizados no mesmo cômodo em que foram apreendidos entorpecentes, balança de precisão, rádios comunicadores e valores em espécie. Os policiais militares relataram, de forma uníssona, que Gustavo integrava o grupo responsável pela venda de cocaína, atuando no fracionamento e embalagem da droga, bem como na vigilância do local durante as transações ilícitas.

O réu W. O. O., por sua vez, confessou espontaneamente ser o proprietário de toda a droga apreendida, admitindo haver tentado evadir-se ao perceber a aproximação policial. Sua confissão, aliada à apreensão das substâncias ilícitas e à narrativa coesa dos agentes públicos, consolida a autoria, não restando dúvida de que atuava na comercialização de maconha e demais drogas no local.

As provas reunidas nos autos demonstram, de forma firme e coerente, que W. L. O. S. mantinha plena acessibilidade ao imóvel utilizado como ponto de tráfico, sendo conhecedor da dinâmica da mercancia ilícita ali desenvolvida. Sua alegação de que estava na residência apenas para cuidar do filho de sua namorada mostrou-se isolada e desprovida de qualquer elemento de prova que a corroborasse. Importante destacar que o réu foi localizado no interior da edificação, em um dos cômodos integrados ao ambiente em que se encontravam os demais acusados e parte das substâncias entorpecentes apreendidas, circunstância que afasta qualquer alegação de presença fortuita. Conforme os depoimentos policiais, ao perceber a aproximação da guarnição, o réu tentou evadir-se e, em seguida, escorou um sofá contra a porta, com o claro propósito de dificultar o ingresso dos militares e proteger o grupo, atitude que revela consciência e voluntariedade na colaboração com o tráfico.

Por fim, N. S. A. foi reconhecido pelos policiais como proprietário do imóvel utilizado para o tráfico de entorpecentes, mantendo pleno domínio sobre a atividade ilícita ali desenvolvida, sendo em um dos cômodos encontradas expressivas quantidades de drogas, rádios comunicadores, balança de precisão e dinheiro trocado - instrumentos típicos da mercancia de entorpecentes. Ressalta-se, ainda, que o réu apresentava curativos e lesões compatíveis com os materiais localizados no ambiente das apreensões, circunstância que reforça sua ligação direta com o local e com a guarda das substâncias ilícitas.

De todo o exposto, forçoso concluir que o Ministério Público bem se desincumbiu do ônus de comprovar a autoria da prática criminosa descrita na inicial acusatória, carreando, durante a marcha processual, seguros elementos a demonstrar a culpabilidade dos recorrentes, eis porque rejeito o pedido absolutório sustentado pelas defesas.

Os acusados N., G., e W. O. eram, ao tempo dos fatos, primários, enquanto os réus G. e W. L. reincidentes, conforme CAC's aninhadas nos docs. de ordem nº 101-105.

Como bem reconhecido na sentença, os acusados N. e Wanderson Onofre fazem jus à circunstância atenuante da menoridade relativa, de tal arte que, à época dos fatos, contavam com 19 e 20 anos de idade, respectivamente, eis que nascido: N. em 25.12.2005, e W. O. em 09.11.2004, tendo o crime sido praticado em 24.01.2025.

O réu W. O. faz jus à circunstância atenuante da confissão espontânea, porquanto admitiu a prática do tráfico ilícito de drogas, reconhecendo ser proprietário de toda a substância entorpecente apreendida e relatando que, ao perceber a aproximação policial, tentou evadir-se, deixando parte da droga no local.

Diante do exposto, passo à análise da dosimetria das penas:

Considerações afetas à dosimetria das penas.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, passo à análise conjunta da dosimetria das penas impostas aos réus, tendo em vista a semelhança das circunstâncias e critérios aplicáveis, ressaltando, contudo, as particularidades que justificam tratamento diferenciado quando cabível.

Das circunstâncias judiciais.

Quanto aos acusados N., G., G., W. L. e W. O.

Na primeira fase de operação dosimétrica, as reprimendas basilares foram estabelecidas, para cada um dos réus, no mínimo legal - 5 anos de reclusão e 500 dias-multa - ante a análise favorável das circunstâncias judiciais sopesadas pelo magistrado a quo, não havendo alterações a fazer.

Das circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Quanto aos acusados N.

Na segunda fase, ausentes circunstâncias agravantes e reconhecida a atenuante da menoridade relativa. No entanto, em obediência a orientação contida na súmula 231 do STJ, o magistrado a quo deixou de reduzir as reprimendas fixadas, vez que estabelecidas no mínimo legal, o que mantenho.

Quanto ao acusado W. O.

Na segunda fase, ausentes circunstâncias agravantes e reconhecidas as atenuantes da confissão espontânea e da menoridade relativa. No entanto, em obediência a orientação contida na súmula 231 do STJ, o juiz sentenciante deixou de reduzir as reprimendas fixadas, vez que estabelecidas no mínimo legal, o que mantenho.

Quanto ao acusado G.

Na segunda fase da dosimetria, concernente ao exame das circunstâncias, nenhuma atenuante ou agravante há a ser considerada, motivo pelo qual mantenho a pena intermediária nos termos fixados na sentença.

Quanto ao acusado G.

Na segunda fase da dosimetria, ausentes circunstâncias atenuantes, mas presente a agravante a reincidência mantenho a exasperação das reprimendas intermediárias na fração de um sexto, restando estabelecidas em 5 anos e 10 meses de reclusão e 583 dias-multa, o que ora mantenho por corretamente fixadas.

Quanto aos acusados W. L.

Na segunda fase da dosimetria, ausentes circunstâncias atenuantes, mas presente a agravante a reincidência mantenho a exasperação das reprimendas intermediárias na fração de um sexto, restando estabelecidas em 5 anos e 10 meses de reclusão e 583 dias-multa, o que ora mantenho por corretamente fixadas.

Das causas de diminuição ou aumento.

- Quanto aos acusados N., G., G., W. L. e W. O.

Na terceira fase, concernente ao exame das causas e, nenhuma havendo, geral ou especial, de diminuição ou de aumento apta a modificar as reprimendas.

Assim, restaram as penas definitivas nos seguintes patamares: para N., G., W. O. em: privativa de liberdade de 5 anos de reclusão e 500 dias-multa; enquanto para W. L. e G. em: privativa de liberdade de 5 anos e 10 meses de reclusão e 583 dias-multa de valor unitário mínimo legal.

Buscam as defesas dos acusados G., W. O. e N. o reconhecimento da minorante especial insculpida no § 4º, do art. 33, da Lei nº11.343/06.

Razão não assiste aos recorrentes.

Quanto à incidência do privilégio insculpido no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/06, penso que os acusados não fazem jus à referida benesse. É que, embora fosse os réus, ao tempo dos fatos descritos na denúncia, primários, emerge do caderno processual que G., W. O., e N., vinham se dedicando à prática de atividades criminosas.

Com efeito, os depoimentos firmes e harmônicos dos policiais militares, colhidos sob o crivo do contraditório, aliados à Comunicação de Serviço acostada aos autos, revelam que os referidos acusados eram amplamente conhecidos no meio policial pela prática reiterada do tráfico ilícito de drogas, sendo alvo frequente de denúncias anônimas e investigações anteriores relativas ao imóvel situado na Rua XX, nº XXX, local reiteradamente apontado como ponto de intenso comércio de entorpecentes e já objeto de diversas ocorrências registradas.

As declarações dos agentes são uníssonas no sentido de que G. e W. O. atuavam diretamente na venda dos entorpecentes, sendo vistos comercializando drogas pela janela do sobrado, enquanto N. exercia função de gerência da atividade ilícita, na qualidade de proprietário do imóvel e responsável pela guarda e distribuição das substâncias entorpecentes, além de manter instrumentos típicos do tráfico (rádios comunicadores, balança de precisão e dinheiro fracionado) no interior da residência.

Ora, as circunstâncias da apreensão das drogas, o envolvimento pretérito dos réus com crimes de igual natureza – inclusive com idêntico *modus operandi* - denotam que eles não eram neófitos na senda da traficância.

Portanto, os elementos probatórios coligidos estão a demonstrar, à saciedade, que os acusados se dedicavam à prática de atividades criminosas, não se fazendo merecedores da benesse legal, reservada apenas aos traficantes iniciantes.

A esse propósito, os seguintes julgados desta 3ª Câmara Criminal:

“Apelação Criminal. Tráfico de Drogas e Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido. Absolvção. Impossibilidade. Autoria e Materialidade Comprovadas. Aplicação da Majorante. Absorção do Crime do Estatuto do Desarmamento. Adequação. Nexo Finalístico Entre as Condutas Criminosas Evidenciado. Decote do Privilégio. Viabilidade. Dedicção a Atividades Criminosas Comprovada. Abrandamento do Regime. Impossibilidade. Justiça Gratuita. Prejudicialidade. A demonstração da materialidade e da autoria, por meio das provas pericial e testemunhal, impõe a manutenção da condenação. Evidenciado que a posse ou o porte da arma de fogo está relacionado ao comércio dos entorpecentes, haverá a absorção do crime do Estatuto do Desarmamento pelo delito da Lei de Drogas, com incidência da majorante do art. 40, IV, da Lei nº 11.343/2006. O privilégio do art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006 não se aplica ao agente com antecedentes desabonadores e que se dedica a atividades criminosas. Deve prevalecer o regime inicial semiaberto ao acusado primário que foi condenado à pena de reclusão superior a 4 (quatro) anos e que não exceda a 8 (oito) anos, se não for verificada a presença de circunstância judicial desfavorável. Fica prejudicada a análise do pedido de isenção do pagamento das custas processuais, quando a providência almejada foi deferida na sentença” (TJMG - Apelação Criminal nº 1.0000.25.242012-0/001, Relator: Des. Franklin Higino Caldeira Filho, 3ª Câmara Criminal, j. em 24.09.2025, p. em 25.09.2025).

“Apelação Criminal. Tráfico de Drogas. Absolvção. Improcedência. Autoria e Materialidade Demonstradas. Redução da Pena-Base. Pedido Prejudicado. Privilégio. Reconhecimento. Impossibilidade. Dedicção a Atividades Criminosas Comprovada. Abrandamento do Regime Inicial. Inviabilidade. Substituição da Pena Privativa de Liberdade por Restritivas de Direitos. Impossibilidade. Justiça Gratuita. Prejudicialidade. Demonstradas materialidade e autoria, por prova produzida judicialmente, mantém-se a condenação. O pedido de redução da pena-base deve ser julgado prejudicado na hipótese em que a providência almejada já foi deferida na sentença. O privilégio do art. 33, § 4º, da Lei de Drogas não pode ser aplicado ao réu que se dedica a atividades criminosas. Deve prevalecer o regime inicial semiaberto ao acusado primário, condenado à pena de reclusão superior a 4 (quatro) anos e que não exceda a 8 (oito) anos, se não verificada a presença de circunstância judicial desfavorável (art. 33, §§ 2º, ‘b’, e 3º, CP). Ausentes os pressupostos legais, é indevida a substituição da pena carcerária por restritivas de direitos. Fica prejudicado o exame do pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita se a providência almejada já foi deferida na sentença” (TJMG - Apelação Criminal nº 1.0000.25.121615-6/001, Relator: Des. Franklin Higino Caldeira Filho, 3ª Câmara Criminal, j. em 10.07.2025, p. em 11.07.2025).

Isso posto, por dedicarem-se os acusados à prática de atividades criminosas, deixo de reconhecer a minorante insculpida no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006.

Diante do exposto, no que diz respeito às penas aos acusados, penso que a sentença não está a merecer nenhum reparo, eis que estabelecidas em observância do disposto nos arts. 59 e 68, ambos do Código Penal, e art. 42 da Lei nº 11.343/06, sendo necessárias e suficientes ao fim precípua de reprovação e prevenção à criminalidade.

Do valor unitário da pena pecuniária.

Mantenho, tal como definido na sentença, o valor unitário do dia-multa, para todos os acusados, em um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos.

Do regime inicial de cumprimento da pena.

Para os acusados N., W. O. e G.

Diante do *quantum* de pena imposto - 5 anos de reclusão - e da primariedade dos apelantes N., W. O. e G., adequado o regime inicialmente semiaberto para cumprimento da reprimenda privativa de liberdade, com âncora no disposto no art. 33, § 2º, alíneas “b”, do Código Penal, razão pela qual rejeito o pedido das defesas de abrandamento do regime prisional.

Para os acusados W. L. e G.

Cediço que será imposto aos réus reincidentes, regime prisional imediatamente mais rigoroso do que faria jus em virtude do quantum de pena, se primário.

Assim, diante do quantum de pena imposto - 5 anos e 10 meses de reclusão - e da reincidência dos apelantes W. L. e G., conservo o regime inicialmente fechado para cumprimento da reprimenda privativa de liberdade, com âncora no disposto no art. 33, § 2º, alíneas “a” e “b”, do Código Penal, razão pela qual rejeito o pedido das defesas para abrandamento do regime prisional.

Da substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito.

Para os acusados N., W. O. e G.

Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, vez que não preenchidos os requisitos insculpidos no artigo 44, incisos I, do Código Penal, notadamente em virtude de a pena privativa de liberdade aplicada haver suplantado quatro anos.

Deste modo, rejeito o pedido de substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito.

Para os acusados W. L. e G.

Não fazem os réus jus à substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, tal como pleiteado pela defesa, tendo em vista que a pena privativa de liberdade imposta suplantou o limite legal de quatro anos, bem ainda por serem os réus reincidentes, nos termos do que dispõe o art. 44, I e II do Código Penal.

Do pedido de isenção do pagamento das custas processuais.

Quanto ao pedido de isenção do pagamento das custas processuais, formulado pelas defesas dos réus, penso razão não socorrer aos recorrentes. É que a circunstância de serem pobres não os isenta do pagamento dos ônus sucumbenciais, nos quais se incluem as custas processuais.

Não podendo os apelantes, em razão de hipossuficiência financeira, arcar com as custas do processo, autoriza a lei a suspensão do débito pelo prazo de cinco anos. Apenas se decorrido esse lapso temporal e permanecendo os condenados em situação de pobreza, passa a dívida a não ser mais exigível.

Logo, só depois de ultrapassado o período de cinco anos é que se poderá falar em isenção do pagamento das despesas do processo, uma vez que, até então, tal obrigação fica sobrestada, ou seja, condicionada à situação econômica dos apenados.

Neste sentido, o art. 804 do Código de Processo Penal e a Súmula nº 58 deste tribunal preceituam que os vencidos não ficam imunes do recolhimento das custas processuais, nem mesmo os réus juridicamente miseráveis.

Pelo exposto, rejeito o pedido de isenção do pagamento das custas processuais, mantendo, contudo, nos termos da sentença reprochada.

Das prisões cautelares.

Em cumprimento ao disposto no art. 387, § 1º, do CPP, observo que o juízo de cautelaridade exercido na sentença encontra-se fundamentado, eis porque o magistrado a quo, ao negar aos acusados o direito de recorrerem em liberdade, deduziu as razões de seu convencimento, salientando estarem presentes os requisitos que ensejaram a decretação de suas custódias preventivas, havendo destacado, *in verbis*:

“Deixo de conceder aos réus o direito de apelar em liberdade, já que estiveram presos durante parte do curso da ação penal, e ainda porque estão presentes os motivos que levaram à conversão da sua prisão em flagrante em prisão preventiva, além do regime inicial fixado. Desta forma, concluo que está presente um dos requisitos previstos no art. 312 do CPP, consubstanciado na necessidade de preservar a ordem pública, evitando-se que os réus voltem a delinquir. Mantenho em razão do exposto e nos termos da decisão de que inicialmente converteu a prisão em flagrante dos réus em prisão preventiva, a qual me reporto e ratifico integralmente, a prisão preventiva deste acusado” (doc. de ordem nº 130, fl. 19).

Noutro giro, os motivos declinados quando da decretação das prisões cautelares se robusteceram inexoravelmente com a superveniência da sentença condenatória, ainda que recorrível.

Assim, pelas razões explanadas na sentença, inexistindo, nos autos, notícia de que hajam cessado os motivos ensejadores das custódias preventivas e tendo em vista a confirmação dos decretos condenatórios, nego aos acusados o direito de aguardarem, em liberdade, o trânsito em julgado do acórdão, porquanto presente o princípio da necessidade das constrições cautelares dos sentenciados W. L. e G., ambos reincidentes e ora condenados pelo crime hediondo de tráfico ilícito de drogas, notadamente em virtude da reiteração delitiva, o que evidencia um comportamento demonstrativo de acentuada descrença na lei e menosprezo pelo sistema de justiça. Na mesma linha, impõe-se a manutenção das prisões cautelares de N., G. e W. O., diante das sólidas provas de que se dedicavam, de forma habitual, à atividade criminosa, notadamente à prática da mercancia ilícita de drogas.

Dispositivo.

Tudo visto e considerado, nego provimento aos recursos para manter incólume a muito bem lançada sentença de primeiro grau.

Custas suspensas, como definido na sentença.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Octavio Augusto de Nigris Boccalini (Revisor) e Franklin Higino.

**Súmula - NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.**

+++++

---

**Observação**

As decisões publicadas nesta seção correspondem, na íntegra, àquelas disponibilizadas na jurisprudência do site do TJMG e podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++

**MINHA BIBLIOTECA****ATENÇÃO: produto exclusivo para gabinetes de magistrados do TJMG, nas 1ª e 2ª instâncias**

Está disponível a maior e mais completa plataforma de *e-books* acadêmicos do Brasil: *Minha Biblioteca*. Resultado do consórcio entre 16 grandes editoras e 42 selos editoriais reunidos em um único produto, essa base de dados disponibiliza milhares de títulos que contemplam todas as áreas do conhecimento jurídico.

Para solicitar acesso à plataforma de *e-books* *Minha Biblioteca*, o magistrado deverá encaminhar solicitação via *e-mail* de conta institucional (\*@tjmg.jus.br) ao endereço "bibliotecadigital@tjmg.jus.br" informando: nome completo do magistrado, matrícula do magistrado e unidade de lotação.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas pela Coordenação de Biblioteca - COBIB: (31) 3237-6180 / cobib@tjmg.jus.br

+++++

**JULGADOS EM NÚMEROS**

*Julgados em Números* é uma publicação que analisa quantitativamente a jurisprudência da 2ª Instância do TJMG, com temas importantes demandados pelo judiciário mineiro.

Técnicos da GEJUR/COJUR utilizam filtros pré-definidos e fazem análise dos temas, na busca jurisprudencial. Posteriormente, os dados estatísticos são compilados e analisados, a fim de representar numericamente o entendimento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Dúvidas ou sugestões: [julgados.emnumeros@tjmg.jus.br](mailto:julgados.emnumeros@tjmg.jus.br)

Acesse todas as edições no Portal do TJMG > Profissionais do Direito > Jurisprudência > Julgados em Números; ou em [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) > Publicações > Julgados em Números.

+++++

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE****PORTARIA Nº 27/CODIRFO/2026**

Altera dispositivos da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 66, de 18 de novembro de 2025, que "Designa servidores para cooperarem durante o plantão da Vara Infracional da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte em dezembro de 2025".

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, em substituição no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.754 de 7 de abril de 2026,

CONSIDERANDO a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 66, de 18 de novembro de 2026, que "Designa servidores para cooperarem durante o plantão da Vara Infracional da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte, em dezembro de 2025";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados pela Portaria da CODIRFO nº 66, de 2025;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0242265-50.2025.8.13.0024 e nº 0078610-62.2026.8.13.0024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º As alíneas 'g' e 'j' do inciso IV do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 66, de 18 de novembro de 2025, ficam alteradas, passando a vigorar com as seguintes redações:

"art. 1º [...]"

[...]

IV - Dias 24, 25 e 26:

g) Elerson Márcio dos Santos, coordenador do comissariado infracional da infância e juventude, matrícula nº 11756-4 – dias 24, 25 e 16;

[...]

j) Marcelo de Mello Vieira, comissário infracional da infância e juventude, matrícula nº 20605-2 – dias 24, 25 e 26;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

(a) ADRIANO ZOCHE

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital em substituição

**PORTARIA Nº 28/CODIRFO/2026**

Designa servidores para cooperar durante o plantão da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Belo Horizonte, em maio de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE em substituição, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.754, de 7 de abril de 2026,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.108, de 25 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a implantação do Juiz das Garantias, a instalação da 1ª e 2ª Varas das Garantias, a criação e a regulamentação da Central das Garantias da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 966, de 22 de junho de 2021, que “Estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de habeas corpus e de outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte e nas microrregiões do interior do Estado”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0078709-32.2026.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para cooperarem no plantão da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Belo Horizonte em maio de 2026, nos seguintes termos:

- a) Alessandra Botelho Barroso, oficial judiciário, matrícula 15.655-4 - dias 1, 10, 30;
- b) Ana Cecília Lusardo de Almeida Zenóbio, oficial judiciário, matrícula 28.193-1 - dias 24, 31;
- c) Ana Cristina Baldez e Silva, oficial judiciário, matrícula 24.518-3 - dias 1, 2, 16, 17, 30;
- d) Angelita Angélica Matos Teixeira, oficial judiciário, matrícula 27.524-8 - dias 1, 16;
- e) Aparecida Maria Neubaner Teixeira, oficial judiciário, matrícula 02.747-4 - dias 1, 9, 23, 30;
- f) Bruno Véio Mendes, oficial judiciário, matrícula 26.717-9 - dias 9, 10, 16, 23, 30, 31;
- g) Celia Dias Assis Gonçalves, gerente de secretaria, matrícula 25.975-4 - dias 16, 17;
- h) Cintia Gilberto da Silva, oficial judiciário, matrícula 25.108-2 - dias 9, 10, 16, 17, 23, 24;
- i) Cintia Kelly da Cruz Bento dos Santos, oficial judiciário, matrícula 21.528-5 - dias 2, 3, 10, 17, 24, 31;
- j) Edirleny Candida Ribeiro de Aquino, oficial judiciário, matrícula 12.134-3 - dias 1, 2, 9, 16, 23, 30;
- k) Eliane de Figueiredo Silva, oficial judiciário, matrícula 16.175-2 - dias 9, 10, 23, 24;
- l) Eliene Barbosa Vieira, oficial judiciário, matrícula 27.560-2 - dias 9, 17, 30;

- 
- m) Eliete Ferreira de Melo, oficial judiciário, matrícula 19.916-6 - dias 17, 23, 31;
- n) Fernanda Dourado de Souza, oficial judiciário, matrícula 11.757-2 - dias 17, 24;
- o) Flavia Luisa Firmo e Santos, oficial judiciário, matrícula 33.715-4 - dias 16, 23, 30;
- p) Gabriela Becattini Bernardes, oficial judiciário, matrícula 15.388-2 - dias 9, 10;
- q) Giselle Siqueira Costa, gerente de secretaria, matrícula 15.675-2 - dias 1, 2, 3, 24;
- r) Ivana Lemos Barroso, oficial judiciário, matrícula 15.431-0 - dias 9, 10, 23;
- s) João Nélio Câmara Coelho, oficial judiciário, matrícula 16.595-1 - dia 9;
- t) Juliana Mara Gaudereto Campos, oficial judiciário, matrícula 27.230-2 - dias 3, 10, 17, 30;
- u) Júnior Xavier Faria, oficial judiciário, matrícula 19.937-2 - dias 1, 2, 16, 23, 24, 30, 31;
- v) Katia de Araújo Rocha, oficial judiciário, matrícula 20.604-5 - dias 9, 10, 16, 17, 30;
- w) Katia del Cantoni da Silva, oficial judiciário, matrícula 28.297-0 - dias 17, 31;
- x) Kenio Roberto Araujo Nogueira, oficial judiciário, matrícula 15.405-4 - dias 10, 23, 30, 31;
- y) Laís Valadares Assunção, oficial judiciário, matrícula 27.493-6 - dias 9, 17;
- z) Leandro Alves Silva, oficial judiciário, matrícula 31.024-3 - dias 2, 3, 10, 16, 17, 24, 31;
- aa) Lenimara de Oliveira Roberto Ruella, oficial judiciário, matrícula 21.625-9 - dias 9, 16, 23, 30;
- ab) Liria Aparecida Soares Teixeira, gerente de secretaria, matrícula 13.278-7 - dias 9, 10, 23;
- ac) Lorena Rosele da Silva Dornas, oficial judiciário, matrícula 30.208-3 - dias 9, 10;
- ad) Luciana Nadalin Peixoto, oficial judiciário, matrícula 21.600-2 - dias 10, 24, 31;
- ae) Lucimar Botelho Carvalho, oficial judiciário, matrícula 19.674-1 - dias 3, 17, 24, 31;
- af) Lucimara Aparecida Silva Antunes, oficial judiciário, matrícula 20.174-9 - dias 2, 3, 16, 17, 23, 24, 30, 31;
- ag) Magda Maria Mauad Botelho de Andrade, oficial judiciário, matrícula 25.778-2 - dias 1, 2, 3, 16, 17, 23, 24, 31;
- ah) Mara Silvano Porto de Azevedo, oficial judiciário, matrícula 15.486-4 - dias 2, 3, 10, 17, 30, 31;
- ai) Marcio Lopes Silva, oficial judiciário, matrícula 17.329-4 - dias 9, 17, 31;
- aj) Maria Helena Drumond Silva, oficial judiciário, matrícula 20.638-3 - dias 9, 30;
- ak) Maria José Darius, oficial judiciário, matrícula 25.782-4 - dias 1, 2, 3, 10;
- al) Nathalia Maria Lopes Paiva de Andrade, gerente de secretaria, matrícula 17.190-0 - dias 30, 31;
- am) Patricia Carvalhais Penchel, oficial judiciário, matrícula 21.604-4 - dias 3, 16, 17, 24, 31;
- an) Pollyanna de Castro Barbosa, oficial judiciário, matrícula T0091736 - dia 24;
- ao) Rafaela Duarte Vieira, oficial judiciário, matrícula 20.681-3 - dias 1, 2, 3, 17;
- ap) Samuel Barbosa Vieira Filho, oficial judiciário, matrícula 20.284-6 - dias 1, 2, 3, 10, 23, 24;
- aq) Sarah Teixeira da Silva, oficial judiciário, matrícula 21.767-9 - dias 1, 2, 3;
- ar) Sergio Barbosa da Silveira, agente judiciário, matrícula 11.876-0 - dias 1, 2, 9;
- as) Simone Costa Amaral, oficial judiciário, matrícula 21.605-1 - dias 16, 23, 24, 30, 31;
- at) Soraya Juliane Frade Costa, oficial judiciário, matrícula 21.647-3 - dias 9, 16, 23, 30;
- au) Valdineia Aparecida Perpétuo, oficial judiciário, matrícula 19.983-6 - dias 9, 10, 23, 24;

av) Wilton Barbosa Fernandes Freitas, oficial judiciário, matrícula 25.469-8 - dias 10, 16, 23, 24, 30.

Art. 2º O plantão a que se refere o artigo anterior será realizado no prédio localizado na Rua Diamantina, nº 770, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 3330-2431, (31) 3330-4349 e (31) 3330-4351.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

(a) ADRIANO ZOCCHÉ

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital em substituição

## **DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR**

### **COMARCA DE GUARANI**

#### **PORTARIA Nº 12/2026**

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Guarani.

O JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARANI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nº 458, de 25 de novembro de 2004, que "disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais";

CONSIDERANDO a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.658, de 8 de agosto de 2018, que "dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário eletrônico - DJe, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3.485, de 7 de outubro de 2014";

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 4º Lei Orgânica do Município de Guarani, que determina que o dia 25 de março é anualmente considerado feriado municipal, em comemoração à Emancipação Administrativa de Guarani; a Lei municipal nº 1.199, de 10 de fevereiro de 2025, que "Institui no âmbito do Município de Guarani o dia de Corpus Christi como feriado e dá outras providências"; o Decreto nº 001, de 05/01/2026, que "Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2026"; e a Portaria da Direção do Foro nº 003/2026, de 14/01/2026, de que Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Guarani;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 072, de 24/03/2026, que "Dispõe sobre o feriado municipal alusivo a Festa do Divino Espírito Santo e Dia do Padroeiro do Município de Guarani-MG"

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Comarca de Guarani fica suspenso em razão dos seguintes feriados municipais:

I - 25 de março: Aniversário da Cidade;

II - Corpus Christi (data móvel).

III - 25/05/2026 (data móvel): Dia do Padroeiro da Cidade;

Art. 2º Os prazos processuais que vencerem nas datas mencionadas no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados para até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, 23 de abril de 2026.

(a) RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Guarani

### **COMARCA DE LAMBARI**

#### **PORTARIA Nº 10/2026**

O Doutor Hilton Silva Alonso Júnior, Juiz Diretor de Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que o setor responsável do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em conjunto com a CEMIG, realizou manutenção programada na rede elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Lambari nos dias 25 e 26 de abril (sábado e domingo), especialmente no transformador trifásico,

CONSIDERANDO que, durante a manutenção, foi necessária a substituição de muflas, tendo sido identificado, ainda, um terminal instalado de forma inadequada, o qual deverá ser substituído por outro componente apropriado;

CONSIDERANDO que referido terminal necessita ser adquirido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em centro urbano de maior porte, não sendo possível sua aquisição durante o final de semana, o que postergou a solução para o primeiro dia útil subsequente;

CONSIDERANDO que, em razão dessas circunstâncias, o prédio do Fórum permanecerá sem energia elétrica na segunda-feira, dia 27 de abril, havendo previsão inicial de restabelecimento do fornecimento ao final do referido dia;

CONSIDERANDO que os sistemas PJe e EPROC permanecem em funcionamento normal, por estarem hospedados em rede externa (internet), o que possibilita o trabalho remoto dos servidores, bem como o regular acesso por advogados e entes públicos, que podem distribuir ações e protocolar petições normalmente, sem qualquer prejuízo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços judiciários, sem prejuízo às partes e advogados,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial no prédio do Fórum da Comarca de Lambari no dia 27 de abril, até o restabelecimento da energia elétrica, ressalvado o atendimento previsto no art. 7º desta Portaria.

Art. 2º Determinar que os servidores desempenhem suas atividades em regime de home office, efetuando a movimentação processual no PJe e nos demais sistemas que não dependam de acesso presencial ao Fórum.

Art. 3º MANTER O CURSO NORMAL DOS PRAZOS PROCESSUAIS, uma vez que os sistemas PJe e EPROC encontram-se em pleno funcionamento, não havendo prejuízo às partes, advogados e entes públicos.

Art. 4º Suspende a expedição de mandados, alvarás DEPOX e demais atos que dependam exclusivamente da rede interna do Fórum, a qual se encontra inoperante. § 1º Os casos urgentes deverão ser expedidos de forma física, desde que haja despacho judicial que reconheça a urgência.

Art. 5º Manter as audiências de conciliação, que poderão ser realizadas por videoconferência, evitando prejuízo à pauta da Comarca. Art. 6º Durante o período de suspensão do atendimento presencial:

I – O telefone celular do Fórum — (35) 9 9702-9251 — permanecerá disponível para atendimento e prestação de informações;

II – As solicitações de demandas e informações sobre o andamento processual deverão ser encaminhadas para o e-mail da Administração do Fórum ([lam.adm@tjmg.jus.br](mailto:lam.adm@tjmg.jus.br)) ou para o email do Gabinete do Juiz ([gab.lam1secretaria@tjmg.jus.br](mailto:gab.lam1secretaria@tjmg.jus.br)).

Art. 7º Fica autorizado, no prédio do Fórum, o comparecimento dos réus que estejam obrigados à assinatura mensal em juízo, a fim de dar cumprimento à medida imposta, independentemente da falta de energia elétrica.

Art. 8º Determinar a comunicação do teor desta Portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Corregedoria-Geral de Justiça para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 27 de abril de 2026.

(a) HILTON SILVA ALONSO JUNIOR  
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lambari

## COMARCA DE NANUQUE

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2026

A Excelentíssima Senhora Doutora Lilian Lícia de Souza Caetano, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do disposto nos arts. 295 e 297 a 300 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, RESOLVE instaurar processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) A.C.B., lotado(a) na Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Nanuque/MG, considerando as informações constantes no processo SEI nº 0070319-77.2026.8.13.0443, que configuram o descumprimento, em tese, dos deveres funcionais previstos no 273, incisos I e V, bem como pela suposta prática das condutas vedadas descritas no 274, incisos IV e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 59/2001, designando comissão processante integrada pelos servidores efetivos e estáveis Juracy Teixeira da Silva, Matrícula nº 1-0048710, Patricia Santos de Oliveira, Matrícula nº 1-0236539, e Tiago Barcellos Gongô, Matrícula nº 1-0343509, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão processante dentro do prazo legal, contados a partir da publicação da Portaria de Instauração, com a devida observância ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

---

Nanuque, 28 de abril de 2026.

(a) LILIAN LÍCIA DE SOUZA CAETANO

Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Nanuque

**COMARCA DE PASSOS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2026**

O JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PASSOS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de D.P.G., para apuração de eventual responsabilidade funcional pelos seguintes fatos noticiados no Ofício nº 090/2026 do Conselho Tutelar de Passos/MG, designando os servidores efetivos estáveis, Walker da Cunha Souto - PJPI 22739-7, Solange Aparecida Sérgio Nunes - PJPI 26573-6 e Dering Kelson Teixeira de Oliveira - PJPI 21180-5, ficam designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observando os ditames da lei.

Passos, 27 de abril de 2026.

(a) LUIZ CARLOS CARDOSO NEGRÃO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Passos



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 1.148, de 28 de abril de 2026)

**"ANEXO ÚNICO**

(a que se refere a Resolução do Órgão Especial nº 966, de 22 de junho de 2021)

RODÍZIO PARA O PLANTÃO DE HABEAS CORPUS E DE OUTRAS MEDIDAS DE NATUREZA URGENTE  
NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE INTEGRAM AS MICRORREGIÕES

"[...]

| <b>MICRORREGIÃO IV</b> |
|------------------------|
| Coromandel             |
| Monte Carmelo          |
| Nova Ponte             |
| Patrocínio             |

[...]

| <b>MICRORREGIÃO XXI</b> |
|-------------------------|
| Carmo do Cajuru         |
| Itaúna                  |
| Juatuba                 |
| Mateus Leme             |

[...]

| <b>MICRORREGIÃO LVII</b> |
|--------------------------|
| Araguari                 |
| Estrela do Sul           |
| Tupaciguara              |

[...]."

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CARATINGA, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, ITAÚNA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MACHADO, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA LIMA, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**EDITAL Nº 03/2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS ENTRE 4º E 32º (POR PERFIL) - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - BELO HORIZONTE**

| <b>NOME</b>              | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|--------------------------|----------------------|
| Sirlei Aparecida Silva   | 4º                   |
| Ana Paula Ramos De Abreu | 32º                  |

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CARATINGA, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, ITAÚNA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MACHADO, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA LIMA, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO DA 1ª CANDIDATA CLASSIFICADA (POR PERFIL) - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - NEGROS - BELO HORIZONTE

| NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| Nayane Costa De Oliveira | 1ª            |

## **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

28 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: /2027 - ALIMENTAR - Numero Eproc: 2010359-30.2026.8.13.0000

Numero SEI: 0202734-70.2025.8.13.0439

Credor: Adriana Furtado de Oliveira Carvalho

Devedor: MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Advogado: Simone Martins Gomes Muniz, OAB/MG 98.284 - Daniel Marconi Santos Silva, OAB/MG 40.824, Rogerio de Freitas Caldas, OAB/MG 48.916, Grace Quele da Silva Toledo Linares, OAB/MG 63.583, Petrina Feres Bandeira de Melo Carvalho, OAB/MG 66.712, Eduardo Marge, OAB/MG 85.126, Luciano Luiz Bandeira de Melo, OAB/MG 88.273, Leonardo Carneiro Assumpcao Vieira, OAB/MG 91.864, Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB/MG 97.653, Luis Andre de Araujo Vasconcelos, OAB/MG 118.484, Ricardo Resende Bersan, OAB/MG 136.429, Jose Henrique Caldas de Padua, OAB/MG 176.491  
Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Os dados e a documentação apresentados neste processo SEI foram conferidos nos termos da Certidão de Análise retro e não foram constatadas irregularidades que obstem a sua aprovação. Diante disso, APROVO este Ofício Precatório. CERTIFIQUE-SE a aprovação nos autos. Por estar o Ofício Precatório em ordem, determino a INCLUSÃO do presente precatório na lista de ordem cronológica do Ente Federado, na forma preconizada pelo art. 53 da Resolução CNJ n.º 303/2019, cujo pagamento deverá observar o estabelecido nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as disposições da citada resolução do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte. Saliente-se que, por estar o Ente Devedor inserto no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, o qual se submete a regramento próprio para adimplemento do débito, não se aplica o prazo de vencimento fixado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, qual seja, final do exercício seguinte ao da apresentação da requisição. Consequentemente, não é permitido o sequestro pela não alocação orçamentária previsto no seu § 6º, sendo autorizado o bloqueio de valores de ofício pelo Tribunal na hipótese de não liberação tempestiva dos recursos atinentes às parcelas mensais do referido regime especial, segundo a redação do art. 103 do ADCT. Fica o ente devedor INTIMADO que: a) O valor devido pelo ente público deverá ser depositado mensalmente em conta judicial específica, criada para este fim, de titularidade do ente público devedor e vinculada à Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) do TJMG, consoante dispõem os arts. 403 e 404 da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte, observadas as sanções em caso de pagamento realizado de forma diversa. b) A numeração da conta judicial e as orientações para gerar o boleto bancário (ficha de compensação) no Portal do Banco do Brasil estão disponíveis em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/contas-e-boletos-para-deposito.htm>, e que nesse portal deve ser selecionada a opção "Depósito em continuação" para informar o número da conta judicial pertinente ao Ente Federado e permitir o reconhecimento automático do depósito e amortização da dívida de precatórios. INTIME-SE, ainda, via portal eletrônico, salientando-se, para os fins do art. 15 da Resolução CNJ n.º 303/2019, que as informações constantes do art. 6º encontram-se no Formulário de Ofício Precatório e os valores serão atualizados no momento do pagamento. Esta decisão servirá como ofício ao juízo da execução para conhecimento e providências cabíveis. P.R.I.C.

Precatório: /2027 - ALIMENTAR - Numero Eproc: 2010374-96.2026.8.13.0000

Numero SEI: 0204448-65.2025.8.13.0439

Credor: Claudia Fernandes Costa

Devedor: MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Advogado: Simone Martins Gomes Muniz, OAB/MG 98.284 - Daniel Marconi Santos Silva, OAB/MG 40.824, Rogerio de Freitas Caldas, OAB/MG 48.916, Grace Quele da Silva Toledo Linares, OAB/MG 63.583, Petrina Feres Bandeira de Melo Carvalho, OAB/MG 66.712, Eduardo Marge, OAB/MG 85.126, Luciano Luiz Bandeira de Melo, OAB/MG 88.273, Leonardo Carneiro Assumpcao Vieira, OAB/MG 91.864, Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB/MG 97.653, Luis Andre de Araujo Vasconcelos, OAB/MG 118.484, Ricardo Resende Bersan, OAB/MG 136.429, Jose Henrique Caldas de Padua, OAB/MG 176.491  
Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Os dados e a documentação apresentados neste processo SEI foram conferidos nos termos da Certidão de Análise retro e não foram constatadas irregularidades que obstem a sua aprovação. Diante disso, APROVO este Ofício Precatório. CERTIFIQUE-SE a aprovação nos autos. Por estar o Ofício Precatório em ordem, determino a INCLUSÃO do presente precatório na lista de ordem cronológica do Ente Federado, na forma preconizada pelo art. 53 da Resolução CNJ n.º 303/2019, cujo pagamento deverá observar o estabelecido nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as disposições da citada resolução do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte. Saliente-se que, por estar o Ente Devedor inserto no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, o qual se submete a regramento próprio para adimplemento do débito, não se aplica o prazo de vencimento fixado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, qual seja, final do exercício seguinte ao da apresentação da requisição. Consequentemente, não é permitido o sequestro pela não alocação orçamentária previsto no seu § 6º, sendo autorizado o bloqueio de valores de ofício pelo Tribunal na hipótese de não liberação tempestiva dos recursos atinentes às parcelas mensais do referido regime especial, segundo a redação do art. 103 do ADCT. Fica o ente devedor INTIMADO que: a) O valor devido pelo ente público deverá ser depositado mensalmente em conta judicial específica, criada para este fim, de titularidade do ente público devedor e vinculada à Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) do TJMG, consoante dispõem os arts. 403 e 404 da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte, observadas as sanções em caso de pagamento realizado de forma diversa. b) A numeração da conta judicial e as orientações para gerar o boleto bancário (ficha de compensação) no Portal do Banco do Brasil estão disponíveis em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/contas-e-boletos-para-deposito.htm>, e que nesse portal deve ser selecionada a opção "Depósito em continuação" para informar o número da conta judicial pertinente ao Ente Federado e permitir o reconhecimento automático do depósito e amortização da dívida de precatórios. INTIME-SE, ainda, via portal eletrônico, salientando-se, para os fins do art. 15 da Resolução CNJ n.º 303/2019, que as informações constantes do art. 6º encontram-se no Formulário de Ofício Precatório e os valores serão atualizados no momento do pagamento. Esta decisão servirá como ofício ao juízo da execução para conhecimento e providências cabíveis.

P.R.I.C.

Precatório: /2027 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0203594-71.2025.8.13.0439

Credor: Adriano Jose de Oliveira Vilhena

Devedor: MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Advogado: Simone Martins Gomes Muniz, OAB/MG 98.284 - Daniel Marconi Santos Silva, OAB/MG 40.824, Rogerio de Freitas Caldas, OAB/MG 48.916, Grace Quele da Silva Toledo Linares, OAB/MG 63.583, Petrina Feres Bandeira de Melo Carvalho, OAB/MG 66.712, Eduardo Marge, OAB/MG 85.126, Luciano Luiz Bandeira de Melo, OAB/MG 88.273, Leonardo Carneiro Assumpcao Vieira, OAB/MG 91.864, Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB/MG 97.653, Luis Andre de Araujo Vasconcelos, OAB/MG 118.484, Ricardo Resende Bersan, OAB/MG 136.429, Jose Henrique Caldas de Padua, OAB/MG 176.491  
Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Os dados e a documentação apresentados neste processo SEI foram conferidos nos termos da Certidão de Análise retro e não foram constatadas irregularidades que obstem a sua aprovação. Diante disso, APROVO este Ofício Precatório. CERTIFIQUE-SE a aprovação nos autos. Por estar o Ofício Precatório em ordem, determino a INCLUSÃO do presente precatório na lista de ordem cronológica do Ente Federado, na forma preconizada pelo art. 53 da Resolução CNJ n.º 303/2019, cujo pagamento deverá observar o estabelecido nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as disposições da citada resolução do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte. Saliente-se que, por estar o Ente Devedor inserto no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, o qual se submete a regramento próprio para adimplemento do débito, não se aplica o prazo de vencimento fixado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, qual seja, final do exercício seguinte ao da apresentação da requisição. Consequentemente, não é permitido o sequestro pela não alocação orçamentária previsto no seu § 6º, sendo autorizado o bloqueio de valores de ofício pelo Tribunal na hipótese de não liberação tempestiva dos recursos atinentes às parcelas mensais do referido regime especial, segundo a redação do art. 103 do ADCT. Fica o ente devedor INTIMADO que: a) O valor devido pelo ente público deverá ser depositado mensalmente em conta judicial específica, criada para este fim, de titularidade do ente público devedor e vinculada à Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) do TJMG, consoante dispõem os arts. 403 e 404 da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte, observadas as sanções em caso de pagamento realizado de forma diversa. b) A numeração da conta judicial e as orientações para gerar o boleto bancário (ficha de compensação) no Portal do Banco do Brasil estão disponíveis em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/contas-e-boletos-para-deposito.htm>, e que nesse portal deve ser selecionada a opção "Depósito em continuação" para informar o número da conta judicial pertinente ao Ente Federado e permitir o reconhecimento automático do depósito e amortização da dívida de precatórios. INTIME-SE, ainda, via portal eletrônico, salientando-se, para os fins do art. 15 da Resolução CNJ n.º 303/2019, que as informações constantes do art. 6º encontram-se no Formulário de Ofício Precatório e os valores serão atualizados no momento do pagamento. Esta decisão servirá como ofício ao juízo da execução para conhecimento e providências cabíveis.  
P.R.I.C.

Dayane Almeida  
Gerente

## **CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

28 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 10 /2020 - COMUM - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0179980-93.2025.8.13.0000

Credor: Ricardo Eustáquio Campos

Devedor: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Advogado: Ana Paula Rodrigues Viana, OAB/MG 157.648, Pablo Avellar Carvalho, OAB/MG 88.420, Gustavo Avellar Carvalho, OAB/MG 99.198 - Euler Jose Fonseca, OAB/MG 55.861, Renato Pereira Torres, OAB/MG 107.005, Diego de Araujo Lima, OAB/MG 144.831, Ana Paula Rodrigues Viana, OAB/MG 157.648, Veronica Carvalho Gomes, OAB/MG 165.667, Welliton Aparecido Nazario, OAB/MG 205.575

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: DESPACHO Em face da promoção, INTIME-SE, novamente, o advogado do beneficiário para apresentar procuração, outorgada após a formação do precatório, com poderes para transacionar sobre o crédito, receber e dar quitação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos. INTIMEM-SE, também, as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, esclarecerem acerca da quitação da 8ª (última) parcela do acordo homologado. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1122 /2026 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0099186-43.2022.8.13.0145

Credor: Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais

Devedor: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Advogado: Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais - Michelangelo Liotti Raffaele, OAB/MG 7.087, Claudio Jose Evangelista Pereira, OAB/MG 41.558, Leonardo Guedes de Carvalho, OAB/MG 67.539, Marcus Motta Monteiro de Carvalho, OAB/MG 73.598, Edgar Souza Ferreira, OAB/MG 99.147

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Decisão - Precatório Chamo o feito à ordem. Trata-se de pagamento do crédito devido à beneficiária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, observada a ordem cronológica do Município de Juiz de Fora. Verifico que, no 25744774, foi elaborado por este Ceprec o cálculo de atualização do crédito da beneficiária, tendo

sido, na sequência, proferida decisão determinando o pagamento no 25747142. Ocorre que, em consulta ao site do Banco do Brasil, constato a inexistência de recursos disponíveis na conta de titularidade do Município de Juiz de Fora, vinculada a este Ceprec, suficientes para viabilizar o pagamento do presente precatório. Ressalto que os valores depositados na referida conta são utilizados em estrita observância a ordem cronológica de pagamento, razão pela qual os recursos existentes foram destinados a satisfação de precatórios melhores posicionados na ordem cronológica. Diante disso, TORNO SEM EFEITO a decisão proferida no 25747142, bem como o cálculo juntado no 25744774. Deverá a beneficiária aguardar o momento oportuno para quitação de seu crédito devido. Publique-se. Cumpra-se. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Stephanie Portugal Garcia  
Gerente

## GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

28 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

### Regime Geral

Autos de Plano Anual de Pagamento 2025

Entidade devedora: Município de Caratinga

Processo ambiente administrativo SEI: 0240116-56.2025.8.13.0000

Advogado: Ana Marcia dos Santos Mello OAB/MG 58.065, Daniella Batista Sturzeneker Andrade OAB/MG 187.068, Jackson Luz Fonseca OAB/MG 173.258, Marcos de Oliveira Vasconcelos Junior OAB/MG 113.023, Tulio Antonio de Sena Ramos OAB/MG 64.420, Valdinei Bernardo Calais OAB/MG 114.102.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Vistos, etc. Conforme se extrai da Decisão da Presidência n. 3189/2026 (id 25461322), foi facultado ao Município de Caratinga proceder, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ao depósito espontâneo da quantia de R\$ 961.809,66 (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), valor consignado na Certidão n. 25373038/2026 (id 25461348), correspondente à dívida não honrada, sob pena de adoção de medida constritiva consistente no bloqueio do valor devido. Outrossim, depreende-se do Ofício n. 67265/2025 (id 24778890) que o descumprimento, total ou parcial, da obrigação relativa à destinação dos recursos implicaria impedimento ao recebimento de transferências voluntárias (Transferegov) enquanto perdurasse a situação de inadimplência. DECIDO. Compulsando os registros constantes neste Tribunal, nota-se que, diante da inércia da municipalidade em promover o adimplemento voluntário da obrigação vencida e exigível, procedeu-se ao bloqueio da quantia de R\$ 961.809,66, por meio do sistema SISBAJUD, em contas de titularidade do Município de Caratinga, nos termos da Decisão da Presidência n. 3189/2026 (id 25461322), providência que resultou na regularização do débito. Ademais, verifica-se que a entidade devedora foi inserida no cadastro de inadimplentes do sistema Transferegov, em razão do inadimplemento da obrigação no prazo assinalado no ofício supramencionado. Pelas razões expostas, considerando a cobrança do valor devido neste Tribunal de Justiça para o exercício financeiro de 2025, DETERMINO a comunicação ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para fins de registro da regularização da situação da entidade devedora quanto ao cumprimento de suas obrigações relativas ao pagamento de precatórios judiciais. Publique-se. Cumpra-se.

### Regime Geral

Autos de Plano Anual de Pagamento 2025

Entidade devedora: Município de Tombos

Processo ambiente administrativo SEI: 0247000-04.2025.8.13.0000

Advogado: Vinícius Cavalcanti de Oliveira Fortini OAB/RJ 175.632, Erika De Vasconcelos Lazarone OAB/MG 128.613.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de petições id's 25900108 e 25981832 nas quais o Município de Tombos informou a juntada de Termo de Acordo e o respectivo comprovante de pagamento relativo ao precatório devido em 2025, requerendo a emissão de Certidão de Adimplência de Precatórios, alegando urgência em face da sua inscrição como inadimplente no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC), o que tem impedido o recebimento de verbas e emendas parlamentares. À GEPREC para que apure se o Município de Tombos está adimplente com o pagamento de precatórios. Em caso de adimplência, DETERMINO, desde já, a comunicação ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de que foi regularizada a situação da entidade devedora quanto ao pagamento dos seus precatórios judiciais. Publique-se. Cumpra-se.

### Regime Especial

Autos de Cobrança

Ente Público: Município de Nova Lima

Processo ambiente administrativo SEI: 0035178-12.2019.8.13.0000

Advogado: Antonio Cesar Ribeiro OAB/MG 58.529, Patricia Viviane Fernandes Rabello OAB/MG 98.566, Thaciana Almeida da Costa Netto OAB/MG 105.571.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de petição protocolizada pelo Município de Nova Lima (evento SEI 25983449) objetivando a suspensão de ordens de bloqueio e a restituição de R\$ 45.544,84 constritos via SISBAJUD, sob alegação de estar em situação de adimplência voluntária, fundamentando seu pedido no Plano Anual de Pagamento (PAP) de 2026 e na quitação do valor de R\$ 293.328,46, correspondente à sua cota-parte anual perante este Tribunal, sustentando, ainda, que a manutenção dos bloqueios configura excesso de execução face à sistemática da Emenda Constitucional nº 136/2025. É o relatório. DECIDO. A despeito do esforço argumentativo da municipalidade, o pleito não merece prosperar, eis que mediante

Decisão n. 27990/2025, proferida nos autos do PAP de 2026 (processo SEI n. 0148267-03.2025.8.13.0000), o Município de Nova Lima foi devidamente cientificado que o depósito mensal alusivo ao plano de pagamento deveria ser efetuado proporcionalmente em cada tribunal, a tempo e modo, bem como foi advertido que "as parcelas mensais vencidas e não honradas espontaneamente pelo ente devedor, bem como eventuais diferenças de valores apurados consoante o novo regramento constitucional (EC n. 136/2025), sejam descontadas, através do sistema SISBAJUD, diretamente em contas destinadas ao recebimento do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", sendo certo que tal decisão foi disponibilizada no DJe/TJMG, em 11/12/2025, considerando-se publicada em 12/12/2025. Ademais, em promoção de evento SEI 26008767, a Gerência de Recursos de Precatórios - GEPREC informou que o Município de Nova Lima, embora advertido, não realizou os depósitos mensais espontâneos previstos no PAP de 2026, informando, ainda, que em razão da omissão, foram efetuadas as constrições via SISBAJUD referentes às parcelas de janeiro, fevereiro e março de 2026. O setor competente também informou que, somente em 10 de abril de 2026, a municipalidade realizou o aporte no valor de R\$293.328,46, mas cujo conhecimento pela GEPREC ocorreu em 14 de abril de 2026, momento posterior ao início desdobramento dos bloqueios supracitados (13/04/2026), haja vista que o sistema de depósitos judiciais do Banco do Brasil (DJO) apresenta descompasso entre o momento do depósito e a comunicação desse evento por arquivo de retorno (DJO853.C906535058,14042026.052732.RET). Frise-se que o aporte excedente (R\$82.703,28), diferença entre aquilo que é devido para o exercício financeiro de 2026 e aquilo que foi adimplido pelo ente devedor, seja mediante bloqueio ou depósito espontâneo, não se configura como excesso de execução, tendo em vista que os bloqueios antecederam o aporte espontâneo realizado extemporaneamente pelo ente público municipal. De mais a mais, imperioso trazer à baila o disposto no § 28 do art. 100 da CR/88, incluído pela EC n. 136/2025, no qual o constituinte derivado estabeleceu que: "os municípios poderão efetuar pagamentos que superem os limites previstos no § 23 do mesmo artigo", ou seja, não obstante o § 23 do art. 100 da CR/88 estabeleça limites percentuais vinculados à Receita Corrente Líquida (RCL), tais limites devem ser encarados como o repasse mínimo exigido constitucionalmente, até porque o disposto no § 28 é medida eficaz para redução do estoque de precatórios devidos pelo município, sem prejuízo, é claro, dos valores devidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3) que deverão ser depositados proporcionalmente naquele tribunal trabalhista. Nesse cenário, a pretensão de restituição ainda esbarra na vedação contida no art. 20, § 8º, c/c art. 68, § 4º, da Resolução n. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe: Art. 20, § 8º, da CF/88: "Não sendo assegurado o tempestivo e regular pagamento por outra via, o valor sequestrado para a quitação do precatório não poderá ser devolvido ao ente devedor." Pelos fundamentos expostos, INDEFIRO os pedidos. Traslade-se cópia do presente decisor para os autos do plano anual de pagamento de 2026 do Município de Nova Lima (processo SEI n. 0148267-03.2025.8.13.0000). Publique-se. Cumpra-se.

#### Regime Geral

#### Autos de Cobrança

Ente Devedor: Município de Luz

Processo ambiente administrativo SEI: 0033446-93.2019.8.13.0000

Advogado: Angelica Silva Couto OAB/MG 197.199, Breno Vasconcelos de Azevedo OAB/MG 168.128, Eduardo Brito Lacerda OAB/MG 181.721, Emerson Ferreira Correa de Lacerda OAB/MG 122.757, Igor Oliveira Chaves OAB/MG 203.123, Lelton Santos Nogueira OAB/MG 105.575, Mauricio Vinhal Neto OAB/MG 39.715, Patricia Faria Sousa OAB/MG 188.607, Thiago Oliveira Vinhal OAB/MG 117.564.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Vistos, etc. A implementação de nova metodologia, por meio do DEPOX, com vistas à otimização no processamento no pagamento de precatórios, enseja a consolidação das inúmeras parcelas em parcela única na conta especial n. 3500127036671, a qual requer a transferência de todas as parcelas, com todos os rendimentos, como novo depósito na mesma conta. Consoante a administração das contas especiais do Município de Luz, compete ao Tribunal destinar os recursos de modo vinculado para fins de maior eficiência no pagamento de precatórios, inexistindo, portanto, qualquer prejuízo à municipalidade em razão da aludida transferência. Ante o exposto, DETERMINO à GEPREC que proceda à transferência dos recursos existentes na conta da cronologia n. 3500127036671, com todos os rendimentos, revertendo-se o valor consolidado em parcela única para a mesma conta. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Cândido da Costa  
Gerente



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

### Diárias de Viagem

| Nome                                | Cargo                      | Destino           | Atividade Desenvolvida                                                                                                                                                                                | Data Saída | Data Retorno | Quant. Diárias | PCDP nº   |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|-----------|
| Allan Martins Ribeiro               | Juiz de Direito Substituto | Ipanema/MG        | Responder pela Comarca de Ipanema.                                                                                                                                                                    | 13/04/2026 | 13/04/2026   | 0,5            | 002790/26 |
| Altair Resende de Alvarenga         | Juiz de Segunda Entrância  | Itapecerica/MG    | Responder pela Comarca de Itapecerica.                                                                                                                                                                | 07/05/2026 | 07/05/2026   | 0,5            | 003083/26 |
| Altair Resende de Alvarenga         | Juiz de Segunda Entrância  | Itapecerica/MG    | Responder pela Comarca de Itapecerica.                                                                                                                                                                | 14/05/2026 | 14/05/2026   | 0,5            | 003084/26 |
| Altair Resende de Alvarenga         | Juiz de Segunda Entrância  | Itapecerica/MG    | Responder pela Comarca de Itapecerica.                                                                                                                                                                | 21/05/2026 | 21/05/2026   | 0,5            | 003085/26 |
| Altair Resende de Alvarenga         | Juiz de Segunda Entrância  | Itapecerica/MG    | Responder pela Comarca de Itapecerica.                                                                                                                                                                | 28/05/2026 | 28/05/2026   | 0,5            | 003086/26 |
| Anthony Pereira de Oliveira         | Assessor de Juiz           | Uberlândia/MG     | ID AÇÃO: A25498T1 ID SIGA:3635 COFOR - Curso Prático de IA para Facilitadores - TJMG - Perfil Assessores - Turma 1/2026 / 2109 - Convocação - discente EJEJ                                           | 11/03/2026 | 13/03/2026   | 2,5            | 001393/26 |
| Antonio Augusto Pavel Toledo        | Juiz de Primeira Entrância | Palma/MG          | Responder pela Comarca de Palma. -                                                                                                                                                                    | 15/04/2026 | 15/04/2026   | 0,5            | 003013/26 |
| Armando Ghedini Neto                | Juiz de entrância especial | Brasília/DF       | Participação no Encontro de Integração em Inteligência Artificial do Judiciário a realizar-se no dia 24.4.2026 no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Brasília/DF com previsão de início às 9h00. - | 23/04/2026 | 24/04/2026   | 1,5            | 002828/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 06/02/2026 | 06/02/2026   | 0,5            | 002629/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 20/02/2026 | 20/02/2026   | 0,5            | 002635/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 26/02/2026 | 26/02/2026   | 0,5            | 002636/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 06/03/2026 | 06/03/2026   | 0,5            | 002637/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 12/03/2026 | 12/03/2026   | 0,5            | 002653/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 13/03/2026 | 13/03/2026   | 0,5            | 002655/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 19/03/2026 | 19/03/2026   | 0,5            | 002657/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 20/03/2026 | 20/03/2026   | 0,5            | 002659/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 26/03/2026 | 26/03/2026   | 0,5            | 002660/26 |
| Augusto Moraes Braga                | Juiz de entrância especial | Elói Mendes/MG    | Responder pela Comarca de Elói Mendes.                                                                                                                                                                | 27/03/2026 | 27/03/2026   | 0,5            | 002661/26 |
| Cássio Macedo Silva                 | Juiz de Segunda Entrância  | Estrela do Sul/MG | Responder pela Comarca de Estrela do sul                                                                                                                                                              | 02/06/2026 | 03/06/2026   | 1,5            | 002954/26 |
| Catarini Meconi da Silva            | Juiz de Direito Substituto | Nova Resende/MG   | Responder pela Comarca de Nova Resende/MG.                                                                                                                                                            | 28/04/2026 | 28/04/2026   | 0,5            | 003003/26 |
| Cleber Izidoro dos Santos           | Militar Cedido ao TJMG     | Mariana/MG        | Apoio a Ministro Carlos Brandão - Solenidade Inconfidência Mineira                                                                                                                                    | 20/04/2026 | 22/04/2026   | 2,5            | 003029/26 |
| Elias Aparecido de Oliveira         | Juiz de Segunda Entrância  | Areado/MG         | Responder pela Comarca de Areado.                                                                                                                                                                     | 27/04/2026 | 27/04/2026   | 0,5            | 003053/26 |
| Elias Aparecido de Oliveira         | Juiz de Segunda Entrância  | Areado/MG         | Responder pela Comarca de Areado.                                                                                                                                                                     | 28/04/2026 | 28/04/2026   | 0,5            | 003054/26 |
| Elias Aparecido de Oliveira         | Juiz de Segunda Entrância  | Areado/MG         | Responder pela Comarca de Areado.                                                                                                                                                                     | 30/04/2026 | 30/04/2026   | 0,5            | 003055/26 |
| Elisandra Alice dos Santos Camilo   | Juiz de Segunda Entrância  | Jacuí/MG          | Responder pela Comarca de Jacuí.                                                                                                                                                                      | 23/04/2026 | 23/04/2026   | 0,5            | 003109/26 |
| Ercília da Conceição Nunes Caldeira | Analista Judiciário B      | Pará de Minas/MG  | Fiscalização em Itaúna e levantamento de serviços em Pará de Minas                                                                                                                                    | 29/04/2026 | 30/04/2026   | 1,5            | 003010/26 |
| Evaldo Elias Penna Gavazza          | Juiz de entrância especial | Belo Horizonte/MG | Atender convocação do GMF. -                                                                                                                                                                          | 13/05/2026 | 14/05/2026   | 1,5            | 003074/26 |
| Fábio Garcia Macedo Filho           | Juiz de Segunda Entrância  | Cruzília/MG       | Responder pela Comarca de Cruzília.                                                                                                                                                                   | 07/05/2026 | 07/05/2026   | 0,5            | 003123/26 |
| Fábio Garcia Macedo Filho           | Juiz de Segunda Entrância  | Cruzília/MG       | Responder pela Comarca de Cruzília.                                                                                                                                                                   | 14/05/2026 | 14/05/2026   | 0,5            | 003124/26 |
| Fábio Garcia Macedo Filho           | Juiz de Segunda Entrância  | Cruzília/MG       | Responder pela Comarca de Cruzília.                                                                                                                                                                   | 21/05/2026 | 21/05/2026   | 0,5            | 003126/26 |
| Fábio Garcia Macedo Filho           | Juiz de Segunda Entrância  | Cruzília/MG       | Responder pela Comarca de Cruzília.                                                                                                                                                                   | 28/05/2026 | 28/05/2026   | 0,5            | 003129/26 |
| Fernando Iglesias Goncalves         | Militar Cedido ao TJMG     | Itaúna/MG         | Acompanhamento de vistoria da equipe do Corpo de Bombeiros Militar na obra do novo Fórum da Comarca de Itaúna.                                                                                        | 22/04/2026 | 22/04/2026   | 0,5            | 003004/26 |
| Fernando Iglesias Goncalves         | Militar Cedido ao TJMG     | Itaúna/MG         | Acompanhamento de vistoria do Corpo de Bombeiros para verificação de correções pendentes nas medidas de prevenção da obra do novo Fórum da Comarca de Itaúna.                                         | 23/04/2026 | 23/04/2026   | 0,5            | 003007/26 |



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

### Diárias de Viagem

| Nome                                    | Cargo                      | Destino               | Atividade Desenvolvida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data Saída | Data Retorno | Quant. Diárias | PCDP nº      |
|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|--------------|
| Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes | Juiz de Direito Substituto | Uberlândia/MG         | ID Ação A25283T1 - ID Siga 3627 - COFIP - Oficina I - Vitaliciar Turma 2-2109 - Convocação discente EJEF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22/03/2026 | 28/03/2026   | 4,5            | 001951/26    |
| Getulio Marques Monaceseio              | Assessor Técnico II        | Brasília/DF           | Convocação emergencial para reunião presencial no Superior Tribunal de Justiça (STJ), destinada à apresentação da Emenda Regimental nº 29/2026 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a realizar-se no dia 23/04/2026, às 17h. - Adicionalmente, prevê-se a participação no IAJus 2026 - Encontro de Integração em Inteligência Artificial do Judiciário, no dia 24/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 23/04/2026 | 25/04/2026   | 2,5            | 002999/26    |
| Giovanni Gomes da Silva                 | Oficial Judiciário D       | João Monlevade/MG     | SUBSTITUIÇÃO DE SWITCHES - ROLLOUT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14/04/2026 | 17/04/2026   | 3,5            | 001794/26-1C |
| Giovanni Gomes da Silva                 | Oficial Judiciário D       | Barbacena/MG          | SUBSTITUIÇÃO DE SWITCHES - ROLLOUT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 22/04/2026 | 24/04/2026   | 2,5            | 001796/26-1C |
| Guilherme Esch de Rueda                 | Juiz de entrância especial | Nova Era/MG           | Responder pela Comarca de Nova Era.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24/04/2026 | 24/04/2026   | 0,5            | 002932/26    |
| Guilherme Esch de Rueda                 | Juiz de entrância especial | Nova Era/MG           | Responder pela Comarca de Nova Era.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 29/04/2026 | 29/04/2026   | 0,5            | 003056/26    |
| Ires Elen Oliveira Silva                | Analista Judiciário C      | Poços de Caldas/MG    | Fiscalização de obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22/04/2026 | 24/04/2026   | 2,5            | 002951/26    |
| José Aureliano de Matos                 | Assistente Especializado   | Várzea da Palma/MG    | Conduzir veículo oficial com o servidor Tulio Heleno Lacerda Lobato, do setor COMAP, para a cidade de Vazea da Palma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27/04/2026 | 30/04/2026   | 3,5            | 003121/26    |
| José Eduardo Junqueira Gonçalves        | Juiz de entrância especial | Nova Resende/MG       | Cooperar na Comarca de Nova Resende/MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30/04/2026 | 01/05/2026   | 1,5            | 003039/26    |
| José Hélio da Silva                     | Juiz de entrância especial | Cachoeira de Minas/MG | Substituir na Comarca de Cachoeira de Minas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15/04/2026 | 15/04/2026   | 0,5            | 003035/26    |
| José Hélio da Silva                     | Juiz de entrância especial | Cachoeira de Minas/MG | Substituir na Comarca de Cachoeira de Minas/MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22/04/2026 | 22/04/2026   | 0,5            | 003037/26    |
| José Zito da Silva Filho                | Militar Cedido ao TJMG     | Itaúna/MG             | ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA VERIFICAÇÃO DE CORREÇÕES PEDENTES NAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA OBRA DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ITAUNA/MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 23/04/2026 | 23/04/2026   | 0,5            | 003008/26    |
| Juliana Cristina Baêta Barbosa          | Analista Judiciário B      | Brasília/DF           | Participação no IAJus 2026 - Encontro de Integração em Inteligência Artificial do - Judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24/04/2026 | 24/04/2026   | 0,5            | 002605/26    |
| Leandro Bitencourt                      | Analista Judiciário B      | São Paulo/SP          | Participação no evento Enastic Justiça Estadual que ocorrerá em São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 05/05/2026 | 08/05/2026   | 3,5            | 003072/26    |
| Leandro Goncalves de Amorim             | Militar Cedido ao TJMG     | Tiradentes/MG         | Deslocamento para prestar atendimento de segurança Institucional Sei 0078527-21.2026.8.13.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24/04/2026 | 25/04/2026   | 1,5            | 003151/26    |
| Márcia da Silva Anunciação Lazarino     | Analista Judiciário B      | Itabira/MG            | Realizar acompanhamento dos pacientes desinternados e em cumprimento de medida de segurança: Adão Jorge Lopes - Processo 0026117-71.2013.8.13.0216, Gabriel Alves - Processo 4401612-22.2019.8.13.0231 e Tiago Siman de Pinho - Processo 0097470-35.2014.8.13.0056. Realizar articulações para a desinternação dos pacientes Isaías Marcos Couto - Processo 4402001-07.2023.8.13.0024 e ADEILTON LIMA ALVES - Processo 4400072-18.2023.8.13.0418 que se encontram internados no manicômio judiciário de Barbacena. Realizar orientação metodológica, - supervisão e monitoramento das atividades do Núcleo Regional do PAI-PJ de Governador Valadares, Conforme resolução 944/2020 do TJMG. | 03/05/2026 | 08/05/2026   | 5,5            | 003100/26    |
| Márcia da Silva Anunciação Lazarino     | Analista Judiciário B      | Muriae/MG             | Conforme resolução 944/2020 do TJMG realizar orientação metodológica, supervisão e monitoramento das atividades do Núcleo Regional do PAI-Pj de Muriae.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11/05/2026 | 12/05/2026   | 1,5            | 003102/26    |



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

### Diárias de Viagem

| Nome                                | Cargo                      | Destino               | Atividade Desenvolvida                                                                                                                                   | Data Saída | Data Retorno | Quant. Diárias | PCDP nº   |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|-----------|
| Márcia da Silva Anunciação Lazarino | Analista Judiciário B      | Alfenas/MG            | Conforme resolução 944/2020 do TJMG realizar orientação metodológica, supervisão e monitoramento das atividades do Núcleo Regional do PAI-PJ de Alfenas. | 25/05/2026 | 26/05/2026   | 1,5            | 003103/26 |
| Marcos Paulo Soares Nangino         | Juiz de Direito Substituto | Dores do Indaiá/MG    | Responder pela Comarca de Dorés do Indaiá.                                                                                                               | 28/02/2026 | 01/03/2026   | 1,5            | 001376/26 |
| Marcos Vinícius Batista Arantes     | Oficial Judiciário C       | Candeias/MG           | Cooperar na Comarca de Candeias.                                                                                                                         | 22/04/2026 | 24/04/2026   | 2,5            | 002879/26 |
| Marcos Vinícius Batista Arantes     | Oficial Judiciário C       | Candeias/MG           | Cooperar na comarca de Candeias.                                                                                                                         | 28/04/2026 | 30/04/2026   | 2,5            | 002880/26 |
| Marixa Fabiane Lopes Rodrigues      | Juiz de entrância especial | Montes Claros/MG      | Correição Extraordinária Parcial na Comarca de Pirapora                                                                                                  | 24/06/2026 | 26/06/2026   | 2,5            | 003015/26 |
| Mateus Cançado Assis                | Analista Judiciário B      | São Paulo/SP          | Participação no Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação do Poder Judiciário - ENASTIC, em São Paulo.                                                  | 05/05/2026 | 08/05/2026   | 3,5            | 003023/26 |
| MAURÍCIO FÉLIX DA SILVA MATOS       | Militar Cedido ao TJMG     | Mariana/MG            | Escolta do Ministro do STJ Carlos Pires Brandão.                                                                                                         | 20/04/2026 | 22/04/2026   | 2,5            | 003021/26 |
| Narciso Felício de Lima Junior      | Gerente                    | São Paulo/SP          | Participação no ENASTIC. O SEI que autoriza a participação: 0034880-73.2026.8.13.0000                                                                    | 05/05/2026 | 08/05/2026   | 3,5            | 003006/26 |
| Nilson de Pádua Ribeiro Júnior      | Juiz de entrância especial | Conquista/MG          | Responder pela Comarca de Conquista.                                                                                                                     | 06/05/2026 | 08/05/2026   | 2,5            | 002981/26 |
| Nilson de Pádua Ribeiro Júnior      | Juiz de entrância especial | Conquista/MG          | Responder pela Comarca de Conquista.                                                                                                                     | 13/05/2026 | 15/05/2026   | 2,5            | 002983/26 |
| Nilson de Pádua Ribeiro Júnior      | Juiz de entrância especial | Conquista/MG          | Responder pela Comarca de Conquista.                                                                                                                     | 25/05/2026 | 27/05/2026   | 2,5            | 002984/26 |
| Patrícia Bergamaschi de Araújo      | Juiz de Segunda Entrância  | Belo Horizonte/MG     | ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3780 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 8/ 2109 - Convocação discente EJEF SIGA                  | 14/05/2026 | 16/05/2026   | 2,5            | 002342/26 |
| Patrícia Bergamaschi de Araújo      | Juiz de Segunda Entrância  | Belo Horizonte/MG     | ID AÇÃO: A26240T1- ID SIGA 3797 - COFOR - Oficina de automatização no eproc - Livre inscrição - Turma 3/ 2109 - Convocação reversa discente EJEF         | 23/04/2026 | 25/04/2026   | 2,5            | 002967/26 |
| Rachel Cristina Silva Viégas        | Juiz de Segunda Entrância  | Martinho Campos/MG    | Responder pela Comarca de Martinho Campos (audiência e palestra "Conhecendo o Judiciário")                                                               | 31/03/2026 | 01/04/2026   | 1,5            | 003070/26 |
| Rachel Cristina Silva Viégas        | Juiz de Segunda Entrância  | Martinho Campos/MG    | Responder pela comarca de Martinho Campos.                                                                                                               | 17/04/2026 | 18/04/2026   | 1,5            | 003073/26 |
| Rafael Drumond de Lima              | Juiz de Segunda Entrância  | São Roque de Minas/MG | Responder pela Comarca de São Roque de Minas.                                                                                                            | 17/04/2026 | 17/04/2026   | 0,5            | 003092/26 |
| Rafaela Rodrigues Moreira Lima      | Juiz de Segunda Entrância  | Pompéu/MG             | Responder pela Comarca de Pompéu.                                                                                                                        | 24/04/2026 | 24/04/2026   | 0,5            | 003117/26 |
| Raul Fernando de Oliveira Rodrigues | Juiz de Direito Substituto | Guarani/MG            | Responder pela Comarca de Guarani.                                                                                                                       | 22/04/2026 | 23/04/2026   | 1,5            | 002989/26 |
| Renato Augusto Garcia Marotta       | Analista Judiciário B      | São Paulo/SP          | Viagem de trabalho para evento do Enastic autorizado pelo SEI de número 0034880-73.2026.8.13.0000.                                                       | 05/05/2026 | 08/05/2026   | 3,5            | 003061/26 |
| Rogério Luis Massensini             | Gerente                    | São Paulo/SP          | Participação no ENASTIC. - O SEI que autoriza a participação: 0034880-73.2026.8.13.0000                                                                  | 06/05/2026 | 08/05/2026   | 2,5            | 002993/26 |
| Sérgio Luiz Maia                    | Juiz de Segunda Entrância  | Nepomuceno/MG         | Responder pela Comarca de Nepomuceno.                                                                                                                    | 04/05/2026 | 04/05/2026   | 0,5            | 003130/26 |
| Simonne de Oliveira Vidal Celestino | Oficial Judiciário B       | Lajinha/MG            | Cooperar na Comarca de Lajinha.                                                                                                                          | 09/04/2026 | 09/04/2026   | 0,5            | 002847/26 |
| Simonne de Oliveira Vidal Celestino | Oficial Judiciário B       | Lajinha/MG            | Cooperar na Comarca de Lajinha.                                                                                                                          | 10/04/2026 | 10/04/2026   | 0,5            | 002848/26 |
| Simonne de Oliveira Vidal Celestino | Oficial Judiciário B       | Lajinha/MG            | Cooperar na Comarca de Lajinha.                                                                                                                          | 14/04/2026 | 14/04/2026   | 0,5            | 002966/26 |
| Simonne de Oliveira Vidal Celestino | Oficial Judiciário B       | Lajinha/MG            | Cooperar na Comarca de Lajinha.                                                                                                                          | 15/04/2026 | 15/04/2026   | 0,5            | 002968/26 |
| Ualace Aleluia Fernandes            | Oficial Judiciário D       | Formiga/MG            | Instalação configuração dos computadores que serão utilizados para SISAVI na Comarca de Formiga, Conforme Processo SEI: 0265618-24.2024.8.13.0261.       | 16/04/2026 | 17/04/2026   | 1,5            | 002607/26 |

Seminário de Encerramento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação  
Modalidade: Presencial – Turma 1

Listagem dos Gestores da 2ª Instância do TJMG

Convocação

| Nº | NOME                                  | LOTAÇÃO_SIGLA | CARGO_TITULAR         |
|----|---------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 1  | Ada Orlandi Malvicino Vieira          | 2º CAROT      | Gerente de Cartório   |
| 2  | Adriana Paula Ferreira Levenhagen     | COPRE         | Coordenador de Área   |
| 3  | Adriano Mantuano De Souza             | COAFI         | Coordenador de Área   |
| 4  | Alessandra Alvarenga Spadinger        | COPREC        | Coordenador de Área   |
| 5  | Alessandra Da Silva Campos            | DIRTEC        | Diretor Executivo     |
| 6  | Alessandra Souza Pinto Oliveira       | COPEX         | Coordenador de Área   |
| 7  | Alexandra Carina Alves Cossilec       | COMPRA        | Coordenador de Área   |
| 8  | Alexandre Pires Alves                 | COALI         | Coordenador de Área   |
| 9  | Aline Roberta Moura Ribeiro           | CONCES        | Coordenador de Área   |
| 10 | Amanda Serafim Ferreira Gonçalves     | CONPE         | Coordenador de Área   |
| 11 | Ana Beatriz Lage Melo                 | GEINF         | Gerente               |
| 12 | Ana Carolina Bertachini Filizzola     | 21º CACIV     | Escrevente            |
| 13 | Ana Cristina Benevides Zech Coelho    | GEJESP        | Gerente               |
| 14 | Ana Cristina Martins Da Costa         | 3º CARJUS 4.0 | Gerente de Cartório   |
| 15 | Ana Cristina Saraiva Da Costa         | COACE         | Coordenador de Área   |
| 16 | Ana Laura Ruediger Pisani Martini     | CPROM         | Coordenador de Área   |
| 17 | Ana Márcia Macêdo Rezende             | CEAT          | Coordenador de Área   |
| 18 | Ana Maria Fernandes Cassimiro         | COSAT         | Coordenador de Área   |
| 19 | Ana Paola Ferreira                    | 8º CACIV      | Escrevente            |
| 20 | Ana Paula Andrade Prosdocimi Da Silva | GESCON        | Gerente               |
| 21 | Ana Paula Campos Esteves              | 5º GACIV      | Assistente Judiciário |
| 22 | Anderson Menezes De Oliveira          | COSIS         | Coordenador de Área   |
| 23 | André Lucio Saldanha                  | DIRNOT        | Diretor Executivo     |
| 24 | Andréa De Melo Nogueira Muniz         | COFIP         | Coordenador de Área   |
| 25 | Andréa Lopes Nascimento               | 3º CAROT      | Gerente de Cartório   |
| 26 | Angela Ayres Da Costa                 | 6º CACRI      | Gerente de Cartório   |
| 27 | Ângela Biolchini Duarte               | 12º CACIV     | Escrevente            |
| 28 | Angela Cristiani De Paiva Baptista    | 18º CACIV     | Gerente de Cartório   |
| 29 | Antônio Betini Silva Liboredo         | COMEP         | Coordenador de Área   |
| 30 | Augusto De Caux Henriques Damasceno   | GEASI         | Gerente               |
| 31 | Bárbara Mourão Soares                 | 2º CAFES      | Escrevente            |
| 32 | Bárbara Souza Neves Godinho           | CORPROT       | Coordenador de Área   |
| 33 | Beatriz Aparecida Moreira Pereira     | CIJMG         | Gerente               |
| 34 | Belmiro De Paula Marques Neto         | GEOB          | Gerente               |
| 35 | Bruna Eduarda Medeiros De Sousa       | SEPLAN        | Diretor de Secretaria |
| 36 | Bruna Heringer De Carvalho Lozer      | 9º CACRI      | Escrevente            |
| 37 | Bruna Laurinda Monteiro Silva         | 1º CAFES      | Escrevente            |
| 38 | Bruno Apolonio Oliveira               | COSERV        | Coordenador de Área   |
| 39 | Bruno Carvalho De Freitas             | CENAT         | Coordenador de Área   |
| 40 | Camila Estefania De Souza             | 2º CACIV      | Escrevente            |

|    |                                           |           |                       |
|----|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 41 | Camila Fernanda Magalhães Avelar          | COGES     | Coordenador de Área   |
| 42 | Camila Srbek Gontijo Maia                 | CEJUR     | Gerente               |
| 43 | Carla Bernardes Machado E Oliveira Silva  | 7º CACRI  | Escrevente            |
| 44 | Carla Valicek                             | GEFIS     | Gerente               |
| 45 | Carolina Maria Luciano Meireles           | 5º CACIV  | Gerente de Cartório   |
| 46 | Carolina Maria Salomão Alcici             | COADE     | Coordenador de Área   |
| 47 | Cassiana Lana De Carvalho                 | 4º CACIV  | Gerente de Cartório   |
| 48 | Cáthia Aparecida Miranda Guimarães        | COPAG     | Coordenador de Área   |
| 49 | Christiane Yasem Guimarães Silva          | 17º CACIV | Escrevente            |
| 50 | Christianne De Melo Lemos                 | COFIR     | Coordenador de Área   |
| 51 | Claudiciano Dos Santos Pereira            | GEJUR     | Gerente               |
| 52 | Cláudio Márcio Corrêa Resende             | 10º CACIV | Escrevente            |
| 53 | Cláudio Mendes Ribeiro                    | COFOC     | Coordenador de Área   |
| 54 | Clenilson Castilho Leite Alves            | CODAP     | Coordenador de Área   |
| 55 | Cristiane Almeida Teixeira Lima           | COED      | Coordenador de Área   |
| 56 | Cristiane Araujo Bretz                    | COMDIG    | Coordenador de Área   |
| 57 | Dalton Luiz Fernandes Severino            | GEJUD     | Gerente               |
| 58 | Daniel Geraldo Oliveira Santos            | NUGEPNAC  | Gerente               |
| 59 | Daniela Arantes Corrêa                    | GERDAP    | Gerente               |
| 60 | Daniela Fernanda Da Silva Castro Santos   | GEDAN     | Gerente               |
| 61 | Daniela Hipólito De Carvalho              | COVIT     | Coordenador de Área   |
| 62 | Daniela Péret Figueiró Mattos Capanema    | 9º CACRI  | Gerente de Cartório   |
| 63 | Danielle Liliane Alvim                    | COINTEC   | Coordenador de Área   |
| 64 | Davi Leonardo Salles                      | CODAD     | Coordenador de Área   |
| 65 | Dayane Cristina Rodrigues Dias De Almeida | ASPREC    | Gerente               |
| 66 | Denise Oliveira Rocha                     | COFIJ     | Coordenador de Área   |
| 67 | Diego Ávila Da Silva                      | GEPER     | Gerente               |
| 68 | Douglas Renato Dias Corgosinho            | GEPROC    | Gerente               |
| 69 | Dulcilene Do Prado                        | COBAM     | Coordenador de Área   |
| 70 | Eduardo Augusto Oliveira                  | COFINS    | Coordenador de Área   |
| 71 | Eduardo Veloso Silva                      | CEGOP     | Gerente de Secretaria |
| 72 | Elaine Batista Costa Souza                | SEPAD     | Diretor de Secretaria |
| 73 | Elena Costa De Oliveira Vidigal           | DIRSUP    | Diretor Executivo     |
| 74 | Elisangela Kelli Lopes                    | NUAP      | Coordenador de Área   |
| 75 | Erika Figueira Potsch Magalhães N. Vieira | COMAG     | Coordenador de Área   |
| 76 | Érika Paixao Ribeiro                      | 16º CACIV | Escrevente            |
| 77 | Estevam Pessoa Carneiro                   | COESP     | Coordenador de Área   |
| 78 | Evelyne Maia De Holanda                   | SEGOVE    | Gerente de Secretaria |
| 79 | Fabiana Veloso Dos Santos                 | COFAM     | Coordenador de Área   |
| 80 | Fabiano De Melo Mendes                    | COFISC    | Coordenador de Área   |
| 81 | Fábio De Moraes Gonçalves Martins Costa   | 7º CACIV  | Gerente de Cartório   |
| 82 | Fabricio Aparecido Sousa Gomes            | GECON     | Gerente               |
| 83 | Fabício Silva Gomes                       | COVIGI    | Coordenador de Área   |
| 84 | Felipe Moraes De Souza Lima               | 8º CACIV  | Gerente de Cartório   |
| 85 | Felippe Albergaria Bragatto               | GEFAD     | Gerente               |
| 86 | Fernanda Godoy Resende Calijorne          | 9º CACIV  | Escrevente            |
| 87 | Fernando Augusto Magalhães Lima           | 13º CACIV | Gerente de Cartório   |
| 88 | Fernando Cesar De Mello Souza             | 9º CACIV  | Gerente de Cartório   |

|     |                                             |               |                             |
|-----|---------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 89  | Ferruccio Marangoni Neto                    | GEDIS         | Gerente                     |
| 90  | Filipe Fernandes Silva                      | GEREF         | Gerente                     |
| 91  | Flávia Monteiro Vasconcelos                 | 8º CACRI      | Escrevente                  |
| 92  | Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo | COPEM         | Coordenador de Área         |
| 93  | Francis Rose De Souza Nogueira              | GIMP          | Gerente                     |
| 94  | Frederico Coutinho                          | COJUD 1ª      | Coordenador de Área         |
| 95  | Gabriel Fernando De Almeida                 | COPUB         | Coordenador de Área         |
| 96  | Gabriel Teófilo Paixão                      | COMOV         | Coordenador de Área         |
| 97  | Gilberto Miranda Barbosa Junior             | CESUPE        | Gerente                     |
| 98  | Giovanni Galvão Vilaça Gregório             | CEGINP        | Gerente                     |
| 99  | Gisele Luíza Soares Moura                   | COAJUR        | Coordenador de Área         |
| 100 | Giselle Santos Cesario Da Costa             | COARQ         | Coordenador de Área         |
| 101 | Gleidson Ramanery Pereira                   | GETRANS       | Gerente                     |
| 102 | Guilherme Augusto Mendes Do Valle           | SEGOVE        | Secretário-Geral da Presid. |
| 103 | Guilherme Catoni Costa                      | CONOD         | Coordenador de Área         |
| 104 | Guilherme Moreira De Rezende                | GEFIN         | Gerente                     |
| 105 | Gustavo Cirineu Moreira Costa               | COAFA         | Coordenador de Área         |
| 106 | Gustavo De Souza Ferreira                   | COTESI        | Coordenador de Área         |
| 107 | Helder Alves Vespúcio Júnior                | CONOT         | Coordenador de Área         |
| 108 | Helio Guimarães Zebal Estanislau            | CODEP         | Coordenador de Área         |
| 109 | Henrique Esteves Campolina Silva            | DIRCONT       | Diretor Executivo           |
| 110 | Henrique Nunes Inocêncio Alves              | GECOMP        | Gerente                     |
| 111 | Hudson Pires Fernandes                      | COIMPA        | Coordenador de Área         |
| 112 | Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno              | 5º CACRI      | Escrevente                  |
| 113 | Iácones Batista Vargas                      | DIRDEP        | Diretor Executivo           |
| 114 | Iala Israel Lino                            | 14º CACIV     | Gerente de Cartório         |
| 115 | Inah Maria Szerman Rezende                  | GEPED         | Gerente                     |
| 116 | Irene Da Conceição Ferreira Gomes           | 15º CACIV     | Gerente de Cartório         |
| 117 | Irisrael Maria Dos Anjos                    | 4º CACRI      | Gerente de Cartório         |
| 118 | Isabela Barbalho Aguiar                     | 1º CAFES      | Gerente de Cartório         |
| 119 | Isabela Carneiro Fonseca                    | 3º CACIV      | Escrevente                  |
| 120 | Isadora Garcia De Miranda                   | 2º CARJUS 4.0 | Escrevente                  |
| 121 | Ísis Castro Costa Gomes                     | COREF         | Coordenador de Área         |
| 122 | Israel Tomaz Ferreira                       | SUCOR         | Gestor Judiciário           |
| 123 | Itamara Ribeiro Guimarães                   | NUJUC 4.0     | Gerente de Secretaria       |
| 124 | Jeane Possato Amaral Machado                | GERSAT        | Gerente                     |
| 125 | Jonas Gomes Monteiro                        | COAPRI        | Coordenador de Área         |
| 126 | José Luiz De Paula Alves Da Cunha           | GEMAP         | Gerente                     |
| 127 | Josué Antonio Vaz                           | 10º CACIV     | Gerente de Cartório         |
| 128 | Josy Vitória Meireles Farinha               | 2ª GACIV      | Assistente Judiciário       |
| 129 | Joyce Kelly Martins                         | CEMES         | Gerente de Secretaria       |
| 130 | Júlia Rufini Bernardino                     | COASA         | Coordenador de Área         |
| 131 | Juliana Aparecida Castro Silveira           | COMSEJ        | Coordenador de Serviço      |
| 132 | Juliana Martins Lages                       | COAPUB        | Coordenador de Área         |
| 133 | Julierme Roque De Oliveira                  | CPROV         | Coordenador de Área         |
| 134 | Júnia Botelho Estrela                       | COPAR         | Coordenador de Área         |
| 135 | Júnia Cristina Lehman Marques Teixeira      | COCAP         | Coordenador de Área         |
| 136 | Júnia Gleice Ferreira Dos Reis              | COPEA         | Coordenador de Área         |

|     |                                       |           |                                |
|-----|---------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 137 | Jussara De Freitas Queles Assis       | SERAD     | Coordenador de Serviço         |
| 138 | Jussara Gabriela De Sousa Frade       | 6º CACIV  | Gerente de Cartório            |
| 139 | Jussara Maria Da Silva                | 3º CACRI  | Gerente de Cartório            |
| 140 | Karime Chaves Becheleni Martins       | COFREQ    | Coordenador de Área            |
| 141 | Karla Patricia Armaneli De Almeida    | GEDAC     | Gerente                        |
| 142 | Kassiosclei Dreher Ribeiro            | CODEJ     | Coordenador de Área            |
| 143 | Kátia Aparecida Carneiro              | GEPAG     | Gerente                        |
| 144 | Laís Miranda Breder Vieira            | 2º CACIV  | Gerente de Cartório            |
| 145 | Lara Diniz Meireles                   | 6º CACIV  | Escrevente                     |
| 146 | Larissa Cabral Abreu Gomes            | 14º CACIV | Escrevente                     |
| 147 | Laura De Paula Moreira Fratzezi       | 17º CACIV | Gerente de Cartório            |
| 148 | Leandro Simões Alves                  | 15º CACIV | Escrevente                     |
| 149 | Leonardo Mari De Castro               | CERP      | Coordenador de Área            |
| 150 | Leopoldo César Pinto Corrêa           | 1º CACIV  | Escrevente                     |
| 151 | Libéria Aparecida De Oliveira         | COBENS    | Coordenador de Área            |
| 152 | Lígia Campos De Cerqueira Lana        | CONCURSO  | Coordenador de Área            |
| 153 | Lílian Carneiro Paranaíba Lima        | 18º CACIV | Escrevente                     |
| 154 | Lilian Duarte Ricardo                 | 1º CACRI  | Escrevente                     |
| 155 | Lilian Vieira De Santana Carvalho     | CONTROL   | Coordenador de Área            |
| 156 | Liliana Couto Araujo                  | CINPROT   | Coordenador de Área            |
| 157 | Liliane De Freitas Ferraz Diz Ramos   | COPAM     | Coordenador de Área            |
| 158 | Liliane Pereira De Campos             | 1º CAROT  | Gerente de Cartório            |
| 159 | Lis Laura Pupo                        | COSAR     | Coordenador de Serviço         |
| 160 | Livia Mara De Resende                 | GESIS     | Gerente                        |
| 161 | Lorena Assunção Belleza Colares       | GEFOR     | Gerente                        |
| 162 | Lourdes Mara Fonseca                  | ASPRD     | Assistente Técnico de Gabinete |
| 163 | Luana Roussin Brasil Vieira           | NUCOJ 4.0 | Gerente de Secretaria          |
| 164 | Lucas Fernandes De Magalhães          | CORMAD    | Coordenador de Serviço         |
| 165 | Lucas Victor Cotta Corrêa             | COFAT     | Coordenador de Área            |
| 166 | Lúcia Maria Da Silva Araujo           | COFIS     | Coordenador de Área            |
| 167 | Luciana Cristina Ribeiro Pércope      | COPEP     | Coordenador de Área            |
| 168 | Luciana Miranda De Mattos             | COMED     | Coordenador de Área            |
| 169 | Luciana Reis Leonardo                 | CONTRAT   | Coordenador de Área            |
| 170 | Luciane Costa Ferreira Santos         | 17ª GACIV | Assistente Judiciário          |
| 171 | Luciano Siqueira De Carvalho          | COMAP     | Coordenador de Área            |
| 172 | Ludimila De Almeida Pina              | CEMJUR    | Gerente                        |
| 173 | Luis Claudio De Souza Alberto         | CEINFO    | Gerente                        |
| 174 | Luiza Augusta De Souza                | GESEG     | Gerente                        |
| 175 | Luiza Valgas De Paula                 | COPLAR    | Coordenador de Área            |
| 176 | Magda Cristina Cunha Roscoe Assumpção | CEARQ     | Coordenador de Área            |
| 177 | Majorie Ferraz Dos Santos             | 2º CACRI  | Escrevente                     |
| 178 | Marcela Nogueira Mendes               | 4º CAROT  | Gerente de Cartório            |
| 179 | Marcelo Cândido Da Costa              | GEPREC    | Gerente                        |
| 180 | Marcelo Guimarães Braga               | GESUP     | Gerente                        |
| 181 | Marcelo Junqueira Santos              | DENGEP    | Diretor Executivo              |
| 182 | Marcelo Pinheiro Silva                | COMPOS    | Coordenador de Área            |
| 183 | Marcia De Oliveira Silva Montalvao    | GEREST    | Gerente                        |
| 184 | Marcio Charles Da Silva               | COMEX     | Coordenador de Área            |

|     |                                           |               |                                |
|-----|-------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| 185 | Marcos Henrique De Oliveira               | SEGOVE        | Gestor Judiciário              |
| 186 | Marcus Costa De Oliveira                  | SEFIS         | Coordenador de Serviço         |
| 187 | Margarete Gandra Almeida Santos           | CEGEP         | Gerente                        |
| 188 | Maria Cristina De Carvalho                | 7º CACRI      | Gerente de Cartório            |
| 189 | Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib     | SECAUD        | Auditor                        |
| 190 | Maria José Dias Batista Ferreira Chaves   | 2º CAFES      | Gerente de Cartório            |
| 191 | Maria Julia Pedrosa De Sousa              | GERSEV        | Gerente                        |
| 192 | Maria Regina Araujo De Castro             | GECONT        | Gerente                        |
| 193 | Mariana Pinto Dos Santos Medeiros         | 7º CACIV      | Escrevente                     |
| 194 | Marina Da Silva Viana Carvahais           | AGF           | Assistente Técnico de Gabinete |
| 195 | Mário Lúcio Macêdo Dornela                | 4º CACIV      | Escrevente                     |
| 196 | Maristela Miranda Lacerda Nunes           | CEOR          | Coordenador de Área            |
| 197 | Marluci De Fatima Nogueira                | COTERC        | Coordenador de Área            |
| 198 | Mateus De Oliveira Pessoa                 | 8º CACRI      | Gerente de Cartório            |
| 199 | Matheus De Oliveira G. Lopes Muradas      | NUPLAN        | Coordenador de Área            |
| 200 | Matheus Eustáquio Gomes De Faria          | COSINF        | Coordenador de Área            |
| 201 | Matheus Mueller Da Cunha                  | 2º CAROT      | Escrevente                     |
| 202 | Maurício Lourêdo Frois                    | 11º CACIV     | Gerente de Cartório            |
| 203 | Mauricio Tobias De Lacerda                | COJUR         | Coordenador de Área            |
| 204 | Meriane Macedo Saraiva Fiuza              | 11º CACIV     | Escrevente                     |
| 205 | Michelle Cardoso Siqueira                 | COTRAD        | Coordenador de Área            |
| 206 | Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante          | CECOEX        | Gerente                        |
| 207 | Monalisa Alvares Da Silva Campos          | 3º CARJUS 4.0 | Escrevente                     |
| 208 | Mônica Alexandra De M. Terra E Almeida Sá | CISI          | Coordenador de Serviço         |
| 209 | Mônica Campos De Faria                    | COTEL         | Coordenador de Área            |
| 210 | Murilo Heitor Carneiro Junior             | 20º CACIV     | Gerente de Cartório            |
| 211 | Natália Cerqueira De Souza                | COSIC         | Coordenador de Área            |
| 212 | Nathália Cavalcanti Ribeiro               | 1º CARJUS 4.0 | Gerente de Cartório            |
| 213 | Nauter Daguiet De Rezende                 | CODESA        | Coordenador de Área            |
| 214 | Neuza Das Mercês Rezende                  | DEARHU        | Diretor Executivo              |
| 215 | Nivaldo Bento Da Silva                    | CORAC         | Coordenador de Área            |
| 216 | Osmar José Pereira Junior                 | CORAP         | Coordenador de Área            |
| 217 | Patrícia Costa Mendes                     | CEPAJUR       | Gerente                        |
| 218 | Patricia Fernandes Silva Pinto            | NUFAP 4.0     | Gerente de Secretaria          |
| 219 | Paula Helena Cunha Moreira Duarte         | 19º CACIV     | Gerente de Cartório            |
| 220 | Paulo César Da Silva                      | NUTIR         | Coordenador de Área            |
| 221 | Paulo Eduardo Dos Santos Gangana          | SERMAP        | Coordenador de Serviço         |
| 222 | Pedro Paulo Viana                         | 6º CACRI      | Escrevente                     |
| 223 | Priscila Pereira De Souza                 | CEPROJ        | Gerente                        |
| 224 | Radamesy Gomes Nogueira                   | CODES         | Coordenador de Área            |
| 225 | Rafael Antônio Arruda Alves Costa         | 12º CACIV     | Gerente de Cartório            |
| 226 | Rafael Meyer Pires Lopes                  | CEPROC        | Gerente                        |
| 227 | Rafaela Andrade Ferreira Lopes            | 4º CACRI      | Escrevente                     |
| 228 | Rafaela Giboschi Carvalho                 | COBIB         | Coordenador de Área            |
| 229 | Rafaella Rocha Da Costa Assunção          | GEAG          | Gerente                        |
| 230 | Raphael Caio Rios Barbalho Soares         | 1º CACIV      | Gerente de Cartório            |
| 231 | Raul Alvaro Moreira Machado               | GERP          | Gerente                        |
| 232 | Regina Soares Clark                       | COMID         | Coordenador de Área            |

|     |                                         |               |                              |
|-----|-----------------------------------------|---------------|------------------------------|
| 233 | Renata Fonseca Figueiredo               | 1º CAROT      | Escrevente                   |
| 234 | Renato Augusto Garcia Marotta           | GERAQ         | Gerente                      |
| 235 | Renato Douglas De Barros Silva          | 21º CACIV     | Gerente de Cartório          |
| 236 | Ricardo De Freitas Reis                 | DIRCOR        | Diretor Executivo            |
| 237 | Ricardo Luiz Valadares                  | 1º CACRI      | Gerente de Cartório          |
| 238 | Ricardo Malta De Deus                   | GEPRO         | Gerente                      |
| 239 | Robson Dos Santos Moreira               | COTRANS       | Coordenador de Área          |
| 240 | Robson Eduardo Fonseca Pinto            | GEAPA         | Gerente                      |
| 241 | Romina Moreira De Magalhães Gomes       | GMF           | Coordenador de Área          |
| 242 | Ronaldo Teixeira De Moura               | COPROJ        | Coordenador de Área          |
| 243 | Rosemeire De Lourdes Silva              | GENOT         | Gerente                      |
| 244 | Ruy Eduardo Cuba De Almada Lima         | 20º CACIV     | Escrevente                   |
| 245 | Sandra Ferreira Nunes                   | GAPRE         | Coordenador de Área          |
| 246 | Sandra Lopes Moreira                    | COATEC        | Coordenador de Área          |
| 247 | Sandra Regina Silva Carvalho            | 5º CACRI      | Gerente de Cartório          |
| 248 | Sebastião Mendes Neto                   | CORASIS       | Coordenador de Área          |
| 249 | Selmara Alves Fernandes                 | SEGOVE        | Diretor Executivo            |
| 250 | Silas Gonçalves Xavier                  | SECAUD        | Assistente Téc. de Auditoria |
| 251 | Silvana De Faria Costa                  | CODIRFO       | Coordenador de Área          |
| 252 | Sílvia Leão Mesquita Carneiro           | NUJUCRI 4.0   | Gerente de Secretaria        |
| 253 | Sílvio Cássio De Souza                  | GERMAG        | Gerente                      |
| 254 | Simone Meireles                         | GEDOC         | Gerente                      |
| 255 | Sirlene Reis Reynaldo                   | COMAT         | Coordenador de Área          |
| 256 | Sônia Da Conceição Aparecida Dos Santos | COARPE        | Coordenador de Área          |
| 257 | Sormany Dias Da Costa                   | COFIN         | Coordenador de Área          |
| 258 | Stephanie Portugal Garcia               | CEPREC        | Gerente                      |
| 259 | Suellen Mara Araujo Dos Santos          | 5º CACIV      | Escrevente                   |
| 260 | Taiane Araújo Silveira                  | COPASE        | Coordenador de Área          |
| 261 | Talita Ribeiro De Freitas Santos        | COAPE         | Coordenador de Área          |
| 262 | Tatiana Cristina Mendes Hanum           | GEOPE         | Gerente                      |
| 263 | Tatiane Alves Costa                     | COTIN         | Coordenador de Área          |
| 264 | Thiago Fonseca Ferreira                 | 3º CACIV      | Gerente de Cartório          |
| 265 | Thiago Israel Simões Doro Pereira       | DIRGED        | Diretor Executivo            |
| 266 | Thiago Magela Viana Da Silva            | COJUD 2º      | Coordenador de Área          |
| 267 | Thiago Tinano Duarte                    | SEOESP        | Secretário do Tribunal Pleno |
| 268 | Thomaz Francisco De Oliveira Júnior     | COAPER        | Coordenador de Serviço       |
| 269 | Túlio Teixeira Cota                     | COPROC        | Coordenador de Área          |
| 270 | Valdirene Cani Santos                   | 13º CACIV     | Escrevente                   |
| 271 | Valéria Márcia Gomes Goddard            | 19º CACIV     | Escrevente                   |
| 272 | Valéria Mautone Barros Silva            | COPRIN        | Coordenador de Área          |
| 273 | Vanessa Macedo De Pinho Tavares         | GEASP         | Gerente                      |
| 274 | Vanessa Soier                           | COREG         | Coordenador de Área          |
| 275 | Vantuir De Oliveira Machado Júnior      | CORAV         | Coordenador de Área          |
| 276 | Vera Lucia De Almeida                   | 16º CACIV     | Gerente de Cartório          |
| 277 | Victor Moreira Mulin Leal               | GAPRE         | Gerente                      |
| 278 | Vinícius Augusto Lopes Da Silva         | 4º CAROT      | Escrevente                   |
| 279 | Vinicius Barbosa Silva                  | COSARQ        | Coordenador de Área          |
| 280 | Vinicius Samuel Mendes Barbosa          | 2º CARJUS 4.0 | Gerente de Cartório          |

|     |                                |          |                     |
|-----|--------------------------------|----------|---------------------|
| 281 | Vitória Brito Goulart          | CEREG    | Coordenador de Área |
| 282 | Viviane Camilo De Souza Santos | 3º CACRI | Escrevente          |
| 283 | Viviane De Lima Cafaro         | GEFID    | Gerente             |
| 284 | Viviane Glauce Soares Urban    | 2º CACRI | Gerente de Cartório |
| 285 | Viviane Moreno Moreira Pereira | COADIS   | Coordenador de Área |
| 286 | Viviane Pires De Souza         | 3º CAROT | Escrevente          |
| 287 | Waldeane Geralda Silva Vieira  | COFOR    | Coordenador de Área |
| 288 | Walter Ianni Netto             | COAC     | Coordenador de Área |
| 289 | Waner Andrade Silva            | COJIN    | Coordenador de Área |
| 290 | Wilber Martins De Souza        | COPAT    | Coordenador de Área |
| 291 | Wilson Teixeira Menezes        | CJOR     | Coordenador de Área |

**Seminário de Abertura da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial e Transmissão ao vivo - Turma 1/2026**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo.

**LISTA DE GESTORAS(ES) CONVOCADAS(OS)**

| NOME                                                 | COMARCA            |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Adilson Teixeira Santos                              | Matozinhos         |
| Adriana França Drumond Aguiar                        | Ibirité            |
| Adriana Guimaraes Pereira Araujo                     | Belo Horizonte     |
| Agildo Alves Portela Júnior                          | Belo Horizonte     |
| Alan Dos Santos Sena                                 | Betim              |
| Albert Vieira De Almeida                             | Ribeirão das Neves |
| Aldo Silveira Latini                                 | Contagem           |
| Alessandra Abdom Da Fonseca                          | Contagem           |
| Alessandra Aparecida Felix Lima Reis                 | Santa Luzia        |
| Alessandra Cajueiro De Gouvêa Ramalho                | Belo Horizonte     |
| Alexandre De Menezes Pimenta                         | Belo Horizonte     |
| Aline Cibele De Aguiar Gonçalves                     | Ibirité            |
| Aline Gontijo Rodrigues Nunan                        | Belo Horizonte     |
| Amanda Arantes Moreira                               | Belo Horizonte     |
| Ana Beatriz Da Silva                                 | Belo Horizonte     |
| Ana Carolina De Faria                                | Belo Horizonte     |
| Ana Flávia Zimmerer Nascimento                       | Belo Horizonte     |
| Ana Katherine Morais De Azevedo Giesbrecht Rodrigues | Nova Lima          |
| Ana Paula De Sousa                                   | Belo Horizonte     |
| Ângela Vieira De Figueiredo                          | Belo Horizonte     |
| Aparecida Marina Duarte Machado                      | Belo Horizonte     |
| Bernardo Braz Pinheiro                               | Mateus Leme        |
| Bianca Bona Paolucci                                 | Santa Luzia        |
| Brigida Nascimento De Souza                          | Belo Horizonte     |

|                                            |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|
| Bruna Bianchi Teotônio                     | Belo Horizonte     |
| Bruno Cesar De Alvarenga Ferreira          | Ribeirão das Neves |
| Carlos Alberto Miranda Costa               | Belo Horizonte     |
| Carlos Magno Oliveira Júnior               | Lagoa Santa        |
| Carolina Rios Diniz                        | Belo Horizonte     |
| Cássia Regina Dos Santos Pozzato           | Belo Horizonte     |
| Célia Dias Assis Gonçalves                 | Belo Horizonte     |
| Celina Magna Neves Dutra                   | Belo Horizonte     |
| Chelida Helen De Oliveira                  | Ribeirão das Neves |
| Christiane Siqueira Hermont                | Belo Horizonte     |
| Christiano Luiz Ramos Rebello              | Sabará             |
| Clarissa Carneiro Desmots                  | Contagem           |
| Cláudia Ferreira Soares                    | Belo Horizonte     |
| Cláudia Patrícia Araújo Xavier Da Silveira | Belo Horizonte     |
| Cláudio Lourenço Vieira                    | Belo Horizonte     |
| Cleusa Dos Reis Da Silva                   | Belo Horizonte     |
| Consuelo Mendes Xavier                     | Belo Horizonte     |
| Cristiane Ferreira Araújo                  | Belo Horizonte     |
| Cynthia Moraes Macedo Jácome               | Belo Horizonte     |
| Dalva Alves Da Silva Rocha                 | Belo Horizonte     |
| Daniel Chaves Costa                        | Belo Horizonte     |
| Daniel Leone Simeão Dos Santos             | Belo Horizonte     |
| Daniel Simões De Aguiar                    | Belo Horizonte     |
| Daniela Meireles Santiago                  | Belo Horizonte     |
| Davidson Baroni Dos Santos                 | Belo Horizonte     |
| Débora De Cássia Silva                     | Belo Horizonte     |
| Débora Maria Oliveira De Amorim            | Belo Horizonte     |

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Delmário Antônio Da Silva              | Santa Luzia    |
| Desirê Cássia De Andrade               | Belo Horizonte |
| Diego Vasconcelos Silva Coelho         | Belo Horizonte |
| Dilma Da Costa Gelmini                 | Belo Horizonte |
| Diógenes Nunes Silva                   | Ibirité        |
| Diogo Tôres De Magalhães Ferreira      | Belo Horizonte |
| Dirlene Batista Bicalho Parreiras      | Jaboticatubas  |
| Ederson Gonçalves Ribeiro              | Belo Horizonte |
| Edmilson Bento Moreira                 | Belo Horizonte |
| Eduardo De Oliveira Wardil             | Belo Horizonte |
| Elce Adriana Martins Messias           | Belo Horizonte |
| Élcio Fonseca De Souza                 | Igarapé        |
| Elerson Márcio Dos Santos              | Belo Horizonte |
| Eliana De Souza Faria                  | Belo Horizonte |
| Elisa Helena Gonçalves Fagundes        | Ibirité        |
| Elisabete Aparecida De Queiroz Muradas | Pedro Leopoldo |
| Elisabete Magalhães Corrêa             | Sabará         |
| Elkye Capella Mercier                  | Belo Horizonte |
| Eloi Fabricio Neiva                    | Contagem       |
| Elza Da Costa Santos Rangel            | Contagem       |
| Enio Patente Silva                     | Belo Horizonte |
| Érica Costa Vaz                        | Santa Luzia    |
| Erick Rodrigues Gomes                  | Contagem       |
| Érika Tristão Da Silva                 | Belo Horizonte |
| Eudielem Moura Lima                    | Lagoa Santa    |
| Ewerton Miranda Dos Santos             | Belo Horizonte |
| Fabiana Pimenta Silluzio               | Belo Horizonte |

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Fabiane Leite Correia Amorim Ferreira   | Belo Horizonte     |
| Fábio Augusto Ferreira                  | Ribeirão das Neves |
| Felipe Couri Lopes Martins              | Belo Horizonte     |
| Felipe Galego                           | Vespasiano         |
| Fernanda Drumond Barsante               | Belo Horizonte     |
| Fernanda Dutra Assis De Araujo          | Pedro Leopoldo     |
| Fernanda Eto Filó Viegas                | Belo Horizonte     |
| Fernanda Gomes Chiabi Saliba            | Belo Horizonte     |
| Fernanda Goulart Pereira                | Contagem           |
| Fernando Gabriel A. Drumond De Oliveira | Ibirité            |
| Fernando Luiz Andrade Alves             | Belo Horizonte     |
| Fernando Ribeiro Azambuja               | Ribeirão das Neves |
| Flaviana Luzia Silva                    | Brumadinho         |
| Flávio Márcio Juliano Arantes           | Belo Horizonte     |
| Francisco Mariano Boncompagni           | Lagoa Santa        |
| Gabriela Casasanta Lopes Ferreira       | Belo Horizonte     |
| Gabriela Diniz Ribeiro                  | Betim              |
| Geraldino Pereira Filho                 | Juatuba            |
| Geraldo Marcos França Da Costa          | Esmeraldas         |
| Gilberto Silvestre Luziano              | Nova Lima          |
| Gilmar Camilo Gonçalves                 | Itaguara           |
| Gisele Las Casas                        | Contagem           |
| Giselle Aline Barbosa                   | Belo Horizonte     |
| Giselle Carvalho Ramos Gonçalves        | Belo Horizonte     |
| Giselle Siqueira Costa                  | Belo Horizonte     |
| Glauber Inacio Xavier                   | Betim              |
| Gracielle Aline Sabino E Oliveira       | Belo Horizonte     |
| Grazielle Vieira Rodrigues              | Belo Horizonte     |

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Guilherme De Queiroz E Oliveira       | Belo Horizonte     |
| Gustavo Alfredo Souza Ferreira        | Ribeirão das Neves |
| Gustavo De Caux Henriques Damasceno   | Jaboticatubas      |
| Hebert Furtado De Oliveira Gomes      | Belo Horizonte     |
| Helbert Luiz Borba De Oliveira        | Contagem           |
| Helen Cristina Viana Silva Miranda    | Santa Luzia        |
| Helen Rocha Alves                     | Belo Horizonte     |
| Heliomar Dos Santos Freires           | Belo Horizonte     |
| Hermogenes Pereira Victor             | Matozinhos         |
| Ivana Cardoso Santos Inanobe          | Belo Horizonte     |
| Ivanil Moraes De Miranda Júnior       | Santa Luzia        |
| Jacqueline De Jesus Ribeiro Barbosa   | Belo Horizonte     |
| Jamilce Polliana Aguiar Silva         | Brumadinho         |
| Janaína Evandra De Oliveira Gonçalves | Brumadinho         |
| Janaina Kelly Martins                 | Belo Horizonte     |
| Jaqueline Campos Paulino              | Contagem           |
| João Paulo Fernandes                  | Belo Horizonte     |
| João Paulo Vaz Costa                  | Betim              |
| Jonas Rego                            | Belo Horizonte     |
| Jorge Fares De Oliveira               | Mateus Leme        |
| Jorge Henrique Rêgo Araujo            | Santa Luzia        |
| José Alexandre Magalhães Soares       | Belo Horizonte     |
| José Eustáquio Moraes                 | Ribeirão das Neves |
| José Geraldo De Oliveira              | Belo Horizonte     |
| Juliana Batista Maia Barros           | Betim              |
| Juliana Cássia Costa                  | Mateus Leme        |
| Juliana Cristina De Oliveira Faria    | Belo Horizonte     |
| Juliana De Almeida Pacheco Reis       | Contagem           |

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Juliana Magalhães De Figueiredo           | Belo Horizonte |
| Juliano José De Araújo                    | Nova Lima      |
| Juliano Ribeiro Da Cunha                  | Pedro Leopoldo |
| Júlio Verissimo De Souza Meira            | Lagoa Santa    |
| Júnior Lanna Abranches                    | Belo Horizonte |
| Jussara Salomão Bastos                    | Vespasiano     |
| Karine Ladeia Loiola Nascimento           | Contagem       |
| Karla Patrícia De Andrade Costa Terra     | Belo Horizonte |
| Karmen Guedes                             | Belo Horizonte |
| Kátia Aparecida Costa Parma               | Contagem       |
| Larissa Frediani Carvalho                 | Belo Horizonte |
| Léa Fadini Magalhães                      | Belo Horizonte |
| Leandro Filipe Silva Zolini               | Belo Horizonte |
| Letícia Teixeira Bruck                    | Contagem       |
| Lílian Mamede Costa                       | Contagem       |
| Lilian Meire Da Silva                     | Vespasiano     |
| Lilian Pereira Fonseca                    | Igarapé        |
| Liria Aparecida Soares                    | Belo Horizonte |
| Loester Ribeiro De Almeida Júnior         | Vespasiano     |
| Lorraine Flavia De Sousa Barros           | Juatuba        |
| Lucas Almeida Campos Tomáz                | Igarapé        |
| Luchenia De Oliveira Mendes               | Belo Horizonte |
| Luciana De Carvalho Rodrigues Orly        | Ibirité        |
| Luciana De Fatima Oliveira Carvalho Penna | Contagem       |
| Luciana Flávia De S. Ferrara Marcolino    | Belo Horizonte |
| Luciano Fábio Marques De Brito            | Belo Horizonte |
| Luciene Oliveira Prates                   | Belo Horizonte |
| Luiz Cristiano Brant Pinheiro             | Belo Horizonte |

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Luiz Gustavo Aguiar De Castro         | Belo Horizonte     |
| Luziane Guimarães Moreira             | Belo Horizonte     |
| Luzimar Silva Nunes Gontijo           | Belo Horizonte     |
| Magali Sales Do Amaral                | Igarapé            |
| Maíra Durço Vianna Nishimoto          | Betim              |
| Mara Catharine Silva Da Páscoa Prates | Belo Horizonte     |
| Marcella Luíza Alves Drumond Almeida  | Igarapé            |
| Marcelo Gadiol Azevedo                | Santa Luzia        |
| Márcia Bispo De Sousa                 | Belo Horizonte     |
| Márcia Lobato Vieira                  | Belo Horizonte     |
| Márcio Caldeira Da Cruz               | Ribeirão das Neves |
| Marcio Coelho Guimarães               | Belo Horizonte     |
| Márcio Henrique Chaves                | Belo Horizonte     |
| Márcio Vianna Francisco               | Belo Horizonte     |
| Marcos Denilson Marzagão              | Belo Horizonte     |
| Maria Angelica Dos Santos Medeiros    | Sabará             |
| Maria Célia Bastos Martins            | Caeté              |
| Maria Cristina Mafra Gomes            | Belo Horizonte     |
| Maria De Fatima Lages                 | Belo Horizonte     |
| Maria De Fatima Magalhães Rocha       | Belo Horizonte     |
| Maria Rita Diniz E Silva              | Belo Horizonte     |
| Mariana Silva Araújo                  | Sabará             |
| Marília Polito Loro                   | Belo Horizonte     |
| Mário Antônio Alves Silva Elyseu      | Belo Horizonte     |
| Marizete Silva Dos Santos             | Belo Horizonte     |
| Marlene Pereira Da Silva Nogueira     | Belo Horizonte     |
| Marta Mesquita Dos Santos Gomes       | Belo Horizonte     |
| Merci Meire De Oliveira               | Contagem           |
| Michelli Britto Cohen Persiano        | Contagem           |

|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Moisés Sousa Carvalho                       | Belo Horizonte     |
| Monica Cristina De Araújo Teixeira Carvalho | Belo Horizonte     |
| Mônica Savoy Santos                         | Pedro Leopoldo     |
| Murilo Bahia Lacerda Xavier                 | Belo Horizonte     |
| Nádia Maria Vida                            | Belo Horizonte     |
| Nádia Xavier Dos Santos De Paula            | Belo Horizonte     |
| Naiara Cristina Teixeira Lara               | Betim              |
| Nathalia Maria Lopes Paiva De Andrade       | Belo Horizonte     |
| Nayara Cristina Pinheiro                    | Belo Horizonte     |
| Nicolina Maria De Souza Vieira              | Belo Horizonte     |
| Olímpio Cristiano Rodrigues Muniz           | Esmeraldas         |
| Olímpio Gonçalves Pimenta                   | Belo Horizonte     |
| Olney Melillo Lima                          | Belo Horizonte     |
| Osvaldina Maria Fernandes                   | Lagoa Santa        |
| Patrícia Miranda Ferreira De Souza          | Betim              |
| Paula Batista Magalhães                     | Belo Horizonte     |
| Paula Cotini De Carvalho                    | Belo Horizonte     |
| Paula Domenici Gomes                        | Ribeirão das Neves |
| Paula Nívia Mineli                          | Belo Horizonte     |
| Paulo César Rodrigues Ferreira              | Belo Horizonte     |
| Paulo Henrique Sarvel De Castro             | Belo Horizonte     |
| Paulo Henrique Silverio                     | Vespasiano         |
| Raniele Guimarães Oliveira                  | Belo Horizonte     |
| Raquel Alves De Paula Dias Azevedo          | Betim              |
| Raquel Fabrícia Fonseca Nassif              | Vespasiano         |
| Rebeca Costa Figueiredo Lara                | Belo Horizonte     |
| Renata Antônia Diniz Alves Da Costa         | Betim              |
| Renata Christina Magalhães Ribeiro          | Nova Lima          |
| Renata Cristina Mota                        | Contagem           |

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Renata De Almeida Guido Parreiras          | Belo Horizonte |
| Renata Monteiro De Castro Rossi Rocha      | Belo Horizonte |
| Renata Vieira Costa Cruz                   | Belo Horizonte |
| Renato Moreira Dos Santos                  | Belo Horizonte |
| Renato Souza Pires                         | Belo Horizonte |
| Renilson Simil                             | Ibirité        |
| Ricardo Martins De Carvalho                | Contagem       |
| Ricardo Patrick De Oliveira                | Betim          |
| Roberto Paulo Santana                      | Belo Horizonte |
| Rodrigo Eustáquio Ferreira Aburachid       | Sabará         |
| Rosana Do Rosário Garcia                   | Belo Horizonte |
| Rosane De Carvalho                         | Belo Horizonte |
| Rosilma Pereira Da Costa Ferreira          | Caeté          |
| Rozana Aparecida Pereira Vitória           | Belo Horizonte |
| Rutiene Freitas Lara                       | Itaguara       |
| Samuel Labruna Magalhães Araújo            | Caeté          |
| Sandra Regina Soares Moraes                | Contagem       |
| Sebastião Luiz Pereira Barbosa             | Esmeraldas     |
| Sheila De Paula                            | Belo Horizonte |
| Silas José Viana Gabrich                   | Santa Luzia    |
| Silvana Aparecida De C. Lopes Correia      | Belo Horizonte |
| Silvana De Castro Maia                     | Belo Horizonte |
| Silvia Maria Santos                        | Belo Horizonte |
| Simone Cimini Cunha De Souza               | Belo Horizonte |
| Simone De Oliveira Miguel Mendes Do Valle  | Belo Horizonte |
| Stella Sant Anna Albuquerque               | Betim          |
| Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães | Betim          |
| Tadeu Augusto Correia De Castro            | Belo Horizonte |
| Talita Costa Calaes                        | Contagem       |

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Tânia Lucia Oliveira Moreira Malta           | Betim              |
| Tatiane Diniz Costa                          | Contagem           |
| Tereza Cristina Silveira Paiva Da Silva Paes | Belo Horizonte     |
| Ulisses Raphael Corrêa Dos Reis              | Belo Horizonte     |
| Valéria Clemence Simões                      | Nova Lima          |
| Valéria Cristina Felipe Gomes Andrade        | Belo Horizonte     |
| Vanessa Aparecida Matos Dos Anjos            | Ribeirão das Neves |
| Vanessa Lidiane De Oliveira Costa            | Belo Horizonte     |
| Vanessa Maria Marrocos Ferreira              | Matozinhos         |
| Vera Lúcia De Souza Almeida                  | Belo Horizonte     |
| Walisson Sávio Viol                          | Nova Lima          |
| Warlei Dias Viana                            | Belo Horizonte     |
| Wenderson Silvério Martins Soares            | Belo Horizonte     |
| Wesley Santos Novais Costa                   | Ribeirão das Neves |

**Curso Construindo Igualdades: aprofundando a temática de gênero e suas interseccionalidades – Turma 1/2026****LISTA DE ASSESSORAS E ASSESSORES CONVOCADOS**

| <b>Nº</b> | <b>Nomes</b>                           | <b>Cargo</b>        |
|-----------|----------------------------------------|---------------------|
| 1         | Adriana do Amaral Carneiro             | Assessor Judiciário |
| 2         | Alex Pinto Gonçalves Dias              | Assessor Judiciário |
| 3         | Alexandre Braga Meinicke               | Assessor Judiciário |
| 4         | Alexandre Gonçalves de Sousa Salomé    | Assessor Judiciário |
| 5         | Amanda Raquel Moura                    | Assessor Judiciário |
| 6         | Ana Carolina da Silva Pereira          | Assessor Judiciário |
| 7         | Ana Carolina Queiroz Carvalhais Amaral | Assessor Judiciário |
| 8         | Ana Cristina Goulart Souza             | Assessor Judiciário |
| 9         | Ana Flavia Sales Andrade               | Assessor Judiciário |
| 10        | Ana Luiza Nagem Moreira Borges         | Assessor Judiciário |
| 11        | Ana Maria Chalub Fonseca da Silva      | Assessor Judiciário |
| 12        | Ana Olívia Ferreira Bosque             | Assessor Judiciário |
| 13        | Ana Paula de Souza Melo                | Assessor Judiciário |
| 14        | Ana Paula Dias Damasceno               | Assessor Judiciário |
| 15        | Ana Paula dos Santos                   | Assessor Judiciário |
| 16        | André Augusto de Moura Boaventura      | Assessor Judiciário |
| 17        | Andre Santana de Souza                 | Assessor Judiciário |
| 18        | Andrea Alvim Bonfioli                  | Assessor Judiciário |
| 19        | Andréia de Freitas Cotta               | Assessor Judiciário |
| 20        | Anne Pena de Oliveira                  | Assessor Judiciário |
| 21        | Ariane Vanessa Maia Pontes             | Assessor Judiciário |
| 22        | Áurea Stephane Pena E Santos           | Assessor Judiciário |
| 23        | Bárbara Cristine Zóia Lima             | Assessor Judiciário |
| 24        | Bárbara Ferraz Soares de Oliveira      | Assessor Judiciário |
| 25        | Bárbara Michelstadter Mesquita Portela | Assessor Judiciário |
| 26        | Bárbara Minelli Fernandes              | Assessor Judiciário |
| 27        | Brenda Souza Nascimento                | Assessor Judiciário |
| 28        | Breno Abelin Nascimento Silva          | Assessor Judiciário |
| 29        | Breno Dias Sena                        | Assessor Judiciário |
| 30        | Brigida Marliére                       | Assessor Judiciário |
| 31        | Bruna Natalia da Silva Jacinto         | Assessor Judiciário |
| 32        | Bruna Ourique Serafini                 | Assessor Judiciário |
| 33        | Bruno Marra Netto                      | Assessor Judiciário |

|    |                                                 |                     |
|----|-------------------------------------------------|---------------------|
| 34 | Camila Fernanda de Pinho Cruz                   | Assessor Judiciário |
| 35 | Camila Maria da Costa Trede                     | Assessor Judiciário |
| 36 | Camila Mascarenhas Reis                         | Assessor Judiciário |
| 37 | Camila Silva Gonzaga Ribeiro                    | Assessor Judiciário |
| 38 | Carla Castanho Lopes                            | Assessor Judiciário |
| 39 | Carla Moura De Carvalho                         | Assessor Judiciário |
| 40 | Carlos Eduardo Motta de Souza E Andrade Salerno | Assessor Judiciário |
| 41 | Carolina Carneiro Lima                          | Assessor Judiciário |
| 42 | Carolina Cavalcante Soares                      | Assessor Judiciário |
| 43 | Carolina Machado Durães                         | Assessor Judiciário |
| 44 | Carolina Mascarenhas Café Gouvêa                | Assessor Judiciário |
| 45 | Caroline de Verneuil Machado                    | Assessor Judiciário |
| 46 | Caroline Vilaça Godinho                         | Assessor Judiciário |
| 47 | Cesar Augusto Dias Grissi                       | Assessor Judiciário |
| 48 | Christian Guimarães Ribeiro                     | Assessor Judiciário |
| 49 | Clarissa Alvarenga Diniz                        | Assessor Judiciário |
| 50 | Cleusa Caldeira de Carvalho                     | Assessor Judiciário |
| 51 | Cristiane Andrade Soares                        | Assessor Judiciário |
| 52 | Cynthia Aparecida Alvim Machado                 | Assessor Judiciário |
| 53 | Daniela Cristina Bertolini de Azevedo           | Assessor Judiciário |
| 54 | Daniele Aparecida Zanon dos Santos              | Assessor Judiciário |
| 55 | Danielle Fagundes Doepler                       | Assessor Judiciário |
| 56 | Danilo Cristeli Machado                         | Assessor Judiciário |
| 57 | Danilo de Araújo Melo                           | Assessor Judiciário |
| 58 | Debora Alves de Castro Lacerda                  | Assessor Judiciário |
| 59 | Diana Prado Souza Leal                          | Assessor Judiciário |
| 60 | Diego Garcia Ferraz                             | Assessor Judiciário |
| 61 | Douglas Oliveira Freitas                        | Assessor Judiciário |
| 62 | Edson Aires dos Anjos Júnior                    | Assessor Judiciário |
| 63 | Edson Ivo Amaral de Moraes                      | Assessor Judiciário |
| 64 | Eduardo Baggio Bacelar                          | Assessor Judiciário |
| 65 | Eduardo Brandão Gomes                           | Assessor Judiciário |
| 66 | Eduardo Magalhães Ferreira                      | Assessor Judiciário |
| 67 | Elaine Cristina Ramalho Bordoni                 | Assessor Judiciário |
| 68 | Érick Marcos Gonçalves Silveira                 | Assessor Judiciário |
| 69 | Érika Dorze de Alencar E Castro                 | Assessor Judiciário |

|     |                                        |                     |
|-----|----------------------------------------|---------------------|
| 70  | Evandro Sérgio Lopes da Silva          | Assessor Judiciário |
| 71  | Fábio Rocha de Oliveira                | Assessor Judiciário |
| 72  | Felipe Cadaval de Azevedo              | Assessor Judiciário |
| 73  | Felipe Souza Carmo                     | Assessor Judiciário |
| 74  | Fernanda Cristina Rabelo               | Assessor Judiciário |
| 75  | Fernanda Mara Costa Duarte             | Assessor Judiciário |
| 76  | Fernanda Prosdocimi de Castro Santos   | Assessor Judiciário |
| 77  | Flávia Cruzeiro de Souza Martinez      | Assessor Judiciário |
| 78  | Flávia de Furquim Werneck Moreira Dibo | Assessor Judiciário |
| 79  | Flávia Villas Boas Campos              | Assessor Judiciário |
| 80  | Flávio Augusto Gomes Rosendo           | Assessor Judiciário |
| 81  | Frederico Milton Mourão                | Assessor Judiciário |
| 82  | Gabriel Lopes Rodrigues                | Assessor Judiciário |
| 83  | Gabriela Alves Resende                 | Assessor Judiciário |
| 84  | Gabriela Mendes Machado                | Assessor Judiciário |
| 85  | Gabriela Sodrê Mendes                  | Assessor Judiciário |
| 86  | Gabriella Gomes Chaves                 | Assessor Judiciário |
| 87  | Gabriella Soares Gomes Lins            | Assessor Judiciário |
| 88  | Giovana Alves Pádua                    | Assessor Judiciário |
| 89  | Guilherme Sobreira de Araújo           | Assessor Judiciário |
| 90  | Helerson Lage Gonçalves                | Assessor Judiciário |
| 91  | Helio Marcio Vaz Motta Miranda         | Assessor Judiciário |
| 92  | Henrique Alexandre de Souza            | Assessor Judiciário |
| 93  | Homero Francisco Tavares Junior        | Assessor Judiciário |
| 94  | Igor dos Santos Kroeff                 | Assessor Judiciário |
| 95  | Isabel Resende Horta                   | Assessor Judiciário |
| 96  | Isabela Moreira Almeida                | Assessor Judiciário |
| 97  | Isabella Maria Badaro Guimarães        | Assessor Judiciário |
| 98  | Isabella Sant Ana Cardoso              | Assessor Judiciário |
| 99  | Isabella Tortoriello                   | Assessor Judiciário |
| 100 | Isis Soares De Souza                   | Assessor Judiciário |
| 101 | Itamar Gonçalves De Souza Costa        | Assessor Judiciário |
| 102 | Jacqueline Sousa Castelo Branco        | Assessor Judiciário |
| 103 | Jairo Maurício Cornélio                | Assessor Judiciário |
| 104 | Jéssica Castelo Branco Marciano        | Assessor Judiciário |
| 105 | João Antônio Lopes de Souza            | Assessor Judiciário |

|     |                                             |                     |
|-----|---------------------------------------------|---------------------|
| 106 | João Paulo Chalub Macêdo                    | Assessor Judiciário |
| 107 | Joao Paulo Correa Valadares Raposo          | Assessor Judiciário |
| 108 | João Paulo Santos Gomes                     | Assessor Judiciário |
| 109 | João Pedro Francischetto da Rocha Amaral    | Assessor Judiciário |
| 110 | Jordane Evelyn Correa de L. Neres Vitor     | Assessor Judiciário |
| 111 | José Augusto Viana Nogueira                 | Assessor Judiciário |
| 112 | Júlia Chaves Gratarolli Rezende             | Assessor Judiciário |
| 113 | Júlia Franco Amaral Silva                   | Assessor Judiciário |
| 114 | Júlia Langkammer Pereira                    | Assessor Judiciário |
| 115 | Juliana Cunha Capanema Oberhofer            | Assessor Judiciário |
| 116 | Juliana Junqueira Bernardes Ferreira        | Assessor Judiciário |
| 117 | Juliane Norte Quaresma                      | Assessor Judiciário |
| 118 | Kamilla Nayara Souto Pires                  | Assessor Judiciário |
| 119 | Karina Michelle de Melo Stortini            | Assessor Judiciário |
| 120 | Kátia Cristina Pinheiro Godinho Carabolante | Assessor Judiciário |
| 121 | Kemil Kumaira Neto                          | Assessor Judiciário |
| 122 | Lara Siqueira Beiral                        | Assessor Judiciário |
| 123 | Larissa Ribeiro Gonçalves                   | Assessor Judiciário |
| 124 | Laryssa Mendes Garcia                       | Assessor Judiciário |
| 125 | Laura Maria Fernandes Lima                  | Assessor Judiciário |
| 126 | Laysla Abreu Veloso Azevedo                 | Assessor Judiciário |
| 127 | Leandro Mayrink de Castro Marques           | Assessor Judiciário |
| 128 | Leila Freitas Santos Nunes                  | Assessor Judiciário |
| 129 | Leonardo Barreto Rabelo                     | Assessor Judiciário |
| 130 | Leonardo Caixeta Parreira                   | Assessor Judiciário |
| 131 | Leonardo Gustavo Santos                     | Assessor Judiciário |
| 132 | Letícia Anjo Delavy                         | Assessor Judiciário |
| 133 | Lidiane Silva de Almeida Oliveira           | Assessor Judiciário |
| 134 | Lizanda Batista Silva                       | Assessor Judiciário |
| 135 | Lorena Rodrigues Belo Da Cunha              | Assessor Judiciário |
| 136 | Lorrayne Silva Pereira                      | Assessor Judiciário |
| 137 | Luana Gerçossimo Oliveira                   | Assessor Judiciário |
| 138 | Lucas De Oliveira Campos                    | Assessor Judiciário |
| 139 | Lucas Fernandes Monteiro                    | Assessor Judiciário |
| 140 | Lucas Glufke Chaves                         | Assessor Judiciário |
| 141 | Luciana Costa de Sales Amorim               | Assessor Judiciário |

|     |                                           |                     |
|-----|-------------------------------------------|---------------------|
| 142 | Luciana Diniz Durães Pereira              | Assessor Judiciário |
| 143 | Ludmilla Bucater Scarpelli Alacoque       | Assessor Judiciário |
| 144 | Luís Felipe de Oliveira Baptista          | Assessor Judiciário |
| 145 | Luiz Antonio Bernardino Alves Junior      | Assessor Judiciário |
| 146 | Luiz Felipe Andrade Costa                 | Assessor Judiciário |
| 147 | Luiz Guilherme Campos Saraiva             | Assessor Judiciário |
| 148 | Lysandro Ricoy Mathias                    | Assessor Judiciário |
| 149 | Marcela De Faria Machado                  | Assessor Judiciário |
| 150 | Marcelle Maria Nunes Souza                | Assessor Judiciário |
| 151 | Márcia Cristina Pereira Gontijo De Amorim | Assessor Judiciário |
| 152 | Márcia Ramos Lopes Silveira               | Assessor Judiciário |
| 153 | Márcio Henrique Santos Rodrigues          | Assessor Judiciário |
| 154 | Marco Tulio Reis                          | Assessor Judiciário |
| 155 | Marcos Paulo Amorim                       | Assessor Judiciário |
| 156 | Maria Elizabeth Rodrigues E Silva         | Assessor Judiciário |
| 157 | Maria Luisa Brasil Gonçalves Ferreira     | Assessor Judiciário |
| 158 | Maria Luiza Gomes Fernandino Nogueira     | Assessor Judiciário |
| 159 | Mariana Carneiro de Rezende Rossi         | Assessor Judiciário |
| 160 | Mariana Caroline Silva Viana              | Assessor Judiciário |
| 161 | Mariana Freitas Rezende                   | Assessor Judiciário |
| 162 | Mariana Polonio Pellegrino                | Assessor Judiciário |
| 163 | Mariana Quaresma Mendonça Teixeira        | Assessor Judiciário |
| 164 | Mariana Vilaça Souza                      | Assessor Judiciário |
| 165 | Mariella Della Croce Novaes Arges         | Assessor Judiciário |
| 166 | Marilene Lemos Moreira                    | Assessor Judiciário |
| 167 | Marina Alvarenga Medeiros da Silva        | Assessor Judiciário |
| 168 | Marina Ravski Ferreira                    | Assessor Judiciário |
| 169 | Marina Vilela Bastos                      | Assessor Judiciário |
| 170 | Mateus Temponi Soares Soares              | Assessor Judiciário |
| 171 | Mauro César Gomes                         | Assessor Judiciário |
| 172 | Melissa Aparecida Siqueira de Oliveira    | Assessor Judiciário |
| 173 | Míriam Ferreira de Castro                 | Assessor Judiciário |
| 174 | Nádia de Castro Alves                     | Assessor Judiciário |
| 175 | Naiara de Melo Ibrahim Nogueira           | Assessor Judiciário |
| 176 | Natália Guimarães Rosa E Guimarães        | Assessor Judiciário |
| 177 | Natália Moreira de Rezende                | Assessor Judiciário |

|     |                                         |                     |
|-----|-----------------------------------------|---------------------|
| 178 | Nathália Barbosa Martins Vieira         | Assessor Judiciário |
| 179 | Neiva Lídia De Paula Souza              | Assessor Judiciário |
| 180 | Neuma Vilas Boas Marques Pereira        | Assessor Judiciário |
| 181 | Nilva Nete Soares Lacerda               | Assessor Judiciário |
| 182 | Patricia Fernanda Gonçalves Dos Santos  | Assessor Judiciário |
| 183 | Paula Antonaci Macedo                   | Assessor Judiciário |
| 184 | Paula Borges Furtado De Mendonça        | Assessor Judiciário |
| 185 | Paula Rocha de Oliveira                 | Assessor Judiciário |
| 186 | Paula Rocha Soares                      | Assessor Judiciário |
| 187 | Pauline Assunção Mesquita               | Assessor Judiciário |
| 188 | Paulo Henrique Miranda                  | Assessor Judiciário |
| 189 | Paulo Natanael Vieira Lima              | Assessor Judiciário |
| 190 | Pedro Adolf Plotz Freitas Pinto Ribeiro | Assessor Judiciário |
| 191 | Pedro Augusto Silveira Freitas          | Assessor Judiciário |
| 192 | Pollyanna Rocha Pereira                 | Assessor Judiciário |
| 193 | Rafael Rodrigues Bechalení Almeida      | Assessor Judiciário |
| 194 | Raissa Paiva Ottoni                     | Assessor Judiciário |
| 195 | Raul de Almeida Santana                 | Assessor Judiciário |
| 196 | Renata Cheik Figueiredo Teixeira        | Assessor Judiciário |
| 197 | Renata Mesquita Rios                    | Assessor Judiciário |
| 198 | Rhenan Mazzoco Araújo                   | Assessor Judiciário |
| 199 | Ricardo Luís Morais Antunes Junior      | Assessor Judiciário |
| 200 | Roberta Franzotti Miranda Santos        | Assessor Judiciário |
| 201 | Roberta Rocha Mendes Nunes              | Assessor Judiciário |
| 202 | Roberto Corrêa de Camargo               | Assessor Judiciário |
| 203 | Rodrigo Alves Pereira                   | Assessor Judiciário |
| 204 | Rodrigo Magno Camelo Reis               | Assessor Judiciário |
| 205 | Ronaldo de França                       | Assessor Judiciário |
| 206 | Sabrina Correa Andrade                  | Assessor Judiciário |
| 207 | Samuel Serra Duarte Vaz Mourão          | Assessor Judiciário |
| 208 | Stefânia Oliveira Dias Backes           | Assessor Judiciário |
| 209 | Suebe Barbosa Costa Pedrosa Marinhos    | Assessor Judiciário |
| 210 | Tamiris Regina Nascimento Lolli         | Assessor Judiciário |
| 211 | Tatiana Rocha Robortella                | Assessor Judiciário |
| 212 | Thamiris Dias Gonçalves                 | Assessor Judiciário |
| 213 | Thatiane Ferreira Hilário               | Assessor Judiciário |

|     |                                   |                     |
|-----|-----------------------------------|---------------------|
| 214 | Vitória Gomes Guimarães Fernandes | Assessor Judiciário |
| 215 | Vivianne Paiva Mangia             | Assessor Judiciário |
| 216 | Wynnie Dib Prata                  | Assessor Judiciário |
| 217 | Xênia Ramalho Lima Bertelli       | Assessor Judiciário |
| 218 | Yngra Honorata Alves Marques      | Assessor Judiciário |
| 219 | Zoroastro Soares Vieira Neto      | Assessor Judiciário |

**Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu- 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026**

**Comarcas:** Além Paraíba, Andradas, Araguari, Arcos, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Boa Esperança, Bocaiúva, Borda da Mata, Brasília de Minas, Brasópolis, Bueno Brandão, Buritis, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Cláudio, Coração de Jesus, Cristina, Elói Mendes, Formiga, Francisco Sá, Grão Mogol, Guapé, Ibiá, Iguatama, Itaguara, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeçerica, Itaúna, Jacutinga, Jaíba, Janaúba, Januária, Juatuba, Lagoa da Prata, Leopoldina, Machado, Manga, Mateus Leme, Montalvânia, Monte Sião, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Paraguaçu, Passa Quatro, Passa Tempo, Pedralva, Pirapetinga, Piumhi, Poço Fundo, Rio Paranaíba, Santo Antônio do Monte, São Francisco, São Gotardo, São João da Ponte, São Lourenço, São Romão, São Roque de Minas, Tiros, Três Pontas, Tupaciguara, Unaí.

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional, com aula síncrona

1ª republicação: alteração na lista de convocados

**LISTA DE CONVOCADAS(OS)**

**PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                               | <b>MATRÍCULA</b> |
|-----------|-------------------------------------------|------------------|
| 1         | Adane Marcella Silva                      | P0159802         |
| 2         | Ademar Antônio Batista                    | F0204669         |
| 3         | Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey     | F0101410         |
| 4         | Airton Aparecido Lopes                    | F0110940         |
| 5         | Alba Valéria Rodrigues da Mata            | F0196196         |
| 6         | Alberto Magalhães de Oliveira             | F0345264         |
| 7         | Alessandro de Paula Motta                 | F0239210         |
| 8         | Alexsandra Mota Medrado Santos            | F0302166         |
| 9         | Aline Gonçalves Mota Borges da Silva      | F0108571         |
| 10        | Alinne Resende Macedo                     | F0223099         |
| 11        | Altamiro Cândido Vieira                   | F0096081         |
| 12        | Amanda Rodrigues Durães                   | F0221622         |
| 13        | Amanda Souza Greco                        | E1866508         |
| 14        | Ana Amelia Santos Cordeiro Murta          | F0267575         |
| 15        | Ana Beatriz Alves da Fonseca              | F0164079         |
| 16        | Ana Carolina Arruda Pereira               | P0119625         |
| 17        | Ana Cláudia Moretti Fontaniello Junqueira | F0144584         |
| 18        | Ana Cristina Barbosa Cunha de Assis       | F0133694         |
| 19        | Ana Eliza de Azevedo Oliveira Lima        | P0113342         |
| 20        | Ana Flavia Cardoso Ferreira               | E1727254         |
| 21        | Ana Júlia Dias de Souza Andrade           | E1858364         |
| 22        | Ana Lúcia de Souza Resende                | F0069195         |
| 23        | Ana Luisa Gonçalves de Resende            | E1390368         |
| 24        | Ana Maria dos Santos                      | F0262352         |
| 25        | Ana Paula Moreira de Queiroz Almeida      | F0094821         |
| 26        | Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca  | E1670249         |
| 27        | Ana Paula Resende Campos                  | F0195966         |
| 28        | Ana Paula Silva de Andrade                | F0211912         |

|    |                                                       |          |
|----|-------------------------------------------------------|----------|
| 29 | Anastasia Malvina Monteiro Pereira                    | F0275784 |
| 30 | André Luis de Faria                                   | F0235556 |
| 31 | Andreia Ferrer de Souza Gorgulho                      | F0226670 |
| 32 | Angela Aparecida Lopes Lamounier                      | F0042903 |
| 33 | Angelita Leite Belchior                               | F0108803 |
| 34 | Anna Lívia de Oliveira Souza                          | 1362004  |
| 35 | Anna Luiza Lobato Paixão                              | E1788827 |
| 36 | Anna Luiza Salgado Brandao                            | P0167431 |
| 37 | Anna Paula Silva Freitas                              | E2078744 |
| 38 | Antonia Dourado Mont'Alvão Mota                       | F0249011 |
| 39 | Beralda Maria Lisboa Ribeiro                          | F0156992 |
| 40 | Bianca Noronha de Sousa                               | 51682087 |
| 41 | Brenda Gabriela Rocha Cruz                            | P0126966 |
| 42 | Brenda Linkse Goncalves Silva                         | P0160386 |
| 43 | Bruna Gabriela Martins Botelho                        | P0111521 |
| 44 | Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira                 | F0256560 |
| 45 | Caique Ribeiro Pereira                                | E1685445 |
| 46 | Camila Almeida Costa                                  | P0142734 |
| 47 | Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior                   | F0048413 |
| 48 | Carla Aparecida de Araújo                             | F0232413 |
| 49 | Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino | F0159798 |
| 50 | Carolina Ribeiro de Carvalho Soares                   |          |
| 51 | Carolina Teixeira Silva                               | P0126711 |
| 52 | Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares              | F0265645 |
| 53 | Carolyn Cristina Pires Lopes Moura                    | F0256982 |
| 54 | Cássio Benedito Sotero                                | F0094896 |
| 55 | Cecilia Prates de Matos Miranda                       | F0099408 |
| 56 | Celmira Aparecida da Silva Jaime                      | F0126417 |
| 57 | Cibele Caetano dos Santos                             | E1829530 |
| 58 | Claudete Maria Vilela de Oliveira                     | F0239350 |
| 59 | Cláudia Augusta Gonçalves                             | F0224642 |
| 60 | Cleidiovany Granízio de Menir                         | F0226449 |
| 61 | Cristiane Aparecida Silva Cabral                      | F0311928 |
| 62 | Cristiane Resende Couto                               | F0257675 |
| 63 | Dalila Cristina Ferreira                              | F0116962 |
| 64 | Daniel Perez Gomes                                    | F0253807 |
| 65 | Daniela Alvares Nery Lacerda                          | F0309831 |
| 66 | Daniela Ovídio Fernandes                              | F0344630 |
| 67 | Dannielle Darley Silva Pereira                        | F0291104 |
| 68 | Danubia Suelen Souza Brandao                          | E1800739 |

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 69  | Darcy Ferreira de Araujo                     | E1842566 |
| 70  | Dasirene Mota de Menezes                     | F0073189 |
| 71  | Deivid Henrique da Silva Borges              | E1484617 |
| 72  | Deusdeti Leopoldo Rodrigues                  | F0077727 |
| 73  | Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana     | F0232447 |
| 74  | Diovana Kessia de Castro Santos              | P0146408 |
| 75  | Doramar Costa Fiuza                          | F0048496 |
| 76  | Edilson Peixoto Resende                      | F0095018 |
| 77  | Edinaldo de Souza Silva                      | F0214007 |
| 78  | Edison Silverio de Souza                     | F0109546 |
| 79  | Edna Aparecida Sousa Pereira                 | F0344531 |
| 80  | Eduardo Costa Reis Vassali                   | F0203794 |
| 81  | Eduardo Ribeiro Alves de Ávila               | F0231225 |
| 82  | Elaine Cristina de Almeida                   | P0111921 |
| 83  | Elainne Junqueira Pereira                    | F0095034 |
| 84  | Eliel de Jesus Bento                         | P0033266 |
| 85  | Elisângela Lúcia Ferreira                    | F0280651 |
| 86  | Ellen de Lima e Gaia                         | F0242875 |
| 87  | Enrique Dias Lopes                           | P0130589 |
| 88  | Érika de Castro Silva                        | P0164489 |
| 89  | Erlan Carla Diniz                            | F0184168 |
| 90  | Esdras Maciel Fernandes Pinto                | F0209833 |
| 91  | Ester Aline Alves                            | E1819945 |
| 92  | Ester Souza Bohrer                           | P0113701 |
| 93  | Euclides Liberato Neto                       | F0096461 |
| 94  | Eugênia Fernandes de Almeida Moura           | F0140582 |
| 95  | Eugênia Mara da Fonseca                      | F0168013 |
| 96  | Eustaquio Mendes Ribeiro Junior              | 60123326 |
| 97  | Eva Aparecida Alves Mendonça                 | F0052019 |
| 98  | Evanilda Aparecida Carvalho da Silva         | F0098160 |
| 99  | Evanilde Lopes de Sousa                      | F0154740 |
| 100 | Fabília Fernandes da Silva                   | F0246538 |
| 101 | Fania Cristina de Castro                     | F0240747 |
| 102 | Fernanda Paula Rodrigues Couto               | P0157033 |
| 103 | Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba | F0147827 |
| 104 | Fernando Andrade Guedes                      | F0237198 |
| 105 | Flaviany Aparecida Costa                     | P0126823 |
| 106 | Francisco Andre de Mattos Fonseca            | F0346205 |
| 107 | Gabriel Coelho Borges Silva                  | P0157008 |
| 108 | Gabriel de Carvalho Silva                    | E1641471 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 109 | Gabriela de Castro Silva Couto          | F0192757 |
| 110 | Gabriela Pereira de Paiva               | E1730217 |
| 111 | Gélia Gomes Araújo                      | F0034108 |
| 112 | Geovanna Samara Chagas Medeiros         | E1714468 |
| 113 | Geraldino Pereira Filho                 | F0233254 |
| 114 | Geraldo Rubim dos Santos                | F0096560 |
| 115 | Gilberto Jaques Tupinã                  | F0110890 |
| 116 | Giliana Vieira Soares da Silva          | F0046565 |
| 117 | Gilmar Camilo Gonçalves                 | F0075440 |
| 118 | Gilmar dos Santos                       | F0039255 |
| 119 | Gilvana Girardelli Mendonça Mesquita    | F0177600 |
| 120 | Giovana Aparecida Lemos dos Santos      | E1794734 |
| 121 | Giovanna Alves Cruz Sousa               | 51788348 |
| 122 | Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira    | F0343657 |
| 123 | Giulianna Tavares de Souza              | F0256016 |
| 124 | Glauber Oliveira Araújo                 | F0259556 |
| 125 | Gláucia Regina Carvalho                 | F0235572 |
| 126 | Gleissy Fernandes Maia                  | F0252767 |
| 127 | Glendha Sabrina Alkmim Carvalho         | E1756063 |
| 128 | Glênio Rosa de Moraes Lara              | F0259507 |
| 129 | Grace Meneses Barros Silva              | F0125963 |
| 130 | Gustavo Uchoa Santana                   | P0129169 |
| 131 | Ian Gabriel Alves Barbosa               | P0143407 |
| 132 | Iná Maria de Macêdo                     | F0233908 |
| 133 | Isabel Aparecida N. Bernardes Magalhães | F0243626 |
| 134 | Isis Modesto Lopes Silva                | E1705151 |
| 135 | Israel Rosa da Silveira                 | F0031237 |
| 136 | Ivanilda Moraes de Assis Assunção       | F0144501 |
| 137 | Izabel Cristina Moraes Alves Villela    | F0234591 |
| 138 | Jaciara de Assis Borges                 | P0105323 |
| 139 | Jacqueline de Jesus Lopes               | F0214874 |
| 140 | Janaina Ferreira da Silva               | P0114313 |
| 141 | Janaine da Silva Freitas                | E1858034 |
| 142 | Janete Soares de Melo                   | F0294843 |
| 143 | Jessicka Laurens Rocha Ribeiro          | F0347864 |
| 144 | Joao Lucas Cunha Teixeira Silva Santos  | E1587203 |
| 145 | João Marcelo Monteiro Lima              | F0209858 |
| 146 | Joao Victor Guedes Romagnolli           | E1697515 |
| 147 | Joesia Machado da Silva Ribeiro         | P0102939 |
| 148 | José Francisco de Araújo                | F0228338 |

|     |                                     |          |
|-----|-------------------------------------|----------|
| 149 | José Sales Nogueira                 | F0091744 |
| 150 | José Vagner de Almeida              | F0049726 |
| 151 | Joseane Melo                        | F0277178 |
| 152 | Joselito Elias Fernandes Leite      | F0171918 |
| 153 | Josénilde Lacerda Leite             | F0240358 |
| 154 | Joziane Aparecida de Souza          | P0053771 |
| 155 | Julia Silva Oliveira                | E1547843 |
| 156 | Juliana Cássia Costa                | F0246454 |
| 157 | Juliana Faria da Costa              | F0257311 |
| 158 | Juliana Rodrigues dos Reis          | F0187336 |
| 159 | Julio Rodrigues da Silva            | P0120865 |
| 160 | Julliano de Araújo Costa Rodrigues  | F0225136 |
| 161 | Junho César Assis Moraes            | F0169417 |
| 162 | Jussara Aparecida Barbosa Paiva     | F0095299 |
| 163 | Karime Graciele Guedes Ribeiro      | E1701564 |
| 164 | Karina Vitoria Pereira Martins      | E1206846 |
| 165 | Karla Carvalho Carneiro de Melo     | F0212043 |
| 166 | Kaynan Natanael Cardoso Fernandes   |          |
| 167 | Kennedy Ribeiro Belizario           | E1421924 |
| 168 | Kleberson Lopes Nunes               | F0131490 |
| 169 | Klicya Campos Oliveira de Paula     | P0128515 |
| 170 | Lais Oliveira Keler                 | E1721505 |
| 171 | Larissa Ribeiro Alves Perlato       | F0274274 |
| 172 | Lauane Pereira Rodrigues            | P0120464 |
| 173 | Laura Rodrigues Branquinho          | F0208736 |
| 174 | Layla Carolina de Oliveira Gois     | F0345454 |
| 175 | Leonardo Teixeira de Carvalho       | F0205823 |
| 176 | Leticia Ferreira de Lelis           | P0128905 |
| 177 | Liciane Gonçalves da Costa          | F0126060 |
| 178 | Lilian Cristiny Pereira de Mendonça | F0237172 |
| 179 | Liliane de Cassia Correa            | F0283127 |
| 180 | Liriel Aguiar Nogueira              | E1822519 |
| 181 | Lisiane Lottermann Vinhas           | F0117002 |
| 182 | Livia Veiga de Oliveira             | F0093369 |
| 183 | Liz Lorena Viana Lima               | F0170357 |
| 184 | Lorena Carvalho Saraiva             | P0149034 |
| 185 | Lorena de Oliveira Faria Amarante   | P0125458 |
| 186 | Lorena Necesio Pio                  | E1701234 |
| 187 | Luana Serafini Ferreira de Souza    | P0126835 |
| 188 | Lucélia Luíza da Costa Lima         | F0173336 |

|     |                                             |          |
|-----|---------------------------------------------|----------|
| 189 | Luciana Perroni Lopes Motta                 | F0109074 |
| 190 | Luciano Arruda de Carvalho Bonini           | F0215400 |
| 191 | Luciano Martins da Silva                    | F0124784 |
| 192 | Luiz Eduardo de Gouveia                     | F0057257 |
| 193 | Luiz Emilio de Oliveira Nogueira            | F0294892 |
| 194 | Manuella de Melo Lopes                      | E1732924 |
| 195 | Marcela de Campos Trevisan                  | F0145110 |
| 196 | Marcele Leite Portes Pinto                  | P0129179 |
| 197 | Marcondes Siqueira Ferreira                 | F0075309 |
| 198 | Marcos Aurélio Arruda                       | F0095380 |
| 199 | Mari Eduarda Gouveia Magalhães              | E1856459 |
| 200 | Maria Aparecida Gonçalves Costa             | F0247361 |
| 201 | Maria Beatriz de Matos Nunes                | F0278143 |
| 202 | Maria Cecilia da Cunha Mendes Lima Cangussu | E1542992 |
| 203 | Maria Cristina Bomtempo                     | F0170894 |
| 204 | Maria Eduarda Duarte Voidaleski             | E1855550 |
| 205 | Maria Eduarda Guedes Romagnolli             | E1697226 |
| 206 | Maria Eduarda Nogueira                      | P0130260 |
| 207 | Maria Eduarda Souza Soares                  | E1831957 |
| 208 | Maria Isabel da Silva Veloso Claudino       | F0227637 |
| 209 | Maria Izabela Rodrigues da Silva            | 51738533 |
| 210 | Maria Laura Goncalves Santos                | E1587484 |
| 211 | Maria Luiza Candido da Silva Carvalho       | F0303982 |
| 212 | Maria Luiza Machado e Silva                 | P0129252 |
| 213 | Maria Riva de Brito França                  | F0265413 |
| 214 | Maria Rosana Assi                           | F0102376 |
| 215 | Maria Vicentina de Oliveira Nogueira        | F0097188 |
| 216 | Maria Vitoria de Carvalho                   | E1487016 |
| 217 | Maria Vitoria Oliveira e Silva              | P0129152 |
| 218 | Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria     | F0136564 |
| 219 | Mariângela Gonçalves Resende                | F0247247 |
| 220 | Marilani Reis Silveira Silva                | F0053256 |
| 221 | Marilu Martins Rocha                        | F0031302 |
| 222 | Marilúcia Andrade Guedes                    | F0237313 |
| 223 | Marina Campos da Silva                      | F0289413 |
| 224 | Marina Pereira de Mendonça Fagundes         | F0261081 |
| 225 | Marina Vaz Barbosa e Castro                 | T0053629 |
| 226 | Marise Pereira Evangelista                  | F0211540 |
| 227 | Marla Resende Pereira Babos                 | F0224105 |
| 228 | Marli Costa da Silva                        | F0226639 |

|     |                                             |          |
|-----|---------------------------------------------|----------|
| 229 | Mhayara Cruvinel Faria                      | E1165935 |
| 230 | Michel de Melo e Sousa                      | F0184622 |
| 231 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira          | F0258533 |
| 232 | Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo | F0251827 |
| 233 | Michelle Rodrigues Corrêa                   | F0209742 |
| 234 | Milena dos Santos de Carvalho Costa         | F0171454 |
| 235 | Milena Maria Furquim                        | P0149094 |
| 236 | Mírian Tereso de Jesus                      | F0234153 |
| 237 | Moisés Gusmão Júnior                        | F0111575 |
| 238 | Natacha Araujo Guedes                       | 60149697 |
| 239 | Natália de Jesus Costa Soares               | E1481357 |
| 240 | Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal  | F0127704 |
| 241 | Natanael Fernandes Gonçalves                | F0345223 |
| 242 | Neliana Rodrigues Lopes                     | P0096698 |
| 243 | Nicolly Aparecida da Silva                  | P0133677 |
| 244 | Noriany Amanda da Silva                     | E1687391 |
| 245 | Odila Mara Carvalho de Almeida              | F0203174 |
| 246 | Otávio Reis Santos                          | P0117727 |
| 247 | Pâmela Camily de Jesus Souza                | 51643592 |
| 248 | Pamela Stefanie Silva                       | E1617992 |
| 249 | Patrícia Aparecida Izidoro                  | F0145946 |
| 250 | Patrícia César Ferreira                     | F0280131 |
| 251 | Patrícia Cláudia Bedendo                    | F0095596 |
| 252 | Paula Renata Ribeiro Ferreira               | P0129700 |
| 253 | Paulo Bernardes Martins Pereira             | F0212076 |
| 254 | Paulo César Siqueira Guimarães              | F0226654 |
| 255 | Priscila Gomes Ortlepp                      | P0129637 |
| 256 | Rachel Stopa de Oliveira Mendes             | F0237156 |
| 257 | Rafaella Ferreira Alves                     | E1520790 |
| 258 | Raquel de Oliveira Santos                   | P0098518 |
| 259 | Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães       | F0310425 |
| 260 | Raquel Silveira Santos Cardoso              | F0230383 |
| 261 | Rejane Ribeiro João                         | F0210229 |
| 262 | Renan Kauener Silva Cardoso                 | E1353721 |
| 263 | Renata Elisa de Araujo dos Santos           | E1602192 |
| 264 | Renato Lucas Alvim                          | F0243485 |
| 265 | Renee Diamantino Vieira                     | P0100579 |
| 266 | Rhelton Henrique Faria Pereira              | P0126802 |
| 267 | Ricardo Cunha Schimmelpfeng                 | F0259465 |
| 268 | Ricardo da Silva Gomes                      | P0096860 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 269 | Roberta Bruna Amaral Pessoa             | P0143710 |
| 270 | Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha         | F0261198 |
| 271 | Roberval Mendes de Oliveira             | F0302596 |
| 272 | Rodrigo Augusto dos Santos Ferreira     | P0121464 |
| 273 | Rogério Alves de Oliveira               | F0045591 |
| 274 | Ronan Claudio Borges de Lisboa          | E1492578 |
| 275 | Ronan de Paula Souza                    | E1699560 |
| 276 | Rosa Maria Estevam Reis                 | F0225060 |
| 277 | Rosane Rabelo Sales                     | F0167825 |
| 278 | Rosângela Braga Pinheiro                | F0251934 |
| 279 | Rosângela da Cruz e Silva               | F0234112 |
| 280 | Rosânia Francisco Pereira               | F0234062 |
| 281 | Roseli dos Reis                         | F0133181 |
| 282 | Roseni Maria Silva de Paula             | F0045344 |
| 283 | Ruan Carlo Santos Medrado               | E1789973 |
| 284 | Rubens Martins de Oliveira              | F0149625 |
| 285 | Rúbia Jordão Barbosa de Brito           | F0344093 |
| 286 | Rubia Maria Raphaelli da Costa          | F0035717 |
| 287 | Rutiene Freitas Lara                    | F0075465 |
| 288 | Samuel Martins de Almeida Junior        | P0161265 |
| 289 | Sanadja Alaine Duarte dos Santos        | E1654797 |
| 290 | Sandro Alarcão Carísio                  | F0114231 |
| 291 | Sandro Jose Ferreira Pereira            | F0100107 |
| 292 | Sarah Grazielly Pereira Pizzi           | E1816925 |
| 293 | Saulo Costa Barbosa                     | F0247155 |
| 294 | Shayslla Ribeiro da Silva Oliveira      | E1450048 |
| 295 | Silviane Sucupira de Aguiar             | F0261123 |
| 296 | Simone Goularte da Silva                | F0146084 |
| 297 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 298 | Sônia Regina Machado Ramos Gusman       | F0102053 |
| 299 | Sophia de Assis Silva                   | E1829290 |
| 300 | Stephania da Silva Gonçalves            | E1434596 |
| 301 | Suelaine Maria Santos                   | P0137870 |
| 302 | Sueli Maria Araújo Leite dos Santos     | F0240044 |
| 303 | Sunamita Alves do Aldo Pereira          | P0165527 |
| 304 | Susan Slade Campos Afonso               | F0110510 |
| 305 | Taina Natali Ferreira Silva             | E1848829 |
| 306 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 307 | Thalles Correa Silva                    | F0276881 |
| 308 | Thamires de Sousa Rabelo                | P0129786 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 309 | Thauany de Oliveira Borges            | E1370006 |
| 310 | Thays Cristina Rodrigues              | P0129235 |
| 311 | Tiago Henrique Siqueira               | E1727452 |
| 312 | Valcir Antônio de Resende             | F0044917 |
| 313 | Valquiria de Paula Nascimento         | F0302547 |
| 314 | Vanessa Dias dos Santos               | F0279950 |
| 315 | Vanessa Maria de Oliveira             | F0226373 |
| 316 | Vania Maria Duarte Nunes de Magalhaes | E1696590 |
| 317 | Vanusa Líria Palhão                   | F0231407 |
| 318 | Vilma Sebastiana Leite                | F0235564 |
| 319 | Viviane Alves de Oliveira             | F0153635 |
| 320 | Waila Mara Luiz dos Santos Dias       | E1550292 |
| 321 | Wendell Soares de Souza Oliveira      | F0222786 |
| 322 | Wener Gláucio da Silva                | F0045500 |
| 323 | Yara Pereira da Fonseca               | F0226266 |
| 324 | Yasmim Martins Silva Camargos         | E1735836 |

**PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO/CEJUSC**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                              | <b>MATRÍCULA</b> |
|-----------|------------------------------------------|------------------|
| 1         | Adane Marcella Silva                     | E1304914         |
| 2         | Alawane Caroline Moreira Vilela          | P0129792         |
| 3         | Aline Gonçalves Mota Borges da Silva     | F0108571         |
| 4         | Alisser Helena Garcia Feliciano          | P0137539         |
| 5         | Amanda Bernardes Campos                  | E1506195         |
| 6         | Amanda Lopes Ribeiro                     | P0137665         |
| 7         | Amanda Luiza de Oliveira                 |                  |
| 8         | Amanda Pedrosa Bette                     | P0167694         |
| 9         | Ana Beatriz Schneider de Sousa           | E1863034         |
| 10        | Ana Carolina Alves Soares                |                  |
| 11        | Ana Carolina Arruda Pereira              | P0119625         |
| 12        | Ana Clara Alves Ribeiro                  | E1345263         |
| 13        | Ana Eliza de Azevedo Oliveira Lima       | P0113342         |
| 14        | Ana Júlia Dias de Souza Andrade          | E1858364         |
| 15        | Ana Júlia Teixeira Cardoso               | P1645270         |
| 16        | Ana Karoline Assis Euzebio               | E1847557         |
| 17        | Ana Laura de Fátima Silva                | 51684851         |
| 18        | Ana Lúcia de Souza Resende               | F0069195         |
| 19        | Ana Luisa Gonçalves de Resende           | E1390368         |
| 20        | Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca | E1670249         |
| 21        | Angelita Leite Belchior                  | F0108803         |
| 22        | Anna Laura Alves Gonçalves               | E1831288         |

|    |                                   |          |
|----|-----------------------------------|----------|
| 23 | Anna Lívia de Oliveira Souza      | 1362004  |
| 24 | Anna Luiza Lobato Paixão          | E1788827 |
| 25 | Anna Luiza Salgado Brandao        | P0167431 |
| 26 | Anna Paula Silva Freitas          | E2078744 |
| 27 | Aylla Lorranny Ferreira Souza     | E1571264 |
| 28 | Beatriz Silva de Castro Alvim     | P0147050 |
| 29 | Brenda Gabriela Rocha Cruz        | P0126966 |
| 30 | Brenda Linkse Gonçalves Silva     | E1226224 |
| 31 | Breno Fagundes Santos             | 51788405 |
| 32 | Bruna Cravo Tosta                 | E1454214 |
| 33 | Bruna Farias de Araujo            | P0151558 |
| 34 | Bruna Ribeiro Silva               | P0168034 |
| 35 | Bruna Rodrigues Cruz              | E1721547 |
| 36 | Bruna Santos Silva                | E1510973 |
| 37 | Bruno Ferraresi                   |          |
| 38 | Bruno Reesenbring Simoes Biagioli | P6019898 |
| 39 | Caio Barros Pinheiro              | E1632041 |
| 40 | Caio de Souza Ferreira            | E1724129 |
| 41 | Camila Almeida Costa              | P0142734 |
| 42 | Carla Aparecida de Araújo         | F0232413 |
| 43 | Carolina Gabriela Rezende Machado | P0123200 |
| 44 | Carolina Teixeira Silva           | P0126711 |
| 45 | Cibele Caetano dos Santos         | E1829530 |
| 46 | Cislaine Rocha Amorim             | P0166713 |
| 47 | Dalila Cristina Ferreira          | F0116962 |
| 48 | Daniela Ovídio Fernandes          | F0344630 |
| 49 | Daniela Rocha Gonçalves Amaral    | F0281907 |
| 50 | Daniell Henrique de Campos Alves  | E1802818 |
| 51 | Danubia Suelen Souza Brandao      | E1800739 |
| 52 | Dasirene Mota de Menezes          | F0073189 |
| 53 | Davi Silva Lima Barros            | E1792910 |
| 54 | Débora de Oliveira                | F0075291 |
| 55 | Diovana Kessia de Castro Santos   | E1068303 |
| 56 | Edinaldo de Souza Silva           | F0214007 |
| 57 | Eduarda de Souza Pereira          | P0123308 |
| 58 | Eduarda Rios Peixoto Henrique     | E1560994 |
| 59 | Eduardo Ribeiro Alves de Ávila    | F0231225 |
| 60 | Elaine Batista Ferreira           | 60018948 |
| 61 | Elaine Cristina Aparecida Pereira | P0130144 |
| 62 | Elaine Cristina de Almeida        | P0111921 |

|     |                                     |          |
|-----|-------------------------------------|----------|
| 63  | Elisângela Lúcia Ferreira           | F0280651 |
| 64  | Ellyzama Soares Rodrigues           | P0129083 |
| 65  | Erlan Carla Diniz                   | F0184168 |
| 66  | Ester Aline Alves                   | E1819945 |
| 67  | Ester Souza Bohrer                  | P0113701 |
| 68  | Eva Aparecida Alves Mendonça        | F0052019 |
| 69  | Fabricia dos Santos Dutra           | P0096628 |
| 70  | Fabricia Fernandes da Silva         | F0246538 |
| 71  | Fabricia Silva Lamim                | P0098959 |
| 72  | Fabricio de Araujo Inocencio Junior | E1419589 |
| 73  | Fernanda Laraia Rosa                | T0073908 |
| 74  | Flavia Borges Teixeira              | P0149873 |
| 75  | Flaviany Aparecida Costa            | P0126823 |
| 76  | Flávio Ferreira da Silva            | E1587013 |
| 77  | Franciele Maciel de Oliveira Santos | 51805878 |
| 78  | Francine Fernandes Arruda           | P0115644 |
| 79  | Francielle Eduarda da Silva         |          |
| 80  | Fredson Dutra de Oliveira           |          |
| 81  | Gabriela Beatriz Reis Rezende       | E1503309 |
| 82  | Gabriela Pereira de Paiva           | 1730217  |
| 83  | Gabriella Helena de Oliveira Silva  | E1865781 |
| 84  | Giovana Aparecida Lemos dos Santos  | E1794734 |
| 85  | Giovanna Alves Cruz Sousa           | 51788348 |
| 86  | Giovanna Marques Carvalho           | E1695923 |
| 87  | Gláucia Regina Carvalho             | F0235572 |
| 88  | Glauciene de Oliveira Silva         | F0202556 |
| 89  | Glendha Sabrina Alkmim Carvalho     | E1756063 |
| 90  | Gustavo Fernandes Pereira           | E1862655 |
| 91  | Ian Gabriel Alves Barbosa           | P0143407 |
| 92  | Igor Cesar de Souza                 | E1709328 |
| 93  | Isabela Andrade                     | E1682277 |
| 94  | Isabela Correa Ribeiro              | 60129542 |
| 95  | Isabella Guimarães                  |          |
| 96  | Ivo Rafael da Silva Alves Vieira    |          |
| 97  | Jaciara de Assis Borges             | P0105323 |
| 98  | Janaina Ferreira da Silva           | P0114313 |
| 99  | Janaine da Silva Freitas            | E1858034 |
| 100 | Jeannefer Pitelli Nunes             |          |
| 101 | Jessica Camila Ferrira Almeida      | P0164948 |
| 102 | Jessica Ferreira Quintao            | P0157062 |

|     |                                                    |          |
|-----|----------------------------------------------------|----------|
| 103 | Joao Lucas Cunha Teixeira Silva Santos             | E1587203 |
| 104 | João Paulo Garcia Assunção                         | E1731728 |
| 105 | Joao Victor Rodrigues de Lima                      | P0155889 |
| 106 | João Vitor Rodrigues Silva                         | E1774652 |
| 107 | Joesia Machado da Silva Ribeiro                    | P0102939 |
| 108 | Joice Kelle dos Santos                             | P0114450 |
| 109 | Joselito Elias Fernandes Leite                     | F0171918 |
| 110 | Juçara Aparecida Pereira Souza                     | F0340687 |
| 111 | Julia Cristina Silva                               | P0146615 |
| 112 | Júlia Garcia Silva                                 | P0132976 |
| 113 | Julia Silva Oliveira                               | E1547843 |
| 114 | Juliana Cássia Costa                               | F0246454 |
| 115 | Juliana de Freitas Araújo                          | P0132895 |
| 116 | Juliana Faria da Costa                             | F0257311 |
| 117 | Juliana Rodrigues dos Reis                         | F0187336 |
| 118 | Juliane Salgado de Castro                          | 12376392 |
| 119 | Julliano de Araújo Costa Rodrigues                 | F0225136 |
| 120 | Júnia Bernardes Fernandes                          | F0128967 |
| 121 | Kaiky Rodrigues Ribeiro de Sousa                   | E1746056 |
| 122 | Kalyne Lima de Araujo                              | P0130273 |
| 123 | Kamilly Santos de Carvalho                         | P0164220 |
| 124 | Karime Graciele Guedes Ribeiro                     | 51701564 |
| 125 | Karina Pereira da Silva                            |          |
| 126 | Kaynan Natanael Cardoso Fernandes                  |          |
| 127 | Kely Christina Vieira                              | F0109033 |
| 128 | Klicya Campos Oliveira de Paula                    | P0128515 |
| 129 | Laisa Lawence Rosa                                 | F0292821 |
| 130 | Lauane Pereira Rodrigues                           | P0120464 |
| 131 | Lavínia Moraes Melo                                | E1854900 |
| 132 | Layla Carolina de Oliveira Gois                    | F0345454 |
| 133 | Leandro Aparecido da Silva                         | E1537562 |
| 134 | Leandro Medeiros Saraiva                           | P0093575 |
| 135 | Leonardo Geraldo Resende                           | E1672005 |
| 136 | Leticia Danielle Pinheiro da Silva                 | P0110524 |
| 137 | Leticia de Fatima Sotelino Dias Goulart dos Santos | E1473255 |
| 138 | Lilian Aparecida da Cruz                           | F0231217 |
| 139 | Lilian Cristiny Pereira de Mendonça                | F0237172 |
| 140 | Lílian Farah Campos                                | F0153288 |
| 141 | Lizandra Aparecida de Moraes                       | P0115143 |
| 142 | Lorena Carvalho Saraiva                            | P0149034 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 143 | Lorena de Oliveira Faria Amarante        | P0125458 |
| 144 | Luana Serafini Ferreira de Souza         | P0126835 |
| 145 | Lucas Henrique Lima                      | E1755461 |
| 146 | Lucas Rodrigues Cardoso                  | 51722198 |
| 147 | Lucas Sousa Santiago                     | P0127262 |
| 148 | Luciana Helena Moraes                    | F0226704 |
| 149 | Luciana Mendes Braga                     | F0248757 |
| 150 | Luciano Mendes da Silva Júnior           |          |
| 151 | Luísa Siqueira Berbari                   | E1793488 |
| 152 | Luiz Eduardo Silva de Miranda            | P0154928 |
| 153 | Marcele Leite Portes Pinto               | P0129179 |
| 154 | Marcella Fonseca Pires                   | P0107722 |
| 155 | Marcelle de Melo Peres                   | E1302249 |
| 156 | Marcia Eduarda Divino de Sousa           | E1686484 |
| 157 | Márcia Souza Santos                      | P0129438 |
| 158 | Marcos Antônio Freilandes Ferreira Sales | F0161307 |
| 159 | Maria Amelia Xavier Miguel               | P0165616 |
| 160 | Maria Aparecida Gonçalves Costa          | F0247361 |
| 161 | Maria Aparecida Santos                   | F0110197 |
| 162 | Maria Eduarda de Oliveira Lima           |          |
| 163 | Maria Eduarda Duarte Voidaleski          | E1855550 |
| 164 | Maria Eduarda Froes Macedo               | E1719087 |
| 165 | Maria Eduarda Nogueira                   | P0130260 |
| 166 | Maria Eduarda Nogueira do Carmo          | E1809342 |
| 167 | Maria Eduarda Souza Soares               | E1831957 |
| 168 | Maria Eduarda Toste de Souza             | E1545391 |
| 169 | Maria Izabela Rodrigues da Silva         | 51738533 |
| 170 | Maria Laura Goncalves Santos             | E1587484 |
| 171 | Maria Luiza Machado e Silva              | P0129252 |
| 172 | Maria Vitoria de Carvalho                | E1487016 |
| 173 | Maria Vitoria Oliveira e Silva           | P0129152 |
| 174 | Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria  | F0136564 |
| 175 | Mariana Levenhagen Leão Ribeiro          | P0142268 |
| 176 | Mariana Maturano de Camargo              | P0105279 |
| 177 | Mariana Rodrigues de Oliveira            | F0310383 |
| 178 | Mariluce Aparecida Rezende               | P0127686 |
| 179 | Marli Costa da Silva                     | F0226639 |
| 180 | Mateus Guilherme Dias                    | E1814078 |
| 181 | Matheus Ferreira Santos                  | E1699875 |
| 182 | Melissa Carvalho Nogueira                | E1701598 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 183 | Mhayara Cruvinel Faria                | E1165935 |
| 184 | Michel de Melo e Sousa                | F0184622 |
| 185 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira    | F0258533 |
| 186 | Milena dos Santos de Carvalho Costa   | F0171454 |
| 187 | Milena Maria Furquim                  | P0149094 |
| 188 | Miriam Kelly Vicentino                | F0034546 |
| 189 | Murilo Henrique Martins de Oliveira   | P0082303 |
| 190 | Myrella Leite do Cabo                 | E1666916 |
| 191 | Naiure Lopes Guimarães                | E1191568 |
| 192 | Nalber Martins Rezende                |          |
| 193 | Natalia Lopes Pinheiro                | E1545003 |
| 194 | Nathalia Costa e Silva                | P0143469 |
| 195 | Natiara Jane Rocha Telini             | P0030414 |
| 196 | Neliana Rodrigues Lopes               | P0096698 |
| 197 | Nicolly Aparecida da Silva            | P0133677 |
| 198 | Nicolly Nascimento Castro             |          |
| 199 | Onelia Pinto Moreira Temponi          | P0018472 |
| 200 | Osmano José de Oliveira Júnior        | 51698729 |
| 201 | Pamela Stefanie Silva                 | E1617992 |
| 202 | Paulo César Siqueira Guimarães        | F0226654 |
| 203 | Priscila Damiao de Castro             | P0123668 |
| 204 | Priscila Gomes Ortlepp                | P0129637 |
| 205 | Rafael Couto de Oliveira Leite        | E1700269 |
| 206 | Rafael Faria Taets                    | E1578590 |
| 207 | Rafaela Caroline Vieira Costa         | E1700442 |
| 208 | Rafaela Gomes Almeida Pimentel        | P0126824 |
| 209 | Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães | F0310425 |
| 210 | Rejane da Silva Campos                | P0140771 |
| 211 | Renata Elisa de Araujo dos Santos     | E1602192 |
| 212 | Renata Wendi Dias                     | P0131908 |
| 213 | Rendrik Costa Paulino                 | P0119504 |
| 214 | Renee Diamantino Vieira               | P0100579 |
| 215 | Rhelton Henrique Faria Pereira        | P0126802 |
| 216 | Ricardo Cunha Schimmelpfeng           | F0259465 |
| 217 | Roberta Alves Gonzaga Martins         | F0339440 |
| 218 | Ronan Claudio Borges de Lisboa        | E1492578 |
| 219 | Ronan de Paula Souza                  | E1699560 |
| 220 | Rosa Maria Estevam Reis               | F0225060 |
| 221 | Rosalina Aparecida Figueiredo         | P0094279 |
| 222 | Rosane Rabelo Sales                   | F0167825 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 223 | Rosângela da Cruz e Silva               | F0234112 |
| 224 | Roseli dos Reis                         | F0133181 |
| 225 | Rubens Martins de Oliveira              | F0149625 |
| 226 | Samanta Almeida Rosa                    | E1732262 |
| 227 | Samara Cristina Moraes Carneiro         | E1618792 |
| 228 | Samara Santos Rodrigues                 | E1727973 |
| 229 | Samela Paloma Borges Gajo               | E1663210 |
| 230 | Samuel Lucas de Sousa Barbosa           | E1492966 |
| 231 | Samuel Martins de Almeida Junior        | P0161265 |
| 232 | Samuel Moises Freitas Cadene            |          |
| 233 | Samuel Soares Nobre                     | P0104698 |
| 234 | Sanderson Luiz de Paula Nogueira        | F0234567 |
| 235 | Sarah Grazielly Pereira Pizzi           | E1816925 |
| 236 | Sher Gomes Pope Moreira                 | E1465707 |
| 237 | Simone Goularte da Silva                | F0146084 |
| 238 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 239 | Suelaine Maria Santos                   | P0137870 |
| 240 | Taina Natali Ferreira Silva             | E1848829 |
| 241 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 242 | Tayna Barbosa Borges Peixoto            | E1799428 |
| 243 | Thaís Nunes Barbosa                     | P0130494 |
| 244 | Thalles Correa Silva                    | F0276881 |
| 245 | Thamires de Sousa Rabelo                | P0129786 |
| 246 | Thayane Azevedo Silva Tavares           | E1821511 |
| 247 | Thays Cristina Rodrigues                | P0129235 |
| 248 | Tiago Henrique Siqueira                 | E1727452 |
| 249 | Valcir Antônio de Resende               | F0044917 |
| 250 | Vanderson Soares Valentim               | E1735463 |
| 251 | Vanessa Mendes Soares                   | E1710854 |
| 252 | Victor Mateus Ferreira Silva            | P0128967 |
| 253 | Vilma Sebastiana Leite                  | F0235564 |
| 254 | Waila Mara Luiz dos Santos Dias         | E1550292 |
| 255 | Wendell Soares de Souza Oliveira        | F0222786 |
| 256 | Wendy Nunes de Oliveira Silva           | E1744655 |
| 257 | Yasmim Martins Silva Camargos           | E1735836 |
| 258 | Yasmin Aparecida Valentim Ribeiro       | E1746932 |

**PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES CENTRAL DE MANDADOS**

| Nº | NOME                                  | MATRÍCULA |
|----|---------------------------------------|-----------|
| 1  | Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey | F0101410  |
| 2  | Airton Aparecido Lopes                | F0110940  |

|    |                                           |          |
|----|-------------------------------------------|----------|
| 3  | Alawane Caroline Moreira Vilela           | P0129792 |
| 4  | Alba Valéria Rodrigues da Mata            | F0196196 |
| 5  | Alberth Mikael Pereira Dias               | 186990   |
| 6  | Alberto Magalhães de Oliveira             | F0345264 |
| 7  | Alessandra Cristina de Freitas Moreira    | F0345983 |
| 8  | Alessandro de Paula Motta                 | F0239210 |
| 9  | Alexandre Maurício Alves Dias             |          |
| 10 | Alexsandra Mota Medrado Santos            | F0302166 |
| 11 | Alinne Resende Macedo                     | F0223099 |
| 12 | Altamiro Cândido Vieira                   | F0096081 |
| 13 | Amanda Maria Ramos                        | F0344697 |
| 14 | Amanda Pedrosa Bette                      | P0167694 |
| 15 | Ana Caroline Jesus da Cruz                | P0138253 |
| 16 | Ana Clara de Souza Toledo                 | E1658848 |
| 17 | Ana Cláudia Moretti Fontaniello Junqueira | F0144584 |
| 18 | Ana Lúcia de Souza Resende                | F0069195 |
| 19 | Ana Maria dos Santos                      | F0262352 |
| 20 | Ana Paula Moreira de Queiroz Almeida      | F0094821 |
| 21 | Ana Paula Silva de Andrade                | F0211912 |
| 22 | André Luis de Faria                       | F0235556 |
| 23 | Andréa Alves                              | F0234575 |
| 24 | Andreia Ferrer de Souza Gorgulho          | F0226670 |
| 25 | Andrey Martins de Souza                   | P0117469 |
| 26 | Angela Aparecida Lopes Lamounier          | F0042903 |
| 27 | Antonia Dourado Mont'Alvão Mota           | F0249011 |
| 28 | Antonio William Bezerra Noronha           | P0019020 |
| 29 | Beralda Maria Lisboa Ribeiro              | F0156992 |
| 30 | Bruno Ferraresi                           |          |
| 31 | Bruno Henrique Melo                       | P0130261 |
| 32 | Bruno Souza de Azevedo Pinta              | 51046440 |
| 33 | Carolina Ribeiro de Carvalho Soares       |          |
| 34 | Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares  | F0265645 |
| 35 | Caroline Luz Zanetti                      | F0343699 |
| 36 | Carolyn Cristina Pires Lopes Moura        | F0256982 |
| 37 | Cecilia Prates de Matos Miranda           | F0099408 |
| 38 | Cleidiovany Granízio de Menir             | F0226449 |
| 39 | Cristiane Aparecida de Paula              | P0130114 |
| 40 | Cristiane Aparecida Silva Cabral          | F0311928 |
| 41 | Daniel Perez Gomes                        | F0253807 |
| 42 | Daniela Alvares Nery Lacerda              | F0309831 |

|    |                                              |          |
|----|----------------------------------------------|----------|
| 43 | Danielle Aniceto Goncalves                   | P0028215 |
| 44 | Dannielle Darley Silva Pereira               | F0291104 |
| 45 | Dasirene Mota de Menezes                     | F0073189 |
| 46 | Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana     | F0232447 |
| 47 | Dilcia Ribeiro de Arruda                     | P0127221 |
| 48 | Dilma Maria dos Santos                       | P0048862 |
| 49 | Doramar Costa Fiuza                          | F0048496 |
| 50 | Dueslei Jeovane dos Santos                   | P0043221 |
| 51 | Edinaldo de Souza Silva                      | F0214007 |
| 52 | Edison Silverio de Souza                     | F0109546 |
| 53 | Edna Aparecida Sousa Pereira                 | F0344531 |
| 54 | Eduardo Rabelo Amaral Araújo                 | P0147587 |
| 55 | Elaine Batista Ferreira                      | 60018948 |
| 56 | Elaine Cristina Aparecida Pereira            | P0130144 |
| 57 | Elainne Junqueira Pereira                    | F0095034 |
| 58 | Elisângela Lúcia Ferreira                    | F0280651 |
| 59 | Euclides Liberato Neto                       | F0096461 |
| 60 | Eugênia Fernandes de Almeida Moura           | F0140582 |
| 61 | Eugênia Mara da Fonseca                      | F0168013 |
| 62 | Eva Aparecida Alves Mendonça                 | F0052019 |
| 63 | Evanilda Aparecida Carvalho da Silva         | F0098160 |
| 64 | Evanilde Lopes de Sousa                      | F0154740 |
| 65 | Fabricia dos Santos Dutra                    | P0096628 |
| 66 | Fabrcia Fernandes da Silva                   | F0246538 |
| 67 | Fania Cristina de Castro                     | F0240747 |
| 68 | Fernanda Bueno Tozzi                         | P0130232 |
| 69 | Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba | F0147827 |
| 70 | Gabriel Santiago Rodrigues Resende           | P0129234 |
| 71 | Gabriel Santos da Silva                      | 60166928 |
| 72 | Gabriela de Castro Silva Couto               | F0192757 |
| 73 | Gélia Gomes Araújo                           | F0034108 |
| 74 | Geraldino Pereira Filho                      | F0233254 |
| 75 | Gilberto Jaques Tupinã                       | F0110890 |
| 76 | Giliana Vieira Soares da Silva               | F0046565 |
| 77 | Gilmar dos Santos                            | F0039255 |
| 78 | Giovana Ribeiro Guimarães Araujo             | 51713304 |
| 79 | Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira         | F0343657 |
| 80 | Giulianna Tavares de Souza                   | F0256016 |
| 81 | Glauber Oliveira Araújo                      | F0259556 |
| 82 | Gláucia Regina Carvalho                      | F0235572 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 83  | Glênio Rosa de Moraes Lara              | F0259507 |
| 84  | Grace Meneses Barros Silva              | F0125963 |
| 85  | Iná Maria de Macêdo                     | F0233908 |
| 86  | Isabel Aparecida N. Bernardes Magalhães | F0243626 |
| 87  | Isnaldo Lopes dos Santos                | F0105106 |
| 88  | Ivanilda Moraes de Assis Assunção       | F0144501 |
| 89  | Izabel Cristina Moraes Alves Villela    | F0234591 |
| 90  | Jacqueline de Jesus Lopes               | F0214874 |
| 91  | Janete Soares de Melo                   | F0294843 |
| 92  | Janine Almeida de Abreu Balbino         | P6019201 |
| 93  | Jessica Camila Ferrira Almeida          | P0164948 |
| 94  | Jessicka Laurens Rocha Ribeiro          | F0347864 |
| 95  | Jhonattan Daivid Alves Batista          | E1617406 |
| 96  | Joana D'Arc de Moraes                   | F0122689 |
| 97  | Joao Guilherme Alvarenga Deliane Dastre | E1410224 |
| 98  | Joice Kelle dos Santos                  | P0114450 |
| 99  | Jorge Fares de Oliveira                 | F0195354 |
| 100 | José Sales Nogueira                     | F0091744 |
| 101 | José Vagner de Almeida                  | F0049726 |
| 102 | Julia Maria Matos Garcia                | P0152093 |
| 103 | Juliana Cássia Costa                    | F0246454 |
| 104 | Juliana Faria da Costa                  | F0257311 |
| 105 | Junho César Assis Moraes                | F0169417 |
| 106 | Jussara Aparecida Barbosa Paiva         | F0095299 |
| 107 | Karenn Lucy Damásio Pereira             | F0341321 |
| 108 | Karina Vitoria Pereira Martins          | E1206846 |
| 109 | Kely Christina Vieira                   | F0109033 |
| 110 | Kleberson Lopes Nunes                   | F0131490 |
| 111 | Lara Garcia de Lima Castro              | E1642016 |
| 112 | Larissa Ribeiro Alves Perlato           | F0274274 |
| 113 | Layla Carolina de Oliveira Gois         | F0345454 |
| 114 | Leonardo Teixeira de Carvalho           | F0205823 |
| 115 | Leticia Martins Mendes                  | P0164951 |
| 116 | Liciane Gonçalves da Costa              | F0126060 |
| 117 | Liliane de Cassia Correa                | F0283127 |
| 118 | Lisandra das Graças Ferreira Fernandes  | F0267526 |
| 119 | Lisiane Lottermann Vinhas               | F0117002 |
| 120 | Livia Veiga de Oliveira                 | F0093369 |
| 121 | Liz Lorena Viana Lima                   | F0170357 |
| 122 | Lorena Necesio Pio                      | E1701234 |

|     |                                             |          |
|-----|---------------------------------------------|----------|
| 123 | Lorena Ribeiro Pires                        | P0133934 |
| 124 | Lucélia Luíza da Costa Lima                 | F0173336 |
| 125 | Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães    | F0196626 |
| 126 | Luciana Perroni Lopes Motta                 | F0109074 |
| 127 | Luciano Arruda de Carvalho Bonini           | F0215400 |
| 128 | Luciano de Souza Morfinati                  | F0205872 |
| 129 | Luiz Eduardo de Gouveia                     | F0057257 |
| 130 | Luiz Guilherme Sampaio                      | P0102703 |
| 131 | Marcela de Campos Trevisan                  | F0145110 |
| 132 | Marcelo Rosa Almeida                        | F0242065 |
| 133 | Marcondes Siqueira Ferreira                 | F0075309 |
| 134 | Marcos Aurélio Arruda                       | F0095380 |
| 135 | Maria Aparecida Santos                      | F0110197 |
| 136 | Maria Beatriz de Matos Nunes                | F0278143 |
| 137 | Maria Cristina Bomtempo                     | F0170894 |
| 138 | Maria Eduarda Baliana                       | P0152969 |
| 139 | Maria Riva de Brito França                  | F0265413 |
| 140 | Maria Rosana Assi                           | F0102376 |
| 141 | Maria Vicentina de Oliveira Nogueira        | F0097188 |
| 142 | Maria Zélia da Silva Oliveira               | F0194969 |
| 143 | Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria     | F0136564 |
| 144 | Mariana de Oliveira Lima                    | P0125713 |
| 145 | Mariana Rodrigues Motta                     | 60130169 |
| 146 | Mariângela Gonçalves Resende                | F0247247 |
| 147 | Marilani Reis Silveira Silva                | F0053256 |
| 148 | Marina Pereira de Mendonça Fagundes         | F0261081 |
| 149 | Marise Pereira Evangelista                  | F0211540 |
| 150 | Maristela Garcia Amorim Sousa               | F0246041 |
| 151 | Marla Resende Pereira Babos                 | F0224105 |
| 152 | Marli Costa da Silva                        | F0226639 |
| 153 | Mhayara Cruvinel Faria                      | E1165935 |
| 154 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira          | F0258533 |
| 155 | Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo | F0251827 |
| 156 | Michelle Rodrigues Corrêa                   | F0209742 |
| 157 | Milena dos Santos de Carvalho Costa         | F0171454 |
| 158 | Moisés Gusmão Júnior                        | F0111575 |
| 159 | Murilo Henrique Martins de Oliveira         | P0082303 |
| 160 | Nays Oliveira Arruda                        | E1661396 |
| 161 | Nilda Catarino de Jesus                     | F0121707 |
| 162 | Pâmela Camily de Jesus Souza                | 51643592 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 163 | Patrícia César Ferreira                 | F0280131 |
| 164 | Patrícia Cláudia Bedendo                | F0095596 |
| 165 | Paulo César Siqueira Guimarães          | F0226654 |
| 166 | Poliana Rabello Dixini                  |          |
| 167 | Rafael de Paula Bráulio                 | P0145627 |
| 168 | Raquel Silveira Santos Cardoso          | F0230383 |
| 169 | Rejane Ribeiro João                     | F0210229 |
| 170 | Renata Wendi Dias                       | P0131908 |
| 171 | Rhelton Henrique Faria Pereira          | P0126802 |
| 172 | Ricardo da Silva Diniz                  | F0250357 |
| 173 | Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha         | F0261198 |
| 174 | Roberval Mendes de Oliveira             | F0302596 |
| 175 | Rosângela da Cruz e Silva               | F0234112 |
| 176 | Rosânia Francisco Pereira               | F0234062 |
| 177 | Roseni Maria Silva de Paula             | F0045344 |
| 178 | Rúbia Jordão Barbosa de Brito           | F0344093 |
| 179 | Rubia Maria Raphaelli da Costa          | F0035717 |
| 180 | Rutiene Freitas Lara                    | F0075465 |
| 181 | Sanadja Alaine Duarte dos Santos        | E1654797 |
| 182 | Sandro Jose Ferreira Pereira            | F0100107 |
| 183 | Sheilla Darlen dos Santos Silveira      | F0155143 |
| 184 | Silviane Sucupira de Aguiar             | F0261123 |
| 185 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 186 | Sônia Regina Machado Ramos Gusman       | F0102053 |
| 187 | Sonia Venancio de Camargos Pessoa       | 13584899 |
| 188 | Sueli Maria Araújo Leite dos Santos     | F0240044 |
| 189 | Sunamita Alves do Aldo Pereira          | P0165527 |
| 190 | Susan Slade Campos Afonso               | F0110510 |
| 191 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 192 | Tania Maria da Costa Souza              | P0069002 |
| 193 | Thalles Correa Silva                    | F0276881 |
| 194 | Valquiria de Paula Nascimento           | F0302547 |
| 195 | Vanessa Maria de Oliveira               | F0226373 |
| 196 | Vanusa Líria Palhão                     | F0231407 |
| 197 | Vanuza Alves dos Santos                 | P186626  |
| 198 | Vitória Piedade Mendes Cardoso          | E1767250 |
| 199 | Viviane Alves de Oliveira               | F0153635 |
| 200 | Viviane Levino Cardoso                  | P0057177 |
| 201 | Wener Gláucio da Silva                  | F0045500 |
| 202 | Yara Pereira da Fonseca                 | F0226266 |

|     |                     |          |
|-----|---------------------|----------|
| 203 | Zilca Domingos Rosa | P0018915 |
|-----|---------------------|----------|

**PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: OFICIAL DE JUSTIÇA**

| Nº | NOME                                        | MATRÍCULA |
|----|---------------------------------------------|-----------|
| 1  | Adailson Rodrigues dos Santos               | F0240671  |
| 2  | Adailton Leite dos Santos                   | F0242396  |
| 3  | Adélia Fonseca Campos                       | F0196303  |
| 4  | Adilson Urias Martins                       | F0110437  |
| 5  | Adriano de Souza Zangirolani                | F0080275  |
| 6  | Adriano Mendonça Silva                      | F0234930  |
| 7  | Adriano Vieira Lúcio                        | F0046524  |
| 8  | Afonso Barbosa Filho                        | F0239160  |
| 9  | Ailton Barbosa de Oliveira                  | F0200659  |
| 10 | Aldo Sander Almeida Costa                   | F0042473  |
| 11 | Alejandro D Kali Honório Rodrigues Damaceno | F0208686  |
| 12 | Alessandra de Souza Lopes                   | F0218644  |
| 13 | Alessandra Gomes de Oliveira                | F0234211  |
| 14 | Alex Darlen de Oliveira                     | F0244616  |
| 15 | Alex Fernando de Paula                      | F0199190  |
| 16 | Alex Haley Faria                            | F0198036  |
| 17 | Alex José de Almeida                        | F0173245  |
| 18 | Alex Sander Souza Vieira                    | F0301283  |
| 19 | Alexandra Carvalho Dambrosio Basso          | F0116525  |
| 20 | Alexandre da Silva Amancio                  | F0233916  |
| 21 | Aline Alves Durães                          | F0157065  |
| 22 | Aline Cândida Rezende Mendonça              | F0239152  |
| 23 | Aline Cristina Lopes                        | F0355909  |
| 24 | Alysson Bruno Araújo Monteiro               | F0212134  |
| 25 | Amália de Andrade Pereira                   | F0232439  |
| 26 | Amarildo Ramos da Silva                     | F0110023  |
| 27 | Amaro Azeredo Alves Junior                  | F0223941  |
| 28 | Amauri Alves Filho                          | F0195578  |
| 29 | Américo José de Oliveira                    | F0227157  |
| 30 | Ana Clara de Souza Toledo                   | E1658848  |
| 31 | Ana Cristina Corrêa de Castro Ferreira      | F0196436  |
| 32 | Ana Maria Andrade Lara                      | F0356378  |
| 33 | Ana Paula Vieira Sarur                      | F0184317  |
| 34 | Anaur Cândido da Silva                      | F0138925  |
| 35 | André Silveira                              | F0170969  |
| 36 | André William de Vasconcelos                | F0356030  |
| 37 | Andrea Monteiro Ramos de Sousa              | F0039891  |

|    |                                                       |          |
|----|-------------------------------------------------------|----------|
| 38 | Andréia Cristina Guida                                | F0172890 |
| 39 | Andréia Resende Campos                                | F0125930 |
| 40 | Angélica da Rocha Silva Azeredo                       | F0244475 |
| 41 | Antonio Dourado Fraga                                 | F0097915 |
| 42 | Arlem Geraldo de Faria                                | F0133355 |
| 43 | Aryane Caldas                                         | F0154989 |
| 44 | Athos Alamini Dias                                    | F0226118 |
| 45 | Aurea Elisa Pereira Maciel Prince                     | F0233924 |
| 46 | Aurea Maria de Oliveira                               | F0263913 |
| 47 | Aylisson Angelo de Aguiar                             | F0072389 |
| 48 | Benedito Ângelo Aparecido Bressane                    | F0081224 |
| 49 | Betânia Santos e Pereira                              | F0114207 |
| 50 | Bethania Nara Moreira Pinto Queiroz                   | F0225151 |
| 51 | Bianca Resende Silva                                  | F0142414 |
| 52 | Breno de Castro Mizerani                              | F0171538 |
| 53 | Bruna Caroline da Silva Ferraz de Araújo              | F0306894 |
| 54 | Bruno Ferraresi                                       |          |
| 55 | Caio Henrique Fernandes de Medeiros                   | F0279018 |
| 56 | Caio Vinicius Ribeiro Guimaraes                       | F0356212 |
| 57 | Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino | F0159798 |
| 58 | Carlos Alberto de Faria Lobato Filho                  | F0138230 |
| 59 | Carlos Alberto dos Santos                             | F0289314 |
| 60 | Carlos Eduardo Oliveira Xavier                        | F0226217 |
| 61 | Carlos Lúcio Mendes de Almeida                        | F0052571 |
| 62 | Carlos Roberto Marendino Gonçalves                    | F0035444 |
| 63 | Carolina Cunha dos Reis                               | F0305409 |
| 64 | Cecília Jrege                                         | F0033118 |
| 65 | Célio Rodrigues dos Santos Júnior                     | F0188318 |
| 66 | Celso Tadeu Pereira                                   | F0160143 |
| 67 | Cely Cristina da Silva                                | F0244004 |
| 68 | Cimara Edith Garcia Ferreira Mendes                   | F0303412 |
| 69 | Clarissa Kleestadt Penido                             | F0197632 |
| 70 | Cláudia Vitória de Almeida                            | F0157073 |
| 71 | Cláudio José Gonçalves                                | F0243790 |
| 72 | Cláudio Lacerda Resende                               | F0243287 |
| 73 | Cláudio Luiz de Castro                                | F0033951 |
| 74 | Claudney Pessoa Teixeira                              | F0149799 |
| 75 | Cleide Tunes Pereira Santana                          | F0242420 |
| 76 | Cleomar Pinheiro da Rocha                             | F0163576 |
| 77 | Cristina Ferreira Gomes                               | F0356311 |

|     |                                    |          |
|-----|------------------------------------|----------|
| 78  | Daiany Barbosa Campos Souza Araújo | F0300947 |
| 79  | Dailton de Sousa                   | F0055277 |
| 80  | Damaris Pessôa                     | F0235549 |
| 81  | Daniel Alvarenga Arantes           | F0171132 |
| 82  | Daniel Batista Vieira de Melo      | F0221093 |
| 83  | Daniella Aparecida Peixoto Rios    | F0162057 |
| 84  | Danilo Costa Donzeli               | F0206359 |
| 85  | Danilo Esteves Ramos               | F0217471 |
| 86  | Darley Wagner Magalhaes Ribeiro    | F0091280 |
| 87  | Davi Santos Bernardes              | F0226423 |
| 88  | Débora Maria de Jesus Barros       | F0357186 |
| 89  | Delamare Pires Ribeiro Junior      | F0081711 |
| 90  | Diego Balbino de Souza Simões      | F0357152 |
| 91  | Dinorá Lopes Rezende Santos        | F0232819 |
| 92  | Dirceu Fleming Filho               | F0210534 |
| 93  | Divino Eterno da Silveira          | F0104430 |
| 94  | Éder Antônio Ferreira da Cunha     | F0034116 |
| 95  | Eder Rafael Mendes                 | F0213272 |
| 96  | Edilaine Nara Abreu e Silva        | F0165472 |
| 97  | Edinilson Sidinei Borghesi         | F0228841 |
| 98  | Edislene Almeida de Brito          | F0227447 |
| 99  | Edth Ribeiro da Silva              | F0172288 |
| 100 | Eduardo Antonio da Silva           | F0065474 |
| 101 | Eduardo Gouvea da Silva            | F0054379 |
| 102 | Eduardo Ribeiro Alves de Ávila     | F0231225 |
| 103 | Eduardo Sandro Mendes              | F0258467 |
| 104 | Eleuza Ferreira Mazetti            | F0158675 |
| 105 | Eliana Cristina Barros             | F0133645 |
| 106 | Elis Marina Fonseca Almeida        | F0356170 |
| 107 | Elisabete Alves Lopes              | F0052167 |
| 108 | Elivan dos Santos Bernardino       | F0108639 |
| 109 | Elmo Teixeira de Menezes           | F0259549 |
| 110 | Elton Rodrigues Esteves            | F0107953 |
| 111 | Emanoel Morato Ricardo             | F0213660 |
| 112 | Emerson Moreira de Camargos        | F0117028 |
| 113 | Enir Batista Costa Coelho          | F0047951 |
| 114 | Eric Maurício Pinhon               | F0239178 |
| 115 | Ericsson Farias dos Santos         | F0218719 |
| 116 | Erlan Carla Diniz                  | F0184168 |
| 117 | Ernane Soares Barbosa              | F0104448 |

|     |                                                |          |
|-----|------------------------------------------------|----------|
| 118 | Eurides Ribeiro de Sousa                       | F0265595 |
| 119 | Eurides Sousa Rocha                            | F0265595 |
| 120 | Evanete Medeiros de Moraes                     | F0047423 |
| 121 | Ewerton Cristiano Vieira                       | F0211045 |
| 122 | Fabiana Gondim Pedrosa                         | F0301101 |
| 123 | Fabiano Caxito Rodrigues                       | F0234021 |
| 124 | Fabio Eustaquio Sudario                        | F0153072 |
| 125 | Fábio Francisco Guimarães                      | F0197459 |
| 126 | Fábio Martins Silveira                         | F0160226 |
| 127 | Fabricio Gonçalves Alvim                       | F0100552 |
| 128 | Flavio Jose dos Santos                         | F0116566 |
| 129 | Flávio José Pereira Hosken                     | F0187351 |
| 130 | Flávio Luciano Mota Silva                      | F0154005 |
| 131 | Flávio Soares Herculano Rosa                   | F0190918 |
| 132 | Francini Monte Raso de Andrade Vilela          | F0122259 |
| 133 | Francisco Cassio de Castro Brito               | F0052514 |
| 134 | Francisco Pereira de Matos                     | F0225763 |
| 135 | Francisco Sérgio Fernandes                     | F0111799 |
| 136 | Gabriel Araujo de Medeiros                     | F0299206 |
| 137 | Gabriel Francisco de Andrade Domingos da Silva | F0356436 |
| 138 | Gabriela Sanny de Lima Queiroz                 | F0356360 |
| 139 | Geraldo de Carvalho Junior                     | F0037960 |
| 140 | Geraldo Luiz Pereira                           | F0069369 |
| 141 | Geziel Almanca Tavares                         | F0243980 |
| 142 | Gilmar Ananias Ribeiro                         | F0211078 |
| 143 | Gilmara Cristina de Carvalho                   | F0199497 |
| 144 | Gilson Corrêa Pereira                          | F0047977 |
| 145 | Gisele de Cássia Gomes                         | F0203893 |
| 146 | Gisele Vieira Duque                            | F0160085 |
| 147 | Gislaine Rodrigues dos Reis                    | F0267583 |
| 148 | Glauccio Aparecido Szklarski                   | F0056689 |
| 149 | Graziella Cristina Silva Oliveira              | F0300822 |
| 150 | Gualter Salera de Carvalho                     | F0165688 |
| 151 | Gustavo Figueiredo de Oliveira                 | F0234195 |
| 152 | Gustavo Henrique Ribeiro de Souza              | F0173211 |
| 153 | Hailton Moreira da Silva                       | F0211052 |
| 154 | Haroldo Pimenta Ferreira                       | F0164277 |
| 155 | Hélio de Oliveira Freire                       | F0107151 |
| 156 | Henrique Diniz Guedes de Assis                 | F0205781 |
| 157 | Héric Augusto Parreira Cambraia                | F0265017 |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 158 | Hildo Rodrigues Almeida da Rocha     | F0205849 |
| 159 | Idonir de Souza Santos               | F0228130 |
| 160 | Ildeu Pereira dos Reis               | F0054973 |
| 161 | Isabel Cristina Mageste Bomfim       | F0051219 |
| 162 | Isac Soares Vieira                   | F0116574 |
| 163 | Isaías Ribeiro da Silva Júnior       | F0181164 |
| 164 | Izabel Cristina Moraes Alves Villela | F0234591 |
| 165 | Jairo Prado Barboza da Silva         | F0188581 |
| 166 | Jamil Chohfi Vilela                  | F0141655 |
| 167 | Jaqueline Gonçalves de Castro        | F0203828 |
| 168 | João Batista da Costa                | F0096735 |
| 169 | João Batista Pereira                 | F0126409 |
| 170 | João Batista Perroni                 | F0108993 |
| 171 | João Bonito Júnior                   | F0263012 |
| 172 | João Carlos Costa                    | F0082933 |
| 173 | João Gabriel Salvi Martins           | F0357913 |
| 174 | João Pereira Simões Filho            | F0112177 |
| 175 | Joel Alves de Oliveira               | F0144360 |
| 176 | Jonathan Porto Galdino do Carmo      | F0206706 |
| 177 | José Augusto Xavier                  | F0221077 |
| 178 | José da Conceição Meira              | F0225599 |
| 179 | José Emídio Soares Gomes             | F0218636 |
| 180 | Jose Geraldo de Menezes              | F0070003 |
| 181 | José Herlando Alves                  | F0183624 |
| 182 | José Honório Júnior                  | F0039131 |
| 183 | José Humberto Soares Pena            | F0254284 |
| 184 | José Luiz Torres Vidal               | F0234203 |
| 185 | José Márcio Mendes                   | F0172635 |
| 186 | José Martins da Silva                | F0118950 |
| 187 | José Reinaldo Teodoro                | F0083881 |
| 188 | José Tadeu Vasconcelos Espíndola     | F0232728 |
| 189 | Joselito Elias Fernandes Leite       | F0171918 |
| 190 | Juliana Campos de Almeida            | F0182519 |
| 191 | Juliana Marcia Felix de Lima         | F0159624 |
| 192 | Júlio César do Couto                 | F0137968 |
| 193 | Karen Christina Beghelli Guimarães   | F0160341 |
| 194 | Karini da Silveira Viegas            | F0277368 |
| 195 | Karla Ferreira Moreira               | F0248237 |
| 196 | Katrine Roberta de Sousa Silva       | F0299750 |
| 197 | Kelen Cristina de Castro Silva       | F0303321 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 198 | Klebeane de Carvalho Lima Botelho       | F0300582 |
| 199 | Laís Oliveira Barcelos Rezende          | F0356691 |
| 200 | Larissa Maria Silva Oliveira            | F0181859 |
| 201 | Layla Carolina de Oliveira Gois         | F0345454 |
| 202 | Leandro Alvacir Dias Alves              | F0223057 |
| 203 | Leandro Diniz Brito                     | F0195586 |
| 204 | Leidamar Alves Rodrigues da Cunha       | F0267872 |
| 205 | Leonardo José da Silva                  | F0228163 |
| 206 | Leopoldina Angelica Flores              | F0241448 |
| 207 | Letícia Sousa Baptista                  | F0356337 |
| 208 | Levino Magno Nunes                      | F0099747 |
| 209 | Lídia de Sousa Fidelis Duarte           | F0267609 |
| 210 | Lídia Maria Costa Silva                 | F0306175 |
| 211 | Liliane Frade Ferreira                  | F0074914 |
| 212 | Liliany de Sousa Modesto                | F0161695 |
| 213 | Lissandro Carneiro Fernandes            | F0233932 |
| 214 | Livia Maria de Sá Pavan Souza           | F0204644 |
| 215 | Lucas Abilio de Azevedo Machado         | F0355917 |
| 216 | Lucas Diogo Inocencio Ribeiro           | F0300798 |
| 217 | Lucas Farnese                           | F0261776 |
| 218 | Lucas Noronha Reis                      | E1857044 |
| 219 | Lucia Maria de Castro                   | F0196253 |
| 220 | Luciana Kyrillos de Andrade Bastos      | F0238295 |
| 221 | Luciano Aparecido da Silva              | F0133926 |
| 222 | Luciano Neves Viana                     | F0225755 |
| 223 | Luciene Flávio Lopes                    | F0043554 |
| 224 | Luís Cláudio Torres                     | F0250035 |
| 225 | Lusinea Aparecida Mota Montalvão        | F0128462 |
| 226 | Lusmar de Oliveira Soares               | F0197814 |
| 227 | Mara Graciela da Silva                  | F0244442 |
| 228 | Marcelo Alves Dozza                     | F0038414 |
| 229 | Marcelo Patrocínio Maria Magalhães      | F0153064 |
| 230 | Marcelo Portella Lima                   | F0222695 |
| 231 | Marcelo Silva                           | F0053207 |
| 232 | Marciel Vieira Babêto                   | F0239186 |
| 233 | Márcio Henrique Bernardo                | F0232231 |
| 234 | Marcio Maciel Bretas de Lima            | F0269514 |
| 235 | Marco Aurélio Silva                     | F0267591 |
| 236 | Marconi Caciquinho Ferreira de Carvalho | F0037382 |
| 237 | Marconi Guimarães Rosa                  | F0356394 |

|     |                                               |          |
|-----|-----------------------------------------------|----------|
| 238 | Marcos Benício Barbosa                        | F0223412 |
| 239 | Marcos Vinícius Batista Arantes               | F0226431 |
| 240 | Marcus Leite Dalla Rosa                       | F0218669 |
| 241 | Marcus Schettino Faria                        | F0204826 |
| 242 | Marcus Vinicius Alves Pinto                   | F0069534 |
| 243 | Mardes Vicente Rodrigues                      | F0205807 |
| 244 | Margarete Augusta da Silva                    | F0066381 |
| 245 | Maria da Conceição de Andrade Silva           | F0043430 |
| 246 | Maria Jaqueline Vilela Putini                 | F0221069 |
| 247 | Maria José Pereira Beghini                    | F0116616 |
| 248 | Maria Madalena da Costa                       | F0234013 |
| 249 | Maria Rita Ramalho Campos Antunes de Oliveira | F0301093 |
| 250 | Maria Tereza de Araújo Abreu Mourão           | T0073296 |
| 251 | Maria Zélia da Silva Oliveira                 | F0194969 |
| 252 | Marielly Santos Cunha Silva                   | F0277061 |
| 253 | Marília Corrêa Silveira                       | F0262923 |
| 254 | Marina Alves Gomes                            |          |
| 255 | Marineide Duarte de Carvalho Furbino          | F0300152 |
| 256 | Mário Lúcio de Almeida Carneiro               | F0209262 |
| 257 | Maristela Pereira                             | F0039974 |
| 258 | Marlon Moraes Guimarães                       | F0195339 |
| 259 | Marlon Ribeiro de Oliveira                    | F0101063 |
| 260 | Marlúcia Souza Tomaz                          | F0189977 |
| 261 | Mateus Olavo Machado Bernardes                | F0356055 |
| 262 | Matusalem Pereira                             | F0040626 |
| 263 | Maurício Afonso                               | F0239236 |
| 264 | Mauro de Brito Portugal                       | F0095489 |
| 265 | Max Alan Matheus                              | F0243535 |
| 266 | Michel Gomes Lacerda                          | F0243030 |
| 267 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira            | F0258533 |
| 268 | Michelle Grossi Moreira                       | F0199448 |
| 269 | Miguel Azevedo Pires                          | F0085126 |
| 270 | Miriam Anália Sousa Barroso Garrido           | F0243022 |
| 271 | Murilo Filenes Mendonça Pessoa                | F0116624 |
| 272 | Narles Cléssio Dias Teixeira                  | F0171710 |
| 273 | Nelson Lobato Cândido                         | F0231308 |
| 274 | Nerval Ferreira Braga Filho                   | F0223990 |
| 275 | Nilton Nunes de Aguiar                        | F0095554 |
| 276 | Onorvino Junio Costa                          | F0110387 |
| 277 | Oscar de Oliveira Saber                       | F0144568 |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 278 | Otacílio Flávio Werneck              | F0203646 |
| 279 | Paula Alina Zamboni de Carvalho      | F0301531 |
| 280 | Paulo Eduardo Cancherini             | F0144576 |
| 281 | Paulo Márcio Nogueira                | F0172627 |
| 282 | Paulo Perpetuo Ferreira              | F0033381 |
| 283 | Paulo Sérgio Carvalho Nunes          | F0213074 |
| 284 | Paulo Sergio Matias                  | F0045096 |
| 285 | Paulo Sérgio Veloso Santiago         | F0218453 |
| 286 | Pedro Lúcio Costa Macedo             | F0044339 |
| 287 | Petras de Almeida Balbino            | F0233866 |
| 288 | Plínio Robson Rabelo Batista         | F0075457 |
| 289 | Priscilla Bernardes de Sousa         | F0143263 |
| 290 | Priscilla Fasciani Machado Chaves    | F0354423 |
| 291 | Priscilla Motta Lopes                | F0240028 |
| 292 | Rachel de Souza Lage                 | F0247098 |
| 293 | Rafael Schiavini                     | F0266643 |
| 294 | Raphael Carvalhaes Pina Camanzi      | F0355933 |
| 295 | Raquel Carneiro Freitas de Andrade   | F0355842 |
| 296 | Regina Célia Santos                  | F0203810 |
| 297 | Reginaldo Vitor Felisbino            | F0205690 |
| 298 | Rejane de Souza e Silva              | F0225185 |
| 299 | Renan Emanuel de Almeida             | F0218537 |
| 300 | Renata Fátima de Queiroz             | F0027102 |
| 301 | Roberto Caldeira da Silva            | F0172155 |
| 302 | Roberto Santos Martins               | F0265421 |
| 303 | Rodrigo Diniz Marques Gontijo        | F0246785 |
| 304 | Rodrigo Martinez Bueno               | F0128090 |
| 305 | Rodrigo Silveira Rennó               | F0258152 |
| 306 | Romero Márcio de Andrade             | F0259523 |
| 307 | Romerson Luciano Peixoto             | F0160820 |
| 308 | Romes José de Souza                  | F0232363 |
| 309 | Rômulo Elias Câmara                  | F0300996 |
| 310 | Ronan Martins Cardoso                | F0250381 |
| 311 | Roni Daniel de Oliveira              | F0220277 |
| 312 | Rosa Maria Estevam Reis              | F0225060 |
| 313 | Rosângela da Cruz e Silva            | F0234112 |
| 314 | Rubens Martins de Oliveira           | F0149625 |
| 315 | Sabrina Facina Monnerat              | F0196832 |
| 316 | Samuel da Silva de Oliveira          | F0229351 |
| 317 | Samuel da Silva de Oliveira Cabreira | F0229351 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 318 | Sandro Caetano Vitoi                    | F0193599 |
| 319 | Santiago dos Reis Silva                 | F0226407 |
| 320 | Sarah de Oliveira Ribeiro Lobo          | F0302802 |
| 321 | Saulo Rodrigo da Silva                  | F0159731 |
| 322 | Sérgio Ricardo Casarin                  | F0253872 |
| 323 | Sid Assis Castro                        | F0211060 |
| 324 | Silmara Aparecida Polito                | F0301267 |
| 325 | Sílvia Guimarães Moratori               | F0244038 |
| 326 | Silviane Sucupira de Aguiar             | F0261123 |
| 327 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 328 | Sirlene Sílvia Rodrigues de Oliveira    | F0102947 |
| 329 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 330 | Tânia Alves Martins                     | F0205773 |
| 331 | Telma Marília do Couto                  | F0290585 |
| 332 | Thaís Aguiar Nogueira                   | F0231191 |
| 333 | Thauann Pinheiro Santiago               | F0356352 |
| 334 | Tiago Fernandes Gusmão                  | F0278523 |
| 335 | Tulio Mateus Ribeiro Barbosa            | F0197517 |
| 336 | Valber Ander Dias                       | F0195685 |
| 337 | Valdir Rocha de Freitas                 | F0097691 |
| 338 | Valtrudes Lessa Andrade Neto            | F0337618 |
| 339 | Vander José Silva Leite                 | F0287029 |
| 340 | Vanele Patrícia Veloso Alves            | F0053066 |
| 341 | Vanessa Salles de Almeida Zanetti       | F0097709 |
| 342 | Vania Rosa de Faria                     | F0145441 |
| 343 | Vera Lúcia Cardoso                      | F0106732 |
| 344 | Wainer Silva Ramos                      | F0211383 |
| 345 | Wallace Acipreste                       | F0249243 |
| 346 | Wanderson Ribeiro Paulo                 | F0171983 |
| 347 | Wanderson Silva Lemos                   | F0133611 |
| 348 | Wantuil Mercadante Gomes Junior         | F0040006 |
| 349 | Wanusa Aparecida Leão                   | F0173625 |
| 350 | Wayne de Paula Pereira Ferraz           | F0172957 |
| 351 | Wendell Soares de Souza Oliveira        | F0222786 |
| 352 | Wilfred Gilbert Benac                   | F0050278 |
| 353 | Wladison Silva Pereira                  | F0124115 |
| 354 | Zilma Dias Nascimento Portela           | F0053140 |

**PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: CONTADORIA**

| Nº | NOME                                  | MATRÍCULA |
|----|---------------------------------------|-----------|
| 1  | Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey | F0101410  |

|    |                                                       |          |
|----|-------------------------------------------------------|----------|
| 2  | Airton Aparecido Lopes                                | F0110940 |
| 3  | Alba Valéria Rodrigues da Mata                        | F0196196 |
| 4  | Alberto Magalhães de Oliveira                         | F0345264 |
| 5  | Alessandra Cristina de Freitas Moreira                | F0345983 |
| 6  | Alessandro de Paula Motta                             | F0239210 |
| 7  | Alessandra Mota Medrado Santos                        | F0302166 |
| 8  | Aline Librelon Pires Martins                          | F0173104 |
| 9  | Alinne Resende Macedo                                 | F0223099 |
| 10 | Altamiro Cândido Vieira                               | F0096081 |
| 11 | Amanda Rodrigues Durães                               | F0221622 |
| 12 | Ana Cláudia Moretti Fontaniello Junqueira             | F0144584 |
| 13 | Ana Lúcia de Souza Resende                            | F0069195 |
| 14 | Ana Maria dos Santos                                  | F0262352 |
| 15 | Ana Paula Moreira de Queiroz Almeida                  | F0094821 |
| 16 | Ana Paula Silva de Andrade                            | F0211912 |
| 17 | Ana Paula Vieira Sarur                                | F0184317 |
| 18 | André Luis de Faria                                   | F0235556 |
| 19 | Andréa Alves                                          | F0234575 |
| 20 | Andreia Ferrer de Souza Gorgulho                      | F0226670 |
| 21 | Angela Aparecida Lopes Lamounier                      | F0042903 |
| 22 | Anna Eloíza Rodrigues Pires                           |          |
| 23 | Antonia Dourado Mont Alvão Mota                       | F0249011 |
| 24 | Bárbara Alice Carvalho Paiva                          | F0190801 |
| 25 | Beralda Maria Lisboa Ribeiro                          | F0156992 |
| 26 | Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira                 | F0256560 |
| 27 | Bruno Ferraresi                                       |          |
| 28 | Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino | F0159798 |
| 29 | Carolina Ribeiro de Carvalho Soares                   |          |
| 30 | Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares              | F0265645 |
| 31 | Carolyn Cristina Pires Lopes Moura                    | F0256982 |
| 32 | Cecília Prates de Matos Miranda                       | F0099408 |
| 33 | Cláudia Augusta Gonçalves                             | F0224642 |
| 34 | Cleidiovary Granízio de Menir                         | F0226449 |
| 35 | Cristiane Aparecida de Paula                          | P0130114 |
| 36 | Cristiane Aparecida Silva Cabral                      | F0311928 |
| 37 | Daniel Perez Gomes                                    | F0253807 |
| 38 | Dannielle Darley Silva Pereira                        | F0291104 |
| 39 | Dasirene Mota de Menezes                              | F0073189 |
| 40 | Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana              | F0232447 |
| 41 | Doramar Costa Fiuza                                   | F0048496 |

|    |                                              |          |
|----|----------------------------------------------|----------|
| 42 | Edinaldo de Souza Silva                      | F0214007 |
| 43 | Edison Silverio de Souza                     | F0109546 |
| 44 | Edmundo Cardoso Amaral                       | F0121624 |
| 45 | Edna Aparecida Sousa Pereira                 | F0344531 |
| 46 | Eduardo Luis Pereira Furbeta                 | F0090621 |
| 47 | Elainne Junqueira Pereira                    | F0095034 |
| 48 | Elisângela Lúcia Ferreira                    | F0280651 |
| 49 | Emerson de Oliveira Corrêa                   | T0033456 |
| 50 | Emerson Márcio Parreira                      | F0183749 |
| 51 | Ericsson Farias dos Santos                   | F0218719 |
| 52 | Érika de Castro Silva                        | P0164489 |
| 53 | Erlan Carla Diniz                            | F0184168 |
| 54 | Euclides Liberato Neto                       | F0096461 |
| 55 | Eugênia Fernandes de Almeida Moura           | F0140582 |
| 56 | Eugênia Mara da Fonseca                      | F0168013 |
| 57 | Eva Aparecida Alves Mendonça                 | F0052019 |
| 58 | Evanilda Aparecida Carvalho da Silva         | F0098160 |
| 59 | Evanilde Lopes de Sousa                      | F0154740 |
| 60 | Fania Cristina de Castro                     | F0240747 |
| 61 | Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba | F0147827 |
| 62 | Fernando Andrade Guedes                      | F0237198 |
| 63 | Francisco Andre de Mattos Fonseca            | F0346205 |
| 64 | Gabriela de Castro Silva Couto               | F0192757 |
| 65 | Gélia Gomes Araújo                           | F0034108 |
| 66 | Geraldino Pereira Filho                      | F0233254 |
| 67 | Gilberto Jaques Tupinã                       | F0110890 |
| 68 | Giliana Vieira Soares da Silva               | F0046565 |
| 69 | Gilmar dos Santos                            | F0039255 |
| 70 | Gilvana Girardelli Mendonça Mesquita         | F0177600 |
| 71 | Giovana Ribeiro Guimarães Araujo             | 51713304 |
| 72 | Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira         | F0343657 |
| 73 | Giulianna Tavares de Souza                   | F0256016 |
| 74 | Glauber Oliveira Araújo                      | F0259556 |
| 75 | Gláucia Regina Carvalho                      | F0235572 |
| 76 | Glênio Rosa de Moraes Lara                   | F0259507 |
| 77 | Grace Meneses Barros Silva                   | F0125963 |
| 78 | Iná Maria de Macêdo                          | F0233908 |
| 79 | Isabel Aparecida N. Bernardes Magalhães      | F0243626 |
| 80 | Isnaldo Lopes dos Santos                     | F0105106 |
| 81 | Ivanilda Moraes de Assis Assunção            | F0144501 |

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 82  | Izabel Cristina Moraes Alves Villela         | F0234591 |
| 83  | Jacqueline de Jesus Lopes                    | F0214874 |
| 84  | Janete Soares de Melo                        | F0294843 |
| 85  | Jennyfe Sabrine Batista de Freitas           | F0356949 |
| 86  | Jessicka Laurens Rocha Ribeiro               | F0347864 |
| 87  | Joelbert Mendes Costa                        | F0233171 |
| 88  | José Sales Nogueira                          | F0091744 |
| 89  | José Vagner de Almeida                       | F0049726 |
| 90  | Joselito Elias Fernandes Leite               | F0171918 |
| 91  | Juliana Aparecida Ribeiro de Souza Rodrigues | F0229914 |
| 92  | Juliana Cássia Costa                         | F0246454 |
| 93  | Juliana Faria da Costa                       | F0257311 |
| 94  | Juliana José de Faria e Silva                |          |
| 95  | Juliana Rodrigues dos Reis                   | F0187336 |
| 96  | Junho César Assis Moraes                     | F0169417 |
| 97  | Jussara Aparecida Barbosa Paiva              | F0095299 |
| 98  | Karenn Lucy Damásio Pereira                  | F0341321 |
| 99  | Karla Carvalho Carneiro de Melo              | F0212043 |
| 100 | Kely Christina Vieira                        | F0109033 |
| 101 | Kleberson Lopes Nunes                        | F0131490 |
| 102 | Larissa Ribeiro Alves Perlato                | F0274274 |
| 103 | Layla Carolina de Oliveira Gois              | F0345454 |
| 104 | Leonardo Teixeira de Carvalho                | F0205823 |
| 105 | Liciane Gonçalves da Costa                   | F0126060 |
| 106 | Liliane de Cassia Correa                     | F0283127 |
| 107 | Lisandra das Graças Ferreira Fernandes       | F0267526 |
| 108 | Lisiane Lottermann Vinhas                    | F0117002 |
| 109 | Livia Azarias Silva                          | E1696095 |
| 110 | Livia Veiga de Oliveira                      | F0093369 |
| 111 | Liz Lorena Viana Lima                        | F0170357 |
| 112 | Lorena Necesio Pio                           | E1701234 |
| 113 | Lucélia Luíza da Costa Lima                  | F0173336 |
| 114 | Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães     | F0196626 |
| 115 | Luciana Perroni Lopes Motta                  | F0109074 |
| 116 | Luciano de Souza Morfinati                   | F0205872 |
| 117 | Luiz Eduardo de Gouveia                      | F0057257 |
| 118 | Luiz Eduardo Silva de Miranda                | P0154928 |
| 119 | Luiz Henrique Martins Vieira                 | F0345876 |
| 120 | Maize Moraes de Almeida                      | F0282103 |
| 121 | Marcela de Campos Trevisan                   | F0145110 |

|     |                                             |          |
|-----|---------------------------------------------|----------|
| 122 | Marcondes Siqueira Ferreira                 | F0075309 |
| 123 | Marcos Aurélio Arruda                       | F0095380 |
| 124 | Maria Aparecida Reis e Silva                | F0233940 |
| 125 | Maria Aparecida Silva Cabral                | F0047027 |
| 126 | Maria Beatriz de Matos Nunes                | F0278143 |
| 127 | Maria Cristina Bomtempo                     | F0170894 |
| 128 | Maria Isabel da Silva Veloso Claudino       | F0227637 |
| 129 | Maria José de Resende                       | F0239194 |
| 130 | Maria Riva de Brito França                  | F0265413 |
| 131 | Maria Rosana Assi                           | F0102376 |
| 132 | Maria Vicentina de Oliveira Nogueira        | F0097188 |
| 133 | Maria Zélia da Silva Oliveira               | F0194969 |
| 134 | Mariângela Gonçalves Resende                | F0247247 |
| 135 | Marilani Reis Silveira Silva                | F0053256 |
| 136 | Marina Pereira de Mendonça Fagundes         | F0261081 |
| 137 | Marise Pereira Evangelista                  | F0211540 |
| 138 | Maristela Garcia Amorim Sousa               | F0246041 |
| 139 | Marla Resende Pereira Babos                 | F0224105 |
| 140 | Marli Costa da Silva                        | F0226639 |
| 141 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira          | F0258533 |
| 142 | Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo | F0251827 |
| 143 | Michelle Rodrigues Corrêa                   | F0209742 |
| 144 | Milena dos Santos de Carvalho Costa         | F0171454 |
| 145 | Milene Priscilla Silva Meira                | E1796465 |
| 146 | Moisés Gusmão Júnior                        | F0111575 |
| 147 | Natanael Fernandes Gonçalves                | F0345223 |
| 148 | Nilda Catarino de Jesus                     | F0121707 |
| 149 | Odila Mara Carvalho de Almeida              | F0203174 |
| 150 | Pâmela Camily de Jesus Souza                | 51643592 |
| 151 | Patrícia César Ferreira                     | F0280131 |
| 152 | Patrícia Cláudia Bedendo                    | F0095596 |
| 153 | Paulo César Siqueira Guimarães              | F0226654 |
| 154 | Pedro Bento Néto                            | F0085522 |
| 155 | Rachel Stopa de Oliveira Mendes             | F0237156 |
| 156 | Regina Maria do Couto                       | F0161273 |
| 157 | Renato Lucas Alvim                          | F0243485 |
| 158 | Ricardo da Silva Diniz                      | F0250357 |
| 159 | Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha             | F0261198 |
| 160 | Roberval Mendes de Oliveira                 | F0302596 |
| 161 | Rogério Alves de Oliveira                   | F0045591 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 162 | Rosângela da Cruz e Silva               | F0234112 |
| 163 | Rosânia Francisco Pereira               | F0234062 |
| 164 | Roseni Maria Silva de Paula             | F0045344 |
| 165 | Rubens Martins de Oliveira              | F0149625 |
| 166 | Rúbia Jordão Barbosa de Brito           | F0344093 |
| 167 | Rubia Maria Raphaelli da Costa          | F0035717 |
| 168 | Rutiene Freitas Lara                    | F0075465 |
| 169 | Sanadja Alaine Duarte dos Santos        | E1654797 |
| 170 | Sandro Jose Ferreira Pereira            | F0100107 |
| 171 | Silviane Sucupira de Aguiar             | F0261123 |
| 172 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 173 | Sônia Regina Machado Ramos Gusman       | F0102053 |
| 174 | Sueli Maria Araújo Leite dos Santos     | F0240044 |
| 175 | Susan Slade Campos Afonso               | F0110510 |
| 176 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 177 | Thalles Correa Silva                    | F0276881 |
| 178 | Valquiria de Paula Nascimento           | F0302547 |
| 179 | Vanessa Maria de Oliveira               | F0226373 |
| 180 | Vanusa Líria Palhão                     | F0231407 |
| 181 | Viviane Alves de Oliveira               | F0153635 |
| 182 | Wener Gláucio da Silva                  | F0045500 |
| 183 | Yara Pereira da Fonseca                 | F0226266 |

#### EAD - PERFIL MAGISTRADO

| Nº | NOME                               | MATRÍCULA |
|----|------------------------------------|-----------|
| 1  | Adelardo Franco de Carvalho Junior | M2881480  |
| 2  | Adriana Calado Paulino             | T0093542  |
| 3  | Alan da Silva dos Santos           | T0109967  |
| 4  | Alex Matoso Silva                  | A0031252  |
| 5  | Alina Tereza de Mattos Azevedo     | T0110577  |
| 6  | Aline Cristina Modesto da Silva    | T0073445  |
| 7  | Alessandra Ramos Machado de Matos  | T0059923  |
| 8  | Altair Resende de Alvarenga        | T0019737  |
| 9  | Ana Luíza Pinto de Castro Silva    | T0103788  |
| 10 | Ana Maria Marco Antonio            | T0082594  |
| 11 | André Chaves Reis                  | T0110429  |
| 12 | Antonio Augusto Pavel Toledo       | T0025049  |
| 13 | Antônio Godinho                    | T0013607  |
| 14 | Bruno Mendes Gonçalves Ville       | T0104232  |
| 15 | Bruno Motta Couto                  | T0110106  |
| 16 | Cássio Macedo Silva                | T0056424  |

|    |                                           |          |
|----|-------------------------------------------|----------|
| 17 | Cecília Natsuko Miahira Goya              | T0011650 |
| 18 | César Augusto da Cunha Pinotti            | T0073577 |
| 19 | Daniel Henrique Souto Costa               | T0104430 |
| 20 | Daniel Henrique Souto Costa               | T0104430 |
| 21 | Daniel Réche da Motta                     | T0073650 |
| 22 | Danielle Louise Rutkowski Dias            | T0073700 |
| 23 | Danielle Nunes Pozzer                     | T0073718 |
| 24 | Diego Teixeira Martinez                   | T0073759 |
| 25 | Dielly Karine Moreno Lopes                | T0104422 |
| 26 | Douglas Teixeira Barroco                  | T0109991 |
| 27 | Edelberto Vasconcellos Santiago           | T0027896 |
| 28 | Edson Zampar Júnior                       | T0027607 |
| 29 | Eduardo Soares de Araújo                  | T0054809 |
| 30 | Elaine de Almeida Lopes Jardim            | T0103986 |
| 31 | Elisa Marco Antonio                       | T0073791 |
| 32 | Emerson de Oliveira Corrêa                | T0033456 |
| 33 | Ériton José Sant'Ana Magalhães            | T0074880 |
| 34 | Eudas Botelho                             | T0011882 |
| 35 | Fabiano Teixeira Perlato                  | T0082859 |
| 36 | Fábio Aurélio Marchello                   | T0073833 |
| 37 | Fábio Gabriel Magrini Alves               | T0104075 |
| 38 | Fábio Garcia Macedo Filho                 | T0015024 |
| 39 | Fábio Moreira Arantes                     | T0104059 |
| 40 | Fábio Roberto Caruso de Carvalho          | T0023747 |
| 41 | Fabiola Pinheiro da Costa de Melo Goulart | T0082867 |
| 42 | Felipe Manzanares Tonon                   | T0082891 |
| 43 | Fernanda Laraia Rosa                      | T0073908 |
| 44 | Fernanda Machado de Moura Leite           | A0065037 |
| 45 | Fernanda Pereira Bento                    | T0104158 |
| 46 | Fernanda Rabelo Dutra                     | T0109546 |
| 47 | Fernando Amante de Souza                  | T0110361 |
| 48 | Fernando Antônio Junqueira                | T0026831 |
| 49 | Fernando de Moraes Mourão                 | T0073916 |
| 50 | Frederico Malard de Araújo                | T0104042 |
| 51 | Gabriel Miranda Acchar                    | T0110148 |
| 52 | Gabriel Vasconcelos Barrote               | T0110536 |
| 53 | Gicélia Milene Santos                     | T0028134 |
| 54 | Glauber Oliveira Fernandes                | T0091561 |
| 55 | Haroldo Pimenta                           | T0059642 |
| 56 | Herrmann Emmel Schwartz                   | T0093617 |

|    |                                         |          |
|----|-----------------------------------------|----------|
| 57 | Hilton Silva Alonso Junior              | T0091504 |
| 58 | Islon C zar Damasceno                   | T0024885 |
| 59 | Jefferson Val Iwassaki                  | T0083006 |
| 60 | Jessica Yoshie Obo Lima                 | P0123414 |
| 61 | Jo o Cl udio Teodoro                    | T0023200 |
| 62 | Joao Paulo Bispo de Abreu               | T0110064 |
| 63 | Juliana Fran a da Silva                 | T0110353 |
| 64 | Juliano Martins Brito                   | T0105148 |
| 65 | J lio Alexandre Fialho Moreira          | T0105114 |
| 66 | Karina Veloso Gangana Tanure            | T0074021 |
| 67 | Karla Larissa Augusto de Oliveira Brito | T0027730 |
| 68 | Kellymar Pedrosa de Sousa               | T0110221 |
| 69 | Laura Helena Xavier Ferreira            | T0105130 |
| 70 | Leonardo Curty Bergamini                | T0083121 |
| 71 | Leonardo Fonseca Rocha                  | T0103978 |
| 72 | Leonidas Amaral Pinto                   | T0109645 |
| 73 | Let cia Drumond                         | T0034561 |
| 74 | Luiz Conrado Villas Boas Muniz          | T0110270 |
| 75 | Luiz Fernando Renn  Matos               | T0023044 |
| 76 | Maiara Nuernberg Philippi               | T0104257 |
| 77 | Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto    | T0092809 |
| 78 | M rcio Bessa Nunes                      | T0083154 |
| 79 | Marco Aur lio Souza Soares              | T0019927 |
| 80 | Marcos Botega                           | T0104950 |
| 81 | Marcos Paulo Soares Nangino             | T0109595 |
| 82 | Maria Beatriz de Aquino Gariglio        | T0025296 |
| 83 | Maria Fernanda Manfrinato Braga         | T0083196 |
| 84 | Mar lia Fernandes Cruvinel Costa        | T0110395 |
| 85 | M nica Barbosa dos Santos               | T0033316 |
| 86 | Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira     | T0093690 |
| 87 | Pedro dos Santos Barcelos               | T0016204 |
| 88 | Pedro Marcos Begatti                    | T0056184 |
| 89 | Rafael Barboza da Silva                 | T0033449 |
| 90 | Rafael Drumond de Lima                  | T0104125 |
| 91 | Rafael Lopes Lorenzoni                  | T0083329 |
| 92 | Ra ssa Figueiredo Monte Raso Ara jo     | T0025015 |
| 93 | Renata Abranches Perdig o               | T0033167 |
| 94 | Renato Polido Pereira                   | T0092593 |
| 95 | Ricardo Acayaba Vieira                  | T0027821 |
| 96 | Roberta Sousa Alc ntara Dayrell         | T0074328 |

|     |                                    |          |
|-----|------------------------------------|----------|
| 97  | Roberto Troster Rodrigues Alves    | T0092791 |
| 98  | Rodrigo Kuniochi                   | T0093724 |
| 99  | Rodrigo Márcio de Sousa Rezende    | T0033217 |
| 100 | Rogério Roriz de Castro Barbo      | T0103820 |
| 101 | Rômulo dos Santos Duarte           | A0065144 |
| 102 | Ronaldo Ribas da Cruz              | T0026641 |
| 103 | Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte | T0092643 |
| 104 | Sônia Maria Fernandes Marques      | T0074377 |
| 105 | Sophia Goreti Rocha Machado        | T0104109 |
| 106 | Thais Aparecida da Silva Oliveira  | T0109660 |
| 107 | Tiago Borges de Oliveira           | T0109736 |
| 108 | Vivian Lopes Pereira               | T0091462 |
| 109 | Walney Alves Diniz                 | T0032003 |
| 110 | Yago Abreu Barbosa dos Santos      | T0109611 |

#### EAD - PERFIL GABINETE

| Nº | NOME                                | MATRÍCULA |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 1  | Adelina Oliveira Nogueira           | T0080663  |
| 2  | Adrian Francisco de Oliveira        | E1722651  |
| 3  | Adriana Caroliny Mendes Barbosa     | F0052639  |
| 4  | Adriana Francisca Dionísio da Silva | F0261206  |
| 5  | Adriel Ely de Almeida Gomes         | E1721513  |
| 6  | Alan da Silva dos Santos            | T0109967  |
| 7  | Alessandra Caroline Pelegrino       | E1820885  |
| 8  | Alessandra Costa Mendes Manoel      | P0126062  |
| 9  | Alessandra Martins Gomes Oliveira   | F0280784  |
| 10 | Alex Alves Ramos                    | E1614858  |
| 11 | Alex Sandro Oliveira Louzada        | 51791235  |
| 12 | Alexandre de Oliveira Arruda        | E1632397  |
| 13 | Alexandre Ferreira Rocha            | E1823285  |
| 14 | Alexandre Roquete Alves             | E1566884  |
| 15 | Alexia Gischewski Silva             | P0096756  |
| 16 | Alexia Vitória Caetano Rodrigues    | E1609049  |
| 17 | Alice Angelica Caldeira Vieira      | E1487008  |
| 18 | Alice Araújo Mendonça               | E1764661  |
| 19 | Alice Faria Rodrigues               | F0342113  |
| 20 | Alice Maria Figueira de Moraes      | F0342865  |
| 21 | Aline Augusta Castro                | P0103970  |
| 22 | Aline Teixeira Rocha Caetano        | P0160263  |
| 23 | Alisser Helena Garcia Feliciano     | P0137539  |
| 24 | Álvaro Elias Pires Dominato         | F0341602  |

|    |                                       |          |
|----|---------------------------------------|----------|
| 25 | Alysson Augusto Picheli Coimbra       | E1191899 |
| 26 | Amanda Aparecida Reis Pereira         |          |
| 27 | Amanda Beatriz de Almeida Lopes       | E1627009 |
| 28 | Amanda Braga                          | F0341719 |
| 29 | Amanda Carolina Resende de Moura Dias | F0339903 |
| 30 | Amanda dos Santos Ferreira            | P0149928 |
| 31 | Amanda Garcia                         | F0272757 |
| 32 | Amanda Kelly Santos Machado           |          |
| 33 | Amanda Maria de Oliveira Moraes       | E1224724 |
| 34 | Amanda Rodrigues Ferreira dos Santos  | E1736180 |
| 35 | Amaranta Nogueira de Paiva            | F0185702 |
| 36 | Ana Carla Rodrigues da Silva Chequer  | F0305078 |
| 37 | Ana Carolina Lima Rodrigues           | 60155409 |
| 38 | Ana Carolina Oliveira Santos          | P0110782 |
| 39 | Ana Carolina Rodrigues Jacomino       | F0341263 |
| 40 | Ana Caroline Batista Franco           | E1779453 |
| 41 | Ana Caroline de Oliveira              | 60165206 |
| 42 | Ana Clara Berta Campos                |          |
| 43 | Ana Clara Campolina Gomes             |          |
| 44 | Ana Clara Coppi Campos                |          |
| 45 | Ana Clara Fernandes Salviano          | F0307322 |
| 46 | Ana Clara Pereira de Aguiar           | E1863133 |
| 47 | Ana Clara Santos Guimarães            | E1639459 |
| 48 | Ana Clara Simão Barbosa               | E1849751 |
| 49 | Ana Clara Souza Andrade               | E1717198 |
| 50 | Ana Cláudia Braga dos Reis            |          |
| 51 | Ana Claudia Silva de Oliveira         | P0159923 |
| 52 | Ana Cristina Chaves                   |          |
| 53 | Ana Flávia Alves Medeiros Souza       | E1846765 |
| 54 | Ana Flavia Cabral Fernandes           | P0096927 |
| 55 | Ana Flávia Silva Mota                 | 51702380 |
| 56 | Ana Julia Alcantara de Souza Pinheiro | P0101959 |
| 57 | Ana Júlia Alves Simoes                | E1518786 |
| 58 | Ana Julia Barbosa da Silva            | E1830660 |
| 59 | Ana Julia Dixini Carvalho             | E1613819 |
| 60 | Ana Julia Rodrigues Moura             | E1840198 |
| 61 | Ana Julia Teixeira Cardoso            | P1645270 |
| 62 | Ana Karolina Alves Pereira            | E1520238 |
| 63 | Ana Karoline Assis Euzebio            | E1847557 |
| 64 | Ana Karolinn Dias Teles               | E1617000 |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 65  | Ana Lana Dias Souza Bertoni          | E1873835 |
| 66  | Ana Laura Gomes Ribeiro              | E1833748 |
| 67  | Ana Laura Lage Borges Campos         | E1824556 |
| 68  | Ana Laura Rodrigues Silva            | E1831692 |
| 69  | Ana Letícia Aparecida de Paula       |          |
| 70  | Ana Letícia de Andrade               | F0355743 |
| 71  | Ana Livia Coelho Garcias             | E1686054 |
| 72  | Ana Luiza Costa e Silva              |          |
| 73  | Ana Luiza Furtado                    | E1614866 |
| 74  | Ana Luíza Pinto de Castro Silva      | T0103788 |
| 75  | Ana Maria dos Santos                 | F0262352 |
| 76  | Ana Maria Marco Antonio              | T0082594 |
| 77  | Ana Paula Costa Carvalho             | F0278663 |
| 78  | Ana Paula Lima Batista               | F0349696 |
| 79  | Ana Paula Maia Ferreira Souza        | F0183681 |
| 80  | Ana Paula Pereira Araujo             | F0339358 |
| 81  | Ana Paula Soares                     | 51696160 |
| 82  | Andreans de Souza Barroso            | E1659820 |
| 83  | Andreia Martins Santos               | E1509397 |
| 84  | Andresa Martins Ferreira             | P0125167 |
| 85  | Andreza Neris de Souza               | F0353466 |
| 86  | Angel Rian Lima da Silva             | E1630425 |
| 87  | Angélica Isabela Mota de Carvalho    | F0307801 |
| 88  | Angelica Macedo Albertini Girardelli | F0292045 |
| 89  | Ângelo Januário da Costa Galiza      | E1773548 |
| 90  | Angola Velidianne Lima Dourado       | P0089002 |
| 91  | Anna Carolina Borges Penna           | E1688027 |
| 92  | Anna Carolina de Senna Barçante      | 51562594 |
| 93  | Anna Clara Silva Nascimento          | E1861103 |
| 94  | Anna Luísa de Sena Nifa              | 51721830 |
| 95  | Anna Luiza Gonçalves da Silva        | E1863968 |
| 96  | Anne Kelly Nunes Coutinho Alves      | P0156770 |
| 97  | Anne Vitoria Leal Silva              | P0163347 |
| 98  | Antonina Belo Pereira Santos         | F0146522 |
| 99  | Antônio Carlos da Rosa Silva Junior  | F0229682 |
| 100 | Antônio Godinho                      | T0013607 |
| 101 | Aparecida da Cunha Silva             | E1866862 |
| 102 | Ariane Pereira Alves                 | E1701408 |
| 103 | Ariele Vitar Gonçalves Silva         | E1445196 |
| 104 | Arthur Andrade Pio                   | E1855402 |

|     |                                                |          |
|-----|------------------------------------------------|----------|
| 105 | Arthur Ferreira Ramos                          | E1847102 |
| 106 | Arthur Martins Borges                          | F0209379 |
| 107 | Artur Guedes Chaves                            | 51832872 |
| 108 | Aylla Caroline da Silva                        | P0100638 |
| 109 | Aylla Lorranny Ferreira Souza                  | E1571264 |
| 110 | Bárbara de Castro Santos                       | 51711910 |
| 111 | Bárbara Moraes e Motta                         | F0354001 |
| 112 | Bárbara Raquel Santos                          | E1569425 |
| 113 | Beatriz Aparecida da Silva                     | E1380773 |
| 114 | Beatriz Couto Carvalho                         | P0126834 |
| 115 | Beatriz de Carvalho Roberto Basso              | E1832765 |
| 116 | Beatriz Monteiro Silva                         | P0127721 |
| 117 | Beatriz Oliveira Mendes Teixeira               | E1834274 |
| 118 | Bernardo Braz Pinheiro                         | F0189811 |
| 119 | Bernardo Figueiredo Nunes                      | F0307181 |
| 120 | Bethânia Magalhães Santanna                    | F0353326 |
| 121 | Bianca Francielle Ferreira Miranda Mascarenhas | 19609    |
| 122 | Bianca Karoline Silva Santos                   | E1570407 |
| 123 | Bianca Marilda Souza Alves                     | E1753250 |
| 124 | Bianca Regiane de Sousa                        | P0125196 |
| 125 | Bianca Siqueira Paiva                          | E1740521 |
| 126 | Bianka Arruda da Silva                         |          |
| 127 | Brenda Samara da Silva                         | E1783653 |
| 128 | Brener Jose de Freitas Cassimiro               | P0130805 |
| 129 | Brisa Fonseca Lacerda                          | E1792530 |
| 130 | Bruna Elisa de Oliveira Silva                  | P0073788 |
| 131 | Bruna Geovanna Rufino Mariano                  | E1139377 |
| 132 | Bruna Ribeiro Silva                            | P0168034 |
| 133 | Bruna Santos Silva                             | E1510973 |
| 134 | Bruna Soares Ribeiro de Alcantara              | P0125213 |
| 135 | Bruno Eduardo de Oliveira Silva                | E1729425 |
| 136 | Bruno Ferraresi                                |          |
| 137 | Bruno Gilberto de Matos Alves                  | P0130101 |
| 138 | Bruno Vellozo de Souza                         | F0352633 |
| 139 | Bruno Zangirolani Avila                        | E0500983 |
| 140 | Caio Felipe Monteiro Silveira                  | F0336412 |
| 141 | Caio Henrique Chaves Mariano de Souza          | E1636836 |
| 142 | Cairo Miguel Fernandes                         | E1226489 |
| 143 | Camila Carolina Rodrigues                      | P0128529 |
| 144 | Camila Crestani de Souza                       | F0258996 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 145 | Camila da Cruz Oliveira Silva         | P0129656 |
| 146 | Camila de Sousa Silva                 | P0077203 |
| 147 | Camila Karollyne Silva Fernandes      | E1428168 |
| 148 | Carla Daniela da Silveira             | F0341545 |
| 149 | Carlos Alberto Correia Costa          | F0202705 |
| 150 | Carlos Daniel Moreira da Silva        | E1806637 |
| 151 | Carlos Eduardo Claudiano Filho        | F0274423 |
| 152 | Carlos Eduardo dos Santos             | F0185660 |
| 153 | Carlos Eduardo Galvão da Silva        |          |
| 154 | Carolina Campos Grissi                | F0340273 |
| 155 | Caroline Barroso Ribeiro              | P0125228 |
| 156 | Caroline Campos de Freitas            | F0353268 |
| 157 | Caroline Fernanda Alves Souza         | E1481241 |
| 158 | Caroline Lima e Silva                 | E1862457 |
| 159 | Caroline Luz Zanetti                  | F0343699 |
| 160 | Cassiano Rodrigues Mota               | P0096726 |
| 161 | Cássio Macedo Silva                   | T0056424 |
| 162 | Celia da Cunha Peixoto                | P0125234 |
| 163 | Celmira Aparecida da Silva Jaime      | F0126417 |
| 164 | Charles Danilo Medeiros Rodrigues     | P0126970 |
| 165 | Christian Maicom Pereira Soares       | P0146187 |
| 166 | Cícera Sueli Nunes de Moura Barbosa   | F0307603 |
| 167 | Cícero Heleno Pereira Silva           | F0307363 |
| 168 | Cintia Félix de Oliveira              | E0730861 |
| 169 | Cintia Felix Oliveira Vilela          | E1521202 |
| 170 | Cintia Lima de Oliveira               | F0212001 |
| 171 | Clara Marina Camargos                 | F0342097 |
| 172 | Clarice Elisa Fernandes Rocha e Silva | F0310920 |
| 173 | Clarice Pereira da Silva              | P0143308 |
| 174 | Claryston Silva                       | P0129497 |
| 175 | Clayton dos Reis Bueno                | F0337352 |
| 176 | Cleber Junior Ferreira                | F0349886 |
| 177 | Cleuber Jose da Silva                 | E1698943 |
| 178 | Conrado Figueiredo Almeida            | P0130098 |
| 179 | Cristiane Aparecida de Paula          | P0130114 |
| 180 | Cristiano Teixeira Kazaoka            | F0143313 |
| 181 | Cyntia de Oliveira Coelho             | P0126418 |
| 182 | Dalete Caroline Silva Santos          | E0731018 |
| 183 | Dâmaris Gonzaga Maia                  | P3570311 |
| 184 | Daniel Oliveira Silva                 | F0164954 |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 185 | Daniel Siqueira Aguiar Luna          | P0162262 |
| 186 | Daniela Alvarenga Silva              | E1830256 |
| 187 | Daniela Meira Carvalho               | E1413426 |
| 188 | Daniela Peliciari                    | F0352336 |
| 189 | Danielle Louise Rutkowski Dias       | T0073700 |
| 190 | Danielle Vieira de Andrade           | E1683101 |
| 191 | Danilo Moreira Andrade               | F0341859 |
| 192 | Danubia Suelen Souza Brandao         | E1800739 |
| 193 | Davi Silva Lima Barros               | E1792910 |
| 194 | Dayane Luiza de Sa Nepomuceno        | E1692649 |
| 195 | Dayane Moura da Silva                |          |
| 196 | Debora Cristina Ribeiro              | E1420686 |
| 197 | Debora Kelly Costa de Oliveira       | F0205757 |
| 198 | Deborah Maria Ayres                  | E1760453 |
| 199 | Delana Martins Miranda               |          |
| 200 | Denise da Silva Reis                 | 51834563 |
| 201 | Diego Davincci Ruys Marciliano       | P0128634 |
| 202 | Diego Prado Lopes                    | F0340232 |
| 203 | Dilza Celeste Caldas                 | F0203539 |
| 204 | Diogo Botelho Suzart Almeida         | E1445972 |
| 205 | Dyanna Rodrigues de Almeida          |          |
| 206 | Edilson Peixoto Resende              | F0095018 |
| 207 | Eduarda Aguiar Moreira               | E1757178 |
| 208 | Eduarda Andrea Costa Ribeiro         | 60111847 |
| 209 | Eduarda Caroline Albertina Jesus     | P0127565 |
| 210 | Eduardo dos Santos Moreira           | E1751734 |
| 211 | Eduardo Ferraz Jorge Oliveira        | P0098149 |
| 212 | Eduardo Henrique Campos Melo         | F0205120 |
| 213 | Eduardo Lairon Rosa Pereira          | F0358184 |
| 214 | Eduardo Luis Pereira Furbeta         | F0090621 |
| 215 | Eduardo Portes Evangelista Gonçalves | E1421882 |
| 216 | Elen Wanessa Mendes Santos           | 51802214 |
| 217 | Elisa Marco Antonio                  | T0073791 |
| 218 | Ellen Amanda Durães Silva            | E1498963 |
| 219 | Emerson de Oliveira Corrêa           | T0033456 |
| 220 | Emerson Fernandes Alves              | F0310938 |
| 221 | Emilli Camilli dos Santos            | E1680313 |
| 222 | Emily Cristina Campos                | E1390020 |
| 223 | Emily Inacio Viana                   | E1448232 |
| 224 | Emily Lopes Franco                   | F0355685 |

|     |                                           |          |
|-----|-------------------------------------------|----------|
| 225 | Emily Ludimila da Rocha Carvalho Teixeira | E1707561 |
| 226 | Erasmus Carlos Rodrigues Barbosa          | P0125278 |
| 227 | Eric Rafael Gomes                         | E1627025 |
| 228 | Erica Luzia Pereira                       | P0098502 |
| 229 | Erick Leão Batista Caxito                 |          |
| 230 | Erlan Carla Diniz                         | F0184168 |
| 231 | Ésia Aline Barbosa Alves                  | F0308726 |
| 232 | Esthefani Karolaine da Silva Nascimento   | P0125283 |
| 233 | Eudas Botelho                             | T0011882 |
| 234 | Eugênia Fernandes de Almeida Moura        | F0140582 |
| 235 | Ezekiel Marques Rodrigues                 | E1398825 |
| 236 | Fábio Aurélio Marchello                   | T0073833 |
| 237 | Fábio Gabriel Magrini Alves               | T0104075 |
| 238 | Fábio Henrique Silva                      | E1704402 |
| 239 | Fábio Roberto Caruso de Carvalho          | T0023747 |
| 240 | Fabiola Mauricio dos Santos               | F0301598 |
| 241 | Felype Augusto Roquete Dias               | 51866763 |
| 242 | Fernanda Alves Amariz                     |          |
| 243 | Fernanda Bueno Tozzi                      | P0130232 |
| 244 | Fernanda Goncalves Barbosa                | P0102941 |
| 245 | Fernanda Pionir Fernandes                 | E0914192 |
| 246 | Fernanda Rabelo Dutra                     | T0109546 |
| 247 | Fernando Antônio Junqueira                | T0026831 |
| 248 | Fernando Garcia Monteiro                  | F0189605 |
| 249 | Filipe Coimbra da Silva                   | E0559294 |
| 250 | Flávia Cristina de Oliveira Couto         | F0340943 |
| 251 | Flávia Fressato Silva                     | F0343681 |
| 252 | Flavia Nogueira de Camargos Pires         | E1700376 |
| 253 | Flávia Soares de Almeida                  | F0304857 |
| 254 | Francine Fernandes Arruda                 | P0115644 |
| 255 | Frederico Malard de Araújo                | T0104042 |
| 256 | Gabriel Antonio Rodrigues                 | P0120831 |
| 257 | Gabriel Benedito Costa Pimentel           | P0122785 |
| 258 | Gabriel Ferreira de Lima                  | E0523092 |
| 259 | Gabriel Henrique Moreira Silva            | P0106917 |
| 260 | Gabriel José da Silva                     | 51697069 |
| 261 | Gabriel Martins de Abreu                  | E1192863 |
| 262 | Gabriel Santos Carvalho                   | 51717115 |
| 263 | Gabriel Silva Mendonça                    | E1247436 |
| 264 | Gabriela Araújo Nascimento                | F0347690 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 265 | Gabriela Borges Lacerda Resende         | E1511765 |
| 266 | Gabriela Caetano de Sousa               | E1758085 |
| 267 | Gabriela Carvalho Pereira               | E1653799 |
| 268 | Gabriela Damasceno de Pinho Gabry       | P0128974 |
| 269 | Gabriela de Almeida Tiburcio Fernandes  | E1763259 |
| 270 | Gabriela Lacerda                        | E1856640 |
| 271 | Gabriela Magalhães Pêgo                 | F0354969 |
| 272 | Gabriela Martins Andrade Batista        | E1873603 |
| 273 | Gabriela Nunes Carvalho de Salles       | P0116706 |
| 274 | Gabriela Raspante Motta                 | P0157373 |
| 275 | Gabriela Ribeiro Cambraia               | P0092465 |
| 276 | Gabriela Ribeiro Rodrigues              | P0153108 |
| 277 | Gabriele Demarchi Amorim Alves Biscaino | E1794346 |
| 278 | Gabriella Cardoso                       | 51637834 |
| 279 | Gabriella Marques de Oliveira           | E1326404 |
| 280 | Gabrielle Lahiri Maria de Campos        | P0120100 |
| 281 | Gabrielli Rayane Kornaker               | E1714286 |
| 282 | Geovanna Menezes do Nascimento          | 60165053 |
| 283 | Geovanna Rodrigues Gomes                | E1793728 |
| 284 | Gicélia Milene Santos                   | T0028134 |
| 285 | Gilmar Jose da Silva Junior             | P0122396 |
| 286 | Giovana Resende de Sousa                | 20151681 |
| 287 | Giovana Stela Passos Durães             | E1854710 |
| 288 | Giovane Melo do Carmo                   | E1737113 |
| 289 | Giovanna Mendonca Silva                 | E1852284 |
| 290 | Giovanna Tofeti Lima                    | P0125332 |
| 291 | Giovanna Vitoria Ribeiro da Silva       | P0095957 |
| 292 | Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira    | F0343657 |
| 293 | Gislaine Teodoro dos Santos             |          |
| 294 | Giuliana Martins Brasileiro             | F0237180 |
| 295 | Glaubert Estrada de Souza               | E1670793 |
| 296 | Glauco Moreira Araújo                   | F0209841 |
| 297 | Glória Beatriz Araujo                   | E1514587 |
| 298 | Greicielen Chagas de Oliveira           | P0144647 |
| 299 | Guilherme Antônio Andrade Silva         | F0178038 |
| 300 | Guilherme de Abreu Vital                | E1685924 |
| 301 | Gustavo Jose Rabelo de Oliveira         | E1830173 |
| 302 | Gustavo Macedo Oliveira                 | F0308098 |
| 303 | Gustavo Martins Silva                   | P0128635 |
| 304 | Gustavo Vinícius de Oliveira            |          |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 305 | Haroldo Pimenta                         | T0059642 |
| 306 | Harrison Ribeiro Marques                | E1484609 |
| 307 | Heberth Leal Soares                     | E1608819 |
| 308 | Helena Vieira Macedo                    | E1595198 |
| 309 | Heloisa de Oliveira Rodrigues Nunes     | E1174341 |
| 310 | Hemelly Moreira Moncef                  | 51707868 |
| 311 | Henderson Paulo Caldeira de Faria Filho | F0352948 |
| 312 | Henrique Rainer Felipe Costa Silva      | E1167998 |
| 313 | Herika de Araujo Lemos                  |          |
| 314 | Hiago Ribeiro Rocha                     | E1637438 |
| 315 | Higor Matheus Gilberto Oliveira         | E1474410 |
| 316 | Hilton Silva Alonso Junior              | T0091504 |
| 317 | Homero Nogueira Goncalves               | E1862564 |
| 318 | Humberto Alves da Silva                 | F0356493 |
| 319 | Hyttalo Kawan Clemente Oliveira         | E1798107 |
| 320 | Iara Tamy Ramos Silva                   | 5584284  |
| 321 | Iasmim Martins de Lima Souza            | E1702133 |
| 322 | Iasmin Nicole Silva Guimaraes           | P0127259 |
| 323 | Iesa Cassia de Oliveira                 | E1736131 |
| 324 | Igor Rafael Magalhães Figueiredo        | F0352153 |
| 325 | Ingrid Camila Ferreira Moura            | P0126982 |
| 326 | Ingrid Cristina da Silva Almeida        | E1223551 |
| 327 | Ingrid Vitória Santos Araújo            | 51702737 |
| 328 | Iris Diniz Paiva                        | P0127360 |
| 329 | Isabela Alves de Jesus Iracabal         | P0128737 |
| 330 | Isabela de Lima Novais                  | P0130155 |
| 331 | Isabela Paiva de Souza                  | F0307603 |
| 332 | Isabele Maria Ferreira                  | F0352781 |
| 333 | Isabella Carvalho Ferreira              | E1753912 |
| 334 | Isabella Guedes Freguglia               | 51819408 |
| 335 | Isadora Borges Valeriano                | P0117365 |
| 336 | Isadora Juvêncio Domingos               | E0487520 |
| 337 | Isadora Pimentel Chaves Paiva           | F0310615 |
| 338 | Isadora Rabelo Rocha                    | 5585182  |
| 339 | Isadora Samira Souza Oliveira           | E1253970 |
| 340 | Ivy Rodrigues Camargo                   | E1571249 |
| 341 | Izabela Alves Pinto                     | E1408236 |
| 342 | Izabela Carolina de Oliveira            | E1685908 |
| 343 | Izabela Caroline da Silva Dutra Viana   | E1413962 |
| 344 | Izabela Nogueira Reis                   | F0308064 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 345 | Izabella Diniz Fonseca dos Santos       |          |
| 346 | Jaime Teixeira Nunes                    | T0104281 |
| 347 | Jamil Mattar Neto                       | P0159005 |
| 348 | Janaina Jessica Oliveira Silva Coutinho | P0125373 |
| 349 | Janaine da Silva Freitas                | E1858034 |
| 350 | Jander Silva Pacheco Ferreira           | P0166197 |
| 351 | Jaqueline Gomes Pereira Figueiredo      | P0167432 |
| 352 | Jaqueline Oliveira da Silva             | P0125376 |
| 353 | Jean Andrade Pires                      | E1447432 |
| 354 | Jeferson Jose Teixeira Rodrigues        | E1523760 |
| 355 | Jefferson Val Iwassaki                  | T0083006 |
| 356 | Jeronimo Santana Neto                   | P0079182 |
| 357 | Jéssica Alves Soares de Souza           | F0307306 |
| 358 | Jéssica Caroline Cardoso Peixoto        | 51788587 |
| 359 | Jéssica Caroline da Silva Teodoro       | E1502038 |
| 360 | Jéssica Conceição Lourenço              | F0342493 |
| 361 | Jessica Ferreira Quintao                | P0157062 |
| 362 | Jessica Silva Alves de Souza            | P0140028 |
| 363 | Jessica Stephany Almeida Pereira Silva  | E1818442 |
| 364 | Jéssica Tayanne Azarias de Oliveira     | F0346254 |
| 365 | Jessica Yoshie Obo Lima                 | P0123414 |
| 366 | Jhon Otto Rodrigues de Sousa            | E1254572 |
| 367 | João Henrique de Carvalho Guedes        | 51353739 |
| 368 | Joao Henrique Souza Pacheco             | E1730175 |
| 369 | João Marcus Martins Peres               |          |
| 370 | João Paulo Archanjo Alves Castro        | F0310581 |
| 371 | João Paulo de Faria Araújo              | E1475326 |
| 372 | João Paulo Oliveira Pereira             |          |
| 373 | João Pedro Alves Porto                  | E1447028 |
| 374 | João Pedro Bastos                       |          |
| 375 | Joao Pedro Correa Andrade               | E1706183 |
| 376 | João Victor Araujo Andrade              | E0466193 |
| 377 | Joao Victor Maciel Fernandes Duarte     | E1568807 |
| 378 | Joao Victor Rodrigues de Lima           | P0155889 |
| 379 | Joao Vitor de Lima Pirinoto             | E1696665 |
| 380 | Jonatas Medrado Silva                   | E1725266 |
| 381 | Jonnas Gabriel Vieira Camargo Sousa     | E1437201 |
| 382 | Jorge Fares de Oliveira                 | F0195354 |
| 383 | Jorge Luis de Oliveira Rodrigues        | E1217538 |
| 384 | Jose Augusto da Silva Filho             | E1733856 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 385 | José Francisco de Araújo                | F0228338 |
| 386 | Jose Lucas Chagas                       | P0105331 |
| 387 | José Veríssimo Ribeiro de Toledo Júnior |          |
| 388 | José Veríssimo Riebrio de Toledo Júnior | F0307603 |
| 389 | Joselito Elias Fernandes Leite          | F0171918 |
| 390 | Josie Adriane Marques Alves de Sousa    | P0163367 |
| 391 | Joyce Karoli da Silva Mendes            | F0353946 |
| 392 | Joyce Lorrany Silveira de Faria         |          |
| 393 | Jucelia Rosa de Souza                   | P0163789 |
| 394 | Juciane Francisca dos Santos            | F0345587 |
| 395 | Júlia Chagas Guimarães                  |          |
| 396 | Julia Correa Teixeira                   | E1498039 |
| 397 | Júlia de Jesus Coelho                   | E1429018 |
| 398 | Julia Dias da Silva                     | F0353193 |
| 399 | Julia Fagundes de Souza                 | E1832096 |
| 400 | Julia Fernandes Rezende                 | E1624063 |
| 401 | Julia Moreira Araujo                    | E1547850 |
| 402 | Julia Nascimento Rochael                | E1853878 |
| 403 | Julia Nogueira de Aquino                | E1833474 |
| 404 | Julia Pires Limas                       | P0123545 |
| 405 | Juliana Caixeta de Oliveira             | F0348516 |
| 406 | Juliana Carvalho Guimarães              | F0307686 |
| 407 | Juliana Carvalho Mendes                 | P0100000 |
| 408 | Juliana Martins Pereira                 | E1544808 |
| 409 | Juliana Micaele Gomes de Moraes         | 51314046 |
| 410 | Juliana Tedesco Corteze                 |          |
| 411 | Juliano Oliveira Faria                  | F0347104 |
| 412 | Julio Cesar de Brito                    | E1124593 |
| 413 | Junho César Assis Moraes                | F0169417 |
| 414 | Júnia Bernardes Fernandes               | F0128967 |
| 415 | Kaio Barbosa Soares                     | P0153910 |
| 416 | Kamila Ferreira de Souza Melo           | E1202050 |
| 417 | Kamilla Moraes Paim                     |          |
| 418 | Karen Aline de Souza Ferraz             | F0356626 |
| 419 | Karen de Souza Lima                     | E1757483 |
| 420 | Karen Neves Martins                     |          |
| 421 | Karina da Silva Alves                   | F0284539 |
| 422 | Karine Coelho Oliveira Lopes            | P0125408 |
| 423 | Kariny Carvalho de Oliveira             | E1490267 |
| 424 | Karla Larissa Augusto de Oliveira Brito | T0027730 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 425 | Karolayne Alves Teixeira               | E1856111 |
| 426 | Karolayne Braga Hernandez              | E1699966 |
| 427 | Karoline Silva de Oliveira             |          |
| 428 | Kassyane Souza Carvalho                | P0138681 |
| 429 | Kathleen Silva de Almeida              | E1241249 |
| 430 | Kathuryn Caroline Moreira Costa        | F0348094 |
| 431 | Kauan de Sousa Gabriel                 | P0117865 |
| 432 | Keila Karoline dos Santos Domingos     | E1577808 |
| 433 | Keitlim Geraldo de Oliveira Furrier    | F0341750 |
| 434 | Kelen Cristina Maurício                | E1845148 |
| 435 | Kelly Cristina Moreira Vicente         | 60155248 |
| 436 | Kelma Alvarenga Goncalves de Alvarenga | 60108026 |
| 437 | Kely Christina Vieira                  | F0109033 |
| 438 | Kemily Cristina Gonçalves de Oliveira  | E1454966 |
| 439 | Kênia Lúci Alvarenga                   | F0342212 |
| 440 | Kennedy Felipe de Borba Pimenta        | P0130657 |
| 441 | Kennedy Ribeiro Belizario              | E1421924 |
| 442 | Késia Cortes Ornelas                   | P0142929 |
| 443 | Késsia Gessiele Guimarães              | E0291997 |
| 444 | Keven Ferreira Brito                   | E1863232 |
| 445 | Kleberson Lopes Nunes                  | F0131490 |
| 446 | Lahis de Souza Carvalho                | E0484980 |
| 447 | Lais Andrade Ambar                     | P0081242 |
| 448 | Lais Brunnelli da Mata                 | P0094477 |
| 449 | Lais Cristina Oliveira Costa           | E1615830 |
| 450 | Lais Helena Dias Reis                  | P0125416 |
| 451 | Laís Lopes de Sousa                    | F0353391 |
| 452 | Lais Oliveira Keler                    | E1721505 |
| 453 | Laisa Lawence Rosa                     | F0292821 |
| 454 | Laisla Gabrielle Souza Santos          | E1488386 |
| 455 | Laíz Sousa Ferreira de Moraes          | F0352203 |
| 456 | Lana Corina Laranjeira de Souza        | E1858885 |
| 457 | Larah Maryane Luiza de Oliveira        | E1537588 |
| 458 | Larissa Aparecida de Castro            | 51702307 |
| 459 | Larissa Cristina de Moraes Souza       |          |
| 460 | Larissa Fagundes Lopes                 | F0353243 |
| 461 | Larissa Gabrielle Pinheiro da Silva    | E1830322 |
| 462 | Larissa Oliveira Damasceno             | P0119462 |
| 463 | Larissa Reis Martins                   | F0351742 |
| 464 | Larissa Vieira Faria                   | F0336750 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 465 | Laryssa Layanne da Silva Duett         | E1735075 |
| 466 | Lauana Alves do Nascimento             | E1793991 |
| 467 | Laura Araujo Dutra                     | P0129170 |
| 468 | Laura de Jesus Gonçalves               | 51701887 |
| 469 | Lavínia Faria de Oliveira              | E1862077 |
| 470 | Layene Christina Silva Pereira         | E1209550 |
| 471 | Layla Carolina de Oliveira Gois        | F0345454 |
| 472 | Layne Cristina Mageste Santos          | F0349035 |
| 473 | Lays Silva Rezende Sousa Santos        | F0346577 |
| 474 | Leanderson de Souza Oliveira           |          |
| 475 | Leandra Vieira de Moraes               | E1842616 |
| 476 | Leila Patricia de Carvalho             | P0023506 |
| 477 | Lenita Aparecida da Silva              | F0310391 |
| 478 | Leo Jonas Maestrello                   | P0135278 |
| 479 | Leonardo Bruno de Oliveira             | E1551811 |
| 480 | Leonardo Cavalcanti Silva              | E1570795 |
| 481 | Leonardo Geraldo Resende               | 51672005 |
| 482 | Leonardo Lollobrigida Simoes           | 60125441 |
| 483 | Leonardo Martins Costa                 | F0347203 |
| 484 | Leticia Aparecida Franco Rezende       | P0128559 |
| 485 | Leticia Aparecida Franco Rezende Ramos | P0128559 |
| 486 | Leticia Beatriz Silva Vilas Boas       | 51324839 |
| 487 | Leticia Bertulino da Silva             | E1416262 |
| 488 | Leticia Danielle Pinheiro da Silva     | P0110524 |
| 489 | Letícia Drumond                        | T0034561 |
| 490 | Letícia Patrocínio Siqueira            | F0342295 |
| 491 | Letícia Reis Machado                   | E1421866 |
| 492 | Leticia Resende Rocha                  | P0154375 |
| 493 | Letícia Ribeiro Alves                  | E1760784 |
| 494 | Leticia Siqueira Zancanella Mantuan    | P0116333 |
| 495 | Letícia Trevisan Ferraz                | F0308973 |
| 496 | Leyliana Karolyna Ferreira Camargos    | F0307934 |
| 497 | Lhachrima Karennina Assis Rodrigues    | P0044069 |
| 498 | Lidia Gabriela de Oliveira Paula       | F0345827 |
| 499 | Lidiane Pereira Casimiro               | P0075362 |
| 500 | Ligia Machado Torres                   | F0275420 |
| 501 | Lilian Aparecida Pontes Silva          | P0131775 |
| 502 | Lilian Cristiny Pereira de Mendonça    | F0237172 |
| 503 | Lincoln Antônio Mendes de Oliveira     | F0303156 |
| 504 | Livia Cristine Otoni de Aguiar         | P0134419 |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 505 | Livia de Almeida Lucas               | P0166511 |
| 506 | Livia Gabrielly Silva Arantes        | P0163785 |
| 507 | Lorena Carvalho do Couto             | E1655620 |
| 508 | Lorena Machado Santana               | E1682723 |
| 509 | Lorena Pinto e Silva                 | P0128201 |
| 510 | Lorrana Andrade de Araújo            | E0712968 |
| 511 | Lorrane Almeida Albuquerque          | E1150903 |
| 512 | Lourrainny Lopes Miranda             | P0158984 |
| 513 | Luan Silva Gouvêa                    | E1865286 |
| 514 | Luana Alcântara Evangelista de Sousa | F0347120 |
| 515 | Luana Barbosa Alves                  | E1829670 |
| 516 | Luana Martins de Sousa               | P0127730 |
| 517 | Luana Miranda Moraes                 | E1658806 |
| 518 | Luana Muniz Costa                    | P0117936 |
| 519 | Luana Tayná Leal Dias                | F0348532 |
| 520 | Luana Vanessa Coura                  | F0348086 |
| 521 | Lucas Augusto Simioni                |          |
| 522 | Lucas Cruz Santos                    | E1658624 |
| 523 | Lucas Henrique de Moura Barcelos     | F0354225 |
| 524 | Lucas Henrique Moraes de Souza       | P0128022 |
| 525 | Lucas Melle Geronimo                 | P0121591 |
| 526 | Lucas Noronha Reis                   | E1857044 |
| 527 | Lucas Pedreira Ferreira              | E1378843 |
| 528 | Lucas Pedrosa Miranda de Oliveira    | P0126325 |
| 529 | Lucas Rodrigues Fonseca              | F0311258 |
| 530 | Lucas Samuel de Sousa Xavier         | F0348029 |
| 531 | Lucas Versiani Cardoso               | F0339614 |
| 532 | Luciana Helena Guedes                | F0307603 |
| 533 | Luciana Silva Abdo                   | P0126326 |
| 534 | Luciane Cristina de Castro           | F0196691 |
| 535 | Luciene Maria Viana Rizzo            | F0219923 |
| 536 | Lucila Barbosa Vargas                | F0212878 |
| 537 | Lucira Mara Mesquita Rosestolato     | F0289058 |
| 538 | Luis Fernando Antunes Almeida        | P0101960 |
| 539 | Luís Fernando de Oliveira Freitas    | F0213363 |
| 540 | Luismar José Campos                  | E1832716 |
| 541 | Luiz Eduardo de Oliveira Ribeiro     | E1600196 |
| 542 | Luiz Fernando Rennó Matos            | T0023044 |
| 543 | Luiz Gabriel Santos Silva            | P0125483 |
| 544 | Luiz Guilherme Martins Garrido Vaz   | E1050798 |

|     |                                             |          |
|-----|---------------------------------------------|----------|
| 545 | Luiz Gustavo Ferreira Duarte                | P0145927 |
| 546 | Luiza Carvalho Teixeira Machado             | 51749878 |
| 547 | Luiza Eduarda Barbosa Alencar               | E1200385 |
| 548 | Lyssa Moreira dos Santos                    | 34280    |
| 549 | Magno Anjos Bento                           | P0127228 |
| 550 | Mahinan Ferreira de Paula                   | E1390996 |
| 551 | Maiara Nuernberg Philippi                   | T0104257 |
| 552 | Maira Nayane Aguiar de Azevedo              | P0127905 |
| 553 | Maisa Duarte Silva                          | P0160662 |
| 554 | Maize Moraes de Almeida                     | F0282103 |
| 555 | Malu Vieira Alves                           | F0355065 |
| 556 | Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto        | T0092809 |
| 557 | Manuela Polastri Antunes                    | F0171017 |
| 558 | Mara Beatriz Garcia Pacheco                 | E1729375 |
| 559 | Marcela Araújo da Silva                     | E1536374 |
| 560 | Marcela de Souza Pereira                    | E1404367 |
| 561 | Marcela Ferreira Andrade                    | E1868256 |
| 562 | Marcele Brandao Leal                        | P0118064 |
| 563 | Marcia Caroline Oliveira dos Santos Martins | F0349530 |
| 564 | Márcia da Silva Gomes                       | F0306357 |
| 565 | Marco Aurelio de Moura Junior               | P0100439 |
| 566 | Marcos Felipe Antonio Marques de Carvalho   | E1629815 |
| 567 | Marcos Henrique Furtado de Miranda          | E1874080 |
| 568 | Marcos Vinicius Rodrigues Silva             | E1211291 |
| 569 | Marcos Vinícius Valadares Silva             |          |
| 570 | Marcus Vinicius Geraldo Junior              | P0148957 |
| 571 | Maressa Mendonca Mendes                     | P0138226 |
| 572 | Maria Alice Virgino Andrade                 | P0132855 |
| 573 | Maria Aparecida Gonçalves Costa             | F0247361 |
| 574 | Maria Cecilia Alves Santiago                | F0354944 |
| 575 | Maria Clara Cândida Maia Ferreira           | E1859677 |
| 576 | Maria Clara Teles Brant                     | E1791201 |
| 577 | Maria de Fátima do Couto Oliveira           | F0093740 |
| 578 | Maria de Lima Vargas Rodrigues              | F0234609 |
| 579 | Maria Eduarda Antunes Campos                | P0126333 |
| 580 | Maria Eduarda Avila Ferreira de Almeida     | E1699073 |
| 581 | Maria Eduarda Costa Santos                  | E1583590 |
| 582 | Maria Eduarda de Carvalho Freitas           | E1488790 |
| 583 | Maria Eduarda Froes Macedo                  | E1719087 |
| 584 | Maria Eduarda Lopes                         | E1629856 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 585 | Maria Eduarda Santos Barbosa           | E1549625 |
| 586 | Maria Eduarda Teixeira Martins Souza   | E1267780 |
| 587 | Maria Eduarda Toste de Souza           | E1545391 |
| 588 | Maria Fernanda Costa                   | 60165991 |
| 589 | Maria Fernanda Pereira Luciano Aredes  | E1861921 |
| 590 | Maria Fernanda Rodrigues Ramos         | E1687326 |
| 591 | Maria Fernanda Salloum Porto           | E1465566 |
| 592 | Maria Fernanda Silva Dias              | E1248202 |
| 593 | Maria Gabriela Avila Daher             | F0307314 |
| 594 | Maria Ivonete de Souza Machado Resende |          |
| 595 | Maria Luisa Ferreira da Mota Amaro     | P0156708 |
| 596 | Maria Luiza Machado e Silva            | P0129252 |
| 597 | Maria Luiza Oliveira Santos            | E1576792 |
| 598 | Maria Nathalia Correa                  | E1856509 |
| 599 | Maria Teresa Silva Oliveira            |          |
| 600 | Maria Tereza Berta Campos              | P0156694 |
| 601 | Maria Tereza Nascimento Araujo         | P0152452 |
| 602 | Maria Vitória Cunha Amorim Alves       | E1822691 |
| 603 | Mariana Almeida Alves de Padua         | E1801554 |
| 604 | Mariana Aparecida de Paula             | P0095458 |
| 605 | Mariana Coldibeli Pereira de Moraes    | P0138097 |
| 606 | Mariana de Sousa Borges Vasconcelos    | F0347930 |
| 607 | Mariana Fernandes Ferreira             | P2389754 |
| 608 | Mariana Heloiza Santos Borborema Silva | F0309286 |
| 609 | Mariana Levenhagen Leão Ribeiro        | P0142268 |
| 610 | Mariana Machado Menin                  | E1801836 |
| 611 | Mariana Meira Silva                    | E1815018 |
| 612 | Mariana Rodrigues de Oliveira          | F0310383 |
| 613 | Mariana Silva Melo Guimarães           | F0288415 |
| 614 | Mariano Henrique Maurício de Campos    | F0267914 |
| 615 | Marielen de Oliveira                   | P0057592 |
| 616 | Marielli Moreira Santos                | 60148961 |
| 617 | Marilene Leonel Rodrigues              | E1575463 |
| 618 | Marília Fernandes Cruvinel Costa       | T0110395 |
| 619 | Marina Gabriella Soares Bicalho        | E1472976 |
| 620 | Marina Werneck Silva Paiva             | F0307736 |
| 621 | Marli Costa da Silva                   | F0226639 |
| 622 | Mateus Augusto Veloso Bonente          |          |
| 623 | Mateus Henrique Lima Oliveira          | E1608413 |
| 624 | Matheus Alves da Silva Abreu           |          |

|     |                                                |          |
|-----|------------------------------------------------|----------|
| 625 | Matheus Borges Bolina de Oliveira              | P0119775 |
| 626 | Matheus Elias Rocha Amorim                     |          |
| 627 | Matheus Felipe de Oliveira Alves               | E1818764 |
| 628 | Matheus Luiz da Silva Santos                   | F0173914 |
| 629 | Matheus Mendonça Resende                       | 51402601 |
| 630 | Matheus Nogueira de Almeida Borem              | E1329408 |
| 631 | Matheus Oliveira Soares                        | P0126345 |
| 632 | Matheus Papandrea de Carvalho Meirelles Amaral | P0125520 |
| 633 | Matheus Robison Duarte Rocha                   | P0135207 |
| 634 | Matheus Sant Ana Silva                         | E1654243 |
| 635 | Mayla Nunes dos Santos                         | E1757186 |
| 636 | Mayra Patricia da Silva                        | E1689439 |
| 637 | Melina Santos Ferreira                         | F0308742 |
| 638 | Melinne Mendes Barbalho Soares                 | F0350249 |
| 639 | Melissa Zélia Diniz Costa                      | F0304428 |
| 640 | Micaella Mieke Soares                          | E1532597 |
| 641 | Michel de Melo e Sousa                         | F0184622 |
| 642 | Michelly Ferreira Diniz                        | E1688571 |
| 643 | Miguel Arcanjo Silveira Rodrigues              | 51707090 |
| 644 | Miguel Bernardo Fonseca Silva                  | E1813435 |
| 645 | Miguel Caetano de Faria Fonseca                | E1816909 |
| 646 | Miguel Chicoria da Silva                       | E1575422 |
| 647 | Miguel Rodrigo Chaves Rodrigues                | P0120867 |
| 648 | Mikaela de Fátima da Silva Fonseca             | F0338517 |
| 649 | Milena dos Santos de Carvalho Costa            | F0171454 |
| 650 | Milena Madureira Soares                        | P2868025 |
| 651 | Milena Santos Mendes                           | E1590058 |
| 652 | Millena Aparecida Oliveira Pereira             | E1319466 |
| 653 | Miqueve Miguel Bittencourt de Castro           | E1702299 |
| 654 | Mirella Aparecida Gomes Morais                 |          |
| 655 | Mirian Soares Reis                             | E1736149 |
| 656 | Mírian Tereso de Jesus                         | F0234153 |
| 657 | Monessa Francine Vieira de Morais              | F0298885 |
| 658 | Monica Pereira Silva Araujo                    | P0065077 |
| 659 | Mônika Alessandra Machado Gomes Alves          | T0074187 |
| 660 | Murilo Paiva Sales                             | E1804400 |
| 661 | Naama Silvestre                                | E1558402 |
| 662 | Naara Rodrigues Ferreira                       | P0125536 |
| 663 | Nadia Maria Cesar de Almeida Monteiro          | F0213397 |
| 664 | Náira Luiza dos Reis Oliveira                  |          |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 665 | Naiure Lopes Guimarães                   | E1191568 |
| 666 | Natália Ferraresi                        | 51793470 |
| 667 | Natalia Lopes Pinheiro                   | E1545003 |
| 668 | Natalia Ribeiro Goncalves Araujo         | P0128727 |
| 669 | Natan Carvalho da Silva                  | E1860659 |
| 670 | Nathale Almeida de Andrade               | P0128439 |
| 671 | Nathalia de Faria Leal Machado           | F0276923 |
| 672 | Nathália de Sousa Rodrigues              | 51757095 |
| 673 | Nathalia Rejane Cancellia Vieira Pezzin  | F0310870 |
| 674 | Nathan Abranches Rubio Maffei            | E1727239 |
| 675 | Natiele da Silva de Paula Diniz          | F0337667 |
| 676 | Nayane Thalita Chaves Queiroga Santos    | P0163527 |
| 677 | Nayara Aparecida da Silva Barcelos       | F0356766 |
| 678 | Nayara Bastos Borges                     | E1484633 |
| 679 | Nicole do Rego Monteiro                  | P0125551 |
| 680 | Nicole Muniz dos Santos                  | E1862705 |
| 681 | Nicole Teodoro Martins                   | E1859313 |
| 682 | Niele de Paula Alvim                     | E1348150 |
| 683 | Níkolás Patrício Gonçalves               | E1788652 |
| 684 | Nilvania de Cassia da Silva Pereira      | P0120907 |
| 685 | Nycole Pereira Paiva                     | E1814219 |
| 686 | Odila Mara Carvalho de Almeida           | F0203174 |
| 687 | Otavio Augusto Firmino Tavares           | E1853886 |
| 688 | Otavio Duarte Ferreira                   | E1502392 |
| 689 | Pablo Gonzalez Poletto de Araújo         | F0310367 |
| 690 | Pablo Naim Adami Nascimento David Salome | E1710136 |
| 691 | Paloma Bernardes Lago de Sousa           | P0077802 |
| 692 | Paloma Cristina Muniz Rosa               |          |
| 693 | Pamela de Fatima Simoes                  | P0126355 |
| 694 | Pâmela Marina Magalhães e Silva          | 8537389  |
| 695 | Pamela Stefanie Silva                    | E1617992 |
| 696 | Paola Aparecida Silva                    | E1866805 |
| 697 | Paola dos Santos Barbosa Vidal           | E1531086 |
| 698 | Patrícia Adriana Gontijo                 | F0232595 |
| 699 | Patricia Aparecida Machado               | E1403831 |
| 700 | Patrícia Mendes Moisés                   | F0307975 |
| 701 | Patricia Oliveira Patrus Ananias         |          |
| 702 | Patricia Sueily Nunes                    | E1493568 |
| 703 | Paula Aparecida Silva                    | E1731108 |
| 704 | Paula Clemente Malcher                   | F0343020 |

|     |                                           |           |
|-----|-------------------------------------------|-----------|
| 705 | Paula Cristina Vilela de Lourenço Queiroz | E1857960  |
| 706 | Paula Hufnagel Maranh Benevenuti Barbosa  | E1419563  |
| 707 | Paula Rayelly Antunes Vidal Tavares       | P0128763  |
| 708 | Paulo Eduardo Gontijo de Araújo           | F0258517  |
| 709 | Paulo Gustavo Vieira Amorim               | F0346981  |
| 710 | Paulo Henrique Alves Rocha                | E1717065  |
| 711 | Paulo Henrique Soares Pinho               | E1689868  |
| 712 | Paulo Ribeiro Júnior                      | F0339010  |
| 713 | Paulo Victor Costa Freitas                | F0212084  |
| 714 | Pedro dos Santos Barcelos                 | T0016204  |
| 715 | Pedro Ernando Cardoso Araujo              | E1707819  |
| 716 | Pedro Henrique da Silva Campos            | F0351882  |
| 717 | Pedro Januario Aranguren                  | P0125568  |
| 718 | Pedro Magalhães Santiago                  | E1872373  |
| 719 | Phamella Pereira de Paula                 | 512535374 |
| 720 | Priscila de Fatima Barbosa Pinto          | T0109538  |
| 721 | Priscila dos Santos Nascimento Greco      | P0083748  |
| 722 | Priscila Maria Nogueira Wood Noronha      | F0302778  |
| 723 | Priscila Tiso Bernardo                    | F0303958  |
| 724 | Rachel Martins da Fonseca                 | E1822758  |
| 725 | Rafael de Oliveira Camargos               | 51727502  |
| 726 | Rafael Drumond de Lima                    | T0104125  |
| 727 | Rafael Faria Taets                        | E1578590  |
| 728 | Rafael Freire de Moraes                   | E1436849  |
| 729 | Rafael Lopes Lorenzoni                    | T0083329  |
| 730 | Rafael Rodrigues Mundim                   |           |
| 731 | Rafael Sidney Raposo                      |           |
| 732 | Rafaela Aparecida de Andrade              | E1342674  |
| 733 | Rafaela da Silva Pereira                  | F0342501  |
| 734 | Rafaela Domingues de Moraes               | P0147067  |
| 735 | Rafaela Felipe Lira de Oliveira           | 51014448  |
| 736 | Rafaela Martins Costa                     | E1563642  |
| 737 | Rafaella Ferreira Santos                  | E1840859  |
| 738 | Rafaella Melo Clarindo                    | P0126365  |
| 739 | Raimundo Pereira de Souza Junior          | P0057171  |
| 740 | Raissa de Vasconcelos Rocha               | E1781145  |
| 741 | Raissa Maira Marins                       | E1661792  |
| 742 | Raissa Soares Vieira                      | F0351858  |
| 743 | Raphael Couto Santos Azevedo              | E1806652  |
| 744 | Raphael Ferreira da Silva                 | F0355495  |

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 745 | Raquel Alves Amorim Soares                   | P0113702 |
| 746 | Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães        | F0310425 |
| 747 | Raquel Naufel de Toledo e Silva              | F0346684 |
| 748 | Rayane Cristina Caputo                       | F0348623 |
| 749 | Rayssa Lorryne Lacerda Melo                  | E1698141 |
| 750 | Reijane Thatieli Dias Costa                  | P0157289 |
| 751 | Renata Abranches Perdigão                    | T0033167 |
| 752 | Renata Andrade                               | P0078803 |
| 753 | Renata Aparecida Ribeiro Nascimento          | E1427210 |
| 754 | Reyla Goncalves de Souza                     | P0093785 |
| 755 | Riane Kesia Costa de Sousa Rocha             | E1848795 |
| 756 | Ricardo Acayaba Vieira                       | T0027821 |
| 757 | Ricardo da Silva Gomes                       | P0096860 |
| 758 | Richard Dozza                                | E1684372 |
| 759 | Richellma Cristopher Maniçoba Santana        | F0307280 |
| 760 | Rita de Cassia Campos                        | P0096638 |
| 761 | Rita Kamila Martins Maia                     | F0354316 |
| 762 | Roberta Alves Gonzaga Martins                | F0339440 |
| 763 | Roberta Bruna Amaral Pessoa                  | P0143710 |
| 764 | Roberta Corrêa de Menezes                    | P0159722 |
| 765 | Roberto Gabriel Alves Gonçalves              | F0354688 |
| 766 | Roberto Troster Rodrigues Alves              | T0092791 |
| 767 | Robson Vinícius dos Reis Lago                |          |
| 768 | Rodrigo Augusto dos Santos Ferreira          | P0121464 |
| 769 | Rodrigo Frois Drumond Torres                 | P0154490 |
| 770 | Rodrigo Márcio de Sousa Rezende              | T0033217 |
| 771 | Rosa Maria Estevam Reis                      | F0225060 |
| 772 | Rosângela da Cruz e Silva                    | F0234112 |
| 773 | Rose Carla Nascimento Oliveira               | F0341800 |
| 774 | Roseli dos Reis                              | F0133181 |
| 775 | Rosimeire Maria Campos Pereira da Silva      | F0312041 |
| 776 | Rubens Martins de Oliveira                   | F0149625 |
| 777 | Ryan Fonseca Theodoro                        | P0109915 |
| 778 | Ryan Junior Gomes Cordeiro                   | 51572239 |
| 779 | Ryan Pablo Martins Arantes                   | E1644616 |
| 780 | Rykellme Daniel Nogueira Rodrigues           | E1818103 |
| 781 | Samantha Amali Rezende Silva                 | E1714765 |
| 782 | Samela Franciele dos Santos Silva            | E1178821 |
| 783 | Samira Gontijo Pinto                         | E1327014 |
| 784 | Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança | F0205831 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 785 | Samuel Lucas de Sousa Barbosa            | E1492966 |
| 786 | Samuel Soares Nobre                      | P0104698 |
| 787 | Samyla Geovana Moreira de Paiva          | E1456011 |
| 788 | Sandra Paula de Souza                    | P0113566 |
| 789 | Sandy Tamires Dias Cruz                  | P0133824 |
| 790 | Sara da Silveira Silva                   | E1551191 |
| 791 | Sara Rodrigues Moreira                   | E1207042 |
| 792 | Sarah Jeane Santos de Sousa              | E1708098 |
| 793 | Sarah Nogueira de Camargos Pires         | E1345818 |
| 794 | Sarajane Batista Rezende                 | F0310508 |
| 795 | Sarinna Mendes Bispo                     | E0763961 |
| 796 | Sebastião Vinícios Barbosa               | F0308015 |
| 797 | Sergio Henrique Cafrune Bernardes Coelho | P0137977 |
| 798 | Shaiane Antonelle Ribeiro                | E1425230 |
| 799 | Shymenna Vitoria Cardoso Rezende         | E1866136 |
| 800 | Silmara Vidal de Oliveira                | E1856343 |
| 801 | Silvano Reis do Carmo Santos Júnior      | F0353144 |
| 802 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves  | F0205070 |
| 803 | Sophia Freitas de Barcelos               | F0304717 |
| 804 | Stefany Mendonça Freitas                 | F0352930 |
| 805 | Stella Maria Silva Caldas                | E1367960 |
| 806 | Stella Marina de Oliveira                | P0123684 |
| 807 | Stella Maris Fonseca                     | E0689216 |
| 808 | Stella Thomazetto                        | E1408582 |
| 809 | Stephanie Lopes de Moura                 | E1822675 |
| 810 | Tainá Faria Mesquita                     | F0341552 |
| 811 | Taina Natali Ferreira Silva              | E1848829 |
| 812 | Tainara Lucia dos Santos                 | F0310540 |
| 813 | Tairiny Ingrid Santos Ferreira           | E1624592 |
| 814 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela   | F0276667 |
| 815 | Talita dos Santos Saldanha               | E1632827 |
| 816 | Talles Antonio Marques                   |          |
| 817 | Tâmara Santos Antunes                    | F0353342 |
| 818 | Tame Lamounier Vale                      | F0211169 |
| 819 | Tânice Martins Miranda Batista           | F0191676 |
| 820 | Thabata Gabriela Marani Faria            | P0081823 |
| 821 | Thaciane Castro Faria                    | F0358762 |
| 822 | Thaina Martins de Oliva Ramos            | E1747062 |
| 823 | Thais Cristina Alves Nogueira            | E0460816 |
| 824 | Thaís Duque Maia                         | F0307405 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 825 | Thaís Nunes Barbosa                   | P0130494 |
| 826 | Thaís Oliveira Santos                 | F0300616 |
| 827 | Thais Rizzo Mudesto Belchior          | P0057560 |
| 828 | Thaís Santos Lara                     | F0311878 |
| 829 | Thaisa Julian Diniz Souza             | E1567791 |
| 830 | Thalita Linhares Lima Pacheco         | P0109902 |
| 831 | Thalles Correa Silva                  | F0276881 |
| 832 | Thaynara Cristina Marques             | E1830876 |
| 833 | Thaynara Thawane Ribeiro Silva        | E1783703 |
| 834 | Thays Carolayne Lima Silva            | E1703537 |
| 835 | Thays de Assis Barbosa Correa         | P0125630 |
| 836 | Thiago Pedro Souza e Silva            | F0348839 |
| 837 | Tiago de Sousa Nunes                  | 51757459 |
| 838 | Tulio Henrique Silva Vieira           | E1618206 |
| 839 | Valentina Bellini Lusvarghi           | 60129496 |
| 840 | Valéria Leão Rodrigues                | F0128652 |
| 841 | Valéria Suzane Sousa Gambogi          | F0305185 |
| 842 | Vanessa Abadia de Melo Silva Cambrone | F0282400 |
| 843 | Vanessa Barbosa Piedade Mesquita      | F0170662 |
| 844 | Vanessa Francisca de Sousa            | P0125638 |
| 845 | Vanessa Parmezani                     |          |
| 846 | Vanilson Mendes de Jesus              | F0122770 |
| 847 | Verônica Dias Souto                   | P0136457 |
| 848 | Victor Borges de Araujo               | E1831510 |
| 849 | Victor Gabriel Moreira de Oliveira    |          |
| 850 | Victor Nogueira Freitas               | F0305789 |
| 851 | Victória Laura Lopes Peres            | E1700905 |
| 852 | Victoria Lopes de Moraes Santos       | 60125648 |
| 853 | Victoria Lopes de Moraes Silva        | E0737262 |
| 854 | Victoria Vieira dos Santos            | E1846575 |
| 855 | Vinícius Caetano Alves                | E1622000 |
| 856 | Vinicius Diniz Teixeira               | F0345421 |
| 857 | Vinicius Hamos de Souza Gonzaga       | E1839984 |
| 858 | Vinícius Mendes Teixeira              | F0288951 |
| 859 | Vitor dos Santos Oliveira             | E1861251 |
| 860 | Vitória Fabrine Miranda Souza         | E2126470 |
| 861 | Vitoria Gabrielle Silva               | E1855907 |
| 862 | Viviane Costa Machado                 | E1791417 |
| 863 | Warley Pedroso dos Reis               | F0230458 |
| 864 | Webert Vitor da Silva                 | F0349571 |

|     |                                  |          |
|-----|----------------------------------|----------|
| 865 | Wellington Fernando Alves Lima   | F0305268 |
| 866 | Wellington Rodrigues Nascimento  | E0440909 |
| 867 | Wendell Soares de Souza Oliveira | F0222786 |
| 868 | Wender Gustavo de Souza          | E1795640 |
| 869 | Willy Erik Bergfeld Carvalho     | F0305169 |
| 870 | Woilline Aguiar Barbosa          | F0212118 |
| 871 | Yago Abreu Barbosa dos Santos    | T0109611 |
| 872 | Yasmim Stefani Silva Pereira     | E0601864 |
| 873 | Yasmin Almeida de Matos          | 51668813 |
| 874 | Yasmin Nogueira de Oliveira Amim | E1664028 |

**EAD - PERFIL GERENTE DE SECRETARIA**

| Nº | NOME                                               | MATRÍCULA |
|----|----------------------------------------------------|-----------|
| 1  | Ademar Antônio Batista                             | F0204669  |
| 2  | Adriana Boaventura Cardoso Franco de Carvalho      | F0244889  |
| 3  | Adriana Souza Mello Basilio                        | F0069849  |
| 4  | Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey              | F0101410  |
| 5  | Aglice Amaral Janô                                 | F0145748  |
| 6  | Alcione Mangia Sebastião Dias                      | F0234906  |
| 7  | Alessandra Almeida Marcelino                       | F0203513  |
| 8  | Alessandra Cristina de Freitas Moreira             | F0345983  |
| 9  | Alessandra Cristina dos Santos Lopes Cançado       | F0226399  |
| 10 | Alessandra Pimenta                                 | F0200758  |
| 11 | Alexandre Magno Rocha                              | F0031104  |
| 12 | Aline Librelon Pires Martins                       | F0173104  |
| 13 | Aline Martins                                      | P0121005  |
| 14 | Aline Miranda Barreto Santos                       | F0161158  |
| 15 | Alinne Resende Macedo                              | F0223099  |
| 16 | Almino Belem dos Reis                              | F0128348  |
| 17 | Amanda Reis Passos Antunes de Almeida Ferraz Cunha | P0122745  |
| 18 | Amanda Stefane da Silva                            | P0157012  |
| 19 | Ana Amelia Santos Cordeiro Murta                   | F0267575  |
| 20 | Ana Cláudia Antunes                                | F0278119  |
| 21 | Ana Claudia Reis Fernandes Carvalho                | F0302893  |
| 22 | Ana Cristina Barbosa Cunha de Assis                | F0133694  |
| 23 | Ana Maria dos Santos                               | F0262352  |
| 24 | Ana Paula Guerson Gonçalves Gouvea                 | F0203802  |
| 25 | Ana Paula Silva de Andrade                         | F0211912  |
| 26 | André Luis de Faria                                | F0235556  |
| 27 | André Luiz Souza Moreira                           | F0225888  |
| 28 | André Rezende Coutinho                             | F0278291  |

|    |                                          |          |
|----|------------------------------------------|----------|
| 29 | Andréa Alves                             | F0234575 |
| 30 | Andreia Monteiro Dias Oliveira           | F0234468 |
| 31 | Angelita Leite Belchior                  | F0108803 |
| 32 | Anna Flavia Costa Barbosa                | P0162590 |
| 33 | Antonina Belo Pereira Santos             | F0146522 |
| 34 | Antônio Cláudio da Graça Guedes          | F0232702 |
| 35 | Antonio Ferreira Netto                   | F0094839 |
| 36 | Antonio José de Avila Neto               | F0209569 |
| 37 | Antonio Pereira Junior                   | F0038844 |
| 38 | Arthur Rodolpho Paiva Bastos de Castro   | F0336701 |
| 39 | Aurea Elisa Pereira Maciel Prince        | F0233924 |
| 40 | Bárbara Alice Carvalho Paiva             | F0190801 |
| 41 | Beatriz Helena Belan                     |          |
| 42 | Bernardo Braz Pinheiro                   | F0189811 |
| 43 | Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira    | F0256560 |
| 44 | Brunelle Paraguai Antunes Oliveira       | F0311738 |
| 45 | Bruno Ferraresi                          |          |
| 46 | Camila da Silva Soares                   | P0098860 |
| 47 | Carolina Dotti Silveira                  | F0178178 |
| 48 | Carolina Ricardo Tomé                    |          |
| 49 | Cássia Magela e Silva                    | F0302521 |
| 50 | Cássia Regina dos Santos Pozzato         | F0029181 |
| 51 | Celmira Aparecida da Silva Jaime         | F0126417 |
| 52 | Cibele Alves Fonseca                     | F0230474 |
| 53 | Cintia Lemos Batista Casemiro            | F0194548 |
| 54 | Claudia Mendes Giulianetti               | F0044073 |
| 55 | Claudiane Gonçalves Massote              | F0213579 |
| 56 | Claudiney Gonçalves                      | F0102582 |
| 57 | Clayton Moreira de Castro                | F0203950 |
| 58 | Clécio José Cambrone de Oliveira         | F0234120 |
| 59 | Cleiton Graciano dos Santos              | F0234823 |
| 60 | Cristiane Aparecida de Paula             | P0130114 |
| 61 | Cristiane Aparecida Silva Cabral         | F0311928 |
| 62 | Cristiane de Azeredo Aperibencio Ribeiro | F0249763 |
| 63 | Cristiane Resende Couto                  | F0257675 |
| 64 | Cristina Vassali                         | F0044271 |
| 65 | Dalila Cristina Ferreira                 | F0116962 |
| 66 | Daniel da Silva Souto                    | F0311969 |
| 67 | Daniela Alvares Nery Lacerda             | F0309831 |
| 68 | Daniela Barbosa Aquino Teixeira          | F0252635 |

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 69  | Daniela Cristina Rodrigues Adame             | F0158998 |
| 70  | Daniela Ovídio Fernandes                     | F0344630 |
| 71  | Daniela Rocha Gonçalves Amaral               | F0281907 |
| 72  | Danilo Sousa Pinto                           | F0258491 |
| 73  | Dannielle Darley Silva Pereira               | F0291104 |
| 74  | Débora de Oliveira                           | F0075291 |
| 75  | Debora Kelly Costa de Oliveira               | F0205757 |
| 76  | Delcídio Antunes Vieira Júnior               | F0155309 |
| 77  | Denise Junqueira Guimarães                   | F0234948 |
| 78  | Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana     | F0232447 |
| 79  | Dulce Maria Pereira Carneiro                 | F0095000 |
| 80  | Edilson Peixoto Resende                      | F0095018 |
| 81  | Edinalva Teixeira Dutra                      | F0249060 |
| 82  | Edmilson Bento Moreira                       | F0027193 |
| 83  | Edna Aparecida Pereira Santos                | F0234393 |
| 84  | Eduardo Costa Reis Vassali                   | F0203794 |
| 85  | Eduardo Dutra de Oliveira                    | F0098129 |
| 86  | Eduardo Luis Pereira Furbeta                 | F0090621 |
| 87  | Efren Luis Martins Pinto                     | F0236778 |
| 88  | Eliene Aparecida de Souza Prado              | F0300574 |
| 89  | Eliete Ferreira da Silva                     |          |
| 90  | Elisabete Costa Souza Farias                 | F0155499 |
| 91  | Elisângela Lúcia Ferreira                    | F0280651 |
| 92  | Elisangela Visoto Cândido Costa              | F0047159 |
| 93  | Ellen de Lima e Gaia                         | F0242875 |
| 94  | Emelly Rodrigues Damacena                    | E1867092 |
| 95  | Emerson Márcio Parreira                      | F0183749 |
| 96  | Erika Corrêa Alkmin Costa e Silva            | F0209577 |
| 97  | Erlan Carla Diniz                            | F0184168 |
| 98  | Fabiana Freitas de Oliveira                  | F0237438 |
| 99  | Fabíola Maria de Assis                       | 175001   |
| 100 | Fabricia Fernandes da Silva                  | F0246538 |
| 101 | Fabício Graciano dos Santos                  | F0173906 |
| 102 | Fabício Kelmer Cardoso Silva                 | F0130757 |
| 103 | Fabricio Matias Ferreira                     | F0234872 |
| 104 | Felipe Motta Fernandes                       | P0098803 |
| 105 | Fernanda Bueno Tozzi                         | P0130232 |
| 106 | Fernanda Goncalves Barbosa                   | P0102941 |
| 107 | Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba | F0147827 |
| 108 | Fernando Magalhães Nobre                     | F0312413 |

|     |                                 |          |
|-----|---------------------------------|----------|
| 109 | Flávia Gomes Lopes              | F0129601 |
| 110 | Flávia Maria Lopes de Souza     | F0205765 |
| 111 | Flávia Moreira Resende          | F0263830 |
| 112 | Flora Maria de Azevedo          | F0092890 |
| 113 | Francisco José de Macêdo        | F0087353 |
| 114 | Gabriel Henrique Moreira Silva  | P0106917 |
| 115 | Gabriela Araújo Nascimento      | F0347690 |
| 116 | Gean Carlo Silva Garcia         | F0186825 |
| 117 | Gilmar Camilo Gonçalves         | F0075440 |
| 118 | Giovanni Lobão Sachetto         | F0255125 |
| 119 | Givanildo Cornélio de Oliveira  | F0129072 |
| 120 | Gláucia Regina Carvalho         | F0235572 |
| 121 | Glaycon Mendes Duarte           | F0148197 |
| 122 | Gleise Yale de Araújo           | 13657179 |
| 123 | Glênio Rosa de Moraes Lara      | F0259507 |
| 124 | Gustavo de Oliveira             | F0089680 |
| 125 | Henrique Gomes Silva            | F0237016 |
| 126 | Hiléia Alves Moreira            | F0133553 |
| 127 | Ieda Neves de Souza             | F0123356 |
| 128 | Isabel Pessoa Bernardes         | F0255091 |
| 129 | Izabel Aparecida Moreira        | F0148700 |
| 130 | Jaelson das Graças Reis         | F0260679 |
| 131 | Jairo Renato Ramos              | F0197939 |
| 132 | Janaina Gomes Dumont            | F0215178 |
| 133 | Janaina Oliveira de Carvalho    | F0234260 |
| 134 | Janaina Pádua Silva Ferreira    | F0197228 |
| 135 | Janaine da Silva Freitas        | E1858034 |
| 136 | Janica Carla Sousa de Resende   | F0212035 |
| 137 | Jessicka Laurens Rocha Ribeiro  | F0347864 |
| 138 | João Batista de Miranda         | F0226340 |
| 139 | João Batista Pereira            | F0076992 |
| 140 | João Francisco Almeida          | F0031930 |
| 141 | João Hilton Magalhães de Castro | F0276444 |
| 142 | João Paulo Comune da Costa      | F0174441 |
| 143 | Joelbert Mendes Costa           | F0233171 |
| 144 | Jorge Fares de Oliveira         | F0195354 |
| 145 | José Francisco de Araújo        | F0228338 |
| 146 | José Mendes Peixoto             | F0105122 |
| 147 | Joseane Floriano                | P0121664 |
| 148 | Joselito Elias Fernandes Leite  | F0171918 |

|     |                                            |          |
|-----|--------------------------------------------|----------|
| 149 | Josilene Vasconcelos Rabelo                | F0073239 |
| 150 | Juçara Aparecida Pereira Souza             | F0340687 |
| 151 | Juciane Francisca dos Santos               | F0345587 |
| 152 | Julia Quirino Guimarães                    | F0272989 |
| 153 | Juliana Faria da Costa                     | F0257311 |
| 154 | Julliano de Araújo Costa Rodrigues         | F0225136 |
| 155 | Junho César Assis Moraes                   | F0169417 |
| 156 | Júnia Bernardes Fernandes                  | F0128967 |
| 157 | Kamilla Aparecida Soares Gomide Duque Baia | F0164244 |
| 158 | Kamilly Vitoria Bento do Amaral            | E1406370 |
| 159 | Karina Paula Fontes Mendonça               | F0234336 |
| 160 | Karine de Souza Amaral Nunes               | F0248955 |
| 161 | Kátia Cilene Borges Lopes                  | F0254409 |
| 162 | Keila Cibelli Vieira Lemes Pedroso         | F0191544 |
| 163 | Keila Renata dos Santos                    | F0253005 |
| 164 | Kely Christina Vieira                      | F0109033 |
| 165 | Kennedy Ribeiro Belizario                  | E1421924 |
| 166 | Klicya Campos Oliveira de Paula            | P0128515 |
| 167 | Laisa Lawence Rosa                         | F0292821 |
| 168 | Laura Rodrigues Branquinho                 | F0208736 |
| 169 | Laurence Roberto Gomes Tenório             | F0043877 |
| 170 | Lavínia Faria de Oliveira                  |          |
| 171 | Layla Carolina de Oliveira Gois            | F0345454 |
| 172 | Leila Andrino Dias                         | E1504984 |
| 173 | Leila Liliane Santos Ribeiro               | F0142034 |
| 174 | Letícia Araujo Grossi                      |          |
| 175 | Lilian Aparecida da Cruz                   | F0231217 |
| 176 | Lilian Cristiny Pereira de Mendonça        | F0237172 |
| 177 | Liliana de Paula Irene Bruno               | F0111260 |
| 178 | Liliane de Cassia Correa                   | F0283127 |
| 179 | Liliane dos Santos Moreira                 | F0241554 |
| 180 | Lisandra das Graças Ferreira Fernandes     | F0267526 |
| 181 | Lorraine Flavia de Sousa Barros            | F0340810 |
| 182 | Luana de Sousa Silva                       | E1701572 |
| 183 | Luci Helena Belchior                       | F0243576 |
| 184 | Luciana da Costa Gouvêa                    | F0184762 |
| 185 | Luciana Helena Moraes Ancette              | F0226704 |
| 186 | Luciana Macêdo da Costa                    | F0263574 |
| 187 | Luciana Moreira Dias Pereira               | F0234864 |
| 188 | Luciano Arruda de Carvalho Bonini          | F0215400 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 189 | Luciano Martins da Silva                 | F0124784 |
| 190 | Lucinda Lindalva Fernandes de Oliveira   | F0235614 |
| 191 | Luis Guilherme de Castro Alvim           | F0289397 |
| 192 | Maísa Reis                               | F0256990 |
| 193 | Maíze Moraes de Almeida                  | F0282103 |
| 194 | Maraísa Bueno de Souza                   | F0095323 |
| 195 | Marcela Barbosa Fraga                    | F0274449 |
| 196 | Marcela de Campos Trevisan               | F0145110 |
| 197 | Marcus Hernani Chaves                    | F0049130 |
| 198 | Maria Alícia de Andrade Cunha Campos     | F0162289 |
| 199 | Maria Aparecida Angélica de Oliveira     | F4225889 |
| 200 | Maria Aparecida Gonçalves Costa          | F0247361 |
| 201 | Maria Aparecida Matias Rocha             | F0069567 |
| 202 | Maria Aparecida Santos                   | F0110197 |
| 203 | Maria Christina Candida Gidrao           | F0110635 |
| 204 | Maria de Fátima do Couto Oliveira        | F0093740 |
| 205 | Maria Rosilene Andrade                   | F0254904 |
| 206 | Maria Tereza Berta Campos                | P0156694 |
| 207 | Maria Zélia da Silva Oliveira            | F0194969 |
| 208 | Mariana Aparecida de Paula               | P0095458 |
| 209 | Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria  | F0136564 |
| 210 | Mariângela Gonçalves Resende             | F0247247 |
| 211 | Marilene Moreira Mendes                  | F0226209 |
| 212 | Marina Aparecida Monteiro de Castro Rios | P0119594 |
| 213 | Marla Resende Pereira Babos              | F0224105 |
| 214 | Marli Costa da Silva                     | F0226639 |
| 215 | Marluce Rodrigues Diniz Mendes           | F0280560 |
| 216 | Maurício Mendonça Martins                | F0226308 |
| 217 | Maysa Conceição de Melo                  | F0251629 |
| 218 | Meire Adriana da Silva                   | F0226316 |
| 219 | Michel de Melo e Sousa                   | F0184622 |
| 220 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira       | F0258533 |
| 221 | Micheline Martins                        | F0050575 |
| 222 | Monessa Francine Vieira de Moraes        | F0298885 |
| 223 | Monique Arifa Sena Matos                 | F0218602 |
| 224 | Natanael Fernandes Gonçalves             | F0345223 |
| 225 | Neander Rodrigo Gonçalves                | F0226738 |
| 226 | Nickson Carlos da Silva Carvalho         | F0237107 |
| 227 | Nilda Catarino de Jesus                  | F0121707 |
| 228 | Odila Mara Carvalho de Almeida           | F0203174 |

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 229 | Olney Melillo Lima                           | F0119610 |
| 230 | Pamela Paloma Santos                         | F0238519 |
| 231 | Patrícia Adriana Gontijo                     | F0232595 |
| 232 | Patricia Batista Pexoto Toledo               |          |
| 233 | Patrícia Carvalho Gonçalves Campos           | F0170233 |
| 234 | Patricia Jaqueline Vieira Borges             | F0043117 |
| 235 | Paulo César Siqueira Guimarães               | F0226654 |
| 236 | Paulo César Tonon                            | F0106245 |
| 237 | Paulo Ricardo Gonçalves de Carvalho          |          |
| 238 | Petrízia Gomide Ferreira                     | F0190348 |
| 239 | Pio Novais Neto                              | F0097436 |
| 240 | Pollyanna Marafelli Neves                    | F0264465 |
| 241 | Regina Lúcia Ferreira Lopes                  | F0221630 |
| 242 | Renato Aparecido Gomes Brandão               | F0278358 |
| 243 | Renato Lelis Ferraz                          | F0141804 |
| 244 | Ricardo Cunha Schimmelpfeng                  | F0259465 |
| 245 | Roberta Ribeiro Maia                         | F0188607 |
| 246 | Roberta Rodrigues Lorentz                    | F0170217 |
| 247 | Rodrigo Rothier Coutinho                     | F0208959 |
| 248 | Rosa Aparecida Campos                        | F0242198 |
| 249 | Rosa Maria Estevam Reis                      | F0225060 |
| 250 | Rosana Aparecida da Silva Ferreira           | F0205179 |
| 251 | Rosângela da Cruz e Silva                    | F0234112 |
| 252 | Rosária de Fátima Silva Medeiros             | F0259564 |
| 253 | Roseli dos Reis                              | F0133181 |
| 254 | Rosenilda Gomes de Sena e Silva              | F0159525 |
| 255 | Rosimeire de Lourdes da Costa                | F0286765 |
| 256 | Rozeli de Souza Sendon                       | F0035477 |
| 257 | Rubens Martins de Oliveira                   | F0149625 |
| 258 | Rúbia Jordão Barbosa de Brito                | F0344093 |
| 259 | Samara Cristina Moraes Carneiro              | E1618792 |
| 260 | Samela Franciele dos Santos Silva            | E1178821 |
| 261 | Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança | F0205831 |
| 262 | Sanderson Luiz de Paula Nogueira             | F0234567 |
| 263 | Sandra Machado da Costa                      | F0100099 |
| 264 | Sandro Alarcão Carísio                       | F0114231 |
| 265 | Sandro Jose Ferreira Pereira                 | F0100107 |
| 266 | Sankia Maria Ferreira                        | F0276683 |
| 267 | Sebastiao Flora da Costa                     | F0113308 |
| 268 | Sebastiao Freire Sales Junior                | P0128552 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 269 | Sebastião Luiz Pereira Barbosa          | F0063792 |
| 270 | Sérgio Lopes dos Santos                 | F0208322 |
| 271 | Shaiane Antonelle Ribeiro               | E1425230 |
| 272 | Sheila Rabelo Martins                   | F0196493 |
| 273 | Silvia Rocha Jorge Rodrigues            | F0159491 |
| 274 | Simone Goularte da Silva                | F0146084 |
| 275 | Simone Ribeiro Neves de Oliveira        | F0235523 |
| 276 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 277 | Simone Teixeira Silva                   | F0109306 |
| 278 | Suelaine Alves Andrade Lara             | F0277012 |
| 279 | Suellen Camilla Domingues Silva Lima    | F0278986 |
| 280 | Suellen Cristina Alves Pereira          | P0128469 |
| 281 | Taina Natali Ferreira Silva             | E1848829 |
| 282 | Tales de Rezende                        | F0197525 |
| 283 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 284 | Teodoro Waner Martins Estrela           | F0122382 |
| 285 | Thalles Correa Silva                    | F0276881 |
| 286 | Vanessa Abadia de Melo Silva Cambrone   | F0282400 |
| 287 | Vanessa Lopes da Silva                  | F0128926 |
| 288 | Vanessa Salgueiro de Melo               | F0225896 |
| 289 | Vânia Cristina de Fátima                | F0100149 |
| 290 | Vânia dos Santos Ribeiro                | F0265579 |
| 291 | Vanilson Mendes de Jesus                | F0122770 |
| 292 | Vitor Mateus Fernandes dos Santos       | F0239723 |
| 293 | Walquíria Maria Pinheiro Folgado        | F0037788 |
| 294 | Welder Ramon Mendes Silveira            | F0340760 |
| 295 | Wendell Soares de Souza Oliveira        | F0222786 |
| 296 | Woilline Aguiar Barbosa                 | F0212118 |
| 297 | Yanka Almeida da Silva                  | E1688779 |

**EAD - PERFIL SECRETARIA**

| Nº | NOME                                | MATRÍCULA |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 1  | Adalgisa de Fátima Rodrigues Montes | F0244392  |
| 2  | Adane Marcella Silva                | E1304914  |
| 3  | Adelmo Carlos da Rocha              | F0296715  |
| 4  | Admilson Carlos Rodrigues           | F0295956  |
| 5  | Adnair Bernardes da Costa           | F0232025  |
| 6  | Adriana do Couto Ferreira Gonçalves | F0267823  |
| 7  | Adriana Franco Filó                 | F0234229  |
| 8  | Adriana Junqueira Marafelli         | F0155036  |
| 9  | Adriana Rodrigues Barbosa           | P0119264  |

|    |                                        |          |
|----|----------------------------------------|----------|
| 10 | Adriana Souza de Moraes Tomaz          | F0343715 |
| 11 | Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey  | F0101410 |
| 12 | Adrielle Cunha Barcelos                | E1688472 |
| 13 | Adrielly Silva Nunes                   | E1540400 |
| 14 | Adriene Márcia Costa Alcântara         | F0256099 |
| 15 | Adrienne Silvestre                     | P0128971 |
| 16 | Adryele Alves Dalava                   | E1499581 |
| 17 | Aglice Amaral Janô                     | F0145748 |
| 18 | Alãiny Salvino Gomes                   | E1716380 |
| 19 | Alan Carlos Martins Estrela            | F0283804 |
| 20 | Alan Rodrigo Pereira de Oliveira       | 51811603 |
| 21 | Alawane Caroline Moreira Vilela        | P0129792 |
| 22 | Albert Damião Sá dos Santos            | F0110775 |
| 23 | Alberto Capita Coelho                  | F0162016 |
| 24 | Alberto Magalhães de Oliveira          | F0345264 |
| 25 | Alcione Mangia Sebastião Dias          | F0234906 |
| 26 | Aleirce Maria dos Santos Castro        | P0018441 |
| 27 | Alesandro Alarcão Naves                | F0132647 |
| 28 | Alessandra Aparecida Dasilva Tomaz     | E1855170 |
| 29 | Alessandra Cristina de Freitas Moreira | F0345983 |
| 30 | Alessandra da Cunha Oliveira           | F0185439 |
| 31 | Alessandra Ferreira                    | F0348243 |
| 32 | Alessandra Martins Gomes Oliveira      | F0280784 |
| 33 | Alessandra Silva Rodrigues             | E1858810 |
| 34 | Alessandro de Paula Motta              | F0239210 |
| 35 | Alex Alves Ramos                       | E1614858 |
| 36 | Álex William Silva                     |          |
| 37 | Alexandre Amaral Faria                 | E1868207 |
| 38 | Alexandre Andrade da Silva             | F0255745 |
| 39 | Alexandre de Mesquita Carneiro         | F0239624 |
| 40 | Alexandre de Oliveira Simão            | F0200055 |
| 41 | Alexandre Franco Megda de Souza        | 51731702 |
| 42 | Alexia Pires Moura Reis                | E1627017 |
| 43 | Alexsandra Mota Medrado Santos         | F0302166 |
| 44 | Alice Ferreira Greggí                  | E1420025 |
| 45 | Alice Guimarães de Castro              | 51771450 |
| 46 | Alice Lourenço de Resende              | E1726264 |
| 47 | Alice Maria Figueira de Moraes         | F0342865 |
| 48 | Aline Amaral Pinto Eufrásio            | P0119424 |
| 49 | Aline Augusta Castro                   | P0103970 |

|    |                                        |          |
|----|----------------------------------------|----------|
| 50 | Aline Braga de Souza                   | F0179697 |
| 51 | Aline de Jesus Silva Dias              | F0203331 |
| 52 | Aline de Souza Godinho                 | E1584838 |
| 53 | Aline Librelon Pires Martins           | F0173104 |
| 54 | Aline Martins                          | P0121005 |
| 55 | Aline Mesquita Moreira                 | F0288662 |
| 56 | Aline Souza Sales Lima                 | F0287953 |
| 57 | Alinne Resende Macedo                  | F0223099 |
| 58 | Alliny Souza                           | P0130117 |
| 59 | Allisson Henrique dos Santos           | 60027990 |
| 60 | Almindo Belem dos Reis                 | F0128348 |
| 61 | Alzelina Alves Domingues               | F0170886 |
| 62 | Amanda Carolina Resende de Moura Dias  | F0339903 |
| 63 | Amanda Carvalho Pereira                | P0129233 |
| 64 | Amanda Ferreira Coelho                 | E1858455 |
| 65 | Amanda Lima Ferreira                   | F0224600 |
| 66 | Amanda Lima Ferreira Oliveira          | F0224600 |
| 67 | Amanda Maria Ramos                     | F0344697 |
| 68 | Amanda Mendes Brandao                  | E1857721 |
| 69 | Amanda Rodrigues Durães                | F0221622 |
| 70 | Amanda Souza Greco                     | E1866508 |
| 71 | Amanda Stefane da Silva                | P0157012 |
| 72 | Ana Agatha Almeida Veloso              | E1273820 |
| 73 | Ana Belen Salcedo Carvajal             | E1798818 |
| 74 | Ana Carolina Alves Soares              |          |
| 75 | Ana Carolina Arruda Pereira            | P0119625 |
| 76 | Ana Carolina Brogi de Paula Girardelli | P0158045 |
| 77 | Ana Carolina Pereira Paiva             | E1713759 |
| 78 | Ana Carolina Rodrigues                 | E1303387 |
| 79 | Ana Carolina Rodrigues Jacomino        | F0341263 |
| 80 | Ana Carolina Souza Guimaraes           | E1794924 |
| 81 | Ana Carolina Viana Lima                | E1713700 |
| 82 | Ana Carolina Voltani Chaves            | E1460369 |
| 83 | Ana Caroline Batista Franco            | E1779453 |
| 84 | Ana Caroline Carrijo Silva             | E1859560 |
| 85 | Ana Caroline Patricio                  | E1856046 |
| 86 | Ana Clara Alves Ribeiro                | E1345263 |
| 87 | Ana Clara de Souza Toledo              | E1658848 |
| 88 | Ana Clara Fernandes Santiago           | E1481035 |
| 89 | Ana Clara Ferreira Fonseca             | P0157712 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 90  | Ana Clara Helena da Silva Santos         | E1461763 |
| 91  | Ana Clara Pinto Salomon                  |          |
| 92  | Ana Clara Santos Guimarães               | E1639459 |
| 93  | Ana Clara Souza Flôr                     |          |
| 94  | Ana Claudia Silva de Oliveira            | P0159923 |
| 95  | Ana Cláudia Soares Morais                | F0203505 |
| 96  | Ana Cristina Boaventura Machado          | E1628999 |
| 97  | Ana Cristina Chaves                      |          |
| 98  | Ana Cristina Ferreira Vieira             | F0189233 |
| 99  | Ana Flavia Cardoso Ferreira              | E1727254 |
| 100 | Ana Julia Alcantara de Souza Pinheiro    | P0101959 |
| 101 | Ana Julia da Silva Sales                 | P0120832 |
| 102 | Ana Julia Rodrigues Campos               | P0115268 |
| 103 | Ana Laura de Castro Assis                | E1866409 |
| 104 | Ana Laura de Godoi                       | E1837137 |
| 105 | Ana Laura Godoi                          | 51837137 |
| 106 | Ana Laura Gomes Ribeiro                  | E1833748 |
| 107 | Ana Leticia Oliveira Campos              | E1844786 |
| 108 | Ana Livia Côgo                           | E8712323 |
| 109 | Ana Lucia Vargas Souza                   | P0122770 |
| 110 | Ana Luisa Gonçalves de Resende           | E1390368 |
| 111 | Ana Luiza Amancio de Freitas             | E1713262 |
| 112 | Ana Luiza Costa e Silva                  |          |
| 113 | Ana Luiza Fernandes Santos               | E1695782 |
| 114 | Ana Luíza Pinto de Castro Silva          | T0103788 |
| 115 | Ana Luiza Ribeiro Pacheco                | P0028323 |
| 116 | Ana Maria dos Santos                     | F0262352 |
| 117 | Ana Maria Martins Carvalho               | F0312124 |
| 118 | Ana Paula Dias Vargas                    | F0243519 |
| 119 | Ana Paula Guimarães Garcia Antunes       | T0082081 |
| 120 | Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca | E1670249 |
| 121 | Ana Paula Resende Campos                 | F0195966 |
| 122 | Ana Paula Silva de Andrade               | F0211912 |
| 123 | Ana Raquel Candido Viana                 | E1722149 |
| 124 | Ana Roberta Peres e Oliveira             | F0247833 |
| 125 | Ana Valeria de Freitas                   | F0252098 |
| 126 | Ana Vitoria Candido Viana                | E1722065 |
| 127 | Ancelmme Leicyllenne Santos Torres       | F0278515 |
| 128 | Andre Felipe Machado Costa               | P0128762 |
| 129 | André Luis de Faria                      | F0235556 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 130 | Andréa Alves                           | F0234575 |
| 131 | Andréa Cristina Souza Freitas          | F0340935 |
| 132 | Andréa da Silva Lima                   | F0234237 |
| 133 | Andréa Mesquita Rosestolato Oliveira   | F0253591 |
| 134 | Andreia de Oliveira Rodrigues          |          |
| 135 | Andreia Ferrer de Souza Gorgulho       | F0226670 |
| 136 | Andréia Mendes Ramos Cangussu          | F0257956 |
| 137 | Andréia Silvério Putini                | F0043869 |
| 138 | Andresa Thayna Miranda Lima            | P0130458 |
| 139 | Andressa Soares de Oliveira            | E1816933 |
| 140 | Andrey Amador da Silva                 | F0237420 |
| 141 | Anezio Coelho da Costa Neto            | E1658657 |
| 142 | Angelica de Fatima Gonçalves           | E1356591 |
| 143 | Anna Beatriz Moreira de Oliveira       | P0163848 |
| 144 | Anna Carolina Borges Penna             | E1688027 |
| 145 | Anna Eloíza Rodrigues Pires            |          |
| 146 | Anna Flavia Costa Barbosa              | P0162590 |
| 147 | Anna Karolina Souza Silva              | 51242841 |
| 148 | Anna Laura Alves Gonçalves             | E1831288 |
| 149 | Anna Lívia de Oliveira Souza           | 1362004  |
| 150 | Anna Luiza Lobato Paixão               | E1788827 |
| 151 | Anna Luiza Mateus Leandro              | 51779412 |
| 152 | Anna Paula Silva Freitas               | E2078744 |
| 153 | Anne Freitas Montes                    | 51356260 |
| 154 | Anne Greice Didoné Braga               | F0261503 |
| 155 | Antonina Belo Pereira Santos           | F0146522 |
| 156 | Antônio Augusto de Jesus Filho         | F0250522 |
| 157 | Antônio Dias de Souza                  | E1717990 |
| 158 | Antonio José de Avila Neto             | F0209569 |
| 159 | Antônio Marcos Soares Ribeiro          | E1856608 |
| 160 | Antônio Marcos Soares Ribeiro Júnior   | E1856608 |
| 161 | Antonio Pereira Junior                 | F0038844 |
| 162 | Any Karoline Silva Rodrigues           | E1613611 |
| 163 | Ariani Gonçalves Dias                  | F0345470 |
| 164 | Ariany Guimaraes Quaresma              | P0126965 |
| 165 | Arlete Maria de Carvalho Santos        | F0208884 |
| 166 | Arthur Andrade Pio                     | E1855402 |
| 167 | Arthur Borges dos Santos               | E1830009 |
| 168 | Arthur Peixoto Ramos                   | E1352590 |
| 169 | Arthur Rodolpho Paiva Bastos de Castro | F0336701 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 170 | Artur Ribeiro de Carvalho Pereira        | E1856798 |
| 171 | Aryadnna Stephany Mesquita Souza         | E1707348 |
| 172 | Audrey da Silva Santos                   | E1689256 |
| 173 | Aylla Lorranny Ferreira Souza            | E1571264 |
| 174 | Bárbara Alice Carvalho Paiva             | F0190801 |
| 175 | Barbara Aparecida Alves de Oliveira      | E1868629 |
| 176 | Barbara D'Avila Arrieiro Correa          | F0287136 |
| 177 | Barbara de Castro Santos                 | E1711910 |
| 178 | Bárbara Luísa Aparecida Silva            | E1858422 |
| 179 | Beatriz Ferreira Leal                    | E1861285 |
| 180 | Beatriz Monteiro Silva                   | P0127721 |
| 181 | Beatriz Silva de Castro Alvim            | P0147050 |
| 182 | Beatriz Vieira                           | P0126799 |
| 183 | Bernardo Borges Vieira                   | E1793272 |
| 184 | Bianca Bernardes da Silva                | E1845130 |
| 185 | Bianca Lorrayne Viana Silva              | E1681048 |
| 186 | Bianca Malagueta Vieira                  | E0481820 |
| 187 | Bianca Miranda Martins                   | E1407675 |
| 188 | Bianca Noronha de Sousa                  | 51682087 |
| 189 | Bianca Nunes dos Santos                  | 60129330 |
| 190 | Bianca Raysa Candida Moraes              | P0124536 |
| 191 | Bianca Siqueira Paiva                    | E1740521 |
| 192 | Brenda de Oliveira Nogueira              | E1640846 |
| 193 | Brenda Gabriela Rocha Cruz               | P0126966 |
| 194 | Brenda Linkse Gonçalves Silva            | E1226224 |
| 195 | Brenda Poltronieri Rocha                 | E1714112 |
| 196 | Breno Fagundes Santos                    | 51788405 |
| 197 | Bruna Cardoso de Souza                   | P0153929 |
| 198 | Bruna Caroline da Silva Ferraz de Araújo | F0306894 |
| 199 | Bruna Corsi da Silva                     | E1678267 |
| 200 | Bruna Duarte Mendonca                    | P0158583 |
| 201 | Bruna Gabriela Martins Botelho           | P0111521 |
| 202 | Bruna Lorena Correia Caxito              | E0642652 |
| 203 | Bruna Maria de Melo                      | E1861384 |
| 204 | Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira    | F0256560 |
| 205 | Bruna Mariane Rocha Nascimento           | F0274456 |
| 206 | Bruna Quirino                            | E1412881 |
| 207 | Bruna Rafaela da Silva Melo              | P0117927 |
| 208 | Bruna Rodrigues de Souza Melo            | E1518166 |
| 209 | Bruna Sakayemura da Silva                | E1629880 |

|     |                                                       |          |
|-----|-------------------------------------------------------|----------|
| 210 | Bruna Santos Silva                                    | E1510973 |
| 211 | Bruno Caetano Martins                                 | F0345447 |
| 212 | Bruno Ferraresi                                       | E1821503 |
| 213 | Bruno Maciel Santos                                   | F0211896 |
| 214 | Caique Ribeiro Pereira                                | E1685445 |
| 215 | Camila Almeida Costa                                  | P0142734 |
| 216 | Camila Coelho Henrique Alves                          | P0168296 |
| 217 | Camila da Cruz Oliveira Silva                         | P0129656 |
| 218 | Camila da Silva Soares                                | P0098860 |
| 219 | Camila Evelyn Rodrigues Sales                         | F0312454 |
| 220 | Camila Faria Braga                                    | P0129507 |
| 221 | Camila Lucas de Lima                                  | P0146613 |
| 222 | Camila Maria Corrêa Maciel                            | 51698265 |
| 223 | Camila Taynara Silva de Almeida                       | E1474774 |
| 224 | Camila Teodoro de Lima e Silva                        | E1669068 |
| 225 | Camile Maria Santos Cunha                             | E1750108 |
| 226 | Camille Vilela de Carvalho Brito                      | P0130138 |
| 227 | Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior                   | F0048413 |
| 228 | Carla Aparecida de Araújo                             | F0232413 |
| 229 | Carla Costa Ramos                                     | F0278952 |
| 230 | Carla Yasmin de Brito Gonçalves                       | E1566603 |
| 231 | Carlos Alberto Alves da Silva                         | E1667856 |
| 232 | Carlos Alberto Correia Costa                          | F0202705 |
| 233 | Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino | F0159798 |
| 234 | Carlos Alberto de Faria Lobato Filho                  | F0138230 |
| 235 | Carlos Augusto Brasil Rios                            | E1247196 |
| 236 | Carlos Augusto Pereira                                | F0302448 |
| 237 | Carlos Daniel de Castro Monteiro                      | F0212886 |
| 238 | Carlos Eduardo Galvão da Silva                        | E1835008 |
| 239 | Carlos Magno Ribeiro de Castro                        | F0069252 |
| 240 | Carlos Mark Oliveira Aguiar                           | P0157031 |
| 241 | Carlos Rafael Reis Timo                               | F0339820 |
| 242 | Carlos Vinícius Antero Pereira                        | F0345124 |
| 243 | Carolina Oliveira Dias                                | E0751131 |
| 244 | Carolina Paulina de Oliveira Andrade                  | E1822790 |
| 245 | Carolina Teixeira Silva                               | P0126711 |
| 246 | Caroline Brito Nery Lobato                            | F0255752 |
| 247 | Caroline Leandro Vicentin                             | E1560598 |
| 248 | Caroline Moreira dos Santos                           | E1390376 |
| 249 | Caroline Ribeiro dos Santos                           | P0091624 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 250 | Cássia Cristina Terra                    | E1708239 |
| 251 | Cássio Benedito Sotero                   | F0094896 |
| 252 | Catharina Pereira Carneiro               | P0110081 |
| 253 | Cecília Iara de Albuquerque              | E0012196 |
| 254 | Célia Conceição de Oliveira              | F0052555 |
| 255 | Celina Hiromi Mitsutake                  | F0303180 |
| 256 | Célio José Lemos                         | F0240275 |
| 257 | Célio Silva Faleiro                      | F0038588 |
| 258 | Celmira Aparecida da Silva Jaime         | F0126417 |
| 259 | Cely Mendes Teles e Silva                | F0092585 |
| 260 | Charles Danilo Medeiros Rodrigues        | P0126970 |
| 261 | Cibele Alves Fonseca                     | F0230474 |
| 262 | Cibele Caetano dos Santos                | E1829530 |
| 263 | Cindy Hellen Rosa da Silva               | E0772533 |
| 264 | Cinthia Maisa da Silva Santos            | P0138234 |
| 265 | Cinthia Nara de Oliveira                 | F0237289 |
| 266 | Cinthy Barbosa Borba                     | P0129358 |
| 267 | Cintia Gomes da Silva                    | E1858828 |
| 268 | Cintia Karol da Silva Nogueira           | E1789684 |
| 269 | Clara Ramos Machado                      | E1868272 |
| 270 | Clara Santos Ferreira                    | E1855717 |
| 271 | Clarice Eliotério de Oliveira Santos     | E1788819 |
| 272 | Clarissa Mendes de Oliveira              | F0219063 |
| 273 | Claudemar Fernandes da Silva Romão       | F0103721 |
| 274 | Claudete Maria Vilela de Oliveira        | F0239350 |
| 275 | Cláudia Augusta Gonçalves                | F0224642 |
| 276 | Cláudia Beatriz Paulina de Assis         | F0210583 |
| 277 | Cláudia Mendes Silva Caires              | F0168187 |
| 278 | Claudio Eneas Kiffer Coelho              | F0344382 |
| 279 | Cláudio Ribeiro                          | F0094938 |
| 280 | Clayton Moreira de Castro                | F0203950 |
| 281 | Cleide Aparecida de Souza Rocha          | P0097820 |
| 282 | Cleidiovary Granízio de Menir            | F0226449 |
| 283 | Cleise Alves da Conceição Silva          | F0255851 |
| 284 | Cleo Gomes Gerhardt                      | E1860907 |
| 285 | Cleuber Jose da Silva                    | E1698943 |
| 286 | Crislane Pereira Santos                  | P0118147 |
| 287 | Cristiana Aparecida Pereira              | F0287946 |
| 288 | Cristiane Aparecida de Paula             | P0130114 |
| 289 | Cristiane de Azeredo Aperibencio Ribeiro | F0249763 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 290 | Cristiane Junqueira Ferraz Baracat    | F0231332 |
| 291 | Cristiane Moraes Soares               | P0018923 |
| 292 | Cristiane Pordente Osair              | E0766204 |
| 293 | Cristiane Regina Busato               | F0249615 |
| 294 | Cristiane Resende Couto               | F0257675 |
| 295 | Cristiane Rogéria Ferreira dos Santos | F0225789 |
| 296 | Cristina Maria Alves                  | F0226365 |
| 297 | Daiane Aparecida da Silva             | E1521202 |
| 298 | Daiane Faria Perez L                  | 60123641 |
| 299 | Daiane Ferreira de Sousa              | 51637594 |
| 300 | Daise Luzia de Freitas                | F0075432 |
| 301 | Dalila Cristina Ferreira              | F0116962 |
| 302 | Daniel Barreiro de Oliveira           | F0241000 |
| 303 | Daniel Borges Campos e Santos         | E1409101 |
| 304 | Daniel Christhiann da Fonseca Silva   | 54144995 |
| 305 | Daniel da Silva Souto                 | F0311969 |
| 306 | Daniel Fraga Ferreira                 | F0234351 |
| 307 | Daniel Soares Fogli                   | F0340711 |
| 308 | Daniel Tobias Silva Duraes            | E1737667 |
| 309 | Daniel Vinicius Moreira Marques       | E1672195 |
| 310 | Daniela Alvares Nery Lacerda          | F0309831 |
| 311 | Daniela Barbosa Aquino Teixeira       | F0252635 |
| 312 | Daniela de Abreu Silva Melo           | F0230425 |
| 313 | Daniela Eduarda de Oliveira           | P0145168 |
| 314 | Daniela Lêdo de Paula Garcia          | F0236216 |
| 315 | Daniela Maria da Silva Mendes         | F0279844 |
| 316 | Daniela Pereira de Oliveira           | F0273664 |
| 317 | Daniela Teodoro Vieira do Prado       | F0292532 |
| 318 | Daniele Almeida Sousa                 | F0344788 |
| 319 | Daniella Sandy Vieira de Souza        | P0130459 |
| 320 | Danielle Barbosa Pereira              | E2240832 |
| 321 | Danielle Christina da Silva Leite     | P0157705 |
| 322 | Danielle Vieira de Andrade            | E1683101 |
| 323 | Danilo Sousa Pinto                    | F0258491 |
| 324 | Dannielle Darley Silva Pereira        | F0291104 |
| 325 | Danubia Gomes Tomaz                   | F0294207 |
| 326 | Danubia Suelen Souza Brandao          | E1800739 |
| 327 | Darcy Ferreira de Araujo              | E1842566 |
| 328 | Debora Cristina Correa                | E1702406 |
| 329 | Débora de Oliveira                    | F0075291 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 330 | Debora Kelly Costa de Oliveira           | F0205757 |
| 331 | Debora Lima Lago de Sousa                | E1628239 |
| 332 | Debora Maria Costa Seixas                | E1219336 |
| 333 | Débora Rosa Jubileu Tissi Pereira        | F0101568 |
| 334 | Debora Silva Saluti                      | P0027978 |
| 335 | Deivid Henrique da Silva Borges          | E1484617 |
| 336 | Delfina Lima de Miranda Trindade         | F0211037 |
| 337 | Demicelly Alvarenga de Carvalho          | F0232777 |
| 338 | Denilson Ananias da Silva                | F0051623 |
| 339 | Denilson Aparecido Reis                  | F0087411 |
| 340 | Denis Luiz Cardoso Fonseca               | E1491588 |
| 341 | Denise Alves da Silva Seabra             | F0232835 |
| 342 | Denise Paranhos Costa                    | F0265587 |
| 343 | Denise Valadão Guimarães Silva           | F0056200 |
| 344 | Denner Luís Macêdo                       | F0116384 |
| 345 | Deusdeti Leopoldo Rodrigues              | F0077727 |
| 346 | Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana | F0232447 |
| 347 | Deyse Cristina Paranhos Costa Santos     | F0254912 |
| 348 | Diana Soares Nunes                       | F0128512 |
| 349 | Diego da Silva Damasceno                 | F0345009 |
| 350 | Diego Davincci Ruys Marciliano           | P0128634 |
| 351 | Diego de Brito Honorato Bento            | E1799915 |
| 352 | Diego Manoel da Silva Carvalho           | E1799022 |
| 353 | Diego Prado Lopes                        | F0340232 |
| 354 | Diogo Augusto Ribeiro da Silva           | F0308312 |
| 355 | Diovana Kessia de Castro Santos          | P0146408 |
| 356 | Dirce Dalânides Costa                    | F0217836 |
| 357 | Douglas Vieira Lamoia                    | F0032896 |
| 358 | Draucio Higino Schiavoni                 | F0218420 |
| 359 | Dueslei Jeovane dos Santos               | P0043221 |
| 360 | Eder Rodrigues Silva Júnior              | F0309807 |
| 361 | Edgar Antônio Júnior                     | F0254995 |
| 362 | Edilene Gomes Vieira Pimenta             | F0045138 |
| 363 | Edinaldo de Souza Silva                  | F0214007 |
| 364 | Edioberto José do Nascimento             | F0090928 |
| 365 | Edisson Alves de Lima                    | F0159830 |
| 366 | Edivan Rodrigues dos Santos              | F0203364 |
| 367 | Edna Aparecida Sousa Pereira             | F0344531 |
| 368 | Edna Lúcia Fernandes da Silva            | F0040881 |
| 369 | Eduarda Dantas Cordeiro                  | E1529437 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 370 | Eduarda Rodrigues de Sousa              | P0063251 |
| 371 | Eduardo Beline Helvecio Santos          | P0118149 |
| 372 | Eduardo Dias da Rocha                   | F0339895 |
| 373 | Eduardo dos Santos Moreira              | E1751734 |
| 374 | Eduardo Dutra de Oliveira               | F0098129 |
| 375 | Eduardo Luis Pereira Furbeta            | F0090621 |
| 376 | Eduardo Portes Evangelista Gonçalves    | E1421882 |
| 377 | Eduardo Ribeiro Alves de Ávila          | F0231225 |
| 378 | Eduardo Vicente Pereira                 | F0207365 |
| 379 | Elaine Batista Ferreira                 |          |
| 380 | Elaine Costa                            | T0010389 |
| 381 | Elaine Cristina de Oliveira             | F0210336 |
| 382 | Elaine Maria Francisco                  | F0243303 |
| 383 | Elenice Mundim Oliveira Silva           | F0095067 |
| 384 | Eleuza Maria Pereira dos Reis           | F0069906 |
| 385 | Eliane Pereira Campos                   | F0268078 |
| 386 | Eliel de Jesus Bento                    | P0033266 |
| 387 | Eliete Ferreira da Silva                | P0058851 |
| 388 | Elisângela Lúcia Ferreira               | F0280651 |
| 389 | Elisangela Visoto Cândido Costa         | F0047159 |
| 390 | Elizandra Aparecida Fátima da Silva     | F0211110 |
| 391 | Elizane Mendes Guimarães Barbosa        | 144504   |
| 392 | Elizângela Gontijo Souza Amorim         | F0228346 |
| 393 | Elizete Aparecida Martins Frade Bedetti | F0068825 |
| 394 | Ellen de Lima e Gaia                    | F0242875 |
| 395 | Ellen Joyce da Silva                    | E1254796 |
| 396 | Ellen Lorrany Campos Barbosa            | E1874155 |
| 397 | Ellyzama Soares Rodrigues               | P0129083 |
| 398 | Elton Roberto Ramos                     | P6019868 |
| 399 | Élvis Francisco de Oliveira             | F0047779 |
| 400 | Elzi Maria da Silva                     | F0312611 |
| 401 | Emanuela do Vale Santana Bernardino     | E1867290 |
| 402 | Emanuelle Peixoto Gonçalves             | E1467992 |
| 403 | Emanuelly Lairce Gomes Salgado          | P0117924 |
| 404 | Emanuelly Vitoria da Silva Santos       | E1751668 |
| 405 | Emelly Rodrigues Damacena               | E1867092 |
| 406 | Emerson Márcio Parreira                 | F0183749 |
| 407 | Emilly Guedes Esteves                   | E1698802 |
| 408 | Emilly Vitoria Matias de Souza          | E1815950 |
| 409 | Emmanuel Silva Gomes de Freitas         |          |

|     |                                     |          |
|-----|-------------------------------------|----------|
| 410 | Enrique Dias Lopes                  | P0130589 |
| 411 | Enzo Botelho Castro                 | E1859511 |
| 412 | Eric Simões Metzker                 | F0337063 |
| 413 | Érica Rezende Silva de Oliveira     | F0242941 |
| 414 | Erick Oliveira Rodrigues            | E0682641 |
| 415 | Erika Corrêa Alkmin Costa e Silva   | F0209577 |
| 416 | Érika de Castro Silva               | P0164489 |
| 417 | Érika Rufino dos Santos Camanducaia | F0226951 |
| 418 | Erika Vanucci Gomes                 | F0228643 |
| 419 | Erivelton Rodrigues Viana           | F0211094 |
| 420 | Erlan Carla Diniz                   | F0184168 |
| 421 | Erlon Antonio Brugger               | F0343640 |
| 422 | Ester Vitoria dos Santos Fabiano    | E1824671 |
| 423 | Esthefany Cauãna Monteiro           | E1859214 |
| 424 | Esther Domingues Biage Geraldo      | 51809276 |
| 425 | Eugênia Fernandes de Almeida Moura  | F0140582 |
| 426 | Eunice Francisca dos Santos         | F0255380 |
| 427 | Euridice de Jesus Ferreira Reis     | F0240333 |
| 428 | Eustaquio Mendes Ribeiro Junior     | 60123326 |
| 429 | Evelyn Pinto Moreira                | E1434406 |
| 430 | Fabiana Diogo da Rocha Bonini       | F0345975 |
| 431 | Fabiana Douro                       | F0212027 |
| 432 | Fabiana Fernandes Rodrigues         | F0106385 |
| 433 | Fabiana Pereira Santos              | F0231159 |
| 434 | Fábio Moreira Arantes               | T0104059 |
| 435 | Fábio Túlio de Carvalho Mendes      | F0155515 |
| 436 | Fábio Vinícius Batista Caldeira     |          |
| 437 | Fabiola Scholz Rodrigues            | F0234583 |
| 438 | Fabricia dos Santos Dutra           | P0096628 |
| 439 | Fabricia Fernandes da Silva         | F0246538 |
| 440 | Fabrcio Martins de Oliveira         | E1242775 |
| 441 | Fabrizia Sarah Almeida              | P0122453 |
| 442 | Fania Cristina de Castro            | F0240747 |
| 443 | Farisa Cristina Fares               | F0208942 |
| 444 | Felipe Anjos de Menezes             | E1200179 |
| 445 | Felipe Augusto de Sales Pedroso     | E1375187 |
| 446 | Felipe Ferraz de Souza Arantes      | E1825090 |
| 447 | Felipe Pereira Lima                 | E1870773 |
| 448 | Fernanda Acerbi Almeida             | E1794205 |
| 449 | Fernanda Alves Jacinto              | F0301697 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 450 | Fernanda Andrade Gonzaga Paulino      | P0130374 |
| 451 | Fernanda Aparecida Diniz              | F0340703 |
| 452 | Fernanda Bueno Tozzi                  | P0130232 |
| 453 | Fernanda Carvalho Arantes             | F0274985 |
| 454 | Fernanda Cunha Coelho                 | F0259283 |
| 455 | Fernanda de Fatima Lobo de Almeida    | P0091347 |
| 456 | Fernanda Goncalves Barbosa            | P0102941 |
| 457 | Fernanda Laraia Rosa                  | T0073908 |
| 458 | Fernanda Leite Lima                   | E1796762 |
| 459 | Fernanda Mariano Silva                | E1611797 |
| 460 | Fernanda Martins Marques              | F0345397 |
| 461 | Fernanda Prado Fonseca Silvestrini    | F0225110 |
| 462 | Fernanda Rafaella Ramos Nunes         | E1769264 |
| 463 | Fernanda Silva Araujo                 | F0181891 |
| 464 | Fernanda Torres Custódio              | F0339887 |
| 465 | Fernanda Voietta Parreira Tavares     | P0119644 |
| 466 | Fernando Benedito Pereira             | E1435973 |
| 467 | Fernando Carvalho de Souza            | F0210344 |
| 468 | Fernando de Moraes Mourão             | T0073916 |
| 469 | Fernando Fernandes Lopes de Jesus     | P0018707 |
| 470 | Fernando Magalhães Nobre              | F0312413 |
| 471 | Fernando Rafael Trindade dos Santos   | E1756394 |
| 472 | Fernando Trevisan Ferraz              | F0284265 |
| 473 | Filomena Marion Alves da Cruz         | F0037895 |
| 474 | Filomena Marion Alves da Cruz Barbosa | F0037895 |
| 475 | Flávia dos Santos Castro              | F0189928 |
| 476 | Flávia Nazaré de Carvalho Leite       | F0253823 |
| 477 | Flaviany Aparecida Costa              | P0126823 |
| 478 | Flávio Augusto de Medeiros Resende    | F0264564 |
| 479 | Flávio Corrêa Lopes                   | F0248443 |
| 480 | Flávio Ferreira da Silva              | E1587013 |
| 481 | Flora Maria de Azevedo                | F0092890 |
| 482 | Franciele Maciel de Oliveira Santos   | E1805878 |
| 483 | Francielen Caroline Fernandes         | P0092971 |
| 484 | Francine Aquino Paraíso               | 60120859 |
| 485 | Francine Fernandes Arruda             | P0115644 |
| 486 | Francisca de Paula Maciel             | F0311936 |
| 487 | Francisca Maria Andrade Paiva         | F0043927 |
| 488 | Francisco Andre de Mattos Fonseca     | F0346205 |
| 489 | Francisco José de Macêdo              | F0087353 |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 490 | Franklin Gonçalves Araújo            | F0201467 |
| 491 | Frederico Augusto Rodrigues Bueno    | F0234625 |
| 492 | Gabriel Coelho Borges Silva          | P0157008 |
| 493 | Gabriel Costa Machado                | P0136297 |
| 494 | Gabriel Coutinho Silva               | E1505536 |
| 495 | Gabriel D Avila Goncalves Pereira    | P0167149 |
| 496 | Gabriel de Carvalho Silva            | E1641471 |
| 497 | Gabriel de Souza Maciel              |          |
| 498 | Gabriel Fonseca do Amaral            | E1582998 |
| 499 | Gabriel Henrique Lamounier           | P0159003 |
| 500 | Gabriel Henrique Moreira Silva       | P0106917 |
| 501 | Gabriel Jorge Ferreira Bauzer        | E1870575 |
| 502 | Gabriel José de Oliveira             | F0346072 |
| 503 | Gabriel Marcos Almeida Martins       | E1503275 |
| 504 | Gabriel Nunes Moraes                 |          |
| 505 | Gabriel Oliveira da Cruz             | P0127921 |
| 506 | Gabriel Otávio Pereira Dias          | E1864115 |
| 507 | Gabriel Santos Carvalho              | E1717115 |
| 508 | Gabriel Santos Costa                 | P0118964 |
| 509 | Gabriel Santos da Silva              | E1566850 |
| 510 | Gabriel Silva Mendonça               | E1247436 |
| 511 | Gabriel Xavier Lopes                 | F0336602 |
| 512 | Gabriela Araújo Nascimento           | F0347690 |
| 513 | Gabriela Barbara Monteiro            | P0120929 |
| 514 | Gabriela Freitas de Sa               | P0125709 |
| 515 | Gabriela Goncalves de Sa Esteves     | P0129136 |
| 516 | Gabriela Pereira de Paiva            | E1730217 |
| 517 | Gabriela Reis Moraes                 |          |
| 518 | Gabriela Souza de Moraes Gonçalves   | E1712322 |
| 519 | Gabriela Vitoria Silva               | E1836964 |
| 520 | Gabrielle Alice Oliveira Moraes      | P0117869 |
| 521 | Gabrielle Azarias Moraes             | E1834647 |
| 522 | Gabrielle Cipriano da Silva Ramos    | E1703875 |
| 523 | Gabrielle Cirqueira da Silva         | E1737071 |
| 524 | Gabrielle Damasceno Santos           | F0285577 |
| 525 | Gabrielle Lahiri Maria de Campos     | P0120100 |
| 526 | Gabrielle Maria de Paula Silva       | P0119704 |
| 527 | Gabrielle Nathaly Goncalves Honorato | P0128455 |
| 528 | Gecione Pereira dos Santos Alves     | F0270157 |
| 529 | Geisy Carolina Moura de Oliveira     | F0345025 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 530 | Geomario Soares de Aguiar              | E1865203 |
| 531 | Geovanna Cristina Silva                | E1421569 |
| 532 | Geovanna Lyssa Batista                 | E1817014 |
| 533 | Geovanna Samara Chagas Medeiros        | E1714468 |
| 534 | Geralda Janaina Lara Moreira           | F0234138 |
| 535 | Geraldo Rubim dos Santos               | F0096560 |
| 536 | Gilberto dos Santos                    | T0069005 |
| 537 | Gilmar Camilo Gonçalves                | F0075440 |
| 538 | Gilmara Ferreira Netto                 | F0112144 |
| 539 | Gilson Geovani Aparecido de Moraes     | F0057133 |
| 540 | Gilson Lacerda Leite                   | F0102681 |
| 541 | Gilvana Girardelli Mendonça Mesquita   | F0177600 |
| 542 | Giovana Alves Santos                   | E1696939 |
| 543 | Giovana Aparecida Lemos dos Santos     | E1794734 |
| 544 | Giovana Oliveira Santana               | E1655646 |
| 545 | Giovana Ribeiro Guimarães Araujo       | 51713304 |
| 546 | Giovanna Alves Cruz Sousa              | 51788348 |
| 547 | Giovanna Alves Emygdio Azevedo         | E1818285 |
| 548 | Giovanna Aparecida Alves               | E1407840 |
| 549 | Giovanna Cristina Correia              |          |
| 550 | Giovanna Portela Bernardes Miranda     |          |
| 551 | Giovanna Teixeira Sousa                |          |
| 552 | Giovanna Vitoria Pimenta               | E1444553 |
| 553 | Giselle Aparecida de Souza             | P6007714 |
| 554 | Gislaine Aparecida da Silva Chinellato | F0340083 |
| 555 | Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira   | F0343657 |
| 556 | Giuliana Martins Brasileiro            | F0237180 |
| 557 | Giulianna Tavares de Souza             | F0256016 |
| 558 | Givanildo Cornélio de Oliveira         | F0129072 |
| 559 | Gláucia Regina Carvalho                | F0235572 |
| 560 | Gláuria Santos Beirigo                 | F0230417 |
| 561 | Gleice Kelly Ferreira Caetano          | F0339911 |
| 562 | Gleissy Fernandes Maia                 | F0252767 |
| 563 | Glendha Sabrina Alkmim Carvalho        | E1756063 |
| 564 | Glênio Rosa de Moraes Lara             | F0259507 |
| 565 | Graziela Bonanni Mota                  | F0284117 |
| 566 | Grazielle Cunha Godoy                  | F0344770 |
| 567 | Guilherme Antônio Andrade Silva        | F0178038 |
| 568 | Guilherme Antunes Miranda              | E1831122 |
| 569 | Guilherme Augusto Santos               | F0309740 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 570 | Guilherme Lopes dos Santos               | P0150608 |
| 571 | Guilherme Meyer Karl                     | F0268409 |
| 572 | Guilherme Silveira da Costa              | P0053125 |
| 573 | Guilherme Viana Alves                    | P0122739 |
| 574 | Gustavo Alexandre Monfredini de Oliveira |          |
| 575 | Gustavo Cardoso Mundim de Oliveira       |          |
| 576 | Gustavo Henrique Araujo Borges           | E1860451 |
| 577 | Gustavo Henrique Xavier Machado          | P0120324 |
| 578 | Gustavo Rodrigues Benedito               | E1685411 |
| 579 | Gustavo Rodrigues Vieira                 | E1696954 |
| 580 | Gustavo Uchoa Santana                    | P0129169 |
| 581 | Gustavo Vieira Ramos                     | E1863364 |
| 582 | Gustavo Pereira Gismonti                 |          |
| 583 | Gustavo Pereira Gismonti Duarte          |          |
| 584 | Harisson Soares Teixeira                 | P0128704 |
| 585 | Hebe Aparecida de Campos                 | 6234390  |
| 586 | Helen Maria Ferreira Matos               | E1475227 |
| 587 | Helena Aparecida de Sousa                | F0195917 |
| 588 | Helena Menezes da Silva                  |          |
| 589 | Helena Simoes de Paula                   | E1675206 |
| 590 | Helenice Rosa de Carvalho                | F0203521 |
| 591 | Hélia Kátia de Oliva Alencar             | F0168138 |
| 592 | Hellen Almeida Amaral                    | F0211128 |
| 593 | Heloisa Ariela Carvalho Oliveira         |          |
| 594 | Heloísa Vitória Veiga Oliveira           | E1666668 |
| 595 | Henrique Oliveira dos Santos             | E1039536 |
| 596 | Higor Henrique Pereira                   | 51794668 |
| 597 | Hiromi Mine Nishi                        | F0249300 |
| 598 | Hugo Fernandes da Silva                  | P0129654 |
| 599 | Ian Gabriel Alves Barbosa                | P0143407 |
| 600 | Iara Alessandra da Silva                 | F0344432 |
| 601 | Iara Pereira da Silveira                 | P0117966 |
| 602 | Iaridsa Beatriz de Paiva Nardin          | P0129232 |
| 603 | Iasmin Nicole Silva Guimaraes            | P0127259 |
| 604 | Iasmin Ramos Silva                       | E1735844 |
| 605 | Igor Barbosa Nascimento                  | 194091   |
| 606 | Igor Eduardo dos Santos                  | E1866029 |
| 607 | Iná Maria de Macêdo                      | F0233908 |
| 608 | Ingra Belo Silva                         | P0128462 |
| 609 | Ingredy Carvalho Martins Diniz           | E1793090 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 610 | Ingrid Cristina da Silva Almeida      | E1223551 |
| 611 | Ingrid Ramos Silva                    | E1706142 |
| 612 | Ingrid Teixeira Campos de Carvalho    | F0336982 |
| 613 | Ingridy Silva                         | E1854827 |
| 614 | Ione da Paixão Santos                 | F0233205 |
| 615 | Isa de Souza Barros Costa             | E1595818 |
| 616 | Isabel Dória de Almeida Ribeiro       | F0228825 |
| 617 | Isabel Layane Oliveira Silva          | E1773050 |
| 618 | Isabela Aureliano Ferreira            | E1794676 |
| 619 | Isabela Clarissa Dias Mendes          | P0128694 |
| 620 | Isabela Eduarda Garcia Mota           | E1794437 |
| 621 | Isabela Monti Vilas Boas              | P0140783 |
| 622 | Isabella Ingrydy de Moraes Frazão     | E1446426 |
| 623 | Isabella Maria Vargas de Resende      | F0280800 |
| 624 | Isabella Silveira Nogueira dos Santos |          |
| 625 | Isabelly Pires Vaz                    | E1831312 |
| 626 | Isadora Juvêncio Domingos             | E0487520 |
| 627 | Isadora Moraes Oliveira               | P0128568 |
| 628 | Isadora Moura Alves Felipe            | E1792464 |
| 629 | Iury Silva Brais                      | E1860824 |
| 630 | Ivan Soares Silva                     | P0053016 |
| 631 | Ivanilda Moraes de Assis Assunção     | F0144501 |
| 632 | Ivone Maria Rodrigues Soares Costa    | P0128569 |
| 633 | Izabel Freiman Oliveira Leite         | F0282921 |
| 634 | Izabel Maria Fernandes                | F0056945 |
| 635 | Jaciara de Assis Borges               | P0105323 |
| 636 | Jacqueline Cardoso Mendes             | F0243717 |
| 637 | Jacqueline Mendes Santos              | F0243717 |
| 638 | Jacqueline Soares Amorim              | E1495027 |
| 639 | Jaelson das Graças Reis               | F0260679 |
| 640 | Jailma Pereira Alves Tupinã           | F0170381 |
| 641 | Jaime Jerônimo Carvalho dos Santos    | F0234708 |
| 642 | Jair de Jesus                         | F0245100 |
| 643 | Jamilly Antunes Silveira              | E1864727 |
| 644 | Janaína Almeida Ramos                 | P0129079 |
| 645 | Janaina Ferreira da Silva             | P0114313 |
| 646 | Janaína Karla Barreto                 | F0169110 |
| 647 | Janaine da Silva Freitas              | E1858034 |
| 648 | Jane Izabel Magalhaes Bruno da Silva  | P0153151 |
| 649 | Jaqueline de Araújo Senra             | F0161489 |

|     |                                     |           |
|-----|-------------------------------------|-----------|
| 650 | Jaqueline Pires de Souza            | P0128695  |
| 651 | Jardel Lima Rocha                   | F0259002  |
| 652 | Jeannefer Pitelli Nunes             | E1744457  |
| 653 | Jéssica Alves Soares de Souza       | F0307306  |
| 654 | Jéssica Camila Corrêa Lourenço      | F0337329  |
| 655 | Jessica de Barros Vieira da Silva   | P0048583  |
| 656 | Jessica Gonçalves Rabelo Xavier     | F0344424  |
| 657 | Jhonattan Daivid Alves Batista      | E1617406  |
| 658 | Joab Evangelista Vieira da Silva    | F0343996  |
| 659 | Joana Maria Mendes de Meira Antunes | P0130563  |
| 660 | Joane Simoni Santos                 |           |
| 661 | João Batista Pereira                | F0076992  |
| 662 | João Carlos Seda de Assis           | F0250670  |
| 663 | João Gabriel Marques Maltempo       | E1714690  |
| 664 | João Marcus Martins Peres           |           |
| 665 | João Paulo Brandão Ihancis          | F0336719  |
| 666 | João Pedro Oliveira Alves           | E21881107 |
| 667 | João Pedro Ribeiro Assis Araujo     | P0156948  |
| 668 | João Vítor de Brito e Souza         | 523944395 |
| 669 | Joao Vítor Guedes Romagnolli        | E1697515  |
| 670 | João Vitor Apolinário Alves         | E1828888  |
| 671 | Joaquim Agresta Júnior              | F0045815  |
| 672 | Joelbert Mendes Costa               | F0233171  |
| 673 | Joice Kelle dos Santos              | P0114450  |
| 674 | Joice Nascimento de Macedo          | F0341156  |
| 675 | Jonas Máximo Reis                   | F0232249  |
| 676 | Jonas Soares Pereira                | E1867399  |
| 677 | Jonatan Henrique Furlani            | E1304880  |
| 678 | Jonice de Cássia Aguiar             | F0095240  |
| 679 | Jordana Adele Fonseca               | F0203968  |
| 680 | Jordane César Marques Dias          | 51421361  |
| 681 | Jordania Cosme Gonzaga Reis         | E1731280  |
| 682 | Jorge Artur Pinto Lima              | F0249466  |
| 683 | Jorge Fares de Oliveira             | F0195354  |
| 684 | Jorge Magno Ferreira Campos Júnior  | F0210393  |
| 685 | José Aparecido da Silva             | F0256248  |
| 686 | José Aparecido Soares Souza         | F0223396  |
| 687 | José Augusto da Mota                | F0224659  |
| 688 | José Carlos de Souza Finóchio       | F0157115  |
| 689 | José Francisco de Araújo            | F0228338  |

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 690 | José Henrique Gouvêa Junqueira               | F0234617 |
| 691 | José Kleber Guimarães                        | F0256313 |
| 692 | José Maria do Nascimento                     | F0211920 |
| 693 | José Mário Campos Júnior                     | F0232785 |
| 694 | Jose Natalicio Prado Junior                  | F0071621 |
| 695 | José Ubirajara Vieira Luna                   | F0093229 |
| 696 | Joseane Alexandra Braga                      | P0028544 |
| 697 | Joseane Aparecida Borges Cipoletto           | F0254292 |
| 698 | Joseane Floriano                             | P0121664 |
| 699 | Joseane Melo                                 | F0277178 |
| 700 | Josefa Agda Rocha Souza                      | F0173773 |
| 701 | Josénilde Lacerda Leite                      | F0240358 |
| 702 | Josiane Rodrigues Azevedo Rocha              | F0195891 |
| 703 | Josias da Costa Pereira                      | F0276782 |
| 704 | Josimar Goulart Costa                        | F0044669 |
| 705 | Josué Alves Martins                          | F0240366 |
| 706 | Josy Carla da Silva Santos                   | F0211136 |
| 707 | Joval Alves Soares Júnior                    | F0129122 |
| 708 | Joyce Aparecida Inocencio                    | E1747252 |
| 709 | Joyce Helena Andrade                         | P0128681 |
| 710 | Joziane Aparecida de Souza                   | P0053771 |
| 711 | Juana Darc Mendes Barbosa Maynart            | F0311944 |
| 712 | Juçara Aparecida Pereira Souza               | F0340687 |
| 713 | Juciane Francisca dos Santos                 | F0345587 |
| 714 | Julia Beatriz da Silva                       | E1854843 |
| 715 | Julia Cunha Gonçalves                        | E1698380 |
| 716 | Júlia Rocha de Melo                          | E1827112 |
| 717 | Julia Scatolini Martins Bergamo              | E1794023 |
| 718 | Julia Silva Oliveira                         | E1547843 |
| 719 | Juliana Aparecida Ribeiro de Souza Rodrigues | F0229914 |
| 720 | Juliana Cássia Costa                         | F0246454 |
| 721 | Juliana da Silva                             | P0117930 |
| 722 | Juliana de Brito Mendonça                    | F0243006 |
| 723 | Juliana de Freitas Araújo                    | P0132895 |
| 724 | Juliana de Lima Fidalgo                      | F0281865 |
| 725 | Juliana Faria da Costa                       | F0257311 |
| 726 | Juliana Lúcia de Oliveira Coutinho           | F0312629 |
| 727 | Juliana Mota Bonanni                         | F0301572 |
| 728 | Juliana Pereira Dias                         | 60143869 |
| 729 | Juliana Rabelo Pereira                       | F0346346 |

|     |                                            |          |
|-----|--------------------------------------------|----------|
| 730 | Juliana Rodrigues dos Reis                 | F0187336 |
| 731 | Juliana Terezinha dos Santos Berno         | F0234658 |
| 732 | Juliane Soleiro Felix                      | P0129653 |
| 733 | Julio Rodrigues da Silva                   | P0120865 |
| 734 | Jullia Dixini Coelho                       | E1696038 |
| 735 | Junho César Assis Moraes                   | F0169417 |
| 736 | Júnia Borges Duarte                        | F0239244 |
| 737 | Júnia Guimarães Silva                      | F0309641 |
| 738 | Júnior Furtado Netto                       | F0282863 |
| 739 | Jussara Aparecida Barbosa Paiva            | F0095299 |
| 740 | Jussara da Conceição Silva                 | F0344473 |
| 741 | Kailayne Martins Pereira                   | E1863976 |
| 742 | Kallyne Oliveira Mariano                   | E1611268 |
| 743 | Kamila Carvalho Rodrigues                  | 60101737 |
| 744 | Kamile Gabriele de Fátima Teixeira         | E1545409 |
| 745 | Karen Carvalho da Fonseca                  | E1834969 |
| 746 | Karen Marcela Silva Moreira                | E1844778 |
| 747 | Karen Silva Mendonça                       |          |
| 748 | Karilainy Vitoria Ribeiro                  |          |
| 749 | Karime Graciele Guedes Ribeiro             | E1701564 |
| 750 | Karina Carvalho Tardioli                   | F0253344 |
| 751 | Karina da Silva Enes                       | E1537174 |
| 752 | Karina Veloso Gangana Tanure               | T0074021 |
| 753 | Karina Vitoria Pereira Martins             | E1206846 |
| 754 | Karine Bastos Dias                         | F0213223 |
| 755 | Karine Ferreira Resende                    | E1539360 |
| 756 | Karine Garcia Freire                       | F0273110 |
| 757 | Karla Carvalho Carneiro de Melo            | F0212043 |
| 758 | Karolaine Vaz Inácio                       | 51747872 |
| 759 | Karolayne Braga Hernandez                  | 51699966 |
| 760 | Karoline Cardoso dos Santos Ornelas        | F0336669 |
| 761 | Kassyane Souza Carvalho                    | P0138681 |
| 762 | Kátia Almeida Fernandes                    | F0230466 |
| 763 | Katia Aparecida Guerson Gonçalves Coutinho | F0126482 |
| 764 | Kátia Maria Lara Melo                      | F0253179 |
| 765 | Kátia Suely D'Ávila Dias                   | F0037754 |
| 766 | Kauhane Rodrigues de Souza                 | E1808831 |
| 767 | Kaynan Natanael Cardoso Fernandes          |          |
| 768 | Keila Renata dos Santos                    | F0253005 |
| 769 | Keitlim Geraldo de Oliveira Furrier        | F0341750 |

|     |                                     |          |
|-----|-------------------------------------|----------|
| 770 | Kelen Cristina Maurício             | E1845148 |
| 771 | Kelen Cristina Vieira Costa         | F0135921 |
| 772 | Kely Christina Vieira               | F0109033 |
| 773 | Kemily Gonçalves Americo            | E1593193 |
| 774 | Kennedy Ribeiro Belizario           | E1421924 |
| 775 | Kerolaine Cristina Cecílio Alves    |          |
| 776 | Kessia Fernanda de Oliveira         | F0312132 |
| 777 | Kételin Aparecida dos Santos        | E1641232 |
| 778 | Kételin Maria Ferreira Santos       | E1641232 |
| 779 | Ketlyn Graziely de Campos Melo      | E1832070 |
| 780 | Kleberson Lopes Nunes               | F0131490 |
| 781 | Klicya Campos Oliveira de Paula     | P0128515 |
| 782 | Lahis de Souza Carvalho             | E0484980 |
| 783 | Lais Carvalho Vigilato              | P0122784 |
| 784 | Lais Cristina Oliveira Costa        | E1615830 |
| 785 | Lais de Araujo Miguel               | E1857275 |
| 786 | Lais Emanuelle Silva Souza          | E1488584 |
| 787 | Laisa Lawence Rosa                  | F0292821 |
| 788 | Laisla Gabrielle Souza Santos       | E1488386 |
| 789 | Laíz Fernanda Frederico de Pinho    | F0257733 |
| 790 | Lalucha Moreira Rodrigues           | F0211508 |
| 791 | Lara Emanuely de Castro             | E1629203 |
| 792 | Lara Kethely Virgilino Gomes        | P0151114 |
| 793 | Larah Maryane Luiza de Oliveira     | E1537588 |
| 794 | Larissa Costa Vasconcelos Rabelo    | E1871185 |
| 795 | Larissa de Abreu Ferrer             | E1633288 |
| 796 | Larissa Gabriela Caetano da Silva   | E1824275 |
| 797 | Larissa Gabrielly Alves da Silva    | E1838689 |
| 798 | Larissa Martins Mota Lins Galvão    | F0285742 |
| 799 | Larissa Oliveira Damasceno          | P0119462 |
| 800 | Larissa Sant Anna Rosa Pereira      | P0161882 |
| 801 | Larissa Souza Santos                | F0339853 |
| 802 | Larissa Teixeira Assis              |          |
| 803 | Lauane Pereira Rodrigues            | P0120464 |
| 804 | Lauderck Henrique Oliveira Carvalho | F0310821 |
| 805 | Laura Fernanda Lopes                | E1820562 |
| 806 | Laura Moreira Silva                 | E1689314 |
| 807 | Laura Rodrigues Branquinho          | F0208736 |
| 808 | Lauriany Augusta Taceli Dias        | P0129552 |
| 809 | Laurizabel Elias Oliveira Brito     | F0045278 |

|     |                                                    |           |
|-----|----------------------------------------------------|-----------|
| 810 | Lavínia Moraes Melo                                | E1854900  |
| 811 | Layla Carolina de Oliveira Gois                    | F0345454  |
| 812 | Layser Correa Andrade                              | 51835537  |
| 813 | Leandro Aparecido da Silva                         | E1537562  |
| 814 | Leandro Luiz Naduk Gonçalves                       | F0254334  |
| 815 | Leandro Moreira da Silva                           | P018688   |
| 816 | Leila Andrino Dias                                 | E1504984  |
| 817 | Leonardo Botelho Escobar                           | F0143529  |
| 818 | Leonardo Capruni Andrade                           | P0117946  |
| 819 | Leonardo Martins Costa                             | F0347203  |
| 820 | Leonardo Silva Papini                              | F0311753  |
| 821 | Leonardo Teixeira de Carvalho                      | F0205823  |
| 822 | Letícia Araujo Grossi                              | E1837996  |
| 823 | Leticia Beatriz Silva Vilas Boas                   | 51324839  |
| 824 | Leticia Cassia dos Anjos                           | E1683085  |
| 825 | Leticia Danielle Pinheiro da Silva                 | P0110524  |
| 826 | Leticia de Fatima Sotelino Dias Goulart dos Santos | E1473255  |
| 827 | Letícia de Freitas Nunes                           | E11853928 |
| 828 | Leticia de Mesquita Costa                          | 51730860  |
| 829 | Leticia Ferreira de Lelis                          | P0128905  |
| 830 | Leticia Franco Alcantara                           | P0130383  |
| 831 | Leticia Lucia Vieira Rodrigues                     | E1545797  |
| 832 | Leticia Maciel Menezes                             | P0122449  |
| 833 | Leticia Maciel Menezes Pinheiro                    | P0122449  |
| 834 | Leticia Marra Fernandes Coelho                     | P0159925  |
| 835 | Leticia Migueis Ferreira                           | P0100536  |
| 836 | Letícia Raynara Fabiano de Sousa                   |           |
| 837 | Leticia Silva Rodrigues                            | E1495316  |
| 838 | Leticia Siqueira Zancanella Mantuan                | P0116333  |
| 839 | Letícia Varin Antunes                              | F0225904  |
| 840 | Lidia Aparecida Gonçalves                          | E1857267  |
| 841 | Lídia Maria de Castro                              | F0275818  |
| 842 | Lidiane Maria Paixao Melo                          | E1769702  |
| 843 | Lígia Beatriz de Alcântara Borges                  | F0149302  |
| 844 | Ligia Machado Torres                               | F0275420  |
| 845 | Lilian Aparecida da Cruz                           | F0231217  |
| 846 | Lilian Aparecida Marques Neves                     | F0240663  |
| 847 | Lilian Cristiny Pereira de Mendonça                | F0237172  |
| 848 | Lílian Farah Campos                                | F0153288  |
| 849 | Lilian Lima de Freitas Simoni                      | F0279703  |

|     |                                      |          |
|-----|--------------------------------------|----------|
| 850 | Lilian Patricia Portilho             | P0120091 |
| 851 | Liliane Almeida Ruas Ribeiro         | F0223362 |
| 852 | Liliane de Cassia Correa             | F0283127 |
| 853 | Liliane dos Santos Moreira           | F0241554 |
| 854 | Liliane Maria Rodrigues Monteiro     | F0210542 |
| 855 | Liliane Silva Esteves de Carvalho    | F0237222 |
| 856 | Lincoln Antônio Mendes de Oliveira   | F0303156 |
| 857 | Lindinalva de Sousa Carrijo          | F0212068 |
| 858 | Liriel Aguiar Nogueira               | E1822519 |
| 859 | Lisiane Carvalho Naves               | F0135699 |
| 860 | Lívia Andréia de Queiroz             | F0238923 |
| 861 | Livia Ferraz Alves                   | E1575190 |
| 862 | Livia Raissa Santos                  | 51726371 |
| 863 | Livian Costa Fernandes               | F0344747 |
| 864 | Lohany de Andrade Barcelos           | E1695964 |
| 865 | Lorena Aparecida de Jesus Melo       | F0277186 |
| 866 | Lorena de Oliveira Faria Amarante    | P0125458 |
| 867 | Lorena Gomes Gondim                  | E1496330 |
| 868 | Lourença Aparecida de Almeida        | F0234815 |
| 869 | Luan Antonio de Oliveira Ferreira    | E1441021 |
| 870 | Luan Silva Gouvêa                    |          |
| 871 | Luana Alcântara Evangelista de Sousa | F0347120 |
| 872 | Luana Cristina Rossi Rodriguez       | P0105340 |
| 873 | Luana de Sousa Silva                 | E1701572 |
| 874 | Luana dos Santos Simão Antônio       | E1721497 |
| 875 | Luana Florinda Rodrigues             | P0120834 |
| 876 | Luana Helena Borguesi                | E1568831 |
| 877 | Luana Muniz Costa                    | P0117936 |
| 878 | Luana Tavares dos Santos             | P0117898 |
| 879 | Luana Vanessa Coura                  | F0348086 |
| 880 | Luanna Beatriz Alves                 | E1868132 |
| 881 | Luara Gabriela Estevao Souza         | P0129513 |
| 882 | Lucas Airton Souza Amorim            | P0057193 |
| 883 | Lucas Aparecido Nunes da Cruz        | 51735760 |
| 884 | Lucas da Silva Fonseca               | P0119300 |
| 885 | Lucas de Paula Coelho                | P0104298 |
| 886 | Lucas dos Santos Rocha Ferreira      | P0156508 |
| 887 | Lucas Gabriel da Silva Pereira       | E1521814 |
| 888 | Lucas Guimaraes Neves Garcia         | E1662220 |
| 889 | Lucas Henrique de Oliveira           | F0226357 |

|     |                                          |          |
|-----|------------------------------------------|----------|
| 890 | Lucas Melle Geronimo                     | P0121591 |
| 891 | Lucas Ribeiro Sales                      | F0304824 |
| 892 | Lucas Rodrigues Fonseca                  | F0311258 |
| 893 | Lucia Helena Pereira Ribeiro             | F0266072 |
| 894 | Luciana Branquinho da Cunha              | F0255877 |
| 895 | Luciana da Cruz Ferreira Lima            | F0227975 |
| 896 | Luciana de Fátima Silva Abreu            | F0229369 |
| 897 | Luciana Helena Moraes                    | F0226704 |
| 898 | Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães | F0196626 |
| 899 | Luciana Melo de Oliveira                 | F0282772 |
| 900 | Luciana Mendes Braga                     | F0248757 |
| 901 | Luciana Resende Campos                   | F0211102 |
| 902 | Luciana Silva Abdo                       | P0126326 |
| 903 | Luciana Soares Ferreira                  | F0122507 |
| 904 | Luciane Cristina de Castro               | F0196691 |
| 905 | Luciano Augusto de Melo                  | F0029348 |
| 906 | Luciano Barbosa Almeida                  | F0171314 |
| 907 | Luciano de Souza Morfinati               | F0205872 |
| 908 | Luciano Mendes da Silva Júnior           |          |
| 909 | Luciene Fernandes Santos                 | F0239145 |
| 910 | Luciene Maria Viana Rizzo                | F0219923 |
| 911 | Luciene Sousa Costa Amante               | F0275396 |
| 912 | Ludmila Rezende Oliveira                 | E1864339 |
| 913 | Ludmyla Martins Ferreira de Mendonça     | 51675222 |
| 914 | Lufer Tagone Figueiredo                  | F0211524 |
| 915 | Luis Carlos Ferreira Teixeira            | F0234690 |
| 916 | Luís Cláudio Torres                      | F0250035 |
| 917 | Luis Felipe Andrade Campos               | E1820273 |
| 918 | Luis Felipe Velloso Martins Panzi        | F0344614 |
| 919 | Luis Fernando Almeida Gonçalves          | E1622059 |
| 920 | Luis Fernando Antunes Almeida            | P0101960 |
| 921 | Luis Fernando Lima                       | P0128682 |
| 922 | Luís Fernando Reis de Oliveira           | E1859909 |
| 923 | Luis Henrique Magioli Marcelino          | P0112943 |
| 924 | Luiz Antonio Raponi Silva                | E1821214 |
| 925 | Luiz Carlos da Silva Braga               | F0342816 |
| 926 | Luiz Emilio de Oliveira Nogueira         | F0294892 |
| 927 | Luiz Fernando da Silva                   | F0236455 |
| 928 | Luiz Gustavo Moreira Gomes               | E1495233 |
| 929 | Luiz Henrique da Silva Cardoso           | F0345074 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 930 | Luiz Henrique Martins Vieira            | F0345876 |
| 931 | Luiz Mauro de Rezende                   | F0104232 |
| 932 | Luiz Miguel Lourenço de Araújo          | 1789536  |
| 933 | Luiza Barbosa Matos                     | 51692805 |
| 934 | Luiza Dias Vieira                       | E1814631 |
| 935 | Luiza Pereira                           | P0128760 |
| 936 | Lya Cristina Noronha Cerotto            | E1777861 |
| 937 | Magno Anjos Bento                       | P0127228 |
| 938 | Magno Ferreira dos Santos               | F0344838 |
| 939 | Maíra Borges Martins                    | F0249961 |
| 940 | Maisa Gonçalves Lemos                   | F0234450 |
| 941 | Maize Morais de Almeida                 | F0282103 |
| 942 | Malvina Eulália Teixeira                | F0148999 |
| 943 | Manuella de Melo Lopes                  | E1732924 |
| 944 | Marcela Brandão Incerti Senra           | F0160838 |
| 945 | Marcela Mendonça Laudares               | F0272500 |
| 946 | Marcela Miari Brito Castro              | F0255356 |
| 947 | Marcela Neves Franco                    | F0346676 |
| 948 | Marcella Martins Peixoto                | E1423201 |
| 949 | Marcella Miryan Silva Dias              | E1464163 |
| 950 | Marcelle de Melo Peres                  | E1302249 |
| 951 | Marcelo Alves Rocha                     | F0073171 |
| 952 | Marcelo Cecílio Gimenez                 | F0188615 |
| 953 | Marcelo Furtado de Assis                | F0291302 |
| 954 | Marcelo Geraldo Estevam Silva           | F0050385 |
| 955 | Márcia Aparecida Pereira da Silva       | F0244277 |
| 956 | Márcia Aparecida Prado                  | F0084509 |
| 957 | Marcia Kelma Gontijo                    | F0283184 |
| 958 | Marcia Lourenço Mota                    | F0267906 |
| 959 | Márcia Maria da Silva                   | F0251272 |
| 960 | Marcia Maria de Assis Silva             | F0259515 |
| 961 | Márcia Maria Silveira                   | F0241992 |
| 962 | Márcia Mendes                           | F0209890 |
| 963 | Márcia Rodrigues Santiago               | F0344051 |
| 964 | Márcia Souza Santos                     | P0129438 |
| 965 | Marcial Furtado dos Santos              | F0234278 |
| 966 | Marcília de Souza Barbosa Lagares Costa | F0256818 |
| 967 | Márcio José da Cruz Moraes              | F0095331 |
| 968 | Marco Antônio Carvalho Camanho          | F0247395 |
| 969 | Marco Antonio Pinto                     | F0230797 |

|      |                                             |          |
|------|---------------------------------------------|----------|
| 970  | Marco Aurélio de Oliveira                   | F0211771 |
| 971  | Marcos Alexandre da Costa Val               | F0121533 |
| 972  | Marcos Antonio de Souza                     | F0050120 |
| 973  | Marcos Antônio Freilandes Ferreira Sales    | F0161307 |
| 974  | Marcos Augusto de Barros Costa              | E1698299 |
| 975  | Marcos Vieira                               | F0255000 |
| 976  | Marcus Abdiel Marinho Santos                | F0311845 |
| 977  | Marcus Hernani Chaves                       | F0049130 |
| 978  | Marcus Vinicius Moraes Pereira              | F0098533 |
| 979  | Maressa dos Passos Ferreira                 | P0125962 |
| 980  | Margarida de Mello Brandão Tavares          | T0089219 |
| 981  | Mari Eduarda Gouveia Magalhães              | E1856459 |
| 982  | Maria Antonia Merenciano Alves              | P8865981 |
| 983  | Maria Antonieta Storino                     | F0034728 |
| 984  | Maria Aparecida da Cunha Alves              | F0250944 |
| 985  | Maria Aparecida de Araújo                   | F0228395 |
| 986  | Maria Aparecida Gonçalves Costa             | F0247361 |
| 987  | Maria Aparecida Matias Rocha                | F0069567 |
| 988  | Maria Aparecida Reis e Silva                | F0233940 |
| 989  | Maria Aparecida Santos                      | F0110197 |
| 990  | Maria Aparecida Silva Cabral                | F0047027 |
| 991  | Maria Betânea Pereira Garcia do Carmo       | F0070870 |
| 992  | Maria Carolina Buozi                        | F0188664 |
| 993  | Maria Carolina Santos Massafra              | F0234831 |
| 994  | Maria Caroline de Oliveira Araujo           | P0134122 |
| 995  | Maria Cecília da Cunha Mendes Lima Cangussu | E1542992 |
| 996  | Maria Celia Arruda Ferreira Perez           | F0049189 |
| 997  | Maria Clara Mendes e Silva                  | E1709286 |
| 998  | Maria Clara Moura Castro                    | E1725902 |
| 999  | Maria Cláudia Garcia de Carvalho Coelho     | F0168963 |
| 1000 | Maria Cristina Araujo Brandão               | F0233445 |
| 1001 | Maria Cristina Domingues Pereira Silva      | E1549864 |
| 1002 | Maria da Glória Teixeira de Abreu           | F0238139 |
| 1003 | Maria da Imaculada Conceição de Oliveira    | F0076059 |
| 1004 | Maria das Dores Botelho                     | F0160390 |
| 1005 | Maria das Dores de Sousa Paiva              | F0205856 |
| 1006 | Maria das Graças Dourado Gonçalves Seixas   | F0281998 |
| 1007 | Maria das Graças Silveira de Carvalho Mello | F0113688 |
| 1008 | Maria de Fatima Jorge Oliveira              | F0255893 |
| 1009 | Maria de Fátima Soares Siqueira Azevedo     | F0240689 |

|      |                                        |          |
|------|----------------------------------------|----------|
| 1010 | Maria do Carmo Arruda Oliveira         | F0210526 |
| 1011 | Maria do Carmo Camargos Siqueira       | F0253617 |
| 1012 | Maria do Carmo de Castro               | F0047480 |
| 1013 | Maria do Rosário Vieira Melo           | F0232827 |
| 1014 | Maria Eduarda Araujo Campos            | E1693233 |
| 1015 | Maria Eduarda Bessoni de Oliveira      | E1508217 |
| 1016 | Maria Eduarda Costa Santos             | E1583590 |
| 1017 | Maria Eduarda Duarte de Paula Pinto    | E1855568 |
| 1018 | Maria Eduarda Elidio Silva             | P0145350 |
| 1019 | Maria Eduarda Froes Macedo             | E1719087 |
| 1020 | Maria Eduarda Guedes Romagnolli        | E1697226 |
| 1021 | Maria Eduarda Laudares Miranda Duque   | 51834829 |
| 1022 | Maria Eduarda Lemos Pincer Amorim      | E1713833 |
| 1023 | Maria Eduarda Martins Guimaraes        | E1686195 |
| 1024 | Maria Eduarda Medeiros Resende         | E1513969 |
| 1025 | Maria Eduarda Nogueira                 | P0130260 |
| 1026 | Maria Eduarda Oliveira Veloso          | E1436971 |
| 1027 | Maria Eduarda Rodrigues Faria          | P0129099 |
| 1028 | Maria Eduarda Souza Soares             | E1831957 |
| 1029 | Maria Elisabety Carvalho Firmo Couto   | F0227884 |
| 1030 | Maria Fernanda Costa Negro Oliveira    | T0088476 |
| 1031 | Maria Fernanda Galdino Santos          | E1826312 |
| 1032 | Maria Fernanda Melo                    | E1515808 |
| 1033 | Maria Fernanda Melo Garcia             | E1700715 |
| 1034 | Maria Fernanda Nogueira Oliveira       | P0166751 |
| 1035 | Maria Fernanda Salloum Porto           | E1465566 |
| 1036 | Maria Goreth Gomes Hespanhol           | F0210005 |
| 1037 | Maria Goreti Novaki de Oliveira Reis   | F0237255 |
| 1038 | Maria Goretti Carneiro Garcia          | F0095430 |
| 1039 | Maria Isabel da Silva Veloso Claudino  | F0227637 |
| 1040 | Maria Isabel Santos Cangussu           | P0109081 |
| 1041 | Maria Ivonete de Souza Machado Resende | E1799824 |
| 1042 | Maria Izabela Rodrigues da Silva       | 51738533 |
| 1043 | Maria José de Resende                  | F0239194 |
| 1044 | Maria Karoline Coelho Santos           | P0166584 |
| 1045 | Maria Laura Goncalves Santos           | E1587484 |
| 1046 | Maria Lucia Cassia de Mello            | F0199976 |
| 1047 | Maria Lúcia de Brito Rabelo            | F0311340 |
| 1048 | Maria Luisa Nunes Ramos                | E1808401 |
| 1049 | Maria Luiza Candido da Silva Carvalho  | F0303982 |

|      |                                          |          |
|------|------------------------------------------|----------|
| 1050 | Maria Luiza de Lima José                 | E1774967 |
| 1051 | Maria Luiza Dias Dutra                   | E1662998 |
| 1052 | Maria Luiza Machado e Silva              | P0129252 |
| 1053 | Maria Luiza Oliveira Santos              | E1576792 |
| 1054 | Maria Luiza Pereira Ataíde               | E1410836 |
| 1055 | Maria Luzia Lopes Vaz                    | F0120709 |
| 1056 | Maria Mônica de Oliveira                 | F0249904 |
| 1057 | Maria Riva de Brito França               | F0265413 |
| 1058 | Maria Rosilene Andrade                   | F0254904 |
| 1059 | Maria Tereza Berta Campos                | P0156694 |
| 1060 | Maria Vitória Ribeiro Lima               |          |
| 1061 | Maria Vitoria Moraes da Fonseca          | E1700327 |
| 1062 | Maria Vitoria Nascimento Andrade         | P0129646 |
| 1063 | Maria Vitoria Oliveira e Silva           | P0129152 |
| 1064 | Maria Vitória Souza Campos               | E2048480 |
| 1065 | Maria Vitoria Zuquim Guimarães Silva     | E1829423 |
| 1066 | Maria Zélia da Silva Oliveira            | F0194969 |
| 1067 | Mariah Eduarda Lamon Tavares             | E1693811 |
| 1068 | Mariana Aparecida de Paula               | P0095458 |
| 1069 | Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria  | F0136564 |
| 1070 | Mariana Fonseca Amorim                   | P0122386 |
| 1071 | Mariana Forzan Ferreira                  | E1834571 |
| 1072 | Mariana Guimaraes Peixoto Sena           | P0159402 |
| 1073 | Mariana Maturano de Camargo              | P0105279 |
| 1074 | Mariana Medina Fajardo Rabello           | E1609064 |
| 1075 | Mariane Aparecida Guedes Ferreira        | E1473016 |
| 1076 | Mariane Pereira Santos                   | E1804673 |
| 1077 | Marícia Terra Agreli                     | F0186171 |
| 1078 | Marilene Belo de Lima                    | F0208157 |
| 1079 | Marilene Moreira Mendes                  | F0226209 |
| 1080 | Marilúcia Andrade Guedes                 | F0237313 |
| 1081 | Marina Aparecida Monteiro de Castro Rios | P0119594 |
| 1082 | Marina Campos da Silva                   | F0289413 |
| 1083 | Marina Fagundes de Araújo                | F0311357 |
| 1084 | Marina Hipolito Pires                    | P0138236 |
| 1085 | Marina Lima Delaval                      | E1706407 |
| 1086 | Marina Vaz Barbosa e Castro              | T0053629 |
| 1087 | Marina Vieira Dantas                     | F0346171 |
| 1088 | Marisane Aparecida da Silva Oliveira     | F0345413 |
| 1089 | Marise Botelho Rocha                     | F0240374 |

|      |                                     |          |
|------|-------------------------------------|----------|
| 1090 | Marise Pereira Evangelista          | F0211540 |
| 1091 | Maristela Garcia Amorim Sousa       | F0246041 |
| 1092 | Maristela Patrício Gonçalves        | F0239731 |
| 1093 | Mariza Francisca Gobbi              | F0120931 |
| 1094 | Marla Resende Pereira Babos         | F0224105 |
| 1095 | Marlene Antunes da Costa Trivellato | F0239715 |
| 1096 | Marli Costa da Silva                | F0226639 |
| 1097 | Marluce Rodrigues Diniz Mendes      | F0280560 |
| 1098 | Marta Carvalho da Cruz              | P0123114 |
| 1099 | Mary Terezinha de Souza             | F0248492 |
| 1100 | Mateus da Conceição Marques         | E1849371 |
| 1101 | Mateus Gonçalves                    | F0226720 |
| 1102 | Mateus Guilherme Dias               | E1814078 |
| 1103 | Mateus Ribeiro de Melo Leite        | E1523778 |
| 1104 | Matheus Bessa da Silva Zaneti       | E1863711 |
| 1105 | Matheus Borges Bolina de Oliveira   | P0119775 |
| 1106 | Matheus Chagas Tavora               | E1787050 |
| 1107 | Matheus Dias Borges                 | E0608836 |
| 1108 | Matheus dos Santos Carvalho Silva   | E1688837 |
| 1109 | Matheus Fernandes de Faria Souto    | T0066662 |
| 1110 | Matheus Ferreira Santos             | E1699875 |
| 1111 | Matheus Ferreira Souza              | P0130894 |
| 1112 | Matheus Rosado Gonzaga              |          |
| 1113 | Matheus Victor Alves                | E1843416 |
| 1114 | Maurício Mendonça Martins           | F0226308 |
| 1115 | Mauro Antonio Quintão Cardoso       | F0035725 |
| 1116 | Mauro Lúcio Vieira                  | F0162230 |
| 1117 | Mayara Kelly Nascimento Alves       | E1678804 |
| 1118 | Mayra Rodrigues de Oliveira         | E1689108 |
| 1119 | Maysa Carvalho Maia Marques         | E1511963 |
| 1120 | Meire Adriana da Silva              | F0226316 |
| 1121 | Meire Soares de Oliveira            | F0240085 |
| 1122 | Melissa Carvalho Nogueira           | E1701598 |
| 1123 | Messias Ribeiro Mendes              | F0311852 |
| 1124 | Mhayara Cruvinel Faria              | E1165935 |
| 1125 | Micaele da Silva Medeiros           | E1708999 |
| 1126 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira  | F0258533 |
| 1127 | Michele Viana                       | 60159926 |
| 1128 | Michelle Gomes Froes                | E1680834 |
| 1129 | Michelle Rabelo de Paula Ferreira   | F0239228 |

|      |                                       |           |
|------|---------------------------------------|-----------|
| 1130 | Michelli de Oliveira Santos Cassimiro | F0281477  |
| 1131 | Miguel Arcanjo Silveira Rodrigues     | E1707090  |
| 1132 | Miguel Bernardo Fonseca Silva         | E1813435  |
| 1133 | Miguel Caetano de Faria Fonseca       | E1816909  |
| 1134 | Milani Roberta Schultz de Carvalho    | P0128438  |
| 1135 | Milena Barbosa Macedo Moraes          | F0218438  |
| 1136 | Milena de Oliveira Salim Ferreira     | F0236232  |
| 1137 | Milena dos Santos de Carvalho Costa   | F0171454  |
| 1138 | Milena Maria Furquim                  | P0149094  |
| 1139 | Milene Priscilla Silva Meira          | E1796465  |
| 1140 | Milene Resende Tolentino Marques      | F0225128  |
| 1141 | Millena Maura Lima Fernandes          | P0114609  |
| 1142 | Miltes Luiza Fernandes                | F0232223  |
| 1143 | Mirian Siqueira de Jesus              | P0122491  |
| 1144 | Mírian Tereso de Jesus                | F0234153  |
| 1145 | Moacir Donizete Andrade               | P0035954  |
| 1146 | Monessa Francine Vieira de Moraes     | F0298885  |
| 1147 | Monica Patricia de Sousa Vieira       | F0240382  |
| 1148 | Morgana Lara Rodrigues Alves          | F0223388  |
| 1149 | Murilo da Cruz Campos                 | P0120835  |
| 1150 | Murilo Henrique Martins de Oliveira   | P0082303  |
| 1151 | Myrella Leite do Cabo                 | E1666916  |
| 1152 | Nalber Martins Rezende                |           |
| 1153 | Nalim Alves Faria                     | P0128004  |
| 1154 | Nara Helena Mota Campos               | E1696053  |
| 1155 | Natacha Araújo Guedes                 | E1192772  |
| 1156 | Natalia Alves Silva                   | P0105197  |
| 1157 | Natália de Jesus Costa Soares         | E1481357  |
| 1158 | Natalia Gouvea Galvão                 | E1512169  |
| 1159 | Natalya Couto da Silva Ramalho        | P0104626  |
| 1160 | Natanael Fernandes Gonçalves          | F0345223  |
| 1161 | Nathale Almeida de Andrade            | P0128439  |
| 1162 | Nathalia Chaves Nascimento            | E1015395  |
| 1163 | Nathalia Costa e Silva                | P0143469  |
| 1164 | Nathalia de Faria Leal Machado        | F0276923  |
| 1165 | Nathalia Matos Farias                 |           |
| 1166 | Nathalia Pereira dos Santos           |           |
| 1167 | Natiara Jane Rocha Telini             | P0030414  |
| 1168 | Nayanne Stefany Alves Rodrigues       | E1722123  |
| 1169 | Nayara Cardoso Peixoto de Souza       | E19718116 |

|      |                                  |          |
|------|----------------------------------|----------|
| 1170 | Nayara Damasceno Rocha Campos    | F0243428 |
| 1171 | Nayara Laís Rodrigues            | E243.669 |
| 1172 | Nayara Laís Rodrigues Tomaz      |          |
| 1173 | Nayra da Silva Alves             | E1243948 |
| 1174 | Neide Pimenta Fróes              | F0094011 |
| 1175 | Neiva Martins                    | F0260042 |
| 1176 | Nelma Cristina Reis Moura        | F0238535 |
| 1177 | Neujomara Cris Stabili Brandão   | F0230193 |
| 1178 | Neusa Narley dos Reis Pinho      | F0242297 |
| 1179 | Neylma do Nascimento             | F0301432 |
| 1180 | Nickson Carlos da Silva Carvalho | F0237107 |
| 1181 | Nicole Schmitz Reis Maciel       | T0069088 |
| 1182 | Nicole Teodoro Martins           | E1859313 |
| 1183 | Nicollas dos Reis Santos         | E1516764 |
| 1184 | Nicolly Aparecida da Silva       | P0133677 |
| 1185 | Nicolly Cyriaco Oliveira         | 51812213 |
| 1186 | Nicolly Nascimento Castro        |          |
| 1187 | Nilda Catarino de Jesus          | F0121707 |
| 1188 | Niuda Helena Neves Cunha         | F0037911 |
| 1189 | Noara Herculano Moraes Travizani | F0162479 |
| 1190 | Noriany Amanda da Silva          | E1687391 |
| 1191 | Nubhia Helena Silva              | E1755677 |
| 1192 | Odair de Faria da Silva Junior   | E1680479 |
| 1193 | Odila Mara Carvalho de Almeida   | F0203174 |
| 1194 | Olinta Baía Pinheiro Souza       | F0340547 |
| 1195 | Onelia Pinto Moreira Temponi     | P0018472 |
| 1196 | Osmano José de Oliveira Júnior   | 51698729 |
| 1197 | Otávio Reis Santos               | P0117727 |
| 1198 | Pablo Eduardo Nascimento Peixoto | P0117934 |
| 1199 | Paloma Cristina Muniz Rosa       | 61842913 |
| 1200 | Paloma Lemos Peixoto             | E1689249 |
| 1201 | Paloma Lins da Fonseca Camargos  | E1658590 |
| 1202 | Pamela Carvalho Miranda          | E1865252 |
| 1203 | Pamela Paloma Santos             | F0238519 |
| 1204 | Pamela Stefanie Silva            | E1617992 |
| 1205 | Paola Aparecida Silva            |          |
| 1206 | Paola Maciel Vicentini           | E1861277 |
| 1207 | Patrícia Adriana Gontijo         | F0232595 |
| 1208 | Patrícia Aparecida Izidoro       | F0145946 |
| 1209 | Patrícia de Almeida Magno        | F0046698 |

|      |                                                |          |
|------|------------------------------------------------|----------|
| 1210 | Patricia Giannini dos Santos Marcon            | F0228833 |
| 1211 | Patrícia Lorraine Gonçalves Brito              | F0307967 |
| 1212 | Patricia Martins Moises Silva                  | P0084190 |
| 1213 | Patricia Soares Machado                        | F0343004 |
| 1214 | Paula Azevedo Mattar de Queiroz                | F0217190 |
| 1215 | Paula Clemente Malcher                         | F0343020 |
| 1216 | Paula dos Reis Silva Pereira                   | F0277939 |
| 1217 | Paula Pelegrino Amaral                         | F0341461 |
| 1218 | Paula Rayelly Antunes Vidal Tavares            | P0128763 |
| 1219 | Paula Renata Ribeiro Ferreira                  | P0129700 |
| 1220 | Paulo Bernardes Martins Pereira                | F0212076 |
| 1221 | Paulo César Siqueira Guimarães                 | F0226654 |
| 1222 | Paulo César Teixeira                           | F0116996 |
| 1223 | Paulo Henrique Cardoso                         | F0168195 |
| 1224 | Paulo Riasi de Carvalho                        | E1830546 |
| 1225 | Paulo Victor Costa Freitas                     | F0212084 |
| 1226 | Pedro Afonso Emanuel Guimaraes Costa           | E1698588 |
| 1227 | Pedro Henrique Aparecido Rodrigues Almeida     | P0168302 |
| 1228 | Pedro Henrique de Oliveira e Almeida           | E1832518 |
| 1229 | Pedro Januario Aranguren                       | P0125568 |
| 1230 | Pedro Tolentino Mendes                         | F0039560 |
| 1231 | Percilio Antonio Vaz Silva                     | E1493360 |
| 1232 | Pietro Morais Napolitano                       | E1860543 |
| 1233 | Poliana Fernandes da Silva Pontes              | F0276097 |
| 1234 | Poliane Dias Ferreira                          | F0242354 |
| 1235 | Pollyana Santos Kruschewsky                    | T0072793 |
| 1236 | Pollyanna dos Santos                           | F0312702 |
| 1237 | Pollyanna Moreira Dutra                        | P0076702 |
| 1238 | Pollyanna Resende Avelar                       | F0255786 |
| 1239 | Pollyanna Resende de Siqueira                  | F0345769 |
| 1240 | Priscila Camargos Correa Costa                 | F0356774 |
| 1241 | Priscila Damiao de Castro                      | P0123668 |
| 1242 | Priscila Gomes Ortlepp                         | P0129637 |
| 1243 | Priscila Lidianie Azevedo Mendes               | P0066171 |
| 1244 | Priscila Melo Lopes Evangelista                | F0343392 |
| 1245 | Rachel Stopa de Oliveira Mendes                | F0237156 |
| 1246 | Rafael Carvalho de Assis e Loures              | E1726488 |
| 1247 | Rafael Chaparro Rodrigues Alves Barbosa Coelho | F0281006 |
| 1248 | Rafael de Oliveira Camargos                    | 51727502 |
| 1249 | Rafael Faria Taets                             | E1578590 |

|      |                                               |          |
|------|-----------------------------------------------|----------|
| 1250 | Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto         | F0343061 |
| 1251 | Rafael Vieira da Silva                        | P0129546 |
| 1252 | Rafael Vitor de Oliveira                      | P0048652 |
| 1253 | Rafaela Aparecida Oliveira                    | 51731090 |
| 1254 | Rafaela Gomes Almeida Pimentel                | P0126824 |
| 1255 | Rafaella Ferreira Alves                       | E1520790 |
| 1256 | Raimundo de Souza Santos                      | F0223404 |
| 1257 | Raphaella Oliveira da Silva Braga             | E1517390 |
| 1258 | Raquel Alves Amorim Soares                    | P0113702 |
| 1259 | Raquel Aparecida de Brito                     | F0259697 |
| 1260 | Raquel de Melo Castro Leão                    | F0137976 |
| 1261 | Raquel de Oliveira Santos                     | P0098518 |
| 1262 | Raquel Ferreira dos Santos                    | E1832831 |
| 1263 | Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães         | F0310425 |
| 1264 | Raquel Kawassaki Bogado                       | F0336792 |
| 1265 | Rávily Murielly Resende Fonseca               |          |
| 1266 | Rayssa Suellen Teixeira de Oliveira Rodrigues | F0285395 |
| 1267 | Reggiane Antinareli Pissolato Botelho         | F0042143 |
| 1268 | Regina das Dores Costa Ribeiro                | F0038091 |
| 1269 | Regina Lúcia Ferreira Lopes                   | F0221630 |
| 1270 | Régis Ribeiro Ferrer                          | F0229831 |
| 1271 | Rejane Ribeiro João                           | F0210229 |
| 1272 | Renan Ramalho Baganha                         | P0128733 |
| 1273 | Renan Rodrigues Pio                           | E1416387 |
| 1274 | Renata Campos Pimenta Parreiras               | F0145730 |
| 1275 | Renata de Oliveira Carneiro                   | 51741651 |
| 1276 | Renata Elisa de Araujo dos Santos             | E1602192 |
| 1277 | Renata Faria de Araújo                        | F0234245 |
| 1278 | Renata Lima Ferraz                            | F0341693 |
| 1279 | Renata Maria Silva Mamão Costa                | F0201947 |
| 1280 | Renata Soares Figueiredo Costa                | F0127662 |
| 1281 | Renato Lucas Alvim                            | F0243485 |
| 1282 | Rendrik Costa Paulino                         | P0119504 |
| 1283 | Rhelton Henrique Faria Pereira                | P0126802 |
| 1284 | Rhennata Silva Santos                         | E1785906 |
| 1285 | Rhuan Pablo Gonçalves Silva                   | E1626605 |
| 1286 | Rian Augusto Bibiano Prado                    | E1824150 |
| 1287 | Ricardo Cunha Schimmelpfeng                   | F0259465 |
| 1288 | Ricardo da Silva Diniz                        | F0250357 |
| 1289 | Ricardo Henrique Alves Lemos                  | F0251298 |

|      |                                         |          |
|------|-----------------------------------------|----------|
| 1290 | Ricardo Nobre Ferreira                  | E1732270 |
| 1291 | Ricardo Pimentel Moreira                | F0246389 |
| 1292 | Rita de Cássia Almeida Reis             | F0046789 |
| 1293 | Robert Jose dos Santos                  | E1731272 |
| 1294 | Roberta Karoline Maria Resende          | P0162666 |
| 1295 | Roberta Medeiros Fagundes               | F0210948 |
| 1296 | Roberta Montes da Cruz                  | F0195842 |
| 1297 | Roberta Rodrigues Lorentz               | F0170217 |
| 1298 | Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha         | F0261198 |
| 1299 | Roberto Gabriel Alves Gonçalves         | F0354688 |
| 1300 | Roberval Mendes de Oliveira             | F0302596 |
| 1301 | Robson Vinicius dos Reis Lago           | E1862515 |
| 1302 | Rodolfo da Silva Rodrigues              | F0312140 |
| 1303 | Rodolpho Gomes Beato                    | F0159541 |
| 1304 | Rodrigo Alexandre Caetano               | F0289546 |
| 1305 | Rodrigo Augusto dos Santos Ferreira     | P0121464 |
| 1306 | Rodrigo Brito                           | P0120484 |
| 1307 | Rodrigo de Oliveira Menezes             | F0342956 |
| 1308 | Rodrigo Rothier Coutinho                | F0208959 |
| 1309 | Rogeria Faria Parula Silva              | F0098814 |
| 1310 | Rogério Soares Guida                    | F0243949 |
| 1311 | Ronaldo Aparecido Mendes Lopes          | F0233262 |
| 1312 | Ronan Claudio Borges de Lisboa          | E1492578 |
| 1313 | Ronan de Paula Souza                    | E1699560 |
| 1314 | Roneyza Souza Lopes                     | P0026840 |
| 1315 | Rosa Maria Estevam Reis                 | F0225060 |
| 1316 | Rosalia Azevedo Prudente de Paula       | 60018839 |
| 1317 | Rosane Rabelo Sales                     | F0167825 |
| 1318 | Rosangela Braga Pinheiro                | F0251934 |
| 1319 | Rosângela da Cruz e Silva               | F0234112 |
| 1320 | Rosânia Francisco Pereira               | F0234062 |
| 1321 | Rosária Salviano Borges                 | F0144493 |
| 1322 | Roseli dos Reis                         | F0133181 |
| 1323 | Rosimeire Brito Silva                   | E1860865 |
| 1324 | Rosimeire de Lourdes da Costa           | F0286765 |
| 1325 | Rosimeire Maria Campos Pereira da Silva | F0312041 |
| 1326 | Rosimeire Maria Silva Lepri             | F0123182 |
| 1327 | Rossane Aganetti Oliveira Neves         | E1855618 |
| 1328 | Rosy Pedrosa de Souza Villaça           | F0180935 |
| 1329 | Rozelita Medrado de Souza               | F0223370 |

|      |                                    |          |
|------|------------------------------------|----------|
| 1330 | Ruan Carlo Santos Medrado          | E1789973 |
| 1331 | Rubens Martins de Oliveira         | F0149625 |
| 1332 | Rúbia Jordão Barbosa de Brito      | F0344093 |
| 1333 | Sabrina Nogueira Guedes            | F0156125 |
| 1334 | Samantha Paula Carreiro de Miranda | P0099819 |
| 1335 | Samara Cristina Moraes Carneiro    | E1618792 |
| 1336 | Samira Canaan Ribeiro Silva        | F0311480 |
| 1337 | Samuel Barbosa Vieira Filho        | F0202846 |
| 1338 | Samuel Martins de Almeida Junior   | P0161265 |
| 1339 | Samuel Santos Moreira              | E1700970 |
| 1340 | Samuel Soares Nobre                | P0104698 |
| 1341 | Sanderson Luiz de Paula Nogueira   | F0234567 |
| 1342 | Sandiely Souza Lisboa              | E1820877 |
| 1343 | Sandra Marciana Passos             | P6019840 |
| 1344 | Sandra Maria Costa Ferreira        | E1865591 |
| 1345 | Sandro Jose Ferreira Pereira       | F0100107 |
| 1346 | Sara Santos da Silva               | P0167850 |
| 1347 | Sarah Grazielly Pereira Pizzi      | E1816925 |
| 1348 | Sarah Neris de Lima Borges         | E1707421 |
| 1349 | Sarajane Batista Rezende           | F0310508 |
| 1350 | Savia Antunes Santana              | 51856103 |
| 1351 | Sebastiao Eustaquio da Silva       | P0029550 |
| 1352 | Sebastiao Flora da Costa           | F0113308 |
| 1353 | Sebastiao Freire Sales Junior      | P0128552 |
| 1354 | Sebastiao Soares Oliveira Neto     | E1537968 |
| 1355 | Sebastião Vinícios Barbosa         | F0308015 |
| 1356 | Selma Cristina Vieira              | P0110046 |
| 1357 | Selma Furquim da Silva             | F0189746 |
| 1358 | Selma Márcia Fonseca               | F0043133 |
| 1359 | Selma Messias de Brito Corrêa      | F0255349 |
| 1360 | Sérgio Endrigo Faria               | F0226381 |
| 1361 | Shaiane Antonelle Ribeiro          | E1425230 |
| 1362 | Shayslla Ribeiro da Silva Oliveira | E1450048 |
| 1363 | Sheila Rabelo Martins              | F0196493 |
| 1364 | Shirley Fatima Carriço Santos      | F0255760 |
| 1365 | Silvana Faustino da Silva Laudino  | F0232710 |
| 1366 | Silvana Fressato dos Santos        | P6019900 |
| 1367 | Silvia Aparecida de Oliveira       | F0122515 |
| 1368 | Sílvia Carla Evangelista           | F0051839 |
| 1369 | Silvia Garcia Reberte Maia         | F0254318 |

|      |                                         |          |
|------|-----------------------------------------|----------|
| 1370 | Silvia Juciane Lima França              | F0098913 |
| 1371 | Silvino Alves de Oliveira Neto          | P0120836 |
| 1372 | Simone Aparecida de Faria               | F0342998 |
| 1373 | Simone Aparecida Trindade Melo          | F0218529 |
| 1374 | Simone Beatriz Magalhães Rocha          | F0171819 |
| 1375 | Simone Cardoso Neves                    | F0312348 |
| 1376 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 1377 | Sinara Sales Almeida                    | F0236240 |
| 1378 | Siziane Moreira Soares                  | F0244558 |
| 1379 | Sofia Azevedo Costa                     | E1701176 |
| 1380 | Solange Aparecida Silva Santos          | F0237693 |
| 1381 | Solange Cobra Ribeiro Duarte            | F0094417 |
| 1382 | Sophia de Assis Silva                   | E1829290 |
| 1383 | Soraia Ferreira Godinho Silva           | F0060400 |
| 1384 | Stefani Martins da Costa                |          |
| 1385 | Stephania da Silva Gonçalves            | E1434596 |
| 1386 | Stephanie Pamella Miranda da Piedade    | F0345033 |
| 1387 | Sthefanny Lopes Valente Martins         | E1825900 |
| 1388 | Suelaine Alves Andrade Lara             | F0277012 |
| 1389 | Suelaine Maria Santos                   | P0137870 |
| 1390 | Sueli Maria Araújo Leite dos Santos     | F0240044 |
| 1391 | Suellen Cristina Alves Pereira          | P0128469 |
| 1392 | Suyane Kethullyn Nunes Castro           | E1822683 |
| 1393 | Synara Fagundes Almeida                 | F0201038 |
| 1394 | Taina Jamile Cavalcanti da Cruz         | F0341065 |
| 1395 | Taina Natali Ferreira da Silva          |          |
| 1396 | Taina Natali Ferreira Silva             | E1848829 |
| 1397 | Taíse Raquel de Souza                   | F0239202 |
| 1398 | Taissa Garcia Reis                      | F0339663 |
| 1399 | Taissa Luane Lopes                      | E1829910 |
| 1400 | Talita Almeida Dias                     | E1823319 |
| 1401 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 1402 | Talita Neves Avila                      | P0118068 |
| 1403 | Talles Antonio Marques                  | E1818434 |
| 1404 | Talyta Aparecida Pereira Salvioli       | P0026647 |
| 1405 | Tame Lamounier Vale                     | F0211169 |
| 1406 | Tamiris Bezerra dos Santos              | 51716257 |
| 1407 | Tamiris Luzia Cardoso Almeida           | F0342972 |
| 1408 | Tânia Mara Freire Pacheco               | F0251835 |
| 1409 | Tárcila Lauany Oliveira Marques Borges  | E2247281 |

|      |                                    |          |
|------|------------------------------------|----------|
| 1410 | Tassio da Rocha Magalhaes          | P0129094 |
| 1411 | Tasso Vitorio Teixeira Nery        | F0240390 |
| 1412 | Tathiana Laura Andrade e Silva     | F0145656 |
| 1413 | Tatiane Michelle de Jesus Silva    | F0244137 |
| 1414 | Tatiane Terezinha Silva Soares     | P0122389 |
| 1415 | Tatiele Ferreira Soares            | E1454859 |
| 1416 | Tayna Barbosa Borges Peixoto       | E1799428 |
| 1417 | Taynara de Freitas de Castro       | P0129647 |
| 1418 | Telma Corrêa dos Santos            | F0263814 |
| 1419 | Teodoro Waner Martins Estrela      | F0122382 |
| 1420 | Tereza Cristina Assis Mansur       | P0027355 |
| 1421 | Terezinha Dourado Fraga Ferreira   | F0102186 |
| 1422 | Thaina Martins de Oliva Ramos      | E1747062 |
| 1423 | Thais Angelica Primola Gomes       | P0024934 |
| 1424 | Thais Augusta Rocha Silva          | E1703974 |
| 1425 | Thais Carvalho Rodrigues           | F0137000 |
| 1426 | Thais da Silva Rodrigues Bernardes | E1736255 |
| 1427 | Thais Goulart Marcal               | E1771278 |
| 1428 | Thais Monteiro Resende Freixo      | P0130376 |
| 1429 | Thais Monteiro Silva               | 60145767 |
| 1430 | Thais Santos Lara                  | F0311878 |
| 1431 | Thaisa Julian Diniz Souza          | E1567791 |
| 1432 | Thaissa Oliveira Rocha             | 51728948 |
| 1433 | Thalles Correa Silva               | F0276881 |
| 1434 | Thamara Cristina Resende           | P0029970 |
| 1435 | Thauane Gabrielle Mendes de Aquino | E1784651 |
| 1436 | Thayane Azevedo Silva Tavares      | E1821511 |
| 1437 | Thaynara Cristina Marques          | E1830876 |
| 1438 | Thiago Hausner de Macêdo           | F0283903 |
| 1439 | Thiago Pontes de Castro            | F0280552 |
| 1440 | Thiago Vieira Santos               | P0120931 |
| 1441 | Tiago Henrique Siqueira            | E1727452 |
| 1442 | Tiago Neves Júnior                 |          |
| 1443 | Trajano Pinheiro Ribeiro Neto      | F0253187 |
| 1444 | Tulio Cesar da Silva Martins       | P0143468 |
| 1445 | Tulio Henrique Silva Vieira        | E1618206 |
| 1446 | Uyara Vidal Monteiro Zambelli      | E1785922 |
| 1447 | Valcir Antônio de Resende          | F0044917 |
| 1448 | Valdeci Ribeiro Gonçalves          | F0343426 |
| 1449 | Valentina Bellini Lusvarghi        | E0707000 |

|      |                                       |          |
|------|---------------------------------------|----------|
| 1450 | Valquiria de Paula Nascimento         | F0302547 |
| 1451 | Valquíria Oliveira Martins            | F0049296 |
| 1452 | Vander José Silva Leite               | F0287029 |
| 1453 | Vanessa Amorim Marinho Moreira        | F0157057 |
| 1454 | Vanessa Conceicao Pedro Soares        | E1701168 |
| 1455 | Vanessa Dias dos Santos               | F0279950 |
| 1456 | Vanessa Lopes da Silva                | F0128926 |
| 1457 | Vanessa Maria de Oliveira             | F0226373 |
| 1458 | Vanessa Oliveira Simões Leuba         | F0245241 |
| 1459 | Vanessa Parmezani                     | E1871599 |
| 1460 | Vanessa Zangirolami Martins           | E1862960 |
| 1461 | Vania Cristina Viana                  | F0340661 |
| 1462 | Vânia dos Santos Ribeiro              | F0265579 |
| 1463 | Vania Elizabeth Reis Lobato           | F0121277 |
| 1464 | Vania Maria Duarte Nunes de Magalhaes | E1696590 |
| 1465 | Vaniele Cardoso Queiroz               | E1833524 |
| 1466 | Vanilson Mendes de Jesus              | F0122770 |
| 1467 | Vanury Kauê Oliveira Silva            | E1796671 |
| 1468 | Venâncio Teles de Carvalho            | F0230433 |
| 1469 | Verônica Dias Souto                   | P0136457 |
| 1470 | Victor Lucio da Silva Bessa de Assis  | E1852920 |
| 1471 | Victor Mateus Ferreira Silva          | P0128967 |
| 1472 | Victória Bebiano Mendes               | E1863182 |
| 1473 | Victoria da Silva Mariano             | P0122927 |
| 1474 | Victória Vieira dos Santos            | E1846575 |
| 1475 | Vilma da Penha Nunes                  | E1700814 |
| 1476 | Vilma Sebastiana Leite                | F0235564 |
| 1477 | Vinícius Abreu Pinheiro               | F0276584 |
| 1478 | Vinicius Diniz Teixeira               | F0345421 |
| 1479 | Vinicius Rodrigues Garcia             | 60122505 |
| 1480 | Virginia de Souza Jorge               | P0095439 |
| 1481 | Virgínia Ribeiro da Costa             | F0135178 |
| 1482 | Vitor Vieira Dias                     | E1730290 |
| 1483 | Vitoria Eduarda Dalben de Oliveira    | E1707801 |
| 1484 | Vitória Maria Garoni de Oliveira      |          |
| 1485 | Vitoria Piedade Mendes Cardoso        | E1767250 |
| 1486 | Vivian Bonde Del Santo                | E1842244 |
| 1487 | Viviane Alves de Oliveira             | F0153635 |
| 1488 | Viviane Levino Cardoso                | P0057177 |
| 1489 | Viviane Nunes de Paula                | P0145151 |

|      |                                         |          |
|------|-----------------------------------------|----------|
| 1490 | Viviane Santos de Araújo                | F0253013 |
| 1491 | Waldinei Adao Rodrigues dos Santos      | P0018448 |
| 1492 | Waleska de Oliveira Barbosa Junqueira   | 5575092  |
| 1493 | Wallace de Sousa Teixeira               | E1573807 |
| 1494 | Walter José Pirette Peixoto             | F0210286 |
| 1495 | Wander Alex Fagundes da Mota            | F0044198 |
| 1496 | Warley Pedroso dos Reis                 | F0230458 |
| 1497 | Weiller Silva Ferrer                    | E1473222 |
| 1498 | Wendell Soares de Souza Oliveira        | F0222786 |
| 1499 | Wesley Luiz Magalhães                   | E1820471 |
| 1500 | Wetley Charlisson Oliveira dos Santos   | E1860873 |
| 1501 | Willian de Moura Almeida                | P0129165 |
| 1502 | Willian Teixeira Reis                   | F0070144 |
| 1503 | Wilson Carlos Rodrigues                 | F0116988 |
| 1504 | Wilson Magalhães                        | F0200139 |
| 1505 | Woilline Aguiar Barbosa                 | F0212118 |
| 1506 | Yago Enrico Alves Silva                 | E1735091 |
| 1507 | Yanka Almeida da Silva                  | E1688779 |
| 1508 | Yara Pereira da Fonseca                 | F0226266 |
| 1509 | Yaritssa Vitoria Chagas Oliveira        | E1801406 |
| 1510 | Yasmim Isabela de Padua Correia         | E1861186 |
| 1511 | Yasmim Kaelane da Costa Toledo Cordeiro | E1447259 |
| 1512 | Yasmim Martins Silva Camargos           | E1735836 |
| 1513 | Yasmin Aparecida Valentim Ribeiro       | E1746932 |
| 1514 | Yasmin Nogueira de Oliveira Amim        | E1664028 |
| 1515 | Yasmin Rosa Reis                        | E1860832 |
| 1516 | Zania Maria de Castro                   | P0008318 |
| 1517 | Zanir Terezinha Neves Righi Viana       | F0041897 |

#### EAD - PERFIL CEJUSC PRÉ PROCESSUAL

| Nº | NOME                                 | MATRÍCULA |
|----|--------------------------------------|-----------|
| 1  | Ada Aparecida da Silva               | E1753078  |
| 2  | Adane Marcella Silva                 | P0159802  |
| 3  | Adilson da Paixão Caldeira           | F0234104  |
| 4  | Adriely Alves Santana                | P0131117  |
| 5  | Alawane Caroline Moreira Vilela      | P0129792  |
| 6  | Alberth Mikael Pereira Dias          | 186990    |
| 7  | Aline Gonçalves Mota Borges da Silva | F0108571  |
| 8  | Alissandra Ramos Machado de Matos    | T0059923  |
| 9  | Alisser Helena Garcia Feliciano      | P0137539  |
| 10 | Amanda Freitas Brito                 | E1542398  |

|    |                                          |          |
|----|------------------------------------------|----------|
| 11 | Amanda Lopes Ribeiro                     | P0137665 |
| 12 | Amanda Luiza de Oliveira                 |          |
| 13 | Amanda Pedrosa Bette                     | P0167694 |
| 14 | Ana Beatriz Schneider de Sousa           | E1863034 |
| 15 | Ana Carolina Arruda Pereira              | P0119625 |
| 16 | Ana Carolina Voltani Chaves              | E1460369 |
| 17 | Ana Eliza de Azevedo Oliveira Lima       | P0113342 |
| 18 | Ana Júlia Dias de Souza Andrade          | E1858364 |
| 19 | Ana Laura de Fátima Silva                | 51684851 |
| 20 | Ana Lúcia de Souza Resende               | F0069195 |
| 21 | Ana Luisa Gonçalves de Resende           | E1390368 |
| 22 | Ana Paula de Souza Veggi                 | F0051417 |
| 23 | Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca | E1670249 |
| 24 | Ana Raquel Candido Viana                 | E1722149 |
| 25 | Andréia Resende Campos                   | F0125930 |
| 26 | Angelita Leite Belchior                  | F0108803 |
| 27 | Anna Lívia de Oliveira Souza             | 1362004  |
| 28 | Anna Luiza Lobato Paixão                 | E1788827 |
| 29 | Anna Luiza Salgado Brandao               | P0167431 |
| 30 | Anna Paula Silva Freitas                 |          |
| 31 | Aylla Lorranny Ferreira Souza            | E1571264 |
| 32 | Bianca Viana Andrade                     | E1860469 |
| 33 | Brenda Gabriela Rocha Cruz               | P0126966 |
| 34 | Brenda Linkse Gonçalves Silva            | E1226224 |
| 35 | Breno Fagundes Santos                    | 51788405 |
| 36 | Bruna Aparecida Gomes                    | P0131376 |
| 37 | Bruna Cravo Tosta                        | E1454214 |
| 38 | Bruna Farias de Araujo                   | P0151558 |
| 39 | Bruna Gabriela Martins Botelho           | P0111521 |
| 40 | Bruna Maria de Melo                      |          |
| 41 | Bruna Ribeiro Silva                      | P0168034 |
| 42 | Bruna Rodrigues Cruz                     | E1721547 |
| 43 | Bruno Ferraresi                          |          |
| 44 | Bruno Reesenbring Simoes Biagioli        | P6019898 |
| 45 | Caio Barros Pinheiro                     | E1632041 |
| 46 | Caio de Souza Ferreira                   | E1724129 |
| 47 | Camila Almeida Costa                     | P0142734 |
| 48 | Carla Aparecida de Araújo                | F0232413 |
| 49 | Carolina Aparecida dos Reis              | E1676295 |
| 50 | Carolina Gabriela Rezende Machado        | P0123200 |

|    |                                     |          |
|----|-------------------------------------|----------|
| 51 | Carolina Teixeira Silva             | P0126711 |
| 52 | Chesther Luiz Vasconcelos Braga     | F0259580 |
| 53 | Cibele Caetano dos Santos           | E1829530 |
| 54 | Cleide Tunes Pereira Santana        | F0242420 |
| 55 | Crislaine Rocha Amorim              | P0166713 |
| 56 | Daiana Rodrigues Lima               | F0282319 |
| 57 | Dalila Cristina Ferreira            | F0116962 |
| 58 | Daniela Ovídio Fernandes            | F0344630 |
| 59 | Daniela Rocha Gonçalves Amaral      | F0281907 |
| 60 | Daniell Henrique de Campos Alves    | E1802818 |
| 61 | Dasirene Mota de Menezes            | F0073189 |
| 62 | Débora de Oliveira                  | F0075291 |
| 63 | Deivid Henrique da Silva Borges     | E1484617 |
| 64 | Dilcia Ribeiro de Arruda            |          |
| 65 | Dilza Celeste Caldas                | F0203539 |
| 66 | Diogo Silva Ferreira                | P0146248 |
| 67 | Diovana Kessia de Castro Santos     | E1068303 |
| 68 | Edinaldo de Souza Silva             | F0214007 |
| 69 | Eduarda de Souza Pereira            | P0123308 |
| 70 | Eduarda Rios Peixoto Henrique       | E1560994 |
| 71 | Elaine Batista Ferreira             | 60018948 |
| 72 | Elaine Cristina Aparecida Pereira   | P0130144 |
| 73 | Elaine Cristina de Almeida          | P0111921 |
| 74 | Ellyzama Soares Rodrigues           | P0129083 |
| 75 | Erica Luzia Pereira                 | P0098502 |
| 76 | Erlan Carla Diniz                   | F0184168 |
| 77 | Ester Aline Alves                   | E1819945 |
| 78 | Ester Souza Bohrer                  | P0113701 |
| 79 | Eva Aparecida Alves Mendonça        | F0052019 |
| 80 | Evenny Maria Machado da Silva       |          |
| 81 | Fabricia dos Santos Dutra           | P0096628 |
| 82 | Fabricia Silva Lamim                | P0098959 |
| 83 | Fabricio de Araujo Inocencio Junior | E1419589 |
| 84 | Fernanda Paula Rodrigues Couto      | P0157033 |
| 85 | Flavia Borges Teixeira              | P0149873 |
| 86 | Flávia Nazaré de Carvalho Leite     | F0253823 |
| 87 | Flaviany Aparecida Costa            | P0126823 |
| 88 | Flávio Ferreira da Silva            | E1587013 |
| 89 | Franciele Maciel de Oliveira Santos | 51805878 |
| 90 | Francine Fernandes Arruda           | P0115644 |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 91  | Francielle Eduarda da Silva            |          |
| 92  | Fredson Dutra de Oliveira              |          |
| 93  | Gabriel Benedito Costa Pimentel        | P0122785 |
| 94  | Gabriel Santiago Rodrigues Resende     | P0129234 |
| 95  | Gabriel Santos da Silva                | 60166928 |
| 96  | Gabriela Beatriz Reis Rezende          | E1503309 |
| 97  | Gabriela Pereira de Paiva              | 1730217  |
| 98  | Geovana Lucia de Souza                 | 2469578  |
| 99  | Geraldino Pereira Filho                | F0233254 |
| 100 | Gilberto Scalco Milan                  | E1579200 |
| 101 | Giovana Aparecida Lemos dos Santos     | E1794734 |
| 102 | Giovanna Alves Cruz Sousa              | 51788348 |
| 103 | Giovanna Marques Carvalho              | E1695923 |
| 104 | Glauciene de Oliveira Silva            | F0202556 |
| 105 | Gleciene Cassia Santos de Oliveira     | F0358473 |
| 106 | Glendha Sabrina Alkmim Carvalho        | E1756063 |
| 107 | Hiléia Alves Moreira                   | F0133553 |
| 108 | Hilton Silva Alonso Junior             | T0091504 |
| 109 | Ian Gabriel Alves Barbosa              | P0143407 |
| 110 | Igor Cesar de Souza                    | E1709328 |
| 111 | Igor Vilela de Castro                  | P0150968 |
| 112 | Isa de Souza Barros Costa              | E1595818 |
| 113 | Isabela Andrade                        | E1682277 |
| 114 | Isabela Correa Ribeiro                 | 60129542 |
| 115 | Isis Modesto Lopes Silva               | E1705151 |
| 116 | Ivan Soares Silva                      | P0053016 |
| 117 | Ivo Rafael da Silva Alves Vieira       |          |
| 118 | Jaciara de Assis Borges                | P0105323 |
| 119 | Janaina Ferreira da Silva              | P0114313 |
| 120 | Jessica Camila Ferrira Almeida         | P0164948 |
| 121 | Jessica Ferreira Quintao               | P0157062 |
| 122 | Joao Lucas Cunha Teixeira Silva Santos | E1587203 |
| 123 | João Paulo Garcia Assunção             | E1731728 |
| 124 | João Vitor Rodrigues Silva             | E1774652 |
| 125 | Joesia Machado da Silva Ribeiro        | P0102939 |
| 126 | José Francisco de Araújo               | F0228338 |
| 127 | Jose Roberto da Silva Junior           | P0096038 |
| 128 | Joseane Floriano                       | P0121664 |
| 129 | Joselito Elias Fernandes Leite         | F0171918 |
| 130 | Julia Cristina Silva                   | P0146615 |

|     |                                                    |          |
|-----|----------------------------------------------------|----------|
| 131 | Júlia Garcia Silva                                 | P0132976 |
| 132 | Julia Silva Oliveira                               | E1547843 |
| 133 | Juliana Aquino Massahud Silva                      | E1301514 |
| 134 | Juliana Cássia Costa                               | F0246454 |
| 135 | Juliana de Freitas Araújo                          | P0132895 |
| 136 | Juliana Rodrigues dos Reis                         | F0187336 |
| 137 | Juliene Salgado de Castro                          | 12376392 |
| 138 | Julliano de Araújo Costa Rodrigues                 | F0225136 |
| 139 | Júnia Bernardes Fernandes                          | F0128967 |
| 140 | Karime Graciele Guedes Ribeiro                     | E1701564 |
| 141 | Karina Pereira da Silva                            | E1873116 |
| 142 | Kennedy Felipe de Borba Pimenta                    | P0130657 |
| 143 | Klicya Campos Oliveira de Paula                    | P0128515 |
| 144 | Layla Carolina de Oliveira Gois                    | F0345454 |
| 145 | Leandro Aparecido da Silva                         | E1537562 |
| 146 | Leandro Medeiros Saraiva                           | P0093575 |
| 147 | Leonardo Geraldo Resende                           | E1672005 |
| 148 | Leticia Danielle Pinheiro da Silva                 | P0110524 |
| 149 | Leticia de Fatima Sotelino Dias Goulart dos Santos | E1473255 |
| 150 | Leticia Ferreira de Lelis                          | P0128905 |
| 151 | Leticia Martins Mendes                             | P0164951 |
| 152 | Lilian Aparecida da Cruz                           | F0231217 |
| 153 | Livia Azarias Silva                                | E1696095 |
| 154 | Lizandra Aparecida de Moraes                       | P0115143 |
| 155 | Lorena Carvalho Saraiva                            | P0149034 |
| 156 | Lorena de Oliveira Faria Amarante                  | P0125458 |
| 157 | Luana Serafini Ferreira de Souza                   | P0126835 |
| 158 | Lucas de Paula Coelho                              | P0104298 |
| 159 | Lucas Henrique Lima                                | E1755461 |
| 160 | Lucas Rodrigues Cardoso                            | 51722198 |
| 161 | Lucas Sousa Santiago                               | P0127262 |
| 162 | Luísa Siqueira Berbari                             | E1793488 |
| 163 | Luiz Eduardo Silva de Miranda                      | P0154928 |
| 164 | Luzimara de Cassia Costa da Silva                  | P0116448 |
| 165 | Marcela Brandão Incerti Senra                      | F0160838 |
| 166 | Marcele Leite Portes Pinto                         | P0129179 |
| 167 | Marcella Fonseca Pires                             | P0107722 |
| 168 | Marcia Eduarda Divino de Sousa                     | E1686484 |
| 169 | Márcia Souza Santos                                | P0129438 |
| 170 | Maria Amelia Xavier Miguel                         | P0165616 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 171 | Maria Antonia Merenciano Alves          | P8865981 |
| 172 | Maria Aparecida Gonçalves Costa         | F0247361 |
| 173 | Maria Aparecida Santos                  | F0110197 |
| 174 | Maria Clara de Carvalho Silva           | E1802537 |
| 175 | Maria Cristina Gomes Teixeira           | P0130539 |
| 176 | Maria Eduarda de Oliveira Lima          |          |
| 177 | Maria Eduarda de Souza Lara             | E1838036 |
| 178 | Maria Eduarda Duarte Voidaleski         | E1855550 |
| 179 | Maria Eduarda Froes Macedo              | E1719087 |
| 180 | Maria Eduarda Nogueira                  | P0130260 |
| 181 | Maria Eduarda Nogueira do Carmo         | E1809342 |
| 182 | Maria Eduarda Toste de Souza            | E1545391 |
| 183 | Maria Izabela Rodrigues da Silva        | E1738533 |
| 184 | Maria Laura Goncalves Santos            | E1587484 |
| 185 | Maria Luiza Machado e Silva             | P0129252 |
| 186 | Maria Vitoria de Carvalho               | E1487016 |
| 187 | Maria Vitoria Oliveira e Silva          | P0129152 |
| 188 | Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria | F0136564 |
| 189 | Mariana Levenhagen Leão Ribeiro         | P0142268 |
| 190 | Mariana Maturano de Camargo             | P0105279 |
| 191 | Mariana Oliveira Prince                 | P0166515 |
| 192 | Mariana Rodrigues de Oliveira           | F0310383 |
| 193 | Mariana Rodrigues Motta                 | 60130169 |
| 194 | Marina Vilela Moraes                    | P0153131 |
| 195 | Marli Costa da Silva                    | F0226639 |
| 196 | Martha Emanuelle Rodrigues Ferreira     | 60164967 |
| 197 | Mateus Guilherme Dias                   | E1814078 |
| 198 | Matheus Bessa da Silva Zaneti           |          |
| 199 | Matheus Ferreira Santos                 | E1699875 |
| 200 | Melissa Carvalho Nogueira               | E1701598 |
| 201 | Milena dos Santos de Carvalho Costa     | F0171454 |
| 202 | Milena Maria Furquim                    | P0149094 |
| 203 | Milene Priscilla Silva Meira            | E1796465 |
| 204 | Miriam Kelly Vicentino                  | F0034546 |
| 205 | Moacir Donizete Andrade                 | P0035954 |
| 206 | Murilo Henrique Martins de Oliveira     | P0082303 |
| 207 | Naiure Lopes Guimarães                  | E1191568 |
| 208 | Natalia Lopes Pinheiro                  | E1545003 |
| 209 | Nathalia Chaves Nascimento              | E1015395 |
| 210 | Nathalia Costa e Silva                  | P0143469 |

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 211 | Neliana Rodrigues Lopes               | P0096698 |
| 212 | Neylma do Nascimento                  | F0301432 |
| 213 | Nicolly Aparecida da Silva            | P0133677 |
| 214 | Onelia Pinto Moreira Temponi          | P0018472 |
| 215 | Paloma Cristina Muniz Rosa            | 61842913 |
| 216 | Patrícia Adriana Gontijo              | F0232595 |
| 217 | Paulo César Siqueira Guimarães        | F0226654 |
| 218 | Priscila Damiao de Castro             | P0123668 |
| 219 | Rafael Couto de Oliveira Leite        | E1700269 |
| 220 | Rafaela Caroline Vieira Costa         | E1700442 |
| 221 | Rafaela Gomes Almeida Pimentel        | P0126824 |
| 222 | Raphaella Oliveira da Silva Braga     | E1517390 |
| 223 | Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães | F0310425 |
| 224 | Rayssa Lorryne Lacerda Melo           | E1698141 |
| 225 | Regina Célia Santos                   | F0203810 |
| 226 | Regina das Dores Costa Ribeiro        | F0038091 |
| 227 | Rejane da Silva Campos                | P0140771 |
| 228 | Renata Elisa de Araujo dos Santos     | E1602192 |
| 229 | Rendrik Costa Paulino                 | P0119504 |
| 230 | Ricardo Cunha Schimmelpfeng           | F0259465 |
| 231 | Richard Dozza                         | E1684372 |
| 232 | Roberta Bruna Amaral Pessoa           | P0143710 |
| 233 | Rodrigo Ribeiro Diniz                 | P0128952 |
| 234 | Ronan Claudio Borges de Lisboa        | E1492578 |
| 235 | Ronan de Paula Souza                  | E1699560 |
| 236 | Rosa Maria Estevam Reis               | F0225060 |
| 237 | Rosalina Aparecida Figueiredo         | P0094279 |
| 238 | Rosane Rabelo Sales                   | F0167825 |
| 239 | Rosângela da Cruz e Silva             | F0234112 |
| 240 | Rose Carla Nascimento Oliveira        | F0341800 |
| 241 | Roseli dos Reis                       | F0133181 |
| 242 | Rubens de Oliveira Furtado            | P0104118 |
| 243 | Rubens Martins de Oliveira            | F0149625 |
| 244 | Samara Santos Rodrigues               | E1727973 |
| 245 | Samela Paloma Borges Gajo             | E1663210 |
| 246 | Samuel Martins de Almeida Junior      | P0161265 |
| 247 | Samuel Moises Freitas Cadene          |          |
| 248 | Samuel Soares Nobre                   | P0104698 |
| 249 | Sanderson Luiz de Paula Nogueira      | F0234567 |
| 250 | Sarah Grazielly Pereira Pizzi         | E1816925 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 251 | Sebastiao Soares Oliveira Neto          | E1537968 |
| 252 | Sheilla Darlen dos Santos Silveira      | F0155143 |
| 253 | Sher Gomes Pope Moreira                 | E1465707 |
| 254 | Simone Goularte da Silva                | F0146084 |
| 255 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 256 | Suelaine Maria Santos                   | P0137870 |
| 257 | Taina Natali Ferreira Silva             | E1848829 |
| 258 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667 |
| 259 | Thaís Nunes Barbosa                     | P0130494 |
| 260 | Thais Proença Lafeta Antunes            | E1490606 |
| 261 | Thalles Correa Silva                    | F0276881 |
| 262 | Thalyson Eduardo Alves Santos           |          |
| 263 | Thamires de Sousa Rabelo                | P0129786 |
| 264 | Tharlis Moreira de Oliveira             | P0119927 |
| 265 | Thayane Azevedo Silva Tavares           | E1821511 |
| 266 | Thays Cristina Rodrigues                | P0129235 |
| 267 | Tiago Henrique Siqueira                 | E1727452 |
| 268 | Valcir Antônio de Resende               | F0044917 |
| 269 | Vanderson Soares Valentim               | E1735463 |
| 270 | Vanessa Mendes Soares                   | E1710854 |
| 271 | Vitória de Oliveira Gomes               | E1834134 |
| 272 | Waila Mara Luiz dos Santos Dias         | E1550292 |
| 273 | Warley Pedroso dos Reis                 | F0230458 |
| 274 | Wendell Soares de Souza Oliveira        | F0222786 |
| 275 | Wendy Nunes de Oliveira Silva           | E1744655 |
| 276 | Yasmim Martins Silva Camargos           | E1735836 |
| 277 | Yasmin Aparecida Valentim Ribeiro       | E1746932 |

**PERFIL TURMA RECURSAL - GABINETE**

| Nº | NOME                      | MATRÍCULA |
|----|---------------------------|-----------|
| 1  | Márcia da Silva Gomes     | F0306357  |
| 2  | Vinícius Caetano Alves    | E1622000  |
| 3  | Bruno Ferraresi           |           |
| 4  | Ana Luiza Costa e Silva   |           |
| 5  | Carlos Eduardo dos Santos | F0185660  |
| 6  | Amanda Carneiro Marcondes | E1335280  |
| 7  | Dâmaris Gonzaga Maia      | P3570311  |
| 8  | Luana Vanessa Coura       | F0348086  |
| 9  | Priscila Tiso Bernardo    | F0303958  |
| 10 | Elisa Marco Antonio       | T0073791  |
| 11 | Karolayne Braga Hernandez | E1699966  |

|    |                                         |          |
|----|-----------------------------------------|----------|
| 12 | Stella Maris Fonseca                    | E0689216 |
| 13 | Leonardo Martins Costa                  | F0347203 |
| 14 | Haroldo Pimenta                         | T0059642 |
| 15 | Jessica Silva Alves de Souza            | P0140028 |
| 16 | Bárbara Moraes e Motta                  | F0354001 |
| 17 | Mariana Silva Melo Guimarães            | F0288415 |
| 18 | Altair Resende de Alvarenga             | T0019737 |
| 19 | Andreza Neris de Souza                  | F0353466 |
| 20 | Eduardo Vitorino Benedito               | P0125267 |
| 21 | Maria Fernanda Manfrinato Braga         | T0083196 |
| 22 | Larissa Vieira Faria                    | F0336750 |
| 23 | Mariana Rodrigues de Oliveira           | F0310383 |
| 24 | Hilton Silva Alonso Junior              | T0091504 |
| 25 | Iris Diniz Paiva                        | P0127360 |
| 26 | Carlos Eduardo Claudiano Filho          | F0274423 |
| 27 | Pamela de Fatima Simoes                 | P0126355 |
| 28 | Julia Correa Teixeira                   | E1498039 |
| 29 | Vitoria Gabrielle Silva                 | E1855907 |
| 30 | Gabriella Cardoso                       | 51637834 |
| 31 | Cyntia de Oliveira Coelho               | P0126418 |
| 32 | Larissa Aparecida de Castro             | 51702307 |
| 33 | Gabriela Lacerda                        | E1856640 |
| 34 | Nicole Muniz dos Santos                 | E1862705 |
| 35 | Isabela de Lima Novais                  | P0130155 |
| 36 | Alessandra Costa Mendes Manoel          | P0126062 |
| 37 | Amanda Lopes Pereira                    |          |
| 38 | Isadora Pimentel Chaves Paiva           | F0310615 |
| 39 | Aline Martins Stoianov                  | T0073452 |
| 40 | Rubens Martins de Oliveira              | F0149625 |
| 41 | Mariana Levenhagen Leão Ribeiro         | P0142268 |
| 42 | Fábio Aurélio Marchello                 | T0073833 |
| 43 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 44 | Humberto Alves da Silva                 | F0356493 |
| 45 | Shaiane Antonelle Ribeiro               | E1425230 |
| 46 | Vitório Henrique Marques Pedrosa        | E1872597 |
| 47 | Thaís Duque Maia                        | F0307405 |
| 48 | Juliana Carvalho Mendes                 | P0100000 |
| 49 | Kayke Batista Silva                     | E1711068 |
| 50 | Gabriela Fernandes Marques              | E1855634 |
| 51 | Beatriz Maria dos Santos Sechinato      | E1822535 |

|    |                                        |          |
|----|----------------------------------------|----------|
| 52 | Leanderson de Souza Oliveira           |          |
| 53 | Marcus Vinicius Geraldo Junior         | P0148957 |
| 54 | Erlan Carla Diniz                      | F0184168 |
| 55 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela | F0276667 |
| 56 | Paulo Ricardo Gonçalves de Carvalho    |          |
| 57 | Robson Vinicius dos Reis Lago          |          |
| 58 | Natália Ferraresi                      | 51793470 |
| 59 | Cristiano Teixeira Kazaoka             | F0143313 |
| 60 | Brisa Fonseca Lacerda                  | E1792530 |
| 61 | Miguel Arcanjo Silveira Rodrigues      | 51707090 |
| 62 | Glauco Moreira Araújo                  | F0209841 |
| 63 | Rodrigo Márcio de Sousa Rezende        | T0033217 |
| 64 | Mariana Soares Sampaio                 | E1873629 |
| 65 | Márcio Douglas da Silva                |          |
| 66 | Aline Couto de Araújo Pereira          | E0443739 |
| 67 | Amanda Rodrigues Ferreira dos Santos   | E1736180 |
| 68 | Ana Luiza Chagas                       | E1400225 |
| 69 | Ana Maria Marco Antonio                | T0082594 |
| 70 | Cícera Sueli Nunes de Moura Barbosa    | F0307603 |
| 71 | Fábio Gabriel Magrini Alves            | T0104075 |
| 72 | Felipe Manzanares Tonon                | T0082891 |
| 73 | Fernando de Moraes Mourão              | T0073916 |
| 74 | Flávia Soares de Almeida               | F0304857 |
| 75 | Gabrielli Rayane Kornaker              | E1714286 |
| 76 | Geovanna Menezes do Nascimento         | 60165053 |
| 77 | Jefferson Val Iwassaki                 | T0083006 |
| 78 | Jonnas Gabriel Vieira Camargo Sousa    | E1437201 |
| 79 | Kaio Barbosa Soares                    | P0153910 |
| 80 | Layne Cristina Mageste Santos          | F0349035 |
| 81 | Leonardo Cavalcanti Silva              | E1570795 |
| 82 | Luiz Fernando Rennó Matos              | T0023044 |
| 83 | Luiz Gabriel Santos Silva              | P0125483 |
| 84 | Maria Eduarda de Carvalho Freitas      | E1488790 |
| 85 | Maria Nathalia Correa                  | E1856509 |
| 86 | Miguel Bernardo Fonseca Silva          | E1813435 |
| 87 | Pablo Gonzalez Poletto de Araújo       | F0310367 |
| 88 | Patricia Suely Nunes                   | E1493568 |
| 89 | Pedro dos Santos Barcelos              | T0016204 |
| 90 | Rafael Drumond de Lima                 | T0104125 |
| 91 | Tame Lamounier Vale                    | F0211169 |

|    |                           |          |
|----|---------------------------|----------|
| 92 | Tamirez Rodrigues Costa   | F0308023 |
| 93 | Tassio da Rocha Magalhaes | P0129094 |
| 94 | Vivian Lopes Pereira      | T0091462 |
| 95 | Walney Alves Diniz        | T0032003 |
| 96 | Letícia Drumond           | T0034561 |

**PERFIL TURMA RECURSAL - SECRETARIA**

| Nº | NOME                                    | MATRÍCULA |
|----|-----------------------------------------|-----------|
| 1  | Alessandra Costa Mendes Manoel          | P0126062  |
| 2  | Amanda Rodrigues Durães                 | F0221622  |
| 3  | Andréa Alves                            | F0234575  |
| 4  | Andreia Ferrer de Souza Gorgulho        | F0226670  |
| 5  | Anneliese Bottrel Sousa                 | F0214163  |
| 6  | Bruno Ferraresi                         | E1821503  |
| 7  | Carlos Eduardo Claudiano Filho          | F0274423  |
| 8  | Carlos Eduardo dos Santos               | F0185660  |
| 9  | Cíntia Marriel                          | F0294397  |
| 10 | Daniela Pires Gomes                     | P0130140  |
| 11 | Fabricia dos Santos Dutra               | P0096628  |
| 12 | Gabriela de Castro Silva Couto          | F0192757  |
| 13 | Helenice Rosa de Carvalho               | F0203521  |
| 14 | Juliana Carvalho Mendes                 | P0100000  |
| 15 | Juliana Faria da Costa                  | F0257311  |
| 16 | Larissa de Sassarrao Moraes             | E1871938  |
| 17 | Luana Vanessa Coura                     | F0348086  |
| 18 | Marcia Kelma Gontijo                    | F0283184  |
| 19 | Marco Antonio Pinto                     | F0230797  |
| 20 | Rubens Martins de Oliveira              | F0149625  |
| 21 | Sheila Rabelo Martins                   | F0196493  |
| 22 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070  |
| 23 | Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela  | F0276667  |
| 24 | Vanessa Oliveira Simões Leuba           | F0245241  |

**PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: PSICOSSOCIAL E COMISSARIADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

| Nº | NOME                                      | MATRÍCULA |
|----|-------------------------------------------|-----------|
| 1  | Ada Aparecida da Silva                    | E1753078  |
| 2  | Adriana Pereira de Lima                   | F0356923  |
| 3  | Adriana Pereira Lima                      | F0356923  |
| 4  | Alencar de Oliveira Dias Júnior           | F0236075  |
| 5  | Alessandra Batista Antonio                |           |
| 6  | Aline Cristine Sousa Nogueira de Oliveira | E1717305  |

|    |                                            |          |
|----|--------------------------------------------|----------|
| 7  | Ana Beatriz Sakai Vidal                    | E1851849 |
| 8  | Ana Lúcia de Freitas Domingues de Oliveira | F0047845 |
| 9  | Ana Paula Guerson Gonçalves Gouvea         | F0203802 |
| 10 | Ana Paula Maia Ferreira Souza              | F0183681 |
| 11 | Ana Vitória de Oliveira Ramos              | F0357558 |
| 12 | Andréa Dias dos Santos                     | F0033811 |
| 13 | Andréa Gonçalves Luchêses                  | F0159822 |
| 14 | Antônio Carlos Rodrigues                   | F0237115 |
| 15 | Any Karoline Silva Fernandes               | F0357111 |
| 16 | Arielly Moraes Carvalho                    | F0283309 |
| 17 | Arlene Miranda Araújo                      | F0177055 |
| 18 | Bárbara Paula Ferreira Costa               | E1753276 |
| 19 | Breno Fagundes Santos                      | E1788405 |
| 20 | Bruna Silveira Novais                      | F0358283 |
| 21 | Bruno Barros Lara de Oliveira              | F0357673 |
| 22 | Cássia Aparecida de Oliveira               | F0206177 |
| 23 | Cibele Cristina Andrade                    | F0177501 |
| 24 | Clarice Rufino Ribeiro                     | E1790013 |
| 25 | Cleide Lourenço de Oliveira                | F0283028 |
| 26 | Cristiane de Souza Alkmim                  | F0282020 |
| 27 | Cristiane Ribeiro Anacleto                 | F0357657 |
| 28 | Dalila Cristina Ferreira                   | F0116962 |
| 29 | Dânia Sousa Pinto                          | F0279851 |
| 30 | Daniela Freire Brant                       | E1853647 |
| 31 | Daniela Teixeira de Vasconcelos            | F0178657 |
| 32 | Danilo Sousa Pinto                         | F0258491 |
| 33 | Diana da Silva Delfino Fernandes           | F0223040 |
| 34 | Dilza Celeste Caldas                       | F0203539 |
| 35 | Eduarda Vieira Silva                       | F0292904 |
| 36 | Elen Rosana de Almeida                     | F0044529 |
| 37 | Elisabeth Aparecida Bruno de Mendonça      | F0184390 |
| 38 | Enigiane Silva do Nascimento               | F0189704 |
| 39 | Erlan Carla Diniz                          | F0184168 |
| 40 | Fabiana Vizani Bretas                      | F0250878 |
| 41 | Fátima Regina da Silva Valadares           | F0117333 |
| 42 | Franciane Dias Ribeiro                     | F0181669 |
| 43 | Gleciane Cassia Santos de Oliveira         | F0358473 |
| 44 | Gleisson Junio Ananias                     | E1829894 |
| 45 | Gracielli Cristina Figueiredo Motta Nery   | F0189803 |
| 46 | Helena Ruas Andrade e Silva                | F0275669 |

|    |                                    |          |
|----|------------------------------------|----------|
| 47 | Ian Gabriel Alves Barbosa          | P0143407 |
| 48 | Isabela de Lima Gibran             | F0357541 |
| 49 | Jaciane Mendonça Silva             | F0294553 |
| 50 | Jennyfe Sabrine Batista de Freitas | F0356949 |
| 51 | Joana Darc de Araujo Mendes        | F0357327 |
| 52 | João Carlos Salvador               | F0356857 |
| 53 | Juliana Borges Ribeiro             | F0290718 |
| 54 | Juliana Gomes da Silva             | F0202788 |
| 55 | Juliano de Oliveira Pinto          | F0356782 |
| 56 | Kelly Nami Fujisawa                | F0356907 |
| 57 | Layla Carolina de Oliveira Gois    | F0345454 |
| 58 | Lúcia Helena Vieira Cardoso        | F0249888 |
| 59 | Lúcia Maria Botelho Weikert        | F0192492 |
| 60 | Luis Ronaldo dos Santos            | F0356873 |
| 61 | Luiza Pimenta Guimarães            | F0357509 |
| 62 | Luzia Andre de Queiroz             | F0232868 |
| 63 | Márcia Aparecida Bernardo Rigueira | F0188474 |
| 64 | Márcia Magalhães Oliveira          | F0197087 |
| 65 | Marcia Maria da Silva Alves        | F0357061 |
| 66 | Marcionília Soares Amaral          | F0234005 |
| 67 | Maria Cleide Franco de Rezende     | F0265660 |
| 68 | Maria das Graças Paz Costa         | F0211086 |
| 69 | Maria Francilene da Silva Guedes   | E1596006 |
| 70 | Maria Islande Souza Dias           | F0357988 |
| 71 | Maria Laura Goncalves Santos       | E1587484 |
| 72 | Maria Luciene Borges da Silva      | E1552207 |
| 73 | Marianne Schad                     | F0226647 |
| 74 | Marilda Laudares Silva             | F0230375 |
| 75 | Marilene Araújo Ferreira Couto     | F0184507 |
| 76 | Marize Bustamante Monti            | F0160713 |
| 77 | Marluce Rodrigues Diniz Mendes     | F0280560 |
| 78 | Matheus Julio Venturino            | F0358135 |
| 79 | Mayla Martins Costa                | F0275677 |
| 80 | Maysa Coradello Barcelos Farias    | F0357962 |
| 81 | Michele Coutinho Carvalho Nogueira | F0258533 |
| 82 | Michelia de Oliveira das Gracas    | F0357780 |
| 83 | Mirela Herrera Neto                | F0250688 |
| 84 | Nayle de Sousa Camargos            | F0234724 |
| 85 | Neiva Maria da Silva Jacomini      | F0357632 |
| 86 | Patrícia Fonseca Costa             | F0205039 |

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| 87  | Patrícia Magalhães de Almeida           | F0122994 |
| 88  | Paula Cristina Alves Pereira            | F0271957 |
| 89  | Priscila Camargos Correa Costa          | F0356774 |
| 90  | Priscila Gomes Ortlepp                  | P0129637 |
| 91  | Priscila Schettino                      | F0266817 |
| 92  | Raimunda Marques de Aguiar              | F0184630 |
| 93  | Raíssa Alexandra Brandão                | F0357707 |
| 94  | Raquel Cardins Girao                    | F0226746 |
| 95  | Rayssa Matos Dantas                     | F0358648 |
| 96  | Rejane de Oliveira                      | F0246918 |
| 97  | Renata de Souza Scoponi                 | F0233999 |
| 98  | Rita de Cassia Barricati                | F0234328 |
| 99  | Rita de Cássia Carvalho Cad             | F0177865 |
| 100 | Roberta Germiniano Pereira Soares       | F0243766 |
| 101 | Rosângela da Cruz e Silva               | F0234112 |
| 102 | Rubens Martins de Oliveira              | F0149625 |
| 103 | Sarah Joseana Oliveira de Almeida       | F0357475 |
| 104 | Silvia Regina Mulati                    | F0244970 |
| 105 | Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves | F0205070 |
| 106 | Simone Sabino da Silva                  | F0191783 |
| 107 | Taina Ximenes Martins Nogueira          | F0223826 |
| 108 | Taísa Alves Silva Vilela                | F0283242 |
| 109 | Taiz Dantas Souto                       | F0262733 |
| 110 | Tarciso Paulo Martins                   | F0230532 |
| 111 | Ulisses da Silva Goulart                | F0356931 |
| 112 | Umbelina Maria de Oliveira              | F0249995 |
| 113 | Valéria Souza Ramos                     | F0158535 |
| 114 | Vânia Aparecida Silva Dibo Colli        | F0053181 |
| 115 | Vilcinéia Mendes Dias                   | F0243683 |
| 116 | Washington Pereira da Rocha             | E1735257 |